



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Protocolo n.: 345819/2014 Data: 24/06/2014 14:49
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI
Resumo: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DO
PTES PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA, MINTER UFPA-U

Setor Origem: TCA-RH
Setor Destino: PRAD

Volume: 1 de 1



0 000063 766530

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 345819/2014)

AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL DO PTES PAULO

HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

DATA: 125239.

PARTES INTERESSADAS

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO

DATA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



AFASTAMENTO QUALIFICAÇÃO PTES

ORDEM	ORIGEM	AÇÃO DE ORIGEM	DESTINO
01	SERVIDOR	Requerimento Padrão	CAMPUS-DURA
02	CAMPUS-DURA	Despacho – análise preliminar	PRAD-SDP
03	PRAD-SDP	Despacho – análise check list	C. QUALIFICAÇÃO
04	C. QUALIFICAÇÃO	Parecer – análise qualificação	PRAD-DAGP
05	PRAD-DAGP	Encaminha para confecção	GABINETE
06	GABINETE	Confecção Portaria	PRAD-SDP
07	PRAD-SDP	Conferência Final – Encaminha Ato	SAD
08	SAD	Publicação em Diário Oficial	PRAD-SDP
09	PRAD-SDP	Lançamento Ficha e Arquivamento	PASTA FUNCIONAL

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS QUE DEVEM CONTER NO PROCESSO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Nome Completo

1.	Processo com capa preenchida corretamente (Nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação)	✓
2.	Requerimento Padrão constando dados funcionais com endereço completo e telefone	✓
3.	Cópia do RG e CPF. (com confere com original)	X
4.	Cópia do Termo de Posse	X
5.	Cópia da Publicação em DOE da Estabilidade	X
6.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Financeiro	✓
7.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Recursos Humanos.	✓
8.	Declaração de inexistência de Débitos junto à Biblioteca	✓
9.	Pré-projeto de pesquisa apresentado à instituição de destino, ou, quando dispensado, descrição sucinta da pretensão a ser objeto de pesquisa.	✓
10.	Carta de aceitação da instituição de destino, matrícula no programa ou documento assemelhado	✓
11.	Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo servidor com <u>firma reconhecida</u> pelo qual se obriga a apresentar a titulação e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida	✓
12.	Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado que entre si firmam a UNEMAT e o Servidor, com firma reconhecida	✓
13.	Declaração da Diretoria da Unidade Administrativa de origem, de que o afastamento do servidor está amparado pelos limites estabelecidos no Art. 5º da Res. 065/2011-CONEPE	
14.	Ofício de Encaminhamento da Diretoria da Unidade Administrativa de origem à Supervisão de Desenvolvimento Profissional SDP/DAGP/Sede Administrativa	
15.	Vida Funcional atualizada (anexada PRAD-SDP)	
16.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Setor Jurídico	
17.	Parecer da Comissão de Qualificação que o curso está relacionado com a área de atuação do servidor	
Espaço reservado a PRAD-SDP		
Conferido em: ____/____/20__.		

DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Complementar 04/1990
- Lei Complementar 321/2008
- Resolução 065/2011-CONEPE



REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO Paulo Henrique Salmezo de Souza
NACIONALIDADE brasileiro ESTADO CIVIL casado
DATA DE NASC 11/04/93 RG Nº 1499324-4 ÓRGÃO EXP SSP/MT
CPF Nº 989.323.811-00 MATRÍCULA Nº. 125239
ENDEREÇO Rua J, coq. 460, L. 1 Q. 24 BAIRRO Altos do Tarumã
CEP 78300000 CIDADE T. da Serra UF MT FONE (65) 9609-8587
CARGO Téc. Adm. Ens. Superior ÓRGÃO DE LOTAÇÃO Unemat

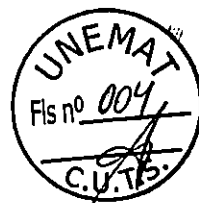
Vem mui respeitosamente, solicitar, de Vossa Senhoria, providências necessárias à concessão de Afastamento em tempo integral para cursar (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, conforme atestado de matrícula e demais documentos em anexos, no período de 01/07/14 a 31/12/14.

Tal solicitação pauta-se nas definições estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da UNEMAT, instituído de acordo com a Resolução CONEPE nº. 065/2011 e Lei Complementar 321/2008.

Nestes termos, pede deferimento.

Cáceres - MT, 24 de Junho de 2014.


Assinatura do Requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUÍDO DAS CIDADES
GOVERNAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
684078845

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
684078845

PROIBIDO PLASTIFICAR
684078845

NOME: PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 14993244 - SSP - MT

CPF: 989.323.811-00 DATA NASCIMENTO: 11/04/1983

FILIAÇÃO: FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA, TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03145120024 VALIDADE: 17/06/2018 HABILITAÇÃO: 16/12/2003

OBSERVAÇÕES:
A

Paulo H. Dalmazo de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

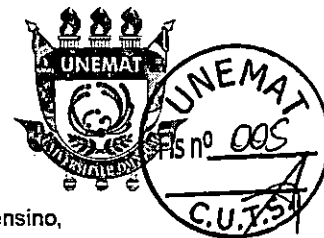
LOCAL: TANGARA DA SERRA, MT DATA EMISSÃO: 19/06/2013

03648750492
611521946

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
SUPERVISÃO FINANCEIRA



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Após verificação em nossos arquivos declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a Servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, portador do RG nº. 14993244/SSP/MT e CPF nº. 989.323.811-00, sob a matrícula Nº. 125239, **NÃO POSSUI DÉBITOS**, na Supervisão Financeira, Campus Universitário de Tangará da Serra/MT - UNEMAT.

Tangará da Serra - MT, 24 de Junho de 2014.


Vandréa Fernandes Amarel
Supervisora Financeira
Matrícula 100908 - Port. 1990/2011
UNEMAT - C.U.T.S.

Campus Universitário de Tangará da Serra
Rod. MT 358 km 07. Cx. P: 287 - Jd. Aeroporto- 78.300-000 - Tangará da Serra/MT
Fone: (65) 3311-4916/311-4923
email: financeiro.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

Tangará da Serra-MT, 07 de junho de 2014

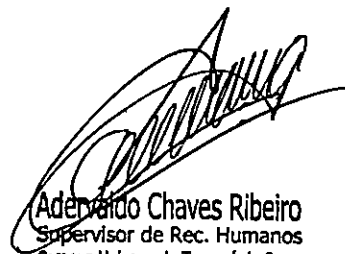
DECLARAÇÃO

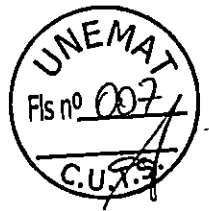
Assunto: NADA CONSTA

Trata de Pedido de **Afastamento para Qualificação** por parte do Servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Profissional Técnico do Ensino Superior, Agente Universitário, Classe D, nível 3, 40 (quarenta) horas semanais, matrícula funcional 125239.

Neste sentido, **DECLARAMOS** que **NADA CONSTA** perante este setor que venha a impedir a efetividade de tal solicitação.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.


Adenaldo Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univ. de Tangará da Serra
Matrícula 80779



Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Tangar...
Acervo III / Biblioteca em ...
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TITULO: Dívidas
CODIGO: 98912381000
BOM: PAULO HENRIQUE SALMAZÓ DE SOUZA
DATA: 24/06/2014 10:02
OPERADOR: Lady P. P. Z.
Penalidades : Nada Consta
Empréstimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE 15 DIAS

Responsável Biblioteca

Lady P. P. Z.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM DIREITO

PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

EFETIVIDADE DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE MEIO
AMBIENTE NAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO
GROSSO PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
(Pré-projeto)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direitos Humanos
Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos

CÁCERES-MT
2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM DIREITO

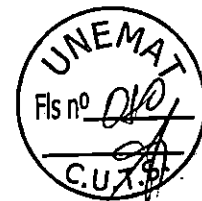
EFETIVIDADE DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE MEIO
AMBIENTE NAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO
GROSSO PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
(Pré-projeto)

PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA A SER
APRESENTADO AO PROGRAMA DE
MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM
DIREITO.

CÁCERES-MT

2013



1 PERGUNTA DE PESQUISA:

1.1 PERGUNTA INICIAL:

Em que medida estão sendo desenvolvidos e aplicados os pressupostos da moderna hermenêutica constitucional aos tratados internacionais sobre meio ambiente incorporados no ordenamento jurídico brasileiro como direitos e garantias fundamentais?

1.2 PERGUNTA DEFINITIVA:

A partir das ferramentas da teoria do direito como integridade, em que medida os Desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso mobilizam os Tratados Internacionais para concretização de direitos humanos, em especial aos direitos relacionados à proteção ambiental?

2 OBJETIVO DA PESQUISA

A elevação das normas de proteção ambiental ao status de garantia fundamental, por ser uma extensão do direito à vida e da dignidade da pessoa humana, traz consigo uma proteção essencial para toda coletividade. Inclui-se nesse rol de garantias constitucionais os tratados internacionais sobre meio ambiente ratificados pelo Brasil que ingressam no ordenamento jurídico também como norma constitucional.

Desta maneira, os tratados internacionais sobre meio ambiente ratificados pelo Brasil, por se tratarem de garantias constitucionais, necessitam de uma interpretação constitucional diferenciada com vistas a atender o fim a que eles se destinam.

Paralelo a isso, a evidente dificuldade do positivismo jurídico em atender às necessidades contemporâneas ocasionou na revisão do legalismo normativo, conduzindo a uma reflexão sobre a função social do direito e a interpretação das normas, precipuamente as normas constitucionais. Desta maneira, o chamado pós-positivismo inaugura um período de aproximação entre os valores maiores da nação com a norma jurídica. A Constituição de 1988 eleva os princípios à categoria de norma e traz em seu texto, direitos fundamentais construídos com base na dignidade da pessoa humana. Portanto, o constituinte de 1988 dotou a carta magna de normas de conteúdos abstratos e abertos, o que induziu a uma necessidade de reforma da hermenêutica constitucional.

Nesse contexto, a concepção de Direito defendida por Ronald Dworkin, qual seja, o direito como integridade, onde o direito é apresentado como uma atitude interpretativa que vai



analisar não a vontade do autor, mas o propósito do intérprete, respaldando-se na história do direito, na equidade, justiça e devido processo legal, oferecendo a melhor interpretação construtiva da prática jurídica, vai ao encontro a essa necessidade de transformação da hermenêutica constitucional.

Destarte, o presente trabalho tem por objetivo, analisar através da ferramenta do direito como integridade, como os Desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso mobilizam os Tratados Internacionais para concretização de direitos humanos, em especial os relacionados à proteção ambiental.

3 JUSTIFICATIVA

Inicialmente se faz necessário ressaltar a virada paradigmática do século XX, no que diz respeito ao pensamento filosófico e conseqüentemente da hermenêutica jurídica. O pensamento Aristotélico-Tomista, bem como o pensamento moderno que gerou o positivismo jurídico sofre seu esgotamento ante às demandas sociais contemporâneas, juntamente com relação ao Direito Constitucional entendido do ponto de vista pós-positivista. Desta maneira, o pensamento jurídico desenvolveu-se juntamente com as discussões sobre a convergência entre o normativismo e os valores éticos, direitos fundamentais e demais questões sociais.

Sob este mesmo prisma, a hermenêutica clássica também se mostrou insuficiente para interpretar/aplicar a norma constitucional e infraconstitucional, dando lugar a hermenêutica filosófica para a melhor compreensão do fenômeno jurídico onde “o caráter ontológico prévio do conceito de sujeito e desobjetificação provocada pelo círculo hermenêutico e pela diferença ontológica, supera o esquema-sujeito objeto.” (STRECK, 2010, p.95)

Nesse contexto, a concepção de Direito defendida por Ronald Dworkin, qual seja, o direito como integridade, onde o direito é apresentado como uma atitude interpretativa que vai analisar o propósito do intérprete, oferecendo como já mencionado, a melhor interpretação construtiva da prática jurídica, vai ao encontro a essa necessidade de transformação da interpretação/aplicação do direito.

Paralelamente a esses pressupostos, a importância, preocupações e discussões sobre a proteção ambiental vêm se ampliando e se desenvolvendo nas últimas décadas. Tal importância se expressa nitidamente quando da promulgação da Constituição Cidadã, que dedicou um capítulo inteiro sobre o meio ambiente, juntamente com vários outros dispositivos nela encontrados que se relacionam com o tema. O art. 225, caput da Constituição da



República disciplina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O Direito consagrado neste artigo se traduz em uma extensão do Direito à Vida e à Dignidade da pessoa Humana, pois a sadia qualidade de vida é uma das vertentes dos abrangentes princípios expostos. Portanto, a Carta Magna, ao consagrar a proteção ambiental no já mencionado artigo, elevou-a a categoria de Direito Humano Fundamental.

Nesse contexto, a Proteção Constitucional do Meio Ambiente, incluindo-se os tratados internacionais sobre meio ambiente ratificados pelo Brasil, adquiriu status de garantia fundamental, sendo tais dispositivos cláusulas pétreas, impossível de serem revogados até mesmo por emendas à Constituição.

Desta maneira, tendo a Carta Cidadã consagrado em seu texto diversos dispositivos que elevaram a proteção ambiental como direito fundamental, a incorporação de tratados internacionais relacionados ao meio ambiente passou a ter tratamento diferenciado

Desta sorte, não se faz necessário a adoção de todas as regras para aplicabilidade e executoriedade no ordenamento jurídico brasileiro dos tratados internacionais, pois:

Os Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos, assim como os de proteção do meio ambiente dispensam da sistemática de sua incorporação esta fase suplementar adotada no Brasil, por terem aplicação imediata a partir de suas respectivas ratificações, nos termos do art. 5º, § 1º, da Constituição brasileira de 1988. (MAZZUOLI, 2007, p.155)

Nesse mesmo sentido, ensina MAZZUOLI (2007, p.155) que:

[...] pelas regras da Constituição brasileira de 1988 (art.5º, §§ 1º e 2º) têm uma forma própria de incorporação no ordenamento jurídico brasileiro, pelo fato de eles fazerem parte do rol dos chamados tratados internacionais de proteção dos direitos humanos lato sensu, em relação aos quais a Constituição brasileira atribui uma forma própria de incorporação e uma hierarquia diferenciada dos demais tratados (considerados comuns ou tradicionais) ratificados pelo Brasil.

Tendo em vista o fato dos Tratados Internacionais sobre direitos humanos ingressarem no ordenamento jurídico como direito fundamental, necessitam de tratamento diferenciado em sua aplicação e interpretação com vistas ao cumprimento da vontade constitucional, a qual pode ser facilitada através da adoção da teoria do direito como como integridade de Ronald Dworkin.

Pelo exposto, mister se faz pesquisar a medida de aplicação dos tratados internacionais



que versem sobre direitos humanos nas decisões dos Desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, objetivando à concretização dos direitos humanos, destacando o direito humano fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

4 DELINEAMENTO DO ESTUDO

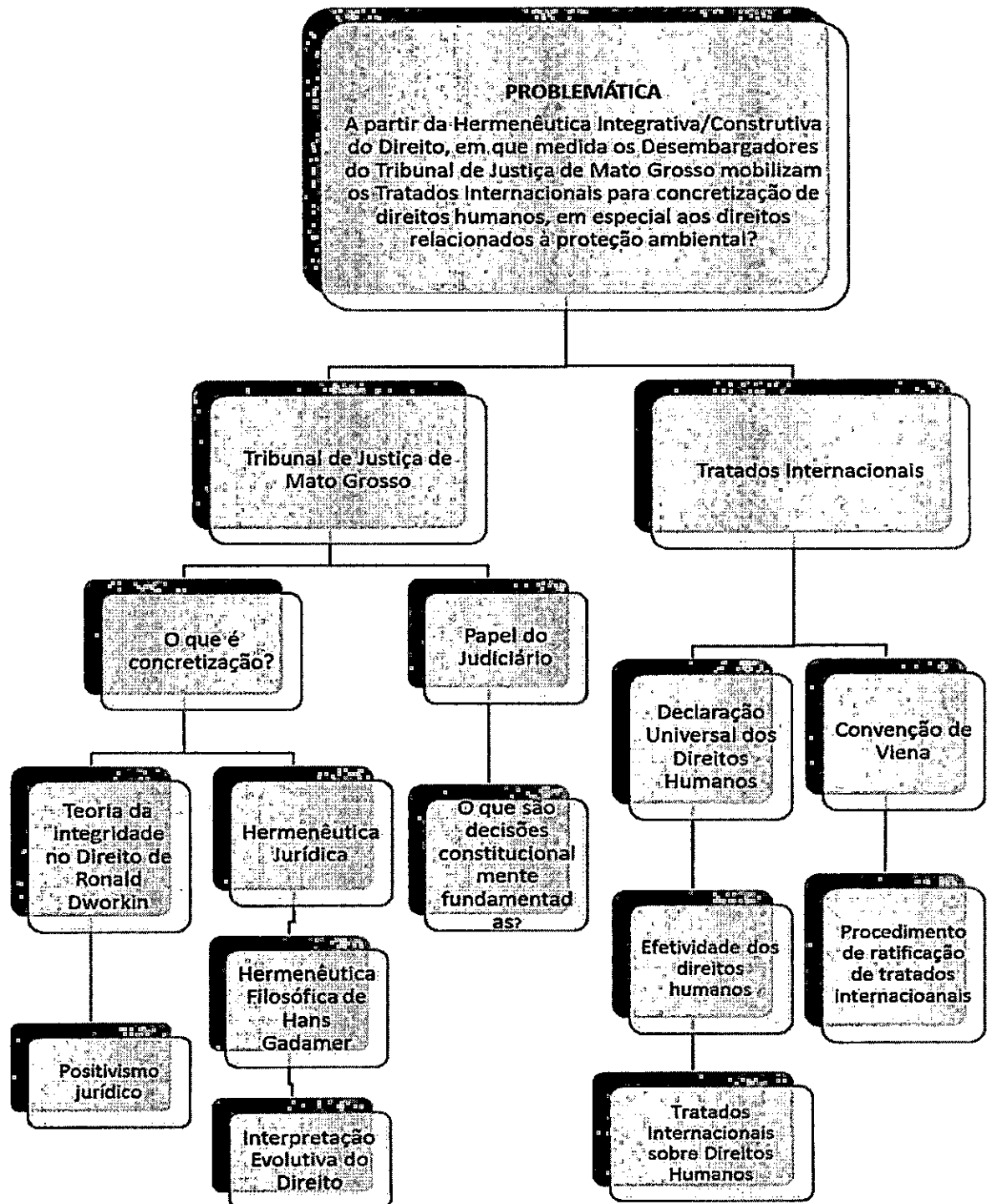
Conforme acima citado, a problemática de pesquisa diz respeito a medida de mobilização dos tratados internacionais que versem sobre direitos humanos pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso visando a concretização de direitos humanos, em especial aos relacionados à Proteção ambiental.

Nesse sentido, o objeto de pesquisa diz respeito às decisões do Tribunal de Justiça de Mato Grosso com relação a temas de direitos humanos, sendo utilizado como enfoque, os tratados internacionais ratificados pelo Brasil e a interpretação construtiva sobre os mesmos. Para esta pesquisa serão utilizadas as ferramentas da integridade no direito de Ronald Dworkin e hermenêutica construtiva do direito, as quais possibilitarão uma leitura aprofundada das decisões do Tribunal de Justiça.

000

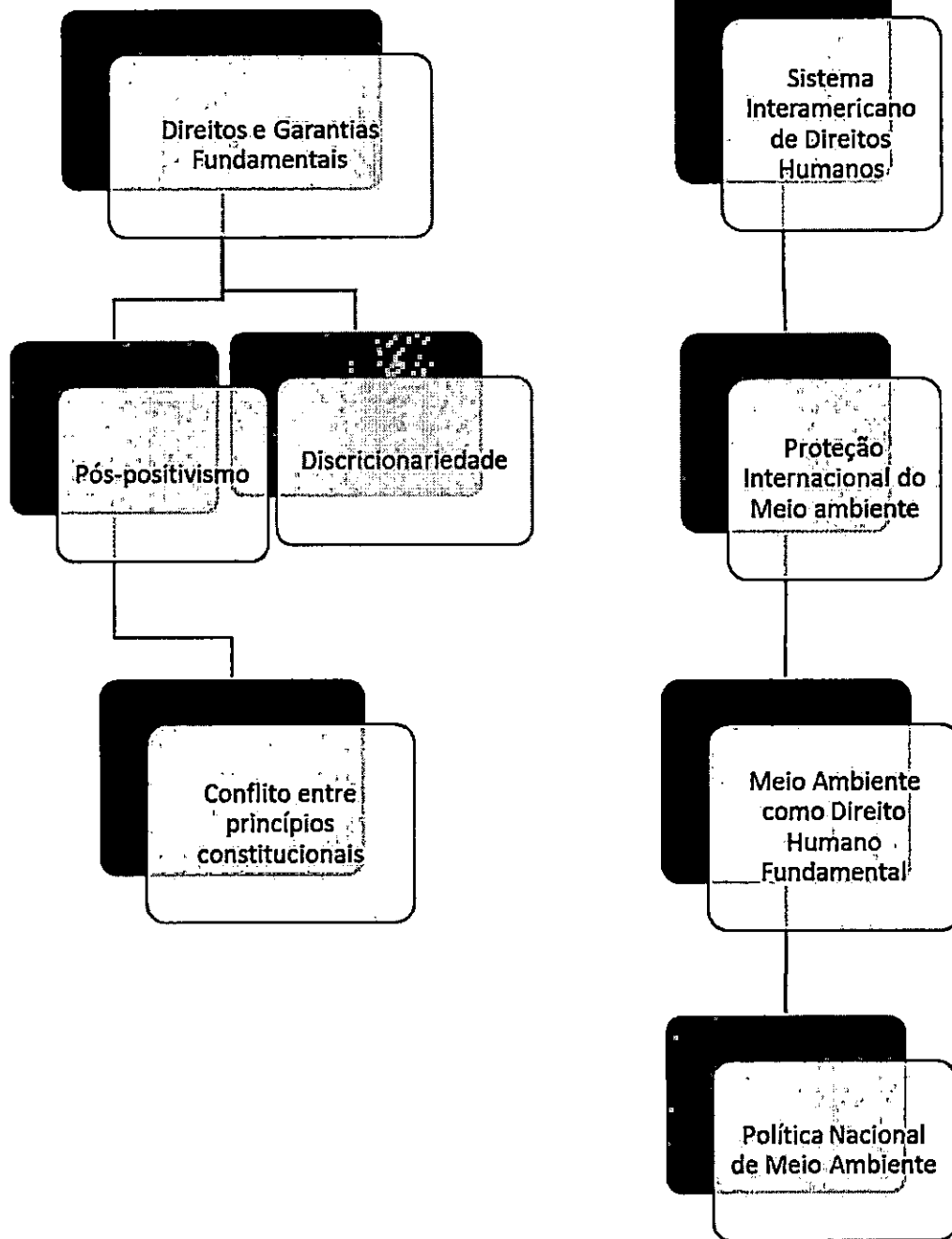
000

5 ELEMENTOS GAVETAS E SUAS CONEXÕES



010

010





6 MATERIAIS DE PESQUISA A SEREM COLETADOS

Os materiais a serem coletados proporcionarão elementos que subsidiarão a pesquisa e consequentes proposições de respostas às investigações.

Será utilizado na pesquisa com o objetivo de subsidiar a investigação, bibliografia atualizada sobre o assunto, incluindo doutrina jurídica, legislação brasileira, direito comparado e demais bibliografias de áreas afins.

De grande relevância para a pesquisa proposta, pesquisas em artigos científicos, dissertações e teses relacionadas ao assunto, proporcionarão conhecimento atualizado sobre o tema. A consulta às sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como o sistema universal de proteção aos direitos humanos, serão essenciais à pesquisa, tendo em vista a estreita relação desses instrumentos com o objeto a ser pesquisado.

A pesquisa da jurisprudência produzida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso se traduz em elemento essencial à pesquisa que se propõe, onde será investigado a mobilização dos Tratados Internacionais para fundamentar as decisões relacionadas aos direitos humanos, em especial o direito humano a um ambiente ecologicamente equilibrado.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	MES/ANO																			
	Jan 2014	Feb 2014	Mar 2014	Abr 2014	Mai 2014	Jun 2014	Jul 2014	Ago 2014	Sep 2014	Out 2014	Nov 2014	Dez 2014								
Pesquisa Bibliográfica e documental	X	X	X	X																
Redação da dissertação					X	X	X	X												
Entrega da versão provisória									X											
Revisão por parte do orientador										X										
Reformulação do texto										X										
Entrega da versão definitiva											X									
Defesa da Dissertação												X								



BIBLIOGRAFIA

BARROSO, Luis Roberto. *Temas de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2002.

GRAU, Eros Roberto. *Ensaio e discurso sobre Interpretação /Aplicação do Direito*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2005.

HERKENHOFF, João Batista. 5ª ed. *Como Aplicar o Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

LASSALE, Ferdinand. *A Essência da Constituição*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Líber Júrís, 1988.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. *Interpretação Constitucional e Direitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica Jurídica em Crise*. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MIRANDA A. Gursen de. *Direito Agrário e Ambiental*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *A Proteção Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional do Meio ambiente*. Revista Amazônia Legal de Estudos Sócio-jurídico-ambientais. Cuiabá, ano 1, n.1, p.169-196, jan-jun. 2007.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *A Incorporação de Tratados Internacionais sobre Meios Ambiente no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. Revista Amazônia Legal de Estudos Sócio-jurídico-ambientais. Cuiabá, ano 1, n.2, p.151-170, jul-dez. 2007.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos: um paralelo entre os sistemas europeu, interamericano e africano*. São Paulo: RT, 2011.

MORAES, Alexandre de. *Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral*. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

AVILA, Humberto. *Direitos Teoria dos Principios: Da definição a aplicação dos princípios jurídicos*. 7º Ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2007.

COELHO, Inocêncio Mártires. *Interpretação Constitucional*. 3º Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e Aplicação do Direito*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.



REALI, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 1981.

PINHO, Rodrigo César Rabello. *Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GIL, Antônio Carlos. *Teoria Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, Eva Maria; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2010.

ALEXY, Robert. *Teoria de Los Derechos Fundamentales*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

STRECK, Lenio. O direito de obter respostas constitucionalmente adequadas em tempos de crise do direito: a necessária concretização dos direitos humanos. *Hendu – Revista Latinoamericana de Derechos Humanos*. vol. 1, nº 1, p. 93-105, jul. 2010..

DWORKIN, Ronald. *CO Império do Direito*. São Paulo: Editora Martins, 2003.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentado."

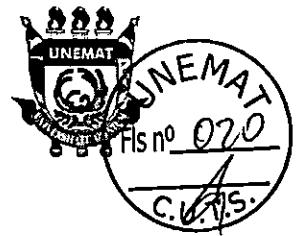
ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA, portador do CPF nº 989.323.811-00 e RG. 1499324-4 SSP/MT, é aluno devidamente matriculado no Programa de Mestrado Interinstitucional em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará.

Nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta escolar do acadêmico.

Cáceres, 19 de março de 2013.

Prof. Ms. Juliano Moreno Kersul de Carvalho
Coordenador Operacional
Minter em Direito



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Paulo Henrique Salmaço de Souza, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Ensino Superior na especialidade de Téc. Adm. Ens. Superior, registrado com o n.º de matrícula US 239, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Direito, nível de Mestrado (mestrado/doutorado), na Universidade Federal do Pará, na cidade de Cáceres / MT, País Brasil, durante o período de 06 meses, cujo início se dará em 01/07/14 e o término em 31/12/14. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 013/2011-CONPEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 24 de Junho de 2014.



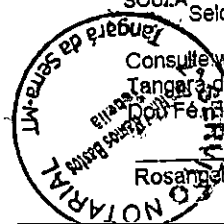
Assinatura do(a) Servidor(a)

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL CNPJ 03.953.890/0001-44
Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **PAULO HENRIQUE SALMAÇO DE SOUZA**
Selo: ALJ-03508 Cod.: 22 R\$ 5,00

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 24 de Junho de 2014 13:15:21
Férm. testemunho () Na Verdade.

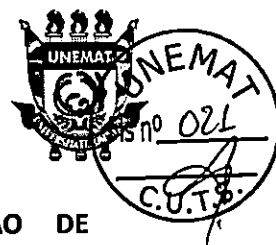


Rosângela Assunção Pedra

Escrevente



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, QUE ENTRE SI FIRMAM A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O
SERVIDOR NA FORMA ABAIXO.

Cláusula 1ª

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado, de Mato Grosso concede o afastamento integral remunerado ao servidor Paulo Henrique Salmezo de Souza pelo período de 01/07/14 a 31/12/14 para realizar Curso de Pós-Graduação Mestrado (mestrado/doutorado) na área de Direito, na Instituição de Ensino Superior Univ. Fed. do Pará sob as cláusulas e condições presentes, conforme dispositivo da Resolução nº 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª

A presente concessão é feita pelo prazo de 06 (dezoito/trinta e seis) meses para a realização do Curso indicado no artigo anterior.

Cláusula 3ª:

- a) O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá a qualquer tempo, cancelar o afastamento sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa as faltas elencadas no Art. 30 da Resolução nº 065/2011- CONEPE, durante a realização da sua qualificação profissional.
- b) Em caso de cancelamento do afastamento o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções na Unemat.

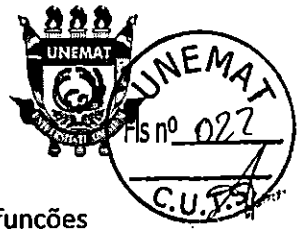
Cláusula 4ª

O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento, o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso.
- c) Permanecer na Unemat após a qualificação, por período igual ao do afastamento concedido, ou ressarcir a Universidade os valores correspondentes aos subsídios pagos pela instituição durante a sua qualificação, corrigidos monetariamente.
- d) Comunicar à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- e) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª

O interessado declara que aceita sem restrições os dispositivos do presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores, referente à política de qualificação dos PTES, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 24 de Junho de 2014



Assinatura do Servidor

Testemunhas:

(por extenso)

Assinatura do Reitor da UNEMAT

(por extenso)





00

00

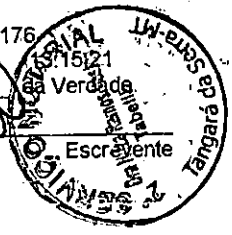


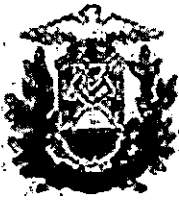
2º SERVIÇO-NOTARIAL CNPJ 03.953.890/0001-44
 Rua Cláudio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Podér Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
 Reconheço por Verdadeira a Firma de: PAULO HENRIQUE SALMAZO DE
 SOUZA Selo: ALJ-03509 Cod.: 82 R\$ 5,00

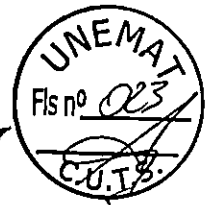
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
 Tangará da Serra-MT, 24 de junho de 2014
 Dou Fé. Em testemunho (

Rosângela Assunção Pedra





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

UNEM.
Fls. ____
Ass: ____

OF. Nº. 162/RH-2014

Tangará da Serra-MT, 24 de junho de 2014.

Magnífico Reitor;

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar a **SOLICITAÇÃO** de **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (Processo 345819/2014)** por parte do Profissional Técnico do **Ensino Superior - PTES PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Agente Universitário, Classe D, nível 3, 40 (quarenta) horas semanais, matrícula funcional 125239.**

A solicitação em tela é de forma integral, pelo período de 01 de julho à 31 de dezembro de 2014, com o propósito de conclusão da **Pós Graduação STRICTU SENSU – MESTRADO.**

Atenciosamente;


Adervaldo Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univers. de Tangará da Serra
Matrícula 80779

Senhor

DIONEI JOSÉ DA SILVA
MAGNÍFICO REITOR

UNEMAT

UNEMAT
Fis. 0031
C075

SAD/Protocolo
Fis. 03
Rub. *[Handwritten]*

UNEMAT
Fis. 24
Ass: *[Handwritten]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
684078845

PROIBIDO PLASTIFICAR
684078845

NOME: PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF: 14993244 SSP MT

CPF: 989.323.833-00 DATA NASCIMENTO: 11/04/1983

FRANCISCO ISIDORO DE SOUSA
TEREZINHA DEHEMAR SALMAZO DE SOUSA

FORMACAO: ACC: CIZ. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03145120024 VALIDEZ: 17/06/2016 HABILITACAO: 16/12/2003

OBSERVAÇÕES:
A

Paulo H. Salmaço de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TANGARA DA SERRA, MT DATA EMISSAO: 19/06/2013

03648750492
MT611521946

DIETADA - MAT. (MATO GROSSO)

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Universidade do Estado do Mato Grosso
Campus Universitário de Tangará da Serra

[Handwritten Signature]
Adervaldo Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univers. de Tangará da Serra
Matrícula 89779



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub.: [assinatura]



UNEMAT
Fls. 25
Ass: Ac

TERMO DE POSSE Nº 115/2005

TERMO DE POSSE

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, para tomar posse no cargo de **Agente Universitário – Assistente de Administração**, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2004-UNEMAT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2004, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2005, nomeado(a) através do Ato Governamental nº 6.296/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2005, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2005.

Paulo Henrique Salmaço de Souza

EMPOSSADO (A)

[Assinatura]
Sergio Bastian dos Santos
Comissão de Posse
SAD

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (101166) LIGIA EBURNEO
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (74641) LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124807) LUCAS SCHARDONG FERRAO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 21/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (96111) LUCIANE SAVIO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124814) LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMONDI
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (98296) LUIZ FRANCISCO BORGES
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054771) CABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (114155) LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 16/08/2008
Processo N.: 421436/2008
Nome: (124410) MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM:ESTATISTICA E AGENDAMENTO
A Partir de: 18/05/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (125244) MANOEL GOMES DA LUZ
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054771) CABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 19/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124699) MARCELO ARAUJO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (114076) MARCELO PEREIRA JUSTINO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 16/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (86006) MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (122687) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (117037) MARCIO GOUVEA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 27/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124570) MARCIO JOSE DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 11/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (125083) MARCOS ANTONIO GUERRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 05/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (116411) MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 12/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (124924) MARIA CAMILA RIBEIRO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 12/08/2008
Processo N.: 421436/2008
Nome: (70482) MARIA DO CARMO SOUZA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS
A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124723) MARLON BORGES DOS SANTOS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125245) MARSIVAUJA CARRAL NOLETO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (125229) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 421436/2008
Nome: (93470) MAURICIO GOMES DOS SANTOS
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (123689) MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 02/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (118997) NETUZALEN CONCALVES SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
A Partir de: 24/08/2008
Processo N.: 421436/2008
Nome: (73935) MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP
A Partir de: 25/08/2007
Processo N.: 349078/2008
Nome: (103291) NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GERAL CENT. EST.REF.MEDIA E ALTA COMP
A Partir de: 18/04/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124588) ODAIR JOSE DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 12/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124832) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (124882) PAULO DANIEL CAZARIN
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 04/08/2008
Processo N.: 331767/2008
Nome: (124398) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES
Cargo: (9997) ANALISTA REGULADOR
Un. Adm: (138061) COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS
A Partir de: 05/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (125239) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (101613) RAFAEL DE FREITAS SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 11/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (114037) RALF HERMES SIEBINGER
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (95091) REGIANE MOREIRA DUTRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124819) REINALDO BENEDITO DE MATOS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 22/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124592) RICARDO FURLANETTO AMORIM
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 12/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (101610) RICARDO JOSE DA SILVA
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (89638) RICARDO SILVA LACERDA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (125365) RICARDO WILLIAM DA ROCHA
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 29/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124309) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 125239 **Nome:** PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
Endereço: RUA ANTONIO BATISTA DA COSTA 905 -E **Bairro:** CENTRO
Cidade: BARRA DO BUGRES **CEP:** 78.390-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 11-04-1983 **Naturalidade:** CAMPINAS **UF Nat.:** SP
Pai: FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA **Mãe:** TEREZINHA D. SALMAZO DE SOUZA
Estado Civil: Solteiro **Sexo:** Masculino **Telefone:**
CIC: 989.323.811-00 **RG:** 1499324-4 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 07/12/2000
Título Eleitor: 2424611805 **Zona:** 013 **Seção:** 0001 **Data Título:** 07/05/2001

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO **Classe:** C **Nível:** 3 **Regime:** 40
Especialidade: Técnico Administrativo do Ensino Superior
Campus: CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA **Setor:**

III - HISTORICO

Portaria: 115/2005 **de:** 27-07-2005 **Assunto:** POSSE **Início:** 08/08/2005 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE ADMIN
ISTRAÇÃO NO CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.

Portaria: 1791/2006 **de:** 20-09-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 20/09/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 2228/2006 **de:** 25-10-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 21/08/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR O AGENTE NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE C
HEFE DA DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 200/2007 **de:** 02-03-2007 **Assunto:** NOMEAÇÃO **Início:** 02/03/2007 **Fim:**
Histórico: NOMEAR O SERVIDOR SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO PARA COMPOREM A COMISSÃO DE REVISÃO/
ALTERAÇÃO DA EDIÇÃO DA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNEMAT.

Portaria: 1026/2007 **de:** 17-05-2007 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 14/05/2007 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA 2228/2006 DE 25/10/2006, QUE DESIGNOU PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CH
EFE DA DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 777/2007 **de:** 21-05-2007 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 27/07/2005 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO INICIAL NA CLASSE A, NIVEL I, COM CARGA HORARIA DE 40H, NO CARGO DE AG
ENTE UNIVERSITARIO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

- Portaria:** 1154/2007 **de:** 29-05-2007 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 29/05/2007 **Fim:**
Histórico: PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A PORTARIA 200/2007, QUE NOMEOU A COMISSÃO DE REVISÃO/ALTERAÇÃO DA EDIÇÃO DA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNEMAT.
- Portaria:** 1634/2007 **de:** 17-07-2007 **Assunto:** ADEQUAÇÃO **Início:** 10/07/2007 **Fim:** 08/08/2007
Histórico: DESIGNAR O AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A CADÊMICO DE TANGARÁ DA SERRA, EM SUBSTITUIÇÃO.
- Portaria:** 080/2008 **de:** 23-01-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/02/2008 **Fim:** 04/03/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 909/2008 **de:** 28-04-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 25/04/2008 **Fim:** 30/09/2008
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO CEPEDA NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, SEM ÔNUS.
- Portaria:** 1414/2008 **de:** 04-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/03/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 1632/2008 **de:** 24-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/08/2008 **Fim:** 02/10/2010
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** ATO1652/SAD/2008 **de:** 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/06/2008, NA CLASSE B, NÍVEL 1, CARGA HORÁRIA DE 40H, CARGO DE AGENTE UNIV. - TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR, CONF. PUBLIC. EM DOE DE 07/08/2008.
- Portaria:** 148/2008/SAD **de:** 11-08-2008 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 08/08/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE AO SERVIDOR, NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, LOTADO NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, A PARTIR DE 08/08/2008, CONF. PUBL. EM DOE DE 11/08/2008, PÁG.30.
- Portaria:** 1790/SAD/2008 **de:** 09-09-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 08/08/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/08, CONF. PUBLICADO EM D.O. 09/09/2008 P.08
- Portaria:** PORT. 263/2009 **de:** 23-04-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2009 **Fim:** 13/04/2010
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2009 A 13/04/2010.
- Portaria:** PORT. 264/2009 **de:** 23-04-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2009 **Fim:** 13/04/2010
Histórico: DESIGNAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2009 A 13/04/2010.
- Portaria:** 220/2010 **de:** 12-04-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2010 **Fim:** 13/04/2011
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2010 A 13/04/2011.
- Portaria:** 219/2010 **de:** 12-04-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2010 **Fim:** 13/04/2011
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2010 A 13/04/2011.
- Portaria:** 536/2010 **de:** 29-07-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 12/11/2008 **Fim:** 31/07/2010
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, NO PERÍODO DE 12/11/08 A 31/07/10.
- Portaria:** 617/2010 **de:** 18-08-2010 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/08/2010 **Fim:** 31/12/2010
Histórico: PRORROGAR O MANDATO DOS MEMBROS DO COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA PARA O PERÍODO DE 01/08/10 A 31/12/10.
- Portaria:** 887/2010 **de:** 08-10-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2010 **Fim:** 31/12/2010
Histórico: DESIGNADO O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRAT. DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMIN., DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 908/2010 **de:** 14-10-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2010 **Fim:** 03/10/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNEMAT.

- Portaria:** 909/2010 **de:** 14-10-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2010 **Fim:** 03/10/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DA UNEMAT.
- Portaria:** 965/2010 **de:** 04-11-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/11/2010 **Fim:** 15/12/2010
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR DE UNIDADE REG. POLÍTICO-PEDAG. E FINANCEIRO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 1272/2010 **de:** 21-12-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2011 **Fim:** 30/06/2011
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRAT. DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 143/2011 **de:** 15-02-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2011 **Fim:** 31/07/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** BP/00083/2011 **de:** 24-02-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 08/08/2005 **Fim:** 07/08/2010
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 08/08/05 A 07/08/10, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 24/02/11, PÁG. 48.
- Portaria:** ATO 1468/2011 **de:** 22-06-2011 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 12/04/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 12/04/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 22/06/11, PÁG. 04.
- Portaria:** 893/2011 **de:** 22-06-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/07/2011 **Fim:** 31/12/2011
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-07, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** 1348/2011 **de:** 30-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/08/2011 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR OS SERVIDORES, PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS DA UNEMAT, CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** 1346/2011 **de:** 30-08-2011 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/12/2011
Histórico: AUTORIZADO POR INTERESSE PUBLICO, A DIRIGIR OS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS OFICIAS E AUXILIARES, DESDE QUE POSSUA HABILITAÇÃO, NO CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** ATO 2319/2011 **de:** 09-09-2011 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 08/08/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/2011, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 09/09/2011, PAG. 24.
- Portaria:** 1722/2011 **de:** 13-10-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2011 **Fim:** 03/10/2012
Histórico: DESIGNADO COMO MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNEMAT.
- Portaria:** 1723/2011 **de:** 13-10-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2011 **Fim:** 03/10/2012
Histórico: DESIGNADO COMO SECRETARIO PARA COMPOR A COMISSAO PERMANENTE RESPONSAVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DA UNEMAT.
- Portaria:** 1984/2011 **de:** 07-12-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2012 **Fim:** 31/12/2014
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 725/2012 **de:** 15-05-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 15/05/2012 **Fim:**
Histórico: DESIGNA PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO A COMISSAO PERMANENTE, RESPONSAVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO DA UNEMAT.
- Portaria:** 2165/2012 **de:** 14-11-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2012 **Fim:** 03/10/2013
Histórico: MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.
- Portaria:** 034/2013 **de:** 09-01-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 07/01/2013 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DA UNEMAT, A PARTIR DE 07/01/2013.
- Portaria:** 035/2013 **de:** 09-01-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 07/01/2013 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA UNEMAT, A PARTIR DE 07/01/2013.

Portaria: 324/2013 **de:** 05-03-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/03/2013 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO(A) PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 466/2013 **de:** 03-04-2013 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 31/03/2013 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PARTIR DE 31/03/2013, A PORTARIA Nº 1984/2011 QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE APOIO ADM - DGA 7 DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 466/2013 **de:** 03-04-2013 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 31/03/2013 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORT. Nº 1984/2011, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - DGA 7, DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 729/2013 **de:** 10-05-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/03/2013 **Fim:** 01/03/2015
Histórico: AUTORIZAR O SERVIDOR A PART. COMO MEMBRO DO PROJETO DE EXTENSÃO "CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS EM AMBIENTES DEMOCRÁTICOS II" DA UNEMAT.

Portaria: 931/2013 **de:** 28-05-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/04/2013 **Fim:** 30/09/2013
Histórico: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO.

Portaria: ATO 1.426/2013 **de:** 23-08-2013 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/04/2013 **Fim:** 30/09/2013
Histórico: CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM DIREITO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CONF. PUBLICADO NO D.O EM 23/08/13, PÁG. 08.

Portaria: 2084/2013 **de:** 29-10-2013 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 31/10/2013 **Fim:** 29/11/2013
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR, GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 DIAS, REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 08/08/2005 A 07/08/2010, A SEREM USUFRUÍDOS DE 31/10/2013 A 29/11/2013.

Portaria: ATO 2.044/2013 **de:** 28-11-2013 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 01/04/2013 **Fim:** 30/09/2013
Histórico: RETIFICAR EM PARTE O ATO ADM. Nº 1.426/2013 DE 23/08/2013, QUE CONCEDEU LICENÇA P/Q QUALIFICAÇÃO. LEIA-SE: 01/04/2013 A 30/09/2013. PUBL. NO D.O EM 28/11/13, PÁG. 09.

Portaria: 0076/2014 **de:** 15-01-2014 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2014 **Fim:** 31/12/2014
Histórico: DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS - CONTRATOS DECORRENTES DE SERVIÇOS E PRESTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA DEMANDADOS PELO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 492/2014 **de:** 17-03-2014 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 05/03/2014 **Fim:** 03/04/2014
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR, GOZO DE LICENÇA A PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, REF. AO QUINQUENIO DE 08/08/2005 A 07/08/2010 A SEREM USUFRUIDOS NO PERIODO DE 05/03/2014 A 03/04/2014.

Portaria: 1000/2014 **de:** 06-05-2014 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 04/04/2014 **Fim:** 03/05/2014
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR, CAMPUS TGA, GOZO DE LICENÇA PREMIO DE 30 DIAS, REF. QUINQUENIO DE 08/08/2005 A 07/08/2010 A SEREM USUFRUIDOS EM 04/04/2014 A 03/05/2014.

Portaria: 1023/2014 **de:** 12-05-2014 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 01/05/2014 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA Nº 076/2014, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNCAO DE FISCAL DE CONTRATOS, CAMPUS TGA.

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 05/06 **de** 08-08-2005 **a** 07-08-2006 **Período Concessão** 15/01/2007 **a** 13/02/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 528/2006.

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 08-08-2006 **a** 07-08-2007 **Período Concessão** 01/10/2007 **a** 30/10/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 282/2007.

Período Aquisitivo: 07/08 **de** 08-08-2007 **a** 07-08-2008 **Período Concessão** 16/08/2008 **a** 14/09/2008
obs: AVISO DE FÉRIAS N° 138/2008.

Período Aquisitivo: 08/09 **de** 08-08-2008 **a** 07-08-2009 **Período Concessão** 04/01/2010 **a** 02/02/2010
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 658/2009.

Período Aquisitivo: 09/10 **de** 08-08-2009 **a** 07-08-2010 **Período Concessão** 02/02/2011 **a** 03/02/2011
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 055/2011

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 08-08-2010 **a** 07-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2012 **a** 31/01/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 101/2012

Período Aquisitivo: 11/12 de 08-08-2011 a 07-08-2012 **Período Concessão** 07/01/2013 a 05/02/2013
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 096.



PARECER Nº. 012/2014 Ad Referendum

Assunto: Solicitação de Afastamento para qualificação – MINTER

Protocolo: 345819/2013

Campus: Tangará da Serra

Servidor: Paulo Henrique Salmazo de Souza

Cargo: Agente Universitário

HISTÓRICO

O servidor **Paulo Henrique Salmazo de Souza**, Agente Universitário, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, encaminhou ao presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa o presente processo, qual solicita afastamento para qualificação na forma de MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso - pelo período compreendido entre 01/07/2014 a 31/12/2014. Tal solicitação está respaldando-se nos direitos concedidos pela Lei Complementar nº 321/2008 e Resolução nº 065/2011-CONEPE.

ANÁLISE

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa analisou o processo e concluiu, com base no que versa a Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCS dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme segue:

Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:

I – afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPE, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

I-...

II – ...

§1º - ...

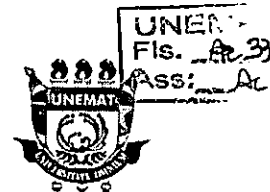
§2º - ...

§3º O afastamento para mestrado interinstitucional – Minter, é concedido de maneira ininterrupta, pelo prazo de 06 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

§4º - ...



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa
Portaria 048/2012



§5º Será concedido ainda afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese;

O referido servidor está cursando o MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso – estando na fase de cumprimento dos créditos, conforme §5º do art. 22, solicitando neste processo, **06 (seis) meses, para cumprimento do estágio Presencial na IES.**

PARECER

Após a análise do processo e considerando o amparo na legislação vigente, somos **Favoráveis** à concessão do afastamento pleiteado pelo Servidor **Paulo Henrique Salmazo de Souza**, pelo período de **06(seis) meses, de 01/07/2014 a 31/12/2014.**

É o Parecer.

Cáceres, 05 de agosto de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



UNEM.
Fts. 34
Ass: *de*

Ofício nº. 357/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 08 de Agosto de 2014.


Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, o processo 345819/2014, do servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Profissional Técnico da Educação Superior/ Agente Universitário, matrícula 125239, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade ao parecer nº 012/2014 Ad Referendum.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Suzely Raizano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

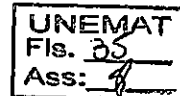
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



PORTARIA N° 1733/2014

Autoriza servidor técnico ao afastamento Parcial para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39, I da Lei Complementar N° 321/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 21 da Resolução 065/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação do profissional técnico da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 012/2014-Ad *Referendum*, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 345819/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Agente Universitário, matrícula 125239, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso, para cumprimento do estágio presencial na IES, no período de 01/07/2014 a 31/12/2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 12 de agosto de 2014.


DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor

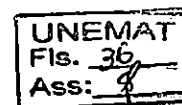


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 373/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 13 de Agosto de 2014.



Ilmo. Senhor
Diogo Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 345819/2014, do servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Técnico da Educação Superior/ Agente Universitário, matrícula n. 125239, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 125 239 Vínculo: 4
Nome: Paulo Henrique Galmaço de Souza
Cargo: Agente Universitário
Órgão / Entidade: UNEMAT
Período: 01/07/14 a 31/12/14.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	não
Servidor com "cessão interna" vigente?	não
Servidor com "cessão externa" vigente?	não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	não

Cuiabá - MT, 19/08/2014

Verificado por:

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Agente da Área Instrumental do Governo



Fls. 36
Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 810/GQMP/CP/SGP/SAD/2014
PROCESSO Nº: 345819/2014
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **PAULO CESAR DE SOUZA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 065/2011 - CONEPE, institui a política de qualificação dos profissionais técnicos da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz os artigos 22 e 44 da Resolução nº 065/2011 - CONEPE:

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

...

Art. 44. O Programa de Formação Continuada da UNEMAT, é coordenado pela Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa.

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de



Fls. 39
Ass. _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional, observando o artigo 36 da Resolução nº 065/2011 - CONEPE

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Formulário Padrão de requerimento de Afastamento e de Bolsa de Formação do interessado direcionado à Diretoria da Unidade Administrativa de origem;*
- *Carta de aceitação da instituição de destino, matrícula no programa ou documento assemelhado;*
- *Pré-projeto de pesquisa apresentado à instituição de destino, ou, quando dispensado, descrição sucinta da pretensão a ser objeto de pesquisa;*
- *Declaração da Diretoria da Unidade Administrativa de origem, de que o afastamento do servidor está amparados pelos limites estabelecidos no Art. 5º, desta resolução;*
- *Termo de Compromisso de retorno e permanência após o término do programa;*

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 19 de agosto de 2014.


Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Técnica Administrativa

De acordo:


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

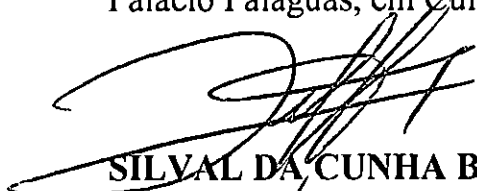


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO Nº 22.779/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 345819/2014, resolve conceder a **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará**, pelo período de **01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 24 de setembro de 2014.


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Protocolo n.º: 141538/2013 Data: 22/03/2013 09:23
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Resumo: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (MINTER)

Setor Origem: TGA-RH
Setor Destino: PROTOCOLO CENTRAL - SEDE ADMINISTRATIVA

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº 141538/1)
LICENÇA PARA AFASTAMENTO DE
QUALIFICAÇÃO DO PTE S P
HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

PARTES INTERESSADAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

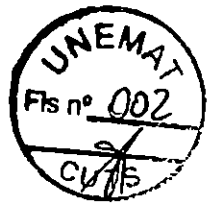
JUNTADA

CONTIEM-SE FLS. 002 a 050 *B*

DESTINO	DATA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



AFASTAMENTO QUALIFICAÇÃO PTES

ORDEM	ORIGEM	AÇÃO DE ORIGEM	DESTINO
01	SERVIDOR	Requerimento Padrão	CAMPUS-DURA
02	CAMPUS-DURA	Despacho – análise preliminar	PRAD-SDP
03	PRAD-SDP	Despacho – análise check list	C. QUALIFICAÇÃO
04	C. QUALIFICAÇÃO	Parecer – análise qualificação	PRAD-DAGP
05	PRAD-DAGP	Encaminha para confecção	GABINETE
06	GABINETE	Confecção Portaria	PRAD-SDP
07	PRAD-SDP	Conferência Final – Encaminha Ato	SAD
08	SAD	Publicação em Diário Oficial	PRAD-SDP
09	PRAD-SDP	Lançamento Ficha e Arquivamento	PASTA FUNCIONAL

SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. 0

SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. P

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM CONTER NO PROCESSO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Nome Completo

PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

1.	Processo com capa preenchida corretamente (Nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação)	OK
2.	Requerimento Padrão constando dados funcionais com endereço completo e telefone	OK
3.	Cópia do RG e CPF. (com confere com original)	OK
4.	Cópia do Termo de Posse	OK
5.	Cópia da Publicação em DOE da Estabilidade	OK
6.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Financeiro	OK
7.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Recursos Humanos.	OK
8.	Declaração de inexistência de Débitos junto à Biblioteca	OK
9.	Pré-projeto de pesquisa apresentado à instituição de destino, ou, quando dispensado, descrição sucinta da pretensão a ser objeto de pesquisa.	OK
10.	Carta de aceitação da instituição de destino, matrícula no programa ou documento assemelhado	OK
11.	Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo servidor com <u>firma reconhecida</u> pelo qual se obriga a apresentar a titulação e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida	OK
12.	Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado que entre si firmam a UNEMAT e o Servidor, com firma reconhecida	OK

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA UNEMAT

13.	Declaração da Diretoria da Unidade Administrativa de origem, de que o afastamento do servidor está amparado pelos limites estabelecidos no Art. 5º da Res. 065/2011-CONEPE	OK
14.	Ofício de Encaminhamento da Diretoria da Unidade Administrativa de origem à Supervisão de Desenvolvimento Profissional SDP/DAGP/Sede Administrativa	OK
15.	Vida Funcional atualizada (anexada PRAD-SDP)	OK
16.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Setor Jurídico	—
17.	Parecer da Comissão de Qualificação que o curso está relacionado com a área de atuação do servidor	OK

Espaço reservado a PRAD-SDP

Conferido em: ____/____/20__

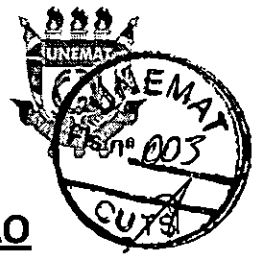
SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. P

DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Complementar 04/1990
- Lei Complementar 321/2008
- Resolução 065/2011-CONEPE



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO Paulo Henrique Selmaço de Souza
 NACIONALIDADE Brasileiro ESTADO CIVIL Casado
 DATA DE NASC 11/04/83 RG Nº 1499324-4 ÓRGÃO EXP SSP/MT
 CPF Nº 983.323.811-00 MATRÍCULA Nº. 125239
 ENDEREÇO RUA 70, nº 489-N BAIRRO JD TATUMÃ II
 CEP 78300-000 CIDADE T. DA SERRA UF MT FONE (65) 9603 8587
 CARGO Agente Universitário ÓRGÃO DE LOTAÇÃO UNEMAT - CAMPUS GA.

SAD/Protocolo
Fls. <u>03</u>
Rub. <u>0</u>

SAD/Protocolo
Fls. <u>03</u>
Rub. <u>P</u>

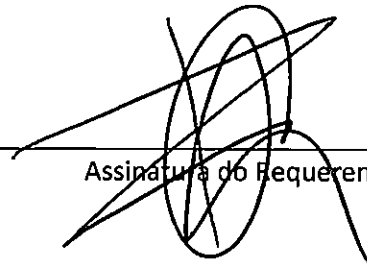
Vem mui respeitosamente, solicitar, de Vossa Senhoria, providências necessárias à concessão de Afastamento em tempo integral para cursar (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Direito do Instituto de C. JURÍDICAS da Universidade de Univ. Federal do Pará, conforme atestado de matrícula e demais documentos em anexos, no período de 01/04/13 à 30/09/13.

Tal solicitação pauta-se nas definições estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da UNEMAT, instituído de acordo com a Resolução CONEPE nº. 065/2011 e Lei Complementar 321/2008.

Nestes termos, pede deferimento.

Cáceres - MT, 21 de MARÇO de 2013.

SAD/Protocolo
Fls. <u>03</u>
Rub. <u>P</u>


 Assinatura do Requerente



11-11-11
11-11-11
11-11-11

11-11-11 11-11-11 11-11-11

11-11-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA





Arildo Mendes de Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de Identificação Pessoal e Profissional
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão: 03/2004



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DO LOI Nº 8.989/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



GAB

OBSERVAÇÕES

09856628

SAD/Protocolo
Fis. 04
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 04
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 04
Rub. P

UNEMATA
Fis nº 005
04/15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499324-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2000

NOME PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

FILIAÇÃO FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA

NATURALIDADE CAMPINAS-SP DATA DE NASCIMENTO 11/04/1983

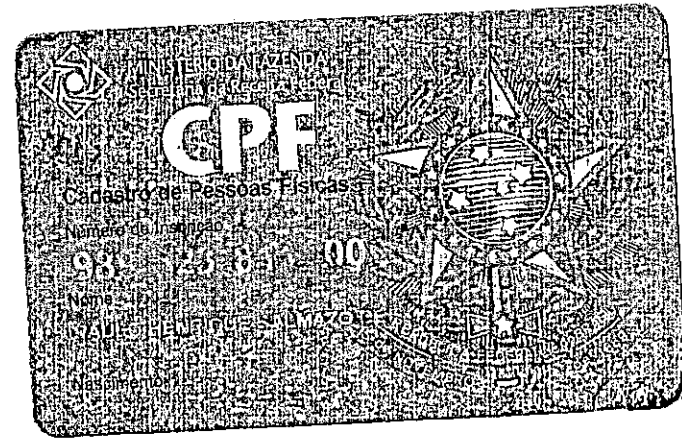
REG. ORIGEM C. NASC. LIV. A-221 FLS. 29 TRM 52282 CAMPINAS-SP

CPF 1 4 9 9 3 2 4 - 4

REINSTRUMENTAÇÃO DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

025



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

FILIAÇÃO FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA

NATURALIDADE CAMPINAS-SP DATA DE NASCIMENTO 11/04/1983

REG. 14993244 - SSP/MT CPF 989.323.811-00

OCORRÊNCIA DE ÓRGÃO E TECIDOS NÃO DECLARADO VIA EXPEDIÇÃO EM 01 29/06/2011

CLAUDIO STABILE RIBEIRO PRESIDENTE

14788

SAD/Protocolo
Fis. 05
Rub. P

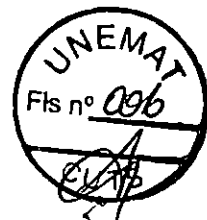
SAD/Protocolo
Fis. 05
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 05
Rub. P

UNEM 41
FIS nº 004
CUTS



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**



SAD/Protocolo
Fls. <u>de</u>
Rub. <u>E</u>

TERMO DE POSSE Nº 115/2005

SAD/Protocolo
Fls. <u>06</u>
Rub. <u>P</u>

SAD/Protocolo
Fls. <u>06</u>
Rub. <u>P</u>

TERMO DE POSSE

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, para tomar posse no cargo de **Agente Universitário – Assistente de Administração**, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2004-UNEMAT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2004, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2005, nomeado(a) através do Ato Governamental nº 6.296/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2005, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2005.

Paulo Henrique Salmaço de Souza

EMPOSSADO (A)

[Handwritten signature]
 Direção Geral de Pessoal
 Comissão de Posse
 SAJ

3. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
4. Dotação: Elemento de Despesa: 339030, Fonte 240
Projeto Atividade: 2006 - R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
4. Vigência: Da assinatura até a data de 31 de dezembro de 2008
5. Fundamentação Legal: Pregão 121/2007/SAD/MT
6. Assnam: Contratante: Décio Coutinho - Presidente do INDEAMT
Contratada: Gustavo Campos Oliveira - Representante da Empresa Paloma Distribuidora de Veículos Ltda.

Testemunhas: Helidier Schwingel - CPF 913.898.601-91

Luciedi Lisboa Santos - CPF 091.705.961-15

Culabá-MT, 11 de agosto de 2008.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00146/2008 DE: 11/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 1361/2008
Nome: (82119) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/07/2008 Até 19/08/2008
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Substituído: (79073) MARIA IRENE TELES DE MENEZES
Un. Adm: (140856) GERENCIA DE ASSISTENCIA A PLANO DE SAUDE PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Culabá-MT, 11 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00147/2008 DE: 11/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:
Nome: (200472) FRANCIELE DORTH DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 01/07/2008
Processo N.:
Nome: (140095) HUDSON FABIANO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139548) COORD. DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 01/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Culabá-MT, 11 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00148/2008 DE: 11/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 405189/2008
Nome: (96572) ADEMIR CARDOSO DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (122237) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 03/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (125215) ALEX SABINO DOS SANTOS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (98052) ALEXANDRO VANANCIO DA COSTA LOPES
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (98151) ALPINIANO LOPES GALVAO
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 421436/2008
Nome: (120307) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/12/2007
Processo N.: 405189/2008
Nome: (95333) ANA CLAUDIA DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124828) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (113037) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124818) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (124922) ANDERSON ALEX REICHERT
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 02/08/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (125228) ANDERSON PAULO ROSSI
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 363765/2008
Nome: (115431) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2007
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124678) ANDRE DE JESUS BRITO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124698) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058149) DIV. ACOMP. E AVALIACAO PROJETOS
A Partir de: 12/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (119795) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/07/2008
Processo N.: 443145/2008
Nome: (120221) ANDREIA PIMENTA UNDO
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 30/12/2007
Processo N.: 363765/2008
Nome: (120038) ANGELA MARIA DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO. CBA
A Partir de: 12/01/2008
Processo N.: 443145/2008
Nome: (76341) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/12/2007
Processo N.: 405189/2008
Nome: (78661) ANTONIO LEITE DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
A Partir de: 12/07/2008
Processo N.: 363765/2008
Nome: (115510) ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO. CBA
A Partir de: 05/07/2007
Processo N.: 421436/2008
Nome: (82026) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (73616) AYSLAN CLAYTON MORAES
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405198
Nome: (125098) BENEDITO DE JESUS BENEVIDES
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054755) DIR. INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
A Partir de: 02/08/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (124808) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405198/2008
Nome: (116995) CAMILLO ARAUJO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405198

SAD/Protocolo

Fis. 27

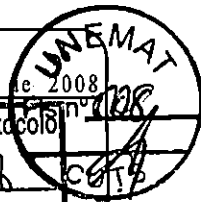
Rub. 8

SAD/Protocolo

Fis. 07

Rub. P





Nome: (125238) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124926) CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAQUAIA
A Partir de: 09/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125230) CAROLINA TITO CAMARCO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125221) CAROLINE LUCY AMARANTE E SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 26/08/2008
Processo N.: 421436/2008

Nome: (125279) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125093) CLAUDIA MARISA ROSA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 03/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (104430) CLAUDINEI DA SILVA LARA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 09/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124825) CLEBER DELFINO
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (119024) CLEBER LUIZ DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (112106) DANIEL JUNIOR TIRLONI
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 443145/2008

Nome: (120208) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/01/2008
Processo N.: 421436/2008

Nome: (123869) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136603) DIRETORIA TECNICA DO MT LABORATORIO
A Partir de: 12/05/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124810) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124829) DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 21/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124841) DEIVID SULZBACHER FONTES
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124684) DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125092) DOUGLAS EHLE NODARI
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
A Partir de: 03/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (108407) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 24/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (125346) EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 28/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124815) EDGAR BORTOLETO FERREIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 27/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (116966) ELAINE HOFFMANN
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405189/2008
Nome: (97299) ELAINE TORTORELLI MONTEIRO
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 07/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124892) ELCIO PESSOA DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058300) DIRETORIA DO INSTITUTO DE LINGUAGEM
A Partir de: 04/08/2008
Processo N.: 388206/2008

Nome: (112143) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/11/2007
Processo N.: 443145/2008

Nome: (124921) ELIETH RODRIGUES SILVA PEREIRA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 443145/2008

Nome: (122619) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 22/03/2008
Processo N.: 85378/2007

Nome: (52688) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
Cargo: (4065) AUXILIAR METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 12/07/2003
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124831) EMERSON DE SOUZA MENDONCA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (123787) ERICA SILVA ROCHA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 22/08/2008
Processo N.: 13072008

Nome: (124679) ERICK PAULO TRINDADE ABDALLAH
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058130) DIVISAO DE ACOMP. ORGaos COLEGIADOS
A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124800) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (95203) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124693) EZEQUIEL NUNES PACHECO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 11/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (112951) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
A Partir de: 22/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124817) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (122734) FÁBOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125216) FELIPE GONCALVES FERREIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124591) FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058130) DIVISAO DE ACOMP. ORGaos COLEGIADOS
A Partir de: 12/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (116606) FERNANDO THIAGO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAQUAIA
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (90059) FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124736) FRANCIANO ANTUNES
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 443145/2008

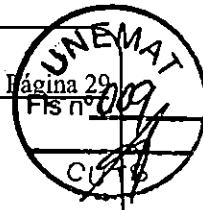
Nome: (116005) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS

SAD/Protocolo
Fis. 08
Rub. 8

SAD/Protocolo
Fis. 08
Rub. 12

SAD/Protocolo
Fis. 08
Rub. P





Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 06/07/2007
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124833) GABRIEL SCHARDONG FERRAO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124680) GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO
A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125214) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 18/08/2008
Processo N.: 443145/2008

Nome: (125105) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124694) GERALDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
A Partir de: 11/07/2008
Processo N.: 443145/2008

Nome: (54761) GERONIMO BERTO DA SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136395) ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE BAR. DO GARCAS
A Partir de: 19/05/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124871) GIANCARLOS BENETTI
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058440) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (93091) GILBERTO DE SOUSA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 12/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124836) GILBERTO PEREIRA DE JESUS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125183) GLORIA MARIA SOARES LOPES
Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 05/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124310) GUSTAVO LOPES YUNG
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 08/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (108351) ILKA MASSUMI OKADA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124837) IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125091) ITAMAR LUCAS GRUBERT
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 421436/2008

Nome: (125270) JANAINA PORTO
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135895) GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE
A Partir de: 29/07/2008
Processo N.: 421436/2008

Nome: (116166) JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/07/2008
Processo N.: 421436/2008

Nome: (123215) JANETE SILVA PORTO
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/04/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124823) JARDEL RIBEIRO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (122438) JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125095) JOANIL DOS SANTOS SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 11/08/2008

Processo N.: 405198/2008
Nome: (125237) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 12/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (110555) JOAO MILANI JUNIOR
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 27/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125085) JOILSON ALVES PINHEIRO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 11/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (20636) JONIEL SANTANA DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125079) JONILSON PINTO DE MIRANDA
Cargo: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 05/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124728) JORGE MAURICIO DE ANDRADE
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 13/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (113027) JORGE SILVEIRA DIAS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (118657) JOSAFIA GOMES PEREIRA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 23/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124813) JOSE MARIA DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 22/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124805) JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (124912) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124593) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 08/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125073) KARISSA DE FATIMA ANDRADE
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058548) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124799) KATIANA MELO DE SOUZA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124830) KENYA KAROLINE RIBEIRO SODRE
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124676) KLEBER DUARTE BATISTA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 06/07/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (125053) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO
A Partir de: 04/08/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (93799) LEIDISMAR FURTADO DA SILVA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 21/07/2008
Processo N.: 405189/2008

Nome: (124724) LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 18/07/2008
Processo N.: 405198/2008

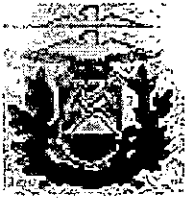
Nome: (125225) LEONARDO ALVES RABELO
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2008
Processo N.: 405198/2008

Nome: (114019) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO

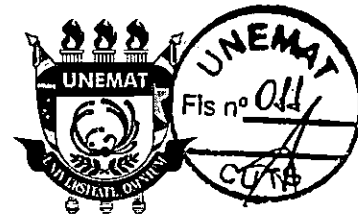
SAD/Protocolo
Fls. 09
Rub. 8

SAD/Protocolo
Fls. 09
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 09
Rub. P



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
 SUPERVISÃO FINANCEIRA



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

SAD/Protocolo
Fls. 11
Rub. 0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

SAD/Protocolo
Fls. 11
Rub. 0

Após verificação em nossos arquivos declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a Servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, portador do RG nº. 14993244 SSP/MT e CPF nº. 989.323.811-00, sob a matrícula Nº. 125239, **NÃO POSSUI DÉBITOS** na Supervisão Financeira, Campus Universitário de Tangará da Serra/MT - UNEMAT.

Tangará da Serra-MT, 20 de março de 2013.

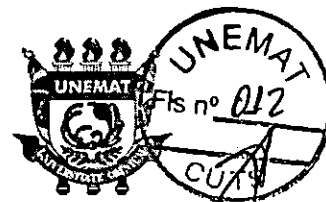
SAD/Protocolo
Fls. 11
Rub. 0

Após verificação em nossos arquivos declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a Servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, portador do RG nº. 14993244 SSP/MT e CPF nº. 989.323.811-00, sob a matrícula Nº. 125239, **NÃO POSSUI DÉBITOS** na Supervisão Financeira, Campus Universitário de Tangará da Serra/MT - UNEMAT.

Vandréa Fernandes Amaral
 Supervisora Financeira
 Matrícula 100908 - Port. 1980/2011
 UNEMAT - CUIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

Tangará da Serra-MT, 21 de março de 2013.

SAD/Protocolo
Fis. 12
Rub. P

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fis. 12
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 12
Rub. P

Assunto: NADA CONSTA

Trata de Pedido de **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** por parte do Profissional Técnico do Ensino Superior - PTES **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Profissional Técnico do Ensino Superior, Agente Administrativo, Classe C, nível 3, 40 (quarenta) horas semanais, matrícula funcional **125239**.

Neste sentido, **DECLARAMOS** que **NADA CONSTA** perante este setor que venha a impedir a efetividade de tal solicitação.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.


Adervaldo Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univers. de Tangará da Serra
Matrícula 80779



SAD/Protocolo
Fls. 13
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 13
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 13
Rub. P

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional Campus Tangará da Serra
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

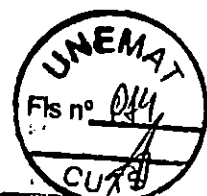
TIPO: Diversos
CODIGO: 98932381100
NOME: PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
DATA: 20/03/2013 - 10:54
OPERADOR: Rafaella M.

Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca


Rafaella M.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM DIREITO



SAD/Protocolo
Fis. 14
Rub. P

PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

SAD/Protocolo
Fis. 14
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis.
Rub.

INCORPORAÇÃO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE
MEIO AMBIENTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO À
LUZ DOS PRESSUPOSTOS DA MODERNA HERMENÊUTICA
CONSTITUCIONAL

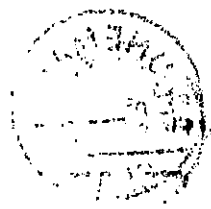
(Pré-projeto)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direitos Humanos

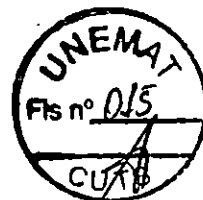
Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos

CÁCERES-MT

2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM DIREITO



SAD/Protocolo
Fls. 15
Rub. 8

SAD/Protocolo
Fls. 15
Rub. P

INCORPORAÇÃO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE
MEIO AMBIENTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO À
LUZ DOS PRESSUPOSTOS DA MODERNA HERMENÊUTICA
CONSTITUCIONAL

(Pré-projeto)

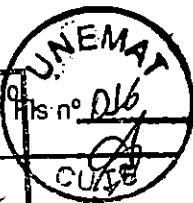
SAD/Protocolo
Fls. 14
Rub. P

PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA A SER APRESENTADO
AO PROGRAMA DE MESTRADO
INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO COMO
REQUISITO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO
SELETIVO DO MESTRADO EM DIREITO.

CÁCERES-MT

2012



SAD/Protocolo
Fls. 16
Rub. 6

SUMÁRIO

1 TÍTULO.....03

2 OBJETO DA PESQUISA03

3 JUSTIFICATIVA.....04

4 OBJETIVOS DA PESQUISA.....13

4.1 Objetivo Geral.....13

4.2 Objetivos Específicos.....13

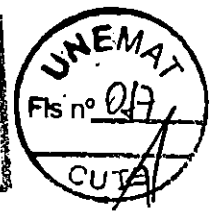
5 METODOLOGIA.....14

6 REFERÊNCIAS.....15

SAD/Protocolo
Fls. 16
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 15
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 12
Rub. 8



1 TÍTULO

Incorporação dos Tratados Internacionais sobre Meio Ambiente no Ordenamento Jurídico Brasileiro à Luz dos Pressupostos da Moderna Hermenêutica Constitucional.

SAD/Protocolo
Fls. 17
Rub. P

2 OBJETO DA PESQUISA

SAD/Protocolo
Fls. 16
Rub. P

A elevação das normas de proteção ambiental ao status de garantia fundamental, por ser uma extensão do direito à vida e da dignidade da pessoa humana, traz consigo uma proteção essencial para toda coletividade. Inclui-se nesse rol de garantias constitucionais os tratados internacionais sobre meio ambiente ratificados pelo Brasil que ingressam no ordenamento jurídico também como norma constitucional.

Desta maneira, os tratados internacionais sobre meio ambiente ratificados pelo Brasil, por se tratarem de garantias constitucionais, necessitam de uma interpretação constitucional diferenciada com vistas a atender o fim a que eles se destinam.

Paralelo a isso, a evidente dificuldade do positivismo jurídico em atender às necessidades contemporâneas ocasionou na revisão do legalismo normativo, conduzindo a uma reflexão sobre a função social do direito e a interpretação das normas, precipuamente as normas constitucionais. Desta maneira, o chamado pós-positivismo inaugura um período de aproximação entre os valores maiores da nação com a norma jurídica. A Constituição de 1988 eleva os princípios à categoria de norma e traz em seu texto, direitos fundamentais construídos com base na dignidade da pessoa humana. Portanto, o constituinte de 1988 dotou a carta magna de normas de conteúdo abstratos e abertos, o que induziu a uma necessidade de reforma da hermenêutica constitucional.

Sabendo que as particularidades sócio-político-culturais de cada nação determinam o respectivo direito constitucional e que o mesmo possui normas de cunho político, torna-se inadequado um mero estudo técnico do Direito Constitucional, sendo necessário, além do conhecimento técnico, o desenvolvimento de um estudo crítico que leve em consideração os aspectos acima citados

Diante deste contexto de crítica ao positivismo jurídico e à estrita aplicação da hermenêutica jurídica tradicional, questiona-se neste estudo: Em que medida estão sendo desenvolvidos e aplicados os pressupostos da moderna hermenêutica constitucional aos tratados internacionais sobre meio ambiente incorporados no ordenamento jurídico brasileiro

como direitos e garantias fundamentais?

SAD/Protocolo
Fis. <u>18</u>
Rub. <u>P</u>



Desta maneira, a presente pesquisa situa-se na linha de pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos, tendo como objeto o estudo de como são aplicados os pressupostos desta nova hermenêutica constitucional aos tratados internacionais sobre meio ambiente em que o Brasil seja parte. Para tanto, deverão ser analisados os casos práticos de tratados ratificados pelo Brasil e como o poder judiciário vem interpretando e aplicando os princípios constitucionais decorrentes destes tratados aos casos concretos.

SAD/Protocolo
Fis. <u>17</u>
Rub. <u>P</u>

SAD/Protocolo
Fis. <u>18</u>
Rub. <u>P</u>

3 JUSTIFICATIVA

A importância, preocupações e discussões sobre a proteção ambiental vêm se ampliando e se desenvolvendo nas últimas décadas.

Tal importância se expressa nitidamente quando da promulgação da Constituição Cidadã, que dedicou um capítulo inteiro sobre o meio ambiente, juntamente com vários outros dispositivos nela encontrados que se relacionam com o tema.

O art. 225, caput da Constituição da República disciplina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

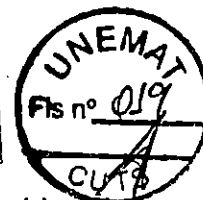
O Direito consagrado neste artigo se traduz em uma extensão do Direito à Vida e à Dignidade da pessoa Humana, pois a sadia qualidade de vida é uma das vertentes dos abrangentes princípios expostos. Portanto, a Carta Magna, ao consagrar a proteção ambiental no já mencionado artigo, elevou-a a categoria de Direito Humano Fundamental.

¹¹ Nesse sentido ensina Alexandre de Moraes (2005, p.2) que:

[...]os direitos humanos fundamentais colocam-se como uma das previsões absolutamente necessárias a todas as constituições, no sentido de consagrar o respeito a dignidade humana, garantir a limitação de poder e visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana.

Nesse contexto, a Proteção Constitucional do Meio Ambiente, incluindo-se os tratados internacionais do meio ambiente ratificados pelo Brasil, adquiriu status de garantia fundamental, sendo tais dispositivos cláusulas pétreas, impossível de serem revogados até mesmo por emendas à Constituição.

SAD/Protocolo
Fis. 19
Rub. 6



Desta maneira, tendo a Carta Cidadã consagrado em seu texto diversos dispositivos que elevaram a proteção ambiental como direito fundamental, a incorporação de tratados internacionais relacionados a meio ambiente passou a ter tratamento diferenciado. Disciplina o artigo 5º §§ 1º e 2º da CF/88 que:

SAD/Protocolo
Fis. 19
Rub. P

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

SAD/Protocolo
Fis. 18
Rub. P

Desta sorte, não se faz necessário a adoção de todas as regras para aplicabilidade e executoriedade no ordenamento jurídico brasileiro dos tratados internacionais, pois:

Os Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos, assim como os de proteção do meio ambiente dispensam da sistemática de sua incorporação esta fase suplementar adotada no Brasil, por terem aplicação imediata a partir de suas respectivas ratificações, nos termos do art. 5º, § 1º, da Constituição brasileira de 1988. (MAZZUOLI, 2007, p.155)

Nesse mesmo sentido, ensina MAZZUOLI (2007, p.155) que:

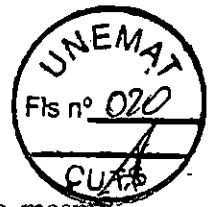
[..] pelas regras da Constituição brasileira de 1988 (art.5º, §§ 1º e 2º) têm uma forma própria de incorporação no ordenamento jurídico brasileiro, pelo fato de eles fazerem parte do rol dos chamados tratados internacionais de proteção dos direitos humanos lato sensu, em relação aos quais a Constituição brasileira atribui uma forma própria de incorporação e uma hierarquia diferenciada dos demais tratados (considerados comuns ou tradicionais) ratificados pelo Brasil.

Tendo em vista a diferente forma de incorporação no ordenamento jurídico, bem como pelo fato de ingressar no mesmo como garantia fundamental, necessita o tema de um tratamento diferenciado em sua aplicação e interpretação, qual seja, a adoção da moderna hermenêutica constitucional.

Desta sorte, esta inovação da ordem jurídica no que diz respeito a proteção ambiental e os tratados internacionais sobre meio ambiente, este último, um dos principais objetos do presente pré-projeto de pesquisa, deve ser acompanhada de uma hermenêutica constitucional também inovadora, tendo em vista a efetividade da proteção almejada.

Além disso, pelo fato da proteção ambiental se tratar de princípio constitucional que, como mencionado, possui uma extensa abrangência, pode haver em determinados casos

SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub. 6



concretos, conflitos de princípios ou a incidência de mais de um princípio sobre o mesmo fato, o que pode ser sanado com a aplicação dos pressupostos da renovada hermenêutica constitucional.

As garantias constitucionais decorrentes de tratados internacionais sobre meio ambiente devem ser efetivas para alcançar o fim a que elas se destinam, pois, de outra sorte, toda essa proteção normativa se torna letra morta. É nesse aspecto que a moderna hermenêutica constitucional se traduz em uma ferramenta importante para a interpretação e aplicação da norma constitucional sobre meio ambiente, mas especificamente os tratados internacionais sobre meio ambiente, objeto dessa pesquisa.

SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub. 6

SAD/Protocolo
Fls. 19
Rub. 6

Luís Roberto Barroso (2005) nos ensina que o constitucionalismo brasileiro é marcado por uma série de insucessos. Pode-se observar na história republicana nacional a refutação de interesses coletivos e princípios fundamentais em detrimento de interesses particulares, mais especificamente os interesses de uma elite sem visão de nação. Somando-se a estes fatores, o país foi sempre marcado pela falta de vontade política e vontade de Constituição descrita por Hesse (1991), o que levou em muitos aspectos a inefetividade de Normas Constitucionais.

A proposta apresentada pela modernidade de desenvolvimento social com consequente redução das desigualdades não ocorreu, ao contrário, aprofundou-se este distanciamento social, o que se traduz na inefetividade de princípios basilares da nação.

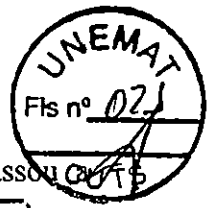
Com o advento da Constituição de 1988, criou-se uma nova perspectiva e renovaram-se as esperanças de uma norma fundamental efetiva. A dogmática jurídica desenvolveu-se juntamente com as discussões sobre a convergência entre o normativismo e os valores éticos, direitos fundamentais e demais questões sociais, com vistas à construção de um país justo.

Por todos esses motivos, desenvolveu-se uma nova interpretação Constitucional, com fulcro nos atuais paradigmas e necessidades sociais. Porém a nova interpretação constitucional “[...] não importa em desprezo ou abandono do método clássico, o subsuntivo¹, fundado na aplicação de regras, nem nos elementos tradicionais da hermenêutica: gramatical, histórico, sistemático e teleológico” (BARROSO, 2005, p.06). Isso se dá pelo fato de que a Constituição brasileira não é de natureza concisa, trazendo em seus textos vários dispositivos aquém de direitos Fundamentais e normas relevantes, portanto, a análise de mera subsunção da norma e os métodos convencionais não devem ser desprezados. A renovada Hermenêutica

1 Nessa perspectiva, a interpretação jurídica consiste em um processo silogístico de subsunção dos fatos à norma: a lei é a premissa maior, os fatos são a premissa menor e a sentença é a conclusão. (BARROSO, 2005, p.06).

SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 2
Rub. 18



da norma Constitucional nasceu da evolução dos métodos convencionais, que passou a contemplar as novas demandas sociais e os novos paradigmas:

SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. P

A Nova Interpretação constitucional assenta-se no exato oposto desta proposição: as cláusulas constitucionais, por seu conteúdo aberto, principiológico e extremamente da realidade subjacente, não se presta ao sentido unívoco e objetivo que uma certa tradição exegética lhes pretende dar [...]. À vista dos elementos do caso concreto, dos princípios a serem preservados e dos fins a serem realizados é que será determinado o sentido da norma, com vistas à produção da solução constitucionalmente adequada para o problema a ser resolvido. (BARROSO, 2005, p.07).

Desta maneira, o poder Judiciário, a partir da Constituição de 1988, encontra amparo para ser o instrumento concretizador destas demandas atuais, respaldado pelo poder constituinte originário.

Para que esse papel seja exercido pelo judiciário de maneira satisfatória, é necessária a utilização da já mencionada interpretação específica para a Constituição.

Os métodos tradicionais de interpretação são válidos a todas as normas. Porém a Constituição, além dos métodos convencionais, possui métodos de interpretação específicos devido a suas particularidades e natureza diferenciada das demais normas.

A Constituição está no ápice do ordenamento jurídico², portanto, sua supremacia hierárquica que “confere a lei maior o caráter paradigmático e subordinante de todo ordenamento” (PEREIRA, 2006, p.49), requer um processo diferenciado para interpretá-la.

A carta constitucional foi propositalmente elaborada com normas de conteúdo bastante abstratos³ e abertos que devem ser interpretados e aplicados à luz dos valores e finalidades estabelecidos pelo poder constituinte originário. Jane Reis Gonçalves Pereira (2006, p.50) informa que “a indeterminação dos preceitos constitucionais encontra-se diretamente conectada ao seu caráter esquemático e à necessidade de estes serem concretizados pela ação legislativa e judicial”. Desta maneira, estes conceitos indeterminados da carta magna visam permitir ao legislativo e judiciário que façam uma interpretação concretizadora, conforme defendia Konrad Hesse (1991). Uma norma de conteúdo fechado e determinado não permitiria uma adaptação às mudanças sociais, o que faria da norma, quando não

2 A Constituição é dotada de superlegalidade, de superioridade jurídica em relação às demais normas do ordenamento. Tal característica faz dela o parâmetro de validade, o paradigma pelo qual se afere a compatibilidade de uma norma com o sistema como um todo. (BARROSO, 2005, p.34)

3 A natureza da linguagem constitucional, própria à veiculação de normas principiológicas ou esquemáticas, faz com que estas apresentem maior abertura, maior grau de abstração e, conseqüentemente, menor densidade jurídica. (BARROSO, 2005, p.34)

SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 22
Rub. E



correspondesse ou não atendesse às demandas atuais, mera folha de papel.

Outra característica que obriga a uma interpretação diferenciada é a natureza política da Constituição. Informa Pereira (2006, p.52) que:

SAD/Protocolo
Fls. 22
Rub. P

A interpretação constitucional tem dimensão política porque ^{o juiz} opera sobre uma norma penetrada dessa substância em sua mais nobre expressão. Assim, o juiz constitucional terá que ter sempre em sua conta as conseqüências políticas de sua decisão.

Além das características já mencionadas, a Constituição se distingue das demais normas por aquilo que Hesse (1991) chamou de Vontade de Constituição. A consciência da sociedade da inquebrantabilidade da Constituição leva à necessidade de uma interpretação que alcance as finalidades constitucionais, como explica Karl Loewenstein (1976 apud PEREIRA, 2006, p.53-54):

Com a expressão "sentimento constitucional" toca-se num dos fenômenos psicológico-sociais do existencialismo político mais difíceis de captar. Poderia se descrevê-lo como a consciência da comunidade que, transcendendo a todos os antagonismos e tensões existentes político partidárias, econômico-sociais, religiosos ou de outro tipo, integra os detentores e os destinatários do poder no marco de uma ordem comunitária obrigatória, justamente a Constituição, submetendo o processo político aos interesses da comunidade.

A Constituição necessita para sua efetividade, além da sua imposição legal como ordenamento maior, da vontade coletiva de que ela seja cumprida, conciliando desta forma o ser e o dever ser.

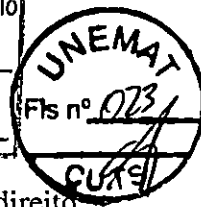
Enfim, demonstrados os fatores que diferenciam a Constituição das demais normas, pode-se resumir que a necessidade de uma interpretação específica para a Constituição está no fato de que, não tendo ela como as demais normas, um ordenamento hierarquicamente superior, ela liga-se diretamente aos aspectos sociais da nação, sejam políticos, culturais ou econômicos e, portanto, impescinde de interpretação adequada à eles.

Em detrimento dos fatores acima expostos, a nova hermenêutica constitucional assenta-se nas seguintes propostas: Normatividade dos Princípios, Ponderação de Normas e Valores e a Teoria da Argumentação.

No que diz respeito a proposta da normatividade dos princípios, com o desenvolvimento da dogmática jurídica, os princípios passaram a ter essencial importância dentro do ordenamento jurídico.

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. 4



O antigo pensamento Constitucional, que entendia que deveriam ser separados direito, moral e ética, também considerava os princípios como coadjuvantes no ordenamento, relegando-os ao papel de simples orientador do aplicador do Direito. A justificativa se fazia por considerar os princípios como elementos demasiadamente abertos e subjetivos, o que representava para os dogmáticos um risco à objetividade e segurança jurídica.

Este entendimento foi superado pela corrente pós-positivista, que atribuiu aos princípios a relevância devida. O pensamento de Konrad Hesse (1991), quando tratou de interpretação constitucional, ensinou que as Normas Constitucionais devem ter um conteúdo aberto, ou seja, deve ter uma elasticidade propícia para que o aplicador do direito enquadre a norma ao caso concreto, assim os princípios adquirem grande relevância no processo de interpretação.

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. P

Somado a isso, Barroso (2005) ensina que um grande fator que contribuiu para elevação dos princípios à categoria de norma jurídica foi a ênfase na supremacia Constitucional, que traz em seu texto os direitos fundamentais que devem ser aplicados objetivamente. Neste sentido, explica Pereira (2006, p.94) que:

De fato, sem embargo da existência de teses que pretendem conferir aos direitos fundamentais o caráter de regras, o fato de estes serem positivados, sobretudo por meio de disposições constitucionais dotadas de abertura semântica e forte carga valorativa favorece sobremaneira a aceitação da idéia de que se trata de princípios.

A corrente pós-positivista entende que o ordenamento jurídico é composto por princípios e regras, e que, desta forma, este não pode colocar sua ênfase em princípios e nem em regras. Portanto, importante ponto é a distinção entre princípios e regras, para que se conheça como os princípios devem ser aplicados e sua relação com as regras.

Barroso (2005, p.15) informa que “regras, são, normalmente, relatos objetivos, descritivos de determinadas condutas e aplicáveis a um conjunto delimitado de situações”. Significa que em situação cuja aplicação da norma não se exija uma análise transcendente à ela, simplesmente se enquadra os fatos na regra prevista e aplica o Direito. Já os princípios “[...] contém relatos com maior grau de abstração, não especificam a conduta a ser seguida e se aplicam a um conjunto amplo, por vezes indeterminado, de situações” (BARROSO, 2005, p.15).

Os princípios contemplam valores e finalidades a serem alcançadas, o que pode ser alcançado em caso concreto tanto na aplicação do princípio objetivamente quanto

SAD/Protocolo
Fls. 24
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 24
Rub. 8



subjetivamente.

Para diferenciar os princípios de regras discorre Robert Alexy (1993, p. 86-87) que

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. P

O ponto decisivo para a distinção entre regras e princípios reside em que os princípios são normas ordenadoras de que algo se realize na maior medida possível, dentro das possibilidades jurídicas e reais existentes. Portanto, os princípios são mandatos de otimização, caracterizados pelo fato de poderem ser cumpridos em diferentes graus, e a medida do seu cumprimento não depende apenas das possibilidades reais, mas também das possibilidades jurídicas. O âmbito dessas possibilidades jurídicas é determinado pelos princípios e regras opostos. As regras, ao contrário, só podem ser cumpridas ou não. Se uma regra é válida, então há de se fazer exatamente o que ela exige, nem mais, nem menos. Por conseguinte, as regras contêm determinações no âmbito do que é fática e juridicamente possível. Isto significa que a diferença entre regras e princípios é qualitativa e não de grau. Toda norma, ou é uma regra ou é um princípio.

Devido a sua natureza ampla, em um mesmo caso concreto, a aplicação de princípio pode ferir diretamente outro princípio. Por isso sua aplicação normativa deverá ser feita mediante uma análise ponderativa.

Como mencionado, pode ocorrer que várias normas Constitucionais incidam sobre mesmo fato, o que direciona a soluções diferentes e muitas vezes contraditórias. Barroso (2005, p.21) escreve que isso acontece pelo fato de que “A Constituição é um documento dialético, que tutela valores e interesses potencialmente conflitantes e que os princípios nela consagrados frequentemente entram em rota de colisão”.

Ensina ainda o autor que quando isso ocorre não se pode simplesmente escolher um dos princípios e aplica-lo, devido ao princípio instrumental da unidade da constituição. Portanto, a interpretação Constitucional, nestes casos, deve ser feita pela técnica da ponderação. Conceitua Pereira (2006, p.261) que:

O vocábulo ponderação, em sua acepção mais corrente, significa a operação hermenêutica pela qual são contrabalançados bens ou interesses constitucionalmente protegidos que se apresentem em conflito em situações concretas, a fim de determinar, à luz das circunstâncias do caso, em que medida cada um deles deverá ceder, ou, quando seja o caso, qual deverá prevalecer.

Barroso (2005, p.22) demonstra que “a ponderação consiste, portanto, em uma técnica de decisão jurídica aplicável a casos difíceis, em relação aos quais a subsunção se mostrou insuficiente, especialmente quando uma situação concreta dá ensejo a aplicação de normas de mesma hierarquia que indicam soluções diferenciadas”. Sendo assim, quando houver a necessidade da utilização da técnica da ponderação, esta deve ser aplicada em três etapas:

SAD/Protocolo
Fls. 25
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 25
Rub. 8

UNEMAT
Fls nº 015
CURA

A primeira etapa consiste na identificação pelo intérprete das normas relevantes e aplicáveis ao caso concreto e posterior agrupamento daquelas que implicam na mesma solução. Na segunda etapa, o intérprete faz uma análise dos fatos com as respectivas incidências das normas identificadas na primeira etapa.

SAD/Protocolo
Fls. 29
Rub. P

Por fim, na terceira etapa, o intérprete vai ponderar os princípios para uma aplicação razoável. Isso se dá da seguinte maneira: O intérprete analisa, de forma conjunta, as normas incidentes ao caso concreto com suas respectivas aplicabilidades. O objetivo disso é “apurar os pesos que devem ser atribuídos aos diversos elementos em disputa e, portanto, o grupo de normas que deve preponderar no caso” (BARROSO, 2005, p.24).

Desta forma, através do princípio da proporcionalidade ou razoabilidade, o intérprete deve analisar a intensidade na aplicação de cada dispositivo e a intensidade em que um vai prevalecer sobre o outro para posterior conclusão. Tendo em vista a elasticidade dos princípios que “[...] por sua estrutura e natureza, e observados determinados limites, podem ser aplicados com maior ou menor intensidade, à vista de circunstâncias jurídicas ou fáticas, sem que isso afete sua validade” (BARROSO, 2005, p.23-24).

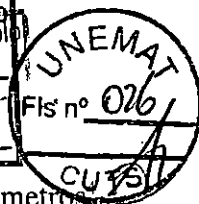
A técnica da ponderação, apesar de ser um grande instrumento para a transformação da Interpretação Constitucional, sofre algumas críticas por ainda não poder ser usada de forma mais objetiva, dando margem a uma discricionariedade judicial muito ampla. Porém a técnica não deve ser descartada por este motivo, pois ela caminha para uma padronização de sua aplicação e “o controle de legitimidade das decisões obtidas mediante ponderação têm sido feito através do **exame da argumentação desenvolvida**” (BARROSO, 2005, p.26, grifo nosso).

Com o advento da Constituição de 1988 e da já mencionada elevação dos princípios a categoria de norma no ordenamento jurídico, as normas de conteúdo aberto e subjetivo levaram os intérpretes a uma grande discricionariedade na aplicação do direito. Nisto assenta-se à teoria da argumentação consistindo na “[...] demonstração racional de que a solução proposta é a que mais adequadamente realiza a vontade constitucional” (BARROSO, 2005, p.58).

A complexidade de elementos que envolvem a interpretação e a aplicação do direito faz com que seja possível, diante dos mesmos casos concretos, diversas normas incidentes e interpretações diversas por doutrinadores e aplicadores do Direito. Barroso (2005) mostra que

SAD/Protocolo
Fis. 26
Rub. P

SAD/Protocolo
SAD/Protocolo
Fis. 26
Rub. P



a teoria da argumentação, para sanar estes questionamentos, busca a produção de parâmetros para que os argumentos sejam validados.

O primeiro parâmetro para legitimar a argumentação é que esta deve ser fundamentada normativamente. Os pressupostos da nova interpretação constitucional e do pós-positivismo deram liberdade ao intérprete para levar em consideração fatores externos ao aplicar a norma, porém, isto não o respaldou a uma interpretação e aplicação do Direito fora da legalidade. Isto feriria o princípio do Estado Democrático de Direito adotado pela Carta Magna, que não permite uma sentença baseada em valores pessoais e senso de justiça próprio.

SAD/Protocolo
Fis. 25
Rub. P

A argumentação jurídica deve preservar exatamente seu caráter jurídico, não se trata apenas de uma argumentação lógica ou moral. Nessa mesma linha, ao menos como orientação prima facie, um conflito normativo deve ser resolvido em favor da solução que apresente em seu suporte o maior número de normas jurídicas. (BARROSO, 2005, p.28)

O segundo parâmetro para que a argumentação jurídica não se dê de forma desorientada é a possibilidade de universalização dos critérios adotados para se chegar a uma decisão. Com isso “[...] espera-se que os critérios empregados para solução de um determinado caso concreto, possam ser transformados em regra geral para situações semelhantes” (BARROSO, 2005, p.30). Desta forma, transformados os critérios em padrões, pode-se verificar mais facilmente as decisões que desviem desses padrões, sendo, portanto, inconsistentes.

O último parâmetro de controle das argumentações respalda-se no conjunto de princípios de orientação ao intérprete constitucional, chamado de princípios Instrumentais. A norma Constitucional por ser espécie do gênero norma jurídica, também se utiliza das espécies convencionais de interpretação constitucional. Porém, em decorrência da especificidade do Direito Constitucional, foram desenvolvidos princípios orientadores que “constituem premissas conceituais, metodológicas ou finalísticas que devem anteceder, no processo intelectual do intérprete, a solução concreta da questão posta” (BARROSO, 2005, p.

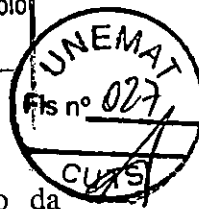
Em suma, estes princípios orientadores, bem como os parâmetros que devem acompanhar as argumentações se tornam cada vez mais imprescindíveis nesse novo período constitucional. A complexidade das normas de conteúdo principiológico que necessita cada

4 . Com efeito, praticamente todas as teorias que se têm desenvolvido acerca dos parâmetros que a argumentação deve observar para ser considerada válida reconhecem que, muitas vezes, não haverá uma resposta certa, mas um conjunto de soluções plausíveis e razoáveis. (BARROSO, 2005, p.28).

SAD/Protocolo
Fis. 27
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. A
Rub. 8

SAD/Protocolo
Fis. _____
Ru' _____



vez mais de interpretações subjetivas - leva à necessidade de um respaldo lógico da argumentação, buscando uma decisão pautada na legalidade.

Essa nova perspectiva de estado, ou seja, o Estado Democrático de Direito, lança ao poder Judiciário a competência de ser instrumento de transformação social, na medida em que deve suprir a inércia dos poderes executivo e legislativo, conforme as palavras de Streck (2004, p.55): "Inércias do Executivo e falta de atuação do legislativo passam a poder ser supridas pelo judiciário, justamente mediante a utilização dos mecanismos jurídicos previstos na Constituição que estabeleceu o Estado Democrático de Direito".

A hermenêutica da norma constitucional é hoje grande instrumento para que o judiciário cumpra seu papel de agente social transformador. A interpretação criativa, porém vinculada à legalidade, com a utilização dos métodos da normatividade dos princípios, ponderação e argumentação, apontam uma nova tendência do direito Constitucional e representa um grande avanço rumo à concretização de Direitos Fundamentais e mais especificamente, o direito fundamental ao meio ambiente decorrente de tratados internacionais.

SAD/Protocolo
Fis. 26
Rub. P

4 OBJETIVOS DA PESQUISA

4.1 Objetivo Geral

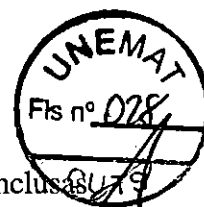
Estudar a aplicação e o desenvolvimento dos pressupostos da moderna hermenêutica constitucional no que diz respeito aos tratados internacionais sobre meio ambiente incorporados no ordenamento jurídico brasileiro como direitos e garantias fundamentais.

4.2 Objetivos Específicos:

- Estudar e analisar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como corolário do direito à vida.
- Discorrer sobre o desenvolvimento da proteção internacional do meio ambiente e sua influência no Direito Ambiental Brasileiro como pressupostos para a interpretação constitucional conforme os mecanismos internacionais de proteção ao meio ambiente.
- Discorrer sobre a moderna hermenêutica constitucional e suas aplicações práticas com relação aos tratados internacionais sobre meio ambiente incorporados no ordenamento jurídico brasileiro.

SAD/Protocolo
Fls. 28
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 28
Rub. P



- Estudar as decisões do judiciário no que diz respeito a questões ambientais inclusas em tratados internacionais em que o Brasil faça parte, analisando a interpretação conforme os pressupostos da renovada hermenêutica constitucional.

- Verificar se as decisões proferidas pelo judiciário em assuntos ambientais atendem o conteúdo dos tratados ratificados pelo Brasil.

- Proporcionar uma análise sobre o instrumento da ponderação de normas e valores com relação a conflitos entre garantias constitucionais decorrentes da incorporação de tratados internacionais sobre meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro.

- Refletir através dos resultados alcançados sobre a efetividade da força normativa de nossa Carta Magna no que tange à garantia do direito fundamental ao meio ambiente.

SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub. P

5 Metodologia

O método de pesquisa remete à forma, à maneira de se proceder à pesquisa e a forma de se realizar a coleta de dados trazendo elementos que subsidiarão a pesquisa e consequentes proposições de respostas às investigações.

Será utilizado na pesquisa com o objetivo de alcançar a base lógica da investigação, o método indutivo. Segundo as palavras de GIL (2009, p.28):

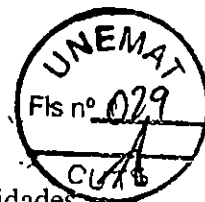
Nesse método, parte-se da observação de fatos ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer. A seguir, procura-se compará-los com a finalidade de descobrir as relações existentes entre eles. Por fim, procede-se à generalização, com base na relação verificada entre os fatos ou fenômenos.

O método mencionado é o mais adequado à pesquisa que se pretende tendo em vista ser considerado o que mais atende as peculiaridades das ciências sociais.

Desta maneira, por se tratar de pesquisa social que na conceituação de GIL(2009, p.42) significa “o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social”, apropriar-se-á do método exploratório que nas palavras de GIL (2009, p.43) “tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis”.

Para possibilitar uma compreensão apoiada na multiplicidade de conhecimento, será utilizada a análise explorativa e comparativa de ideias, identificando os principais

SAO/Protocolo
Fls. 29
Rub. 8



pensamentos sobre o assunto, bem como o método descritivo de conceitos e possibilidades, que irá descrever as técnicas hermenêuticas aplicáveis. Tendo em vista a necessidade de apreensão do sentido das ideias a partir de uma reconstrução histórica, objetiva ou subjetiva do discurso, apropriar-se-a também do método hermenêutico, imprescindível na análise do tema proposto, haja visto tratar-se de um trabalho de natureza sociológica.

Após superada a primeira fase de delimitação do objeto de pesquisa ~~será realizada~~ pesquisa de documentação indireta, quais sejam, pesquisa documental e ~~pesquisa~~ bibliográfica.

SAO/Protocolo
Fls. 29
Rub. P

Por ser a coleta de dados a fase inicial da pesquisa científica será realizada uma pesquisa documental denominada de fonte primária, pois inseridas estão a pesquisa de documentos públicos, publicações parlamentares ou administrativas, contratos, estatísticas, jurisprudências, documentos jurídicos etc. Esta fase visa a interação prévia do campo de interesse. A importância da pesquisa documental se dá pelo fato de que "utilizando essas três variáveis – fontes escritas ou não; fontes primárias ou secundárias; contemporâneas ou retrospectivas, podemos apresentar um quadro que auxilia a pesquisa documental". (MARCONI; LAKATOS, 2010, p.159)

Visando alcançar os objetivos propostos será realizado um estudo teórico a partir de revisões bibliográficas. Segundo Mariana de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (2010, p.166):

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já pública em relação ao tema de estudo, desde jornais, revistas, livros, monografias, teses etc. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito sobre determinado assunto.

O levantamento bibliográfico será realizado através de leituras de obras científicas, periódicos, revistas, trabalhos publicados, legislações, internet, entre outros instrumentos que tratam do tema em discussão, possibilitando assim o embasamento teórico da pesquisa que acompanhe o desenvolvimento do trabalho.

6 BIBLIOGRAFIA

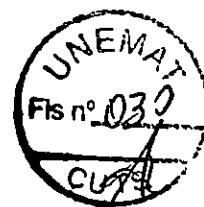
BARROSO, Luis Roberto. *Temas de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2002.



SAD/Protocolo:
Fis. 30
Rub. P

SAD/Protocolo
Fis. 30
Rub. 8



GRAU, Eros Roberto. *Ensaio e discurso sobre Interpretação /Aplicação do Direito*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2005.

HERKENHOFF, João Batista. 5ª ed. *Como Aplicar o Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

LASSALE, Ferdinand. *A Essência da Constituição*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Líber Júris, 1988.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. *Interpretação Constitucional e Direitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SAD/Protocolo
Fis. 29
Rub. P

STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica Jurídica em Crise*. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MIRANDA A. Gursen de. *Direito Agrário e Ambiental*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *A Proteção Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional do Meio ambiente*. Revista Amazônia Legal de Estudos Sócio-jurídico-ambientais. Cuiabá, ano 1, n.1, p.169-196, jan-jun. 2007.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *A Incorporação de Tratados Internacionais sobre Meios Ambiente no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. Revista Amazônia Legal de Estudos Sócio-jurídico-ambientais. Cuiabá, ano 1, n.2, p.151-170, jul-dez. 2007.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos: um paralelo entre os sistemas europeu, interamericano e africano*. São Paulo: RT, 2011.

MORAES, Alexandre de. *Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral*. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

AVILA, Humberto. *Direitos Teoria dos Princípios: Da definição a aplicação dos princípios jurídicos*. 7º Ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2007.

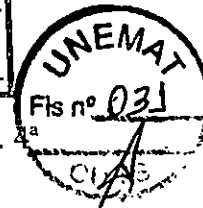
COELHO, Inocêncio Mártires. *Interpretação Constitucional*. 3º Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e Aplicação do Direito*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

REALI, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 1981.

SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. 6



PINHO, Rodrigo César Rabello. *Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais*. 4^a ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GIL, Antônio Carlos. *Teoria Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, Eva Maria; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2010.

ALEXY, Robert. *Teoria de Los Derechos Fundamentales*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub. P

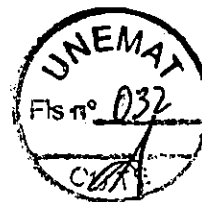


ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 32
Rub. 4



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO

Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentado."

SAD/Protocolo
Fis. 32
Rub. P

ATESTADO DE MATRÍCULA

SAD/Protocolo
Fis. 31
Rub. P

Atestamos para os devidos fins que PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA, portador do CPF nº 989.323.811-00 e RG. 1499324-4 SSP/MT, é aluno devidamente matriculado no Programa de Mestrado Interinstitucional em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará.

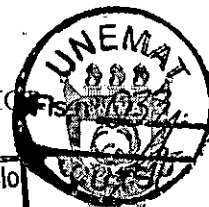
Nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta escolar do acadêmico.

Cáceres, 19 de março de 2013.

Prof. Ms. Juliano Moreno Kersul de Carvalho
Coordenador Operacional
Minter em Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. 8

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

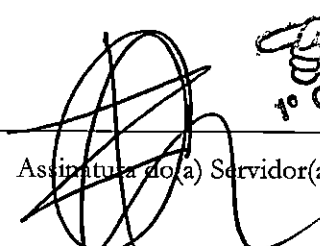
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Paulo Henrique Salmozo de Souza, ocupante do cargo de Agente Universitário, registrado com o nº de matrícula 125239 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Direito, nível Mestrado (doutorado/mestrado) na Universidade Federal do Pará, País Brasil durante o período de 06 meses, cujo início se dará em 01/04/2013 e o término em 30/09/2013. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 065/2011- CONEPE**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

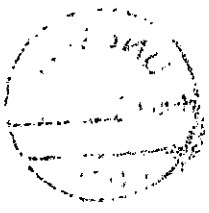
- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 21 de MARÇO de 2013


Assinatura do(a) Servidor(a)



SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub. P



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Oficial: Antonio Tuim de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - Fone (65) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: carttga@terra.com.br

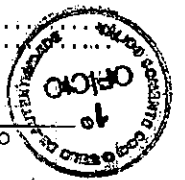
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[5eWisei2]-PAULO HENRIQUE SALMAZO DE.....
SOUZA-CPF:958.323.811-00.....

Dou fé. Em Testemunho, da Verdade.

Tga de Serra-MT, 21 de Março de 2013

WALTER RIBEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADO
WALTER RIBEIRO



Selo: AFZ29916 - Valor: 4,30

Cod Ato: 22 - Cod Serv.: 175

Hora: 13:54:34

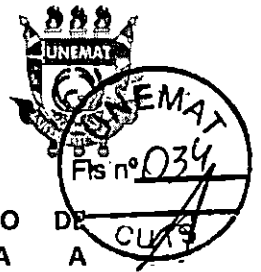
Consulte, www.tjmt.jus.br/selo



Selo do Controle Digital



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, QUE ENTRE SI FIRMAM A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O
SERVIDOR NA FORMA ABAIXO.

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. E

Cláusula 1ª

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento integral remunerado ao servidor Paulo Henrique Salmejo de Souza pelo período de 01 / 04 / 2013 a 30 / 03 / 2013 para realizar Curso de Pós-Graduação Mestrado Inter. em Direito (mestrado/doutorado) na área de Direitos Humanos, na Instituição de Ensino Superior Univ. Federal do Pará, sob as cláusulas e condições presentes, conforme dispositivo da Resolução nº 065/2011-CONPE e suas alterações posteriores.

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. P

Cláusula 2ª

A presente concessão é feita pelo prazo de 06 (dezoito/trinta e seis) meses para a realização do Curso indicado no artigo anterior.


Cláusula 3ª:

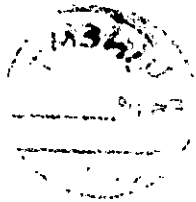
- O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá a qualquer tempo, cancelar o afastamento sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa as faltas elencadas no Art. 30 da Resolução nº 065/2011-CONPE, durante a realização da sua qualificação profissional.
- Em caso de cancelamento do afastamento o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções na Unemat.

Cláusula 4ª

O Interessado se obriga a:

- Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso;


3º Ofício



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Oficial: Antonio Tulin do Almeida
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - Fone (65) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: art1tga@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[SeWisoi0]-PAULO HENRIQUE SALMAZO DE.....
SOUZA-CPF:969.321.811-00.....


Dou fé. Em Testemunho

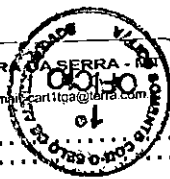
Tga da Serra-MT, 21 de Março de 2013

WALTER RIBEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADO
WALTER RIBEIRO

Selo: AFZ29914 - Valor: 4,50
Cod Ato: 22 - Cod Serv.: 175
Hora: 13:54:33

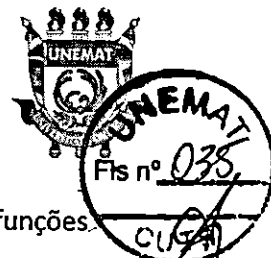
Consulte, www.tjmt.jus.br/selo

 Selo do Controle Digital





ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento, o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso.

c) Permanecer na Unemat após a qualificação, por período igual ao do afastamento concedido, ou ressarcir a Universidade os valores correspondentes aos subsídios pagos pela instituição durante a sua qualificação, corrigidos monetariamente.

d) Comunicar à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.

e) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Protocolo
Fis. 35
Pub. 8

SAD/Protocolo
Fis. 35
Pub. P

SAD/Protocolo
Fis. 34
Pub. P

Cláusula 5ª

O interessado declara que aceita sem restrições os dispositivos do presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores, referente à política de qualificação dos PTES, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 21 de Março de 2013

Assinatura do Servidor

Assinatura do Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Oficial: Antonio Tuim de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - Fone (65) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: carttga@terra.com.br

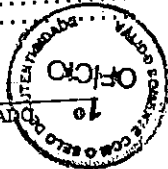
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[50wisa11]-PAULO HENRIQUE SALMAZO DE.....
SOUZA-CPF:988.323.811-00.....

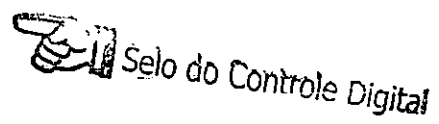
Dou fé. Em Testemunho da verdade.

Tga da Serra-MT/21 de Março de 2013

WALTER RIBEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADO
WALTER RIBEIRO

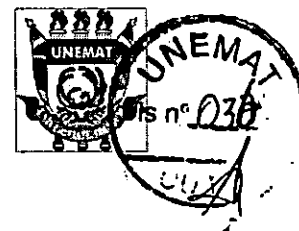


Selo: AFZ29915 - Valor: 4,50
Cod Ato: 22 - Cod Serv.: 175
Hora: 13:54:33
Consulte, www.tjmt.jus.br/selo





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Tangará da Serra 21 de março de 2013

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. 36
Rub. P


SAD/Protocolo
Fls. 36
Rub. 8

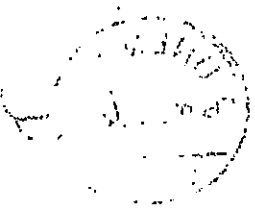
Trata-se do pedido de **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** por parte do Profissional Técnico do Ensino Superior – PTES, **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, profissional técnico do ensino superior, classe C nível 3, 40 horas semanais, matrícula funcional 125239.

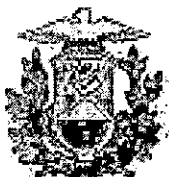
Neste sentido **DECLARAMOS** que a solicitação atende **os limites** estabelecidos pelo Art 5º da resolução 065/2011 - CONEPE.

SAD/Protocolo
Fls. 35
Rub. P

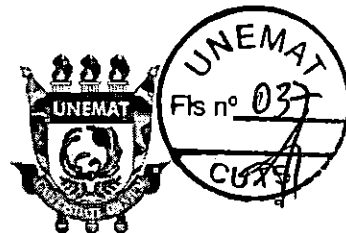
Por ser expressão da verdade, subscrevo.


Alex Sabino dos Santos
Diretor Administrativo
Matrícula 125215 - Port. 1154/11
UNEMAT - CUTS





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

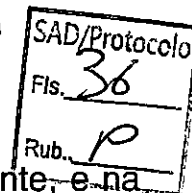
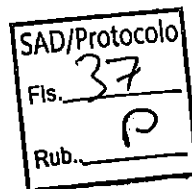


Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

OF. Nº. 047-RH-13

Tangará da Serra-MT, 22 de março de 2012.

Prezado Senhor;



Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade **ENCAMINHAR o PROCESSO (141538/2013) DE REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (MINTER)** do servidor abaixo relacionado.

■ **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**

Certos de atendermos aos interesses institucionais, subscrevemos.

Atenciosamente,


Adervaldo Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univers. de Tangará da Serra
Matrícula 80779

Ilmo Senhor
Prof. M.Sc. ADRIANO APARECIDO SILVA
Magnífico Reitor da Unemat
UNEMAT – Sede Administrativa - Cáceres

UNEMAT
Fls. 38
Ass: 9

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub. 8

Matricula: 125239 **Nome:** PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

Endereço: RUA ANTONIO BATISTA DA COSTA 905 -E **Bairro:** CENTRO

Cidade: BARRA DO BUGRES **CEP:** 78.390-000 **UF:** MT

Data Nasc.: 11-04-1983 **Naturalidade:** CAMPINAS

UF Nat.: SP

SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub. P

Pai: FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA **Mãe:** TEREZINHA D. SALMAZO DE SOUZA

Estado Civil: Solteiro **Sexo:** Masculino **Telefone:**

CIC: 989.323.811-00 **RG:** 1499324-4 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 07/12/2000

SAD/Protocolo
Fls. 37
Rub. P

Título Eleitor: 2424611805 **Zona:** 013 **Seção:** 0001 **Data Titulo:** 07/05/2001

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO **Classe:** C **Nível:** 3 **Regime:** 40

Especialidade: Técnico Administrativo do Ensino Superior

Campus: CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA **Setor:**

III - HISTORICO

Portaria: 115/2005 **de:** 27-07-2005 **Assunto:** POSSE **Início:** 08/08/2005 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NO CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.

Portaria: 1791/2006 **de:** 20-09-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 20/09/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 2228/2006 **de:** 25-10-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 21/08/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR O AGENTE NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 200/2007 **de:** 02-03-2007 **Assunto:** NOMEAÇÃO **Início:** 02/03/2007 **Fim:**
Histórico: NOMEAR O SERVIDOR SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE REVISÃO/ALTERAÇÃO DA EDIÇÃO DA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNEMAT.

Portaria: 1026/2007 **de:** 17-05-2007 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 14/05/2007 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA 2228/2006 DE 25/10/2006, QUE DESIGNOU PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 777/2007 **de:** 21-05-2007 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 27/07/2005 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO INICIAL NA CLASSE A, NÍVEL I, COM CARGA HORARIA DE 40H, NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

- SAD/Protocolo
Fls. 39
- UNEMAT
Fls. 33
Ass: 8
- Portaria:** 1154/2007 **de:** 29-05-2007 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 29/05/2007 **Fim:** 29/05/2007
Histórico: PRORROGADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS A PORTARIA 200/2007, QUE NOMEOU A COMISSÃO DE REVISÃO/ALTERAÇÃO DA EDIÇÃO DA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNEMAT.
- Portaria:** 1634/2007 **de:** 17-07-2007 **Assunto:** ADEQUAÇÃO **Início:** 10/07/2007 **Fim:** 08/08/2007
Histórico: DESIGNAR O AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A CADÊMICO DE TANGARÁ DA SERRA, EM SUBSTITUIÇÃO.
- Portaria:** 080/2008 **de:** 23-01-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/02/2008 **Fim:** 04/03/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 909/2008 **de:** 28-04-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 25/04/2008 **Fim:** 30/09/2008
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO CEPEDA NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, SEM ÔNUS.
- Portaria:** 1414/2008 **de:** 04-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/03/2008 **Fim:** 05/03/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 1632/2008 **de:** 24-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/08/2008 **Fim:** 02/10/2010
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** ATO1652/SAD/2008 **de:** 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:** 01/08/2008
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/08/2008, NA CLASSE B, NÍVEL 1, CARGA HORÁRIA DE 40H, CARGO DE AGENTE UNIV. - TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR, CONF. PUBLIC. EM DOE DE 07/08/2008.
- Portaria:** 148/2008/SAD **de:** 11-08-2008 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 08/08/2008 **Fim:** 08/08/2008
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE AO SERVIDOR, NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, LOTADO NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, A PARTIR DE 08/08/2008, CONF. PUBL. EM DOE DE 11/08/2008, PÁG.30.
- Portaria:** 1790/SAD/2008 **de:** 09-09-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 08/08/2008 **Fim:** 08/08/2008
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/08, CONF. PUBLICADO EM D.O. 09/09/2008 P.08
- Portaria:** PORT. 263/2009 **de:** 23-04-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2009 **Fim:** 13/04/2010
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2009 A 13/04/2010.
- Portaria:** PORT. 264/2009 **de:** 23-04-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2009 **Fim:** 13/04/2010
Histórico: DESIGNAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2009 A 13/04/2010.
- Portaria:** 220/2010 **de:** 12-04-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2010 **Fim:** 13/04/2011
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2010 A 13/04/2011.
- Portaria:** 219/2010 **de:** 12-04-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/04/2010 **Fim:** 13/04/2011
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 14/04/2010 A 13/04/2011.
- Portaria:** 536/2010 **de:** 29-07-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 12/11/2008 **Fim:** 31/07/2010
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA, NO PERÍODO DE 12/11/08 A 31/07/10.
- Portaria:** 617/2010 **de:** 18-08-2010 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/08/2010 **Fim:** 31/12/2010
Histórico: PRORROGAR O MANDATO DOS MEMBROS DO COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA PARA O PERÍODO DE 01/08/10 A 31/12/10.
- Portaria:** 887/2010 **de:** 08-10-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2010 **Fim:** 31/12/2010
Histórico: DESIGNADO O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRAT. DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMIN., DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 908/2010 **de:** 14-10-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/10/2010 **Fim:** 03/10/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNEMAT.

SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub. P

UNEMAT
Fls. 40
Ass: 8

Portaria: 909/2010 de: 14-10-2010 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 04/10/2010 Fim: 03/10/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DA UNEMAT.

SAD/Protocolo
Fls.
Rub.

Portaria: 965/2010 de: 04-11-2010 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 04/11/2010 Fim: 15/12/2010
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR DE UNIDADE REG. POLÍTICO-PEDAG. E FINANCEIRO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 1272/2010 de: 21-12-2010 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 01/01/2011 Fim: 30/06/2011
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRAT. DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 143/2011 de: 15-02-2011 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 01/01/2011 Fim: 31/07/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: BP/00083/2011 de: 24-02-2011 Assunto: CONCESSÃO Início: 08/08/2005 Fim: 07/08/2010
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 08/08/05 A 07/08/10, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 24/02/11, PÁG. 48.

SAD/Protocolo
Fls. 40
Rub. 8

Portaria: ATO 1468/2011 de: 22-06-2011 Assunto: PROMOÇÃO Início: 12/04/2011 Fim:
Histórico: CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 12/04/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 22/06/11, PÁG. 04.

Portaria: 893/2011 de: 22-06-2011 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 01/07/2011 Fim: 31/12/2011
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-07, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.

Portaria: 1348/2011 de: 30-08-2011 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 30/08/2011 Fim:
Histórico: DESIGNAR OS SERVIDORES, PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS DA UNEMAT, CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.

Portaria: 1346/2011 de: 30-08-2011 Assunto: AUTORIZAÇÃO Início: 01/08/2011 Fim: 31/12/2011
Histórico: AUTORIZADO POR INTERESSE PÚBLICO, A DIRIGIR OS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS OFICIAIS E AUXILIARES, DESDE QUE POSSUA HABILITAÇÃO, NO CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.

Portaria: ATO 2319/2011 de: 09-09-2011 Assunto: PROGRESSÃO Início: 08/08/2011 Fim:
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/08/2011, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 09/09/2011, PAG. 24.

Portaria: 1722/2011 de: 13-10-2011 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 04/10/2011 Fim: 03/10/2012
Histórico: DESIGNADO COMO MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNEMAT.

Portaria: 1723/2011 de: 13-10-2011 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 04/10/2011 Fim: 03/10/2012
Histórico: DESIGNADO COMO SECRETARIO PARA COMPOR A COMISSAO PERMANENTE RESPONSAVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DA UNEMAT.

Portaria: 1984/2011 de: 07-12-2011 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 01/01/2012 Fim: 31/12/2014
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 725/2012 de: 15-05-2012 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 15/05/2012 Fim:
Histórico: DESIGNA PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO A COMISSÃO PERMANENTE, RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO DA UNEMAT.

Portaria: 2165/2012 de: 14-11-2012 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 04/10/2012 Fim: 03/10/2013
Histórico: MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

Portaria: 034/2013 de: 09-01-2013 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 07/01/2013 Fim:
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DA UNEMAT, A PARTIR DE 07/01/2013.

Portaria: 035/2013 de: 09-01-2013 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 07/01/2013 Fim:
Histórico: DESIGNADO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA UNEMAT, A PARTIR DE 07/01/2013.

SAD/Protocolo
Fls. 39
Rub. P

Portaria: 324/2013 de: 05-03-2013 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 05/03/2013 Fim:
Histórico: DESIGNADO(A) PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Portaria: 466/2013 de: 03-04-2013 Assunto: REVOGAR Início: 31/03/2013 Fim:
Histórico: REVOGAR A PARTIR DE 31/03/2013, A PORTARIA Nº 1984/2011 QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE APOIO ADM - DGA 7 DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA

SAD/Protocolo
Fls. 41
Rub. 8

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 05/06 de 08-08-2005 a 07-08-2006 Período Concessão 15/01/2007 a 13/02/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 528/2006.

Período Aquisitivo: 06/07 de 08-08-2006 a 07-08-2007 Período Concessão 01/10/2007 a 02/10/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 282/2007.

SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____

Período Aquisitivo: 07/08 de 08-08-2007 a 07-08-2008 Período Concessão 16/08/2008 a 14/09/2008
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 138/2008.

Período Aquisitivo: 08/09 de 08-08-2008 a 07-08-2009 Período Concessão 04/01/2010 a 02/02/2010
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 658/2009.

Período Aquisitivo: 09/10 de 08-08-2009 a 07-08-2010 Período Concessão 02/02/2011 a 03/02/2011
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 055/2011

Período Aquisitivo: 10/11 de 08-08-2010 a 07-08-2011 Período Concessão 02/01/2012 a 31/01/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 101/2012

Período Aquisitivo: 11/12 de 08-08-2011 a 07-08-2012 Período Concessão 07/01/2013 a 05/02/2013
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 096.

SAD/Protocolo
Fls. 40
Rub. P



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 143/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 11 de Abril de 2013.

Ilmo Senhor:
Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto
Supervisor de Contabilidade
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fls. 42
Rub. 8

Prezado Senhor,

SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade solicitar a V.Sa., a emissão de declaração quanto a existência ou inexistência de débitos junto a este setor do Profissional Técnico do Ensino Superior - Agente Universitário, **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, matrícula funcional 125239, a fim de darmos andamento ao Processo de Afastamento para Qualificação.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

SAD/Protocolo
Fls. 41
Rub. P

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



UNEMAT
Fls. 43
Ass: 8

Ofício nº. 084/2013 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 16 de Abril de 2013

SAD/Protocolo
Fls. 43
Rub. 8

Prezado Pró-Reitor,


SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº 141538/2013, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Paulo Henrique Salmazo de Souza**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

SAD/Protocolo
Fls. 42
Rub. P

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Port. nº 352/2012 mat. 73420-UNEMAT

Ilmo. Srº.
ARIEL LOPES TORRES
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



UNEMAT
Fls. 44
Ass: 7

PARECER N° 012/2013/PGF

PARTES INTERESSADAS: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
CAMPUS - TANGARA DA SERRA

SAD/Protocolo
Fls. 44
Rub. 9

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____

HISTÓRICO

O presente parecer versa sobre o Processo de Protocolo n° 141538/2013, que trata de solicitação de afastamento para qualificação, pelo período de 01/04/2013 a 30/09/2013, para O Servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA** o, Profissional Técnico do Ensino Superior – Agente Universitário – Assistente de Administração.

ANÁLISE

Após análise ao processo atestamos que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor, junto à esta pró-reitoria, no entanto, a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

SAD/Protocolo
Fls. 43
Rub. P

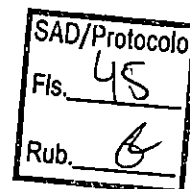
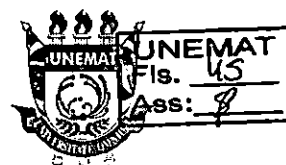
PARECER

Em análise ao processo esta Pró-Reitoria exara PARECER FAVORÁVEL ao afastamento do Servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**

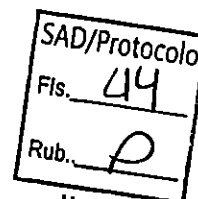
Este é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 17 de Abril de 2013.

Prof. Ms. Araci Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGF - 743/2010

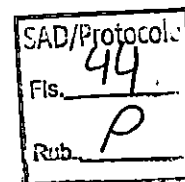


DECLARAÇÃO




Declaro, para os devidos fins, mediante consulta no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas – SEAP e Histórico Funcional, que o servidor Profissional Técnico da Educação Superior **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, portador do RG.: 1499324-4 SSP/MT e do CPF: 989.323.811-00, matrícula funcional 125239, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra – MT, **não possui nenhum débito junto à Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas.**

Expresso que o referido é verdade e dou fé.



Cáceres-MT, 23 de abril de 2013.


Gustavo Leites Yung
Diretor Administrativo de Gestão de Pessoas
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria n° 555/2012



PARECER Nº. 021/2013 Ad Referendum

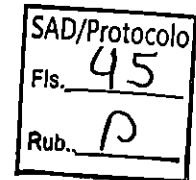
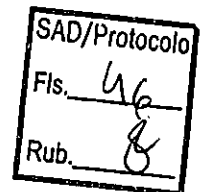
Assunto: Solicitação de afastamento para qualificação – MINTER

Protocolo: 141538/2013

Campus: Tangará da Serra

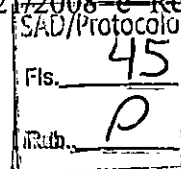
Servidor: Paulo Henrique Salmazo de Souza

Cargo: Agente Universitário



HISTÓRICO

O servidor **Paulo Henrique Salmazo de Souza**, Agente Universitário, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, encaminhou ao presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa o presente processo, qual solicita afastamento para qualificação na forma de MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso - pelo período compreendido entre 01/04/2013 a 30/09/2013. Tal solicitação está respaldando-se nos direitos concedidos pela Lei Complementar nº 321/2008 e Resolução nº 065/2011-CONEPE.



ANÁLISE

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa analisou o processo e concluiu, com base no que versa a Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCS dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme segue:

Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:

I – afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPE, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

I-...

II - ...

§1º - ...

§2º - ...

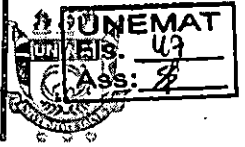
§3º O afastamento para mestrado interinstitucional – Minter, é concedido de maneira ininterrupta, pelo prazo de 06 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

§4º - ...



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa
Portaria 048/2012

SAD/Protocolo
Fls. 47
Rub. 8



§5º Será concedido ainda afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese;

O referido servidor está cursando o MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso – estando na fase de cumprimento dos créditos, conforme §3º solicitando neste processo, **06 (seis) meses, para seu cumprimento.**

SAD/Protocolo
Fls. 46
Rub. P

PARECER

Após a análise do processo e considerando o amparo na legislação vigente, somos **Favoráveis** à concessão do afastamento pleiteado pelo Servidor **Paulo Henrique Salmazo de Souza**, pelo período de **06(seis) meses, de 01/04/2013 a 30/09/2013.**

É o Parecer.

Cáceres, 24 de maio de 2013.

SAD/Protocolo
Fls. 46
Rub. P

Encaminha-se à Reitoria.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 220/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 27 de Maio de 2013.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fis. 48
Rub. 8

Prezado Senhor,

SAD/Protocolo
Fis. 47
Rub. P

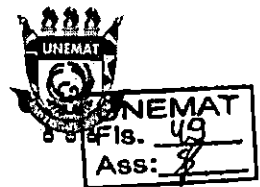
Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, o processo 141538/2013, do servidor Técnico do Ensino Superior **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, matrícula 125239, para a emissão de portaria de Afastamento para Qualificação em conformidade ao parecer emitido pela PRAD.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

SAD/Protocolo
Fis. 47
Rub. P

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



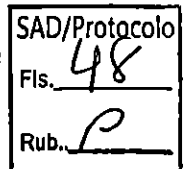
PORTARIA N° 931/2013

Autoriza servidor técnico ao afastamento para qualificação



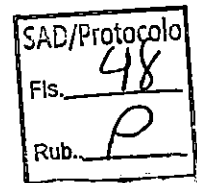
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39, I da Lei Complementar N° 321/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;



CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39 da Resolução 065/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação do profissional técnico da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 021/2013 *Ad Referendum*, devidamente anexado ao Processo n.º 141538/2013;



RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, matrícula 125239, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a **AFASTAR-SE PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de 01/04/2013 a 30/09/2013.

Registre-se

Publique-se

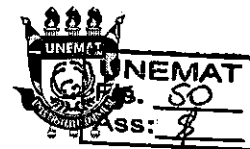
Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de maio de 2013.


DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 230/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 05 de Junho de 2013.

Ilmo. Senhor
Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

SAD/Protocolo
Fis. 50
Rub. 8

Prezado Senhor,

SAD/Protocolo
Fis. 49
Rub. P

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 141538/2013, do servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Técnico do Ensino Superior/UNEMAT, matrícula n. 125239, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

SAD/Protocolo
Fis. 49
Rub. P

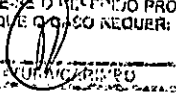
Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O DELETADO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS QUE O CASO REQUIER:

 17/06/10

ASSINATURA

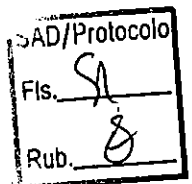
DATA

Rosange Siqueira da Cunha
Superintendente de Gestão de Pessoas
SAD/MT



PARECER Nº. 021/2013 Ad Referendum

Assunto: Solicitação de afastamento para qualificação – MINTER
Protocolo: 141538/2013
Campus: Tangará da Serra
Servidor: Paulo Henrique Salmazo de Souza
Cargo: Agente Universitário

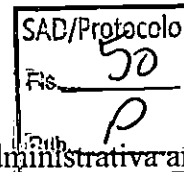


HISTÓRICO

O servidor **Paulo Henrique Salmazo de Souza**, Agente Universitário, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, encaminhou ao presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa o presente processo, qual solicita afastamento para qualificação na forma de MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso - pelo período compreendido entre 01/04/2013 a 30/09/2013. Tal solicitação está respaldando-se nos direitos concedidos pela Lei Complementar nº 321/2008 e Resolução nº 065/2011-CONEPE.

ANÁLISE

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa analisou o processo e concluiu, com base no que versa a Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCS dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme segue:



Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:

I – afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPE, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

I-...

II – ...

§1º - ...

§2º - ...

§3º O afastamento para mestrado interinstitucional – Minter, é concedido de maneira ininterrupta, pelo prazo de 06 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

§4º - ...



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa
Portaria 048/2012

SAD/Protocolo	
Fls.	52
Rub.	0

§5º Será concedido ainda afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese;

O referido servidor está cursando o MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceira com a Universidade do Estado de Mato Grosso – estando na fase de cumprimento dos créditos, conforme §3º do art. 22, solicitando neste processo, **06 (seis) meses, para seu cumprimento.**

PARECER

Após a análise do processo e considerando o amparo na legislação vigente, somos **Favoráveis** à concessão do afastamento pleiteado pelo Servidor **Paulo Henrique Salmazo de Souza**, pelo período de **06(seis) meses, de 01/04/2013 a 30/09/2013.**

É o Parecer.

Cáceres, 24 de maio de 2013.

SAD/Protocolo	
Fls.	51
Rub.	P

SAD/Protocolo	
Fls.	51
Rub.	P

Encaminha-se à Reitoria.

SAD/Protocolo
Fls. 53
Rub. Q

Eventos de Cargo				
Identificação Funcional				
Id. Func. 125238		PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA		Vínculo
Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROF TECN EDUC SUP Exercício: 08/08/2005 Situação: ATIVO				
Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Setor: 058610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA				
Eventos de Cargo				
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/01/2012	31/03/2013	DESIG FUNCAO CONFIAN	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Espécie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
DESIGNACAO		11745	SUPERVISOR DGA-7 LC 319	
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
000	40H			
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
08/08/2011		PROV EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Espécie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO VERTICAL		11905	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321	
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
C-003	40H			
Obs: Conceder progressao vertical por cumprimento do interstício da Lei de Carreira e as AVDs.				

SAD/Protocolo
Fls. 53
Rub. P

SAD/Protocolo
Fls. 52
Rub. P



Fls. 54
Ass. A

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fls. 54
Rub. P

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 461/GQMP/CP/SGP/SAD/2013
PROCESSO Nº: 141538/2013
INTERESSADO: Paulo Henrique Salmazo de Souza
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por Paulo Henrique Salmazo de Souza, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

SAD/Protocolo
Fls. 53
Rub. P

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.

Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;





Fls. 53
Ass. R

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fls. 55
Rub. P

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de 01/04/2013 a 30/09/2013.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Parecer da Comissão de Qualificação

SAD/Protocolo
Fls. 54
Rub. P

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.





Fis. 56
Ass. Q

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo
Fis. 56
Rub. P

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 20 de junho 2013.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

SAD/Protocolo
Fis. 55
Rub. P



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. Nº 1789/2013/ASS.SIST./SECITEC/MT

Cuiabá, 29 de julho de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD

SAD/Protecção
F. Fis. 56
Pub. P

Excelentíssimo Secretário,

Encaminho os processos abaixo descritos referente a Licença para Qualificação Profissional devidamente assinados para demais providencias.

Processo nº 194596/2013 – (Ato Administrativo nº 1.177/2013/SAD) – Ana Carolina de Laurentiis Brandão

Processo nº 141538/2013 – (Ato Administrativo nº 1.426/2013/SAD) – Paulo Henrique Salmazo de Souza

Atenciosamente

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

DE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS


PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER.

Rosange 01, 08, 13

Rosange Siqueira da Cunha
Superintendência de Gestão de Pessoas

 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHO O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER.

ASSINATURA/CARIMBO *Fredeneo* DATA 20/09/13

Fredeneo Ambrosio Gattass Botelho
Superintendência de Gestão de Pessoas
SAD/MT



SAD/Protocolo
Fis. 57
Rub. P

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. Nº 371/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 16 de Agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 141538/2013 Ato 1.426/2013/SAD- PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA

Atenciosamente,

Marystela A.R. da Silva

Assessora Técnica

SECITEC



SAD/Protocolo
Fls. 58
Rubr. 8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.426/2013/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141538/2013, resolve conceder à **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará**, pelo período de **01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

PUBLICADO NO D.O.E.
EIM: 23 108 12013
ATO Nº 1426 PÁG. 8

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

SAD/Protocolo
Fis. 59
Rubr. 8



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 156/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 23 de setembro de 2013.

Ilmo. Senhor
Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para retornar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 141538/2013, do servidor **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Técnico do Ensino Superior – Agente Universitário, matrícula n. 125239, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para que seja feita a *retificação em parte* do Ato Adm. Nº 1426/2013/SAD.

ONDE SE LÊ: pelo período de 01/04/2013 a 30/09/2014.

LEIA SE: pelo período de 01/04/2013 a 30/09/2013.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Palzano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.818/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.481, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 a, ainda, o que dispõe no Processo nº 435189/2013 resolve: conceder progressão vertical para servidor lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE, SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAÚJO, Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo, para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 08/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1815/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 9.214 de 23 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº. 9.668 de 13 de dezembro de 2011 e ainda, o que dispõe no Processo nº 351689/2013 resolve: excluir o servidor, Elias Antonio de Arruda, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula nº. 37484, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 1499/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 09 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.664/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 373877/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 12 de julho de 2013 do Ato Administrativo nº 662/2013/SAD, publicado em 03/05/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à ENILDA EUZEBIO DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118754/20, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.

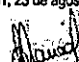

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.441/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 328588/2013, resolve conceder à LEILA CRISTIANE DELMADI, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 104856/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciência Florestal na Universidade Estadual Paulista, pelo período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.433/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317149/2013, resolve conceder à GISELE CARIGNANI, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 132655/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Urbanismo na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.439/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 330047/2013, resolve conceder à FERNANDO YOTTI OBANA, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 117012/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade do Estado de São Paulo, pelo período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.177/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 194598/2013, resolve conceder à ANA CAROLINA DE LAURENTIS BRANDÃO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 132024/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Linguística Aplicada na University of London Birkbeck, pelo período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141538/2013, resolve conceder à PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará, pelo período de 01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.440/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326511/2013, resolve conceder à ELAINE SILVIA DUTRA, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 206006/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Genética e Bioquímica na Universidade Federal de Uberlândia, pelo período de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

CS

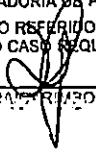
pedir
referências

DE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CASIVEIS QUE O CASO REQUER:



27/09/13

ASSINATURA DATA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SAD/Protocolo:	
Fls.	62
Rubr.	8

Ofício nº 305/2013/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

Ao Senhor

Gustavo Lopes Yung

Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT

Nesta

Prezado Senhor,


Estamos encaminhando os processos abaixo mencionados, acompanhados dos respectivos Atos para a assinatura do Reitor da UNEMAT.

Após a assinatura, devolver a esta Gerência para providenciarmos a publicação.

- 141538/2013 – Paulo Henrique Salmazo de Souza
- 379218/2013 – Inédio Arcari

Sem mais para o momento, deixo-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SAD



SAD/Protocolo:
Fis. 63
Rubr. 8

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Ofício nº 314/2013/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 31 de outubro de 2013.

À Senhora

Andrea Bandeira Mello

Coordenadora de Gestão de Pessoas do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo
Cuiabá - MT

Senhora Coordenadora,


Estamos encaminhando o processo abaixo mencionado, acompanhado dos respectivo Ato para a assinatura do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Reitor da UNEMAT.

Após a assinatura, devolver a esta Gerência para providenciarmos a publicação.

- **141538/2013 – Paulo Henrique Salmazo de Souza**

Sem mais para o momento, deixo-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SAD



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC**

OF. Nº 2497/2013/ASS.SIST./SECITEC/MT

Cuiabá, 01 de Novembro de 2013.

**Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretario de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD**

Excelentíssimo Secretário,

Encaminhamos os processos abaixo descritos devidamente assinados para demais providencias.

Processo nº 141538/2013/SECITEC – Paulo Henrique Salmazo de Souza

Atenciosamente



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.044/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141538/2013, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 1.426/2013/SAD, publicado em 23/08/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT:

Onde se lê: "...01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2014"

Leia-se: "...01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PUBLICADO NO D.O.E.
Em: 28 / 11 / 2013
ATO Nº 2044 Pág. 09

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.618/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529605/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 21.08.2013, ao menor Pedro Ricardo dos Anjos Costa, representado legalmente pela Sra. Ellaneth Domingos dos Anjos, RG nº 1408252-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Pedro Aparecido Costa, ocorrido em 21.08.2013, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

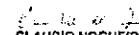
Em Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.619/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 248, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 278316/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 23.04.2013, aos menores Victoria Hingrid Ribeiro Batista e Hícaro Juan Ribeiro Batista, representados legalmente pela Sra. Verônica Ribeiro da Silva, RG nº. 3.521.073/SSP-PE, rateada em partes iguais na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Henrique Batista da Silva, ocorrido em 23.04.2013, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

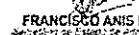

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.044/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141538/2013, resolve retificar o Ato Administrativo nº 1.426/2013/SAD, publicado em 23/08/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Onde se lê: "...01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2014"

Leia-se: "...01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013"

Palácio Paíaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ADRIANO APARECIDO SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2778/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão da classe a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
512454/2013	32785	ANGELA RITA CRISTOFOLU DE MELLO	C	17.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2779/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, do Grupo TAF, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
574601/13	141333	AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	C	19.10.2013
571785/13	141338	ANDRE GIL FALCÃO LISBOA	C	18.10.2013
525803/13	83262	CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	B	24.09.2013
601206/13	141354	DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	C	31.10.2013
569028/13	118345	DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	C	10.10.2013
480922/13	225747	EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	B	03.09.2013

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
605566/13	141342	JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA	C	04.11.2013
557124/13	725834	JURANDIR BRITO DA SILVA	B	09.10.2013
603103/13	123152	LEONOR MOREIRA DOURADO	C	31.10.2013
568861/13	84302	MARINA HILDA PERES	C	14.10.2013

Cargo - Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
602198/13	206610	CLAUDIO BEZERRA BOHRER	B	31.10.2013
625566/13	225071	JACKELINE BONATELLI	B	09.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2780/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.049 de 11 de dezembro de 2008 e Decreto nº 1857 de 20 de março de 2009; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Agentes de Administração Fazendária mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Administração Fazendária

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
597644/13	44190	EMERSON GONÇALVES SILVA	D	01.11.2013
567992/13	48719	ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUEHN MOURA	D	01.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2791/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei nº 9.049 de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.330 de 31 de março de 2010 e ainda, o que dispõe no Processo nº 606122/2013 resolve: excluir o servidor José Carlos Vieira Ribeiro - matrícula 48853 - Cargo de Agente de Administração Fazendária do Ato Administrativo nº. 2737/SAD/2013, reproduzido no Diário Oficial de 26 de novembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2775/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 648673/2013, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "10", ao servidor Adalberto Nunes Brandão - Matrícula nº 40234 - Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2774/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº 652195/2013, resolve conceder progressão vertical no Nível "05" a servidora Alessandra Cristina Botelho - matrícula nº 95327 - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com efeito financeiro a partir de 09/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no
SEAP.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



2459/2013

Protocolo n.: 576982/2013 Data: 18/10/2013 08:17

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): PAULO JOSÉ KORBES
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI
Resumo: PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QU
ALIFICAÇÃO DOUTORADO/DINTER DO PROFESSOR PAULO JOSÉ

Setor Origem: SNP - FACISA
Setor Destino: PROTOCOLO - NUCLEO - GER. DE PROTOCOLO E

Volume: 1 de 1



C 000058 890738

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 576982/13)

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO
DE AFASTAMENTO PARA
QUALIFICAÇÃO (DOUTORADO)

PARTES INTERESSADAS

FACISA
CURSO DE ECONOMIA
PAULO JOSÉ KORBES

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

DESTINO	DATA
FACISA	18/10/2013



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução n°. 012/2011-CONPE

SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. 0

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Paulo José Körbes		
Endereço: Av. dos Ingás, 2932 – Bloco II Apto 41 – Centro – Sinop MT		
Telefone p/ contato: 66-8402 1075		e-mail: korb@hotmaill.com
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Divorciado	Data de Nascimento: 24/10/1965
Nº Matrícula Funcional: 94901	RG nº: 1.416.610 SSP-SC	CPF nº: 526.504.309-82
Departamento: Economia		Campus Universitário: Sinop
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE		
Cidade: Recife-PE	Estado: Pernambuco	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: PIMES – Programa de Pós Graduação em Economia Endereço: Rua Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE Telefone: (81) 2126-8000 e-mail do programa: https://www.ufpe.br/pimes		
Duração do Curso: Início 11/07/2011 Término 11/07/2015	Período de Afastamento: Início 01/03/2014 Término 28/02/2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
		Data: 14/10/2014 Assinatura do requerente

**UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO**

Data: ___/___/___


Horário: _____

Assinatura do Servidor
UNEMAT


VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

DIPLOMADO PELA Univ. Fed. de Santa Catarina
 em 13.09.97 no. 1/R1416610 no. 562504309-82

OBSERVAÇÃO



IMPRESSÃO DIGITAL



ASSINATURA DO ECONOMISTA

LEIS Nº 1411/51 DE 13/08/51 E 8021/74 DE 03/01/74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETRAN - MT

PAULO JOSE KORBES

1416610/8C

24/10/1965

22/10/2010

526.504.309-82

642652259

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

JUNEMAT
 Fls. 003
 SINOP

SAD/Protocolo
 Fls. 03
 Rubr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 PAULO JOSE KORBES

DATA DE NASCIMENTO
 24/10/1965

INSCRIÇÃO
 033573210972

ZONA
 22

SEÇÃO
 212

MUNICÍPIO / UF
 SINOP/MT

DATA DE EMISSÃO
 15/05/2003

JURAMENTO ELEITORAL

SECRETARIA DA POLICIA FEDERAL

C/C

NASCIMENTO
 24/10/65

INSCRIÇÃO DO CPF
 526.504.309-82

GOVERNANTE

PAULO JOSE KORBES

SECRETARIA DA POLICIA FEDERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
14ª REGIÃO MT

RÉGISTRO Nº	CATEGORIA	VALIDADE
1546	Definitiva	Indeterminada
NOME PAULO JOSE KORBES		
FILIAÇÃO Avelino Korbés		
Mário Ivonne Korbés		
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	NASCIMENTO
Itapiranga - SC	Brasileira	24.10.
DATA DA INSCRIÇÃO		
28.11.2002		
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA		

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA

8922946638 642652259

ASSINATURA DO ELETOR

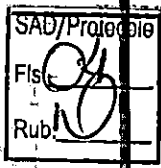
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

00715504882 0002/01/12 5867/10/60

MARIA IVONNE KORBES

AVELINO KORBES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO MT

PAULO JOSE KORBES

Avelino Korbés

Mário Ivonne Korbés

Itapiranga - SC

24.10.

28.11.2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA - MARCA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

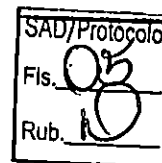
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA

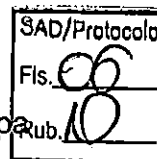


Pré-Projeto de Pesquisa:

Os condicionantes da concentração do mercado acionário brasileiro

Paulo J. Körbes

Sinop, MT – Abril de 2011



1. Tema

O índice de ações divulgado pela Bolsa de Valores de São Paulo, Ibovespa – definido como um índice de lucratividade de uma carteira de ações hipotética, cuja representação gráfica constitui instrumento utilizado pelos analistas para a avaliação das tendências futuras dos negócios em bolsa - assumiu o papel de *benchmark*¹ do mercado acionário brasileiro.

Apesar desta consagração e reconhecimento como o mais representativo indicador do mercado acionário brasileiro, por sua metodologia de cálculo peculiar – que adota a ponderação da carteira teórica pelo índice de liquidez em bolsa de seus ativos componentes – o Ibovespa também abre margens a críticas por seu elevado grau de concentração. E, paralelamente a estas, introduz-se a discussão acerca da metodologia mais apropriada para a construção de índices de ações: a ponderação pelo valor de mercado (*value weighted*) versus ponderação pelo índice de liquidez dos ativos (*liquidity weighted*).

Devido à sua tradição e representatividade, correntes pró-ponderação pela liquidez afirmam que a discussão presente nos critérios para a formação da carteira teórica do Ibovespa não questiona a sua metodologia, mas o alto grau de concentração do mercado em um número reduzido de ações. Assim, entendem que a concentração do índice é meramente uma reprodução da estrutura econômica, e que a lógica da formação da carteira teórica atende a regras técnicas e claras, ou seja, inclusões e exclusões impessoais, determinadas pela negociabilidade indicada pelo mercado. Desta forma, o índice presta-se apenas a refletir fielmente os pregões, cumprindo na íntegra o objetivo a que se propõe.

Por outro lado, exposta à luz dos quesitos teóricos, a metodologia e critérios de ponderação do índice sugere que sua influência sobre o comportamento dos agentes do mercado acaba transcendendo a mera função de refletir os movimentos destes. Mais do que isto, a ponderação pelo índice de liquidez das ações revela-se inadequada não apenas por ponderar os ativos de forma distinta à exigida pela concepção de *carteira de mercado*, introduzida pela moderna teoria de finanças,

¹ O termo *benchmark* é usado para referir-se a um padrão tomado como base para se avaliar a evolução de uma carteira de investimentos.

mas também por acabar exercendo a função de uma espécie de *mecanismo realimentador* do processo de concentração².

Com base no exposto, assume-se a hipótese de que a rentabilidade apontada pelo Ibovespa, enquanto carteira teórica representativa da carteira de mercado, e cujo objetivo principal consiste em reproduzir os movimentos ou tendências das oscilações médias do conjunto de ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, acaba sofrendo influência demasiada da concentração do mercado, justamente por adotar a ponderação pelo índice de liquidez dos ativos componentes, e não a ponderação pelo valor de mercado. Outrossim, esta metodologia acaba fortalecendo a dinâmica da concentração, refletindo com distorções os movimentos do mercado. A partir destas premissas, decidiu-se verificar esta hipótese, frente à comparação entre a série histórica do Ibovespa e a de um índice alternativo, cuja metodologia contemple a ponderação pelo valor de mercado dos ativos componentes de sua carteira teórica.

2. Justificativa

A construção de índices de bolsas de valores, representativos da *carteira de mercado* - ou das alternativas de investimento em ativos com risco disponíveis no mercado - requer, segundo a Moderna Teoria de Finanças, que os seus pesos relativos na carteira teórica sejam ponderados pelos seus respectivos valores de mercado. Esta prática é adotada pelos índices representativos das principais bolsas de valores do cenário internacional, dentre as quais podemos citar o Standard & Poor's 500 (S&P500, Bolsa de Nova York), Financial Times Stock Exchange (FT-SE100 - Bolsa de Londres), Tokyo Price Index (Topix - Bolsa de Tóquio), e Compagnie des Agents de Change (CAC240 - Bolsa de Paris). As principais exceções ficam por conta dos índices Dow Jones (Bolsa de Nova York), e do Ibovespa (Bolsa de Valores de São Paulo).

Da análise da metodologia peculiar do Ibovespa, emerge uma questão fundamental para a compreensão dos reais motivos da concentração do mercado

² As evidências empíricas de tal mecanismo podem ser observadas na prática pela crescente difusão de fundos de ações cuja carteira objetiva replicar o Ibovespa.

SAD/Protocolo
Fis. 08
Rub. 10



acionário brasileiro: se a adoção do Ibovespa como índice representativo da carteira de mercado, em modelos que se proponham a avaliar a relação risco/retorno de carteiras de investimento, pode resultar em análises viesadas, então o índice não é concentrado apenas por limitar-se a espelhar a estrutura de um mercado tradicionalmente concentrado. A influência do índice sobre o comportamento dos agentes do mercado transcende a mera função de indicador, exercendo o papel de mecanismo realimentador da concentração.

Na prática, o trabalho do gestor de carteiras de ações que objetive obter rentabilidade próxima à média do mercado, não precisa passar por complexas análises fundamentalistas, técnicas ou aplicações de modelos de precificação de ativos. Basta "carregar" sua carteira com ativos de maior peso na carteira teórica do índice. Este procedimento contribuirá para a realimentação do processo de concentração do mercado, e só é possibilitado devido à metodologia de ponderação do Ibovespa.

Destarte, pretende-se comparar os resultados da aplicação da série histórica do Ibovespa em modelos de precificação de ativos, comparativamente aos obtidos utilizando-se um índice alternativo, que utilize como critério de ponderação dos ativos em sua carteira teórica o valor de mercado das respectivas empresas emissoras.

3. Revisão da Literatura

As conclusões de Markowitz (1959), baseadas no modelo da fronteira eficiente, indicam o modo pelo qual os investidores comparam retorno esperado e risco, assim como a forma pela qual podem eliminar a parcela do risco não-sistemático a partir da diversificação.

Já modelo de precificação de ativos financeiros (CAPM), em sua versão mais simplificada adiciona algumas hipóteses ao modelo descrito por Markowitz. Primeiro, a de que todos os ativos são perfeitamente divisíveis; depois, que existe um ativo sem risco no mercado à disposição dos investidores; finalmente, os custos de transação são desconsiderados. Sob estas condições, os investidores têm

SAD/Protocolo
Fis. 09
Rub. 10



expectativas homogêneas e podem tomar emprestado e emprestar à uma taxa livre de risco.

Assumindo-se a hipótese das expectativas homogêneas (todos os investidores têm as mesmas expectativas quanto a retornos, variâncias e covariâncias), é razoável supor que, havendo a possibilidade de captar e aplicar à taxa livre de risco, a carteira de ativos com risco possuída por qualquer investidor será sempre o ponto de tangência entre a taxa livre de risco e o conjunto de ativos com risco, que oferece expectativa de retorno superior a qualquer combinação da fronteira eficiente.

A respeito das conclusões de Markowitz acerca da *carteira de mercado*, Ross, Westerfield e Jaffe (1995) afirmam:

"Se todos os investidores escolherem a mesma carteira de ativos com risco, será possível determinar de que carteira se trata. O senso comum nos diz que é uma carteira contendo todos os títulos existentes, ponderada pelo valor de mercado. É a carteira de mercado. (...) Na prática, os economistas usam um índice amplo de ações como representativo da carteira de mercado." (Ross, Westerfield e Jaffe, 1995, p. 222).

Teoricamente, a carteira de mercado deveria conter a combinação de todos os ativos com riscos existentes, na proporção correspondente aos seus respectivos valores de mercado. Evidentemente, a aferição desta carteira não seria tarefa das mais simples, até mesmo porque muitos ativos com risco presentes no mercado apresentam liquidez limitada, ou seus preços não são conhecidos por todos os agentes. Logo, pelo menos no mercado bursátil, parece-nos sensato que a carteira de mercado seja representada por um índice de preços de ações, cuja carteira teórica represente as oscilações médias do conjunto de ações negociadas no mesmo. E, de modo geral, o contexto das finanças e, particularmente, o mercado acionário tem adotado esta prática.

Mas, índices econômicos compreendem construções estatísticas que permitem investigar o comportamento de determinado fenômeno, num período de tempo estabelecido. Segundo Hoffmann (1991, p. 309),

"Os números-índices (...) são proporções estatísticas,

geralmente expressas em porcentagem, idealizadas para comparar as situações de um conjunto de variáveis em épocas ou localidades diversas". (Hofmann, 1991, p.309)

Muito embora Leite & Sanvicente (1995, p. 27) tenham afirmado que "*nunca atingir a perfeição parece ser o destino dos índices de mercado*", Hoffmann (1991, p. 309) argumenta que o conhecimento dos "*(...) métodos de cálculo (...) permite interpretar melhor e avaliar as limitações dos índices publicados*".

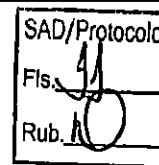
Conforme Allen (1970, p.104), "*A definição clássica de número índice é fornecida por Edgeworth que afirma que ele mostra por suas variações as mudanças em uma magnitude que não é suscetível nem de medição exata em si própria nem de avaliação direta na prática.*³ *Um número índice é uma medida indireta de alguma coisa, um conceito estatístico (...)*".

Para SAPORITO (1989, p. 188), "*O acompanhamento de preços com base em índices é uma técnica internacionalmente consagrada e o mercado de ações é um dos segmentos que lhe atribui maior importância. A exemplo de outros países, o mercado acionário brasileiro faz uso de alguns índices (...)*". O principal deles é o Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, o Ibovespa.

Os índices de bolsas são fundamentais para o mercado de ações, pois ao mesmo tempo em que funcionam como barômetros das expectativas dos investidores em relação ao desempenho da economia, permitem aos mesmos acompanhar o desempenho de suas carteiras em tempo real. De acordo com as flutuações dos preços das ações componentes da carteira teórica, as variações verificadas no índice podem ser observadas no mesmo instante, fornecendo aos seus usuários uma noção das flutuações das cotações, ou seja, refletindo as tendências presentes no mercado acionário. Se as oscilações das cotações refletem o confronto de expectativas dos investidores, as oscilações dos índices de mercado refletem as tendências destas expectativas.

Tendo como principal característica a ponderação dos ativos de sua carteira teórica a partir da participação dos mesmos pelo volume monetário total e

³ F. Y. Edgeworth, "The Purity of Index Numbers" (Econ. Jour., 1925)



quantidade de negócios realizados em pregão, e não pelo valor de mercado das empresas emissoras, o Índice da Bolsa de Valores de São Paulo cumpre o importante papel de avaliar as tendências do mercado que representa. Esta metodologia peculiar na formação de sua carteira teórica transformou-se, ao longo do tempo, em um mecanismo realimentador da concentração do mercado acionário brasileiro.



De fato, quando ainda eram negociadas ações da Telebrás na Bovespa, a estatal brasileira de telefonia chegou a concentrar 70% dos negócios realizados neste mercado:

"(...) Os negócios com as ações ordinárias e preferenciais da Telebrás respondem, em média, por 70% da movimentação da Bolsa de Valores de São Paulo. (...) Esta concentração nos papéis da estatal de telecomunicações acaba influenciando decisivamente o comportamento dos índices das bolsas brasileiras". (Gazeta Mercantil, 25/02/97).

Posteriormente, com o processo de privatização do setor de telecomunicações, os níveis de concentração da carteira teórica do Ibovespa foram reduzidos consideravelmente. Na época (maio de 2000), a Revista Bovespa divulgou nota em sua coluna *Miscellaneous*:

"Uma velha aspiração dos analistas do mercado acionário – a desconcentração – consumou-se, enfim, em 1º de maio. Com a saída dos recibos da Telebrás, o Índice Bovespa está com um novo perfil, em que se destacam os títulos da Telesp, Petrobrás, Telemar, Globo Cabo e Telesp Celular. O percentual de participação das telecomunicações declinou de 52% para 43%. Apenas a Telebrás chegou a representar, no passado, mais de 60% do Índice Bovespa. A privatização, assim, ajuda a promover um velho sonho dos que viam a concentração como um dos grandes inimigos do crescimento do mercado acionário". (Revista Bovespa, São Paulo, ano VII, n. 72, maio/jun de 2000, p. 53)

Embora momentaneamente menos concentrado, o velho sonho do fim da concentração corre o risco de ser passageiro. Alguns anos após a privatização do setor de telefonia, os agentes do mercado buscam eleger uma "nova vedete" do mercado acionário. Em abril de 2011, os ativos da mineradora VALE5 e da estatal

SAD/Protocolo
Fis. 
Rub. 



petrolífera PETR4 já respondiam, conjuntamente, por mais de 21% do peso da carteira teórica do Ibovespa. Isto significa que, em torno de 21% de tudo o que acontece nas negociações que ocorrem na bolsa, dizem respeito a estes papéis. Uma marca expressiva, num universo de mais de 500 ativos negociados.

Assim, Investigar se a metodologia do índice promove a concentração do mercado constitui-se no escopo desta pesquisa.

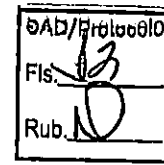
4. Objetivos

Final

Através deste trabalho, pretende-se avaliar em que medida a adoção da metodologia de ponderação dos ativos da carteira teórica pelo índice de negociabilidade contribui para a concentração do mercado acionário brasileiro.

Intermediários

Para a consecução do objetivo proposto, esse trabalho tem como objetivos intermediários os seguintes: fazer uma revisão metodológica quanto aos critérios de seleção e ponderação da carteira teórica dos principais índices de bolsas; construir um índice alternativo ao Ibovespa, que contemple a ponderação pelo valor de mercado dos ativos componentes de sua carteira teórica. Adicionalmente, efetuar aplicações estatísticas da teoria de finanças sobre as séries históricas dos índices, como a aplicação e avaliação de modelos capazes de revelar eventuais desvios ou viés de qualquer uma das séries. Finalmente, aplicar questionários dirigidos aos gestores de carteiras, objetivando detectar seus critérios de tomada de decisão e mensurar a contribuição da metodologia do Ibovespa para a concentração do mercado acionário brasileiro.



5. Metodologia

Este trabalho será desenvolvido baseado, primordialmente, em pesquisas bibliográficas acerca de conceitos e definições teóricas sobre os números índices e suas finalidades, bem como uma análise remissiva das metodologias utilizadas pelos índices das principais bolsas mundiais, com ênfase à metodologia do índice da Bolsa de Valores de São Paulo.

Adicionalmente, construir-se-á um índice alternativo ao Ibovespa, adotando como metodologia de ponderação o valor de mercado das empresas emissoras dos respectivos ativos componentes da carteira teórica do mesmo, com a finalidade de aplicar modelos estatísticos-econômicos que revelem as dissonâncias entre ambas metodologias.

Um dos modelos a ser aplicado, consiste em mensurar o risco a que o investidor está exposto ao adquirir ativos com risco. O modo mais prático de mensurar o risco consiste em calcular a variância (σ^2) e o desvio padrão (σ) dos retornos de n períodos passados do mesmo, normalmente distribuídos. A variância pode ser obtida através da equação abaixo, enquanto o desvio padrão é sua raiz quadrada:

$$\sigma^2 = \frac{1}{n-1} \sum_{i=1}^n [R_i - \bar{R}]^2$$

Onde:

- σ^2 = Variância dos retornos do ativo;
- R_i = Taxas de retornos do ativo no período i até t ;
- \bar{R} = Retorno médio do ativo no período i até t ;
- n = número de observações.

Uma vez que os retornos do ativo tenham uma distribuição normal, e conhecendo a variância e o desvio-padrão do mesmo (este último apresentado na mesma unidade da variável), o investidor pode mensurar o risco a que estará se expondo ao efetuar o investimento. Isto permite que minimize o grau de risco total de seu investimento através da escolha de ativos de menor nível de dispersão da distribuição normal de sua própria média histórica de retornos.

Outro modelo a ser aplicado consiste Modelo de Precificação de Ativos -

SAD/PROJCCOIO
Fis: <u>14</u>
Rub. <u>10</u>



CAPM, no qual o coeficiente beta (β) mede o risco sistemático ou de mercado do ativo i em relação à variável representativa dos retornos médios do mercado (já deduzida a taxa livre de risco), podendo ser obtida pela equação:

$$\beta_i = \frac{Cov(R_i, R_M)}{\sigma^2(R_M)}$$

Onde:

β_i = Beta do ativo i ;

$Cov(R_i, R_M)$ = Covariância dos retornos do ativo i em relação aos da carteira de mercado;

$\sigma^2(R_M)$ = Variância dos retornos da carteira de mercado.

Uma das grandes vantagens do CAPM é consiste no fato de que o coeficiente beta pode facilmente ser estimado por regressão linear, conforme a equação de regressão que segue:

$$R_i - R_f = \alpha + \beta(R_m - R_f) + \mu_{i,t}$$

Onde:

R_i = Retorno do ativo i ;

R_f = Taxa de juros de títulos livres de risco (risk free);

α = intercepto linear da reta de regressão;

β = coeficiente angular da reta de regressão;

R_m = Retorno da carteira de mercado;

$\mu_{i,t}$ = termo erro da regressão, com média zero e variância 1.

Além da aplicação dos tradicionais modelos supracitados, com o objetivo de mensurar as diferentes percepções de exposição ao risco utilizando-se alternadamente a série histórica do Ibovespa e do índice alternativo como representantes da carteira de mercado, pretende-se, também, testar a hipótese da raiz unitária de ambas as séries, estimar a equação de longo prazo das mesmas, bem como testar a estacionariedade de seus respectivos mecanismos de correção de erro de longo prazo (ECM).

Finalmente, promover-se-á a aplicação de questionários dirigidos aos gestores de carteiras de ações, questionando seus critérios na tomada de decisão, com o objetivo de detectar e mensurar o mecanismo de concentração implícito na metodologia de ponderação pelo índice de negociabilidade do Ibovespa.

SAD/Protocolo
Fis. 15
Rub. 10



Já os dados primários, ou seja, os preços dos ativos e suas respectivas séries históricas serão obtidos através da base de dados do Economática e da própria Bovespa.

6. Referências

ALLEN, R. G. D. **Estatística para economistas**. Tradução por Austregésilo Gomes Spínola. 2. ed., Rio de Janeiro : Fundo de Cultura, 1970, 214 p.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 3. ed. São Paulo : Atlas, 2000.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos – ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo**. Qualitymark, Rio de Janeiro, 1997.

HOFFMANN, Rodolfo. **Estatística para economistas**. 2. ed., São Paulo : Pioneira, 1991, 426 p.

LEITE, Helio de Paula, SANVICENTE, Antonio Zoratto. **Índice Bovespa : um padrão para os investimentos brasileiros**. São Paulo : Atlas, 1995, 140 p.

ROSS, Stephen A., WESTERFIELD, Randolph W. JAFFE, Jeffrey F. **Administração Financeira**. Tradução por Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo : Atlas, 1995.

SÁ Tosta de, G. **Administração de investimentos, teoria de carteiras e gerenciamento de risco**. Qualitymark, Rio de Janeiro, 1999.

SANVICENTE A. Z. & MELLAGI FILHO, A. **Mercado de capitais e estratégias de investimentos**. São Paulo : Atlas, 1992.

SAPORITO, Antonio. **Estudo integrado de companhias e o processo de avaliação de suas ações no mercado brasileiro**. São Paulo, 1989 (Dissertação de Mestrado FEA - USP).

DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ECONOMIA APLICADA



UFMT

SAD/Protocolo
Fis. 16
Rub. 10



CERTIDÃO

O Coordenador Operacional do DINTER em Economia Aplicada e Diretor Adjunto da Faculdade de Economia – UFMT, Prof. Dr. Arturo Alejandro Zavala Zavala, certifica para os devidos fins que o Sr(a) **Paulo José Korbes**, fez as seguintes como aluno regular do PIMES-UFPE:

✓ Julho de 2011

- MATEMATICA	(Parte 1 e 2)	Prof. Dr. Alexandre Stamford da Silva
- MICROECONOMIA I	(Parte 1)	Prof. Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo
- ESTATÍSTICA	(Parte 1)	Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto

✓ Janeiro - Março de 2012

- MICROECONOMIA I	(Parte 2)	Prof. Dr. Francisco de Souza Ramos
- ESTATÍSTICA	(Parte 2)	Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto
- MACROECONOMIA I	(Parte 1)	Prof. Dr. Osvaldo Sarmiento
- ECONOMETRIA	(Parte 1)	Prof. Dr. Breno Ramos Sampaio
- MICROECONOMIA II	(Parte 1)	Prof. Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo

✓ Julho - Agosto de 2012

- MACROECONOMIA I	(Parte 2)	Prof. Dr. Nelson Leitão Paes
- ECONOMETRIA	(Parte 2)	Prof. Dr. Breno Ramos Sampaio
- MICROECONOMIA II	(Parte 2)	Prof. Dr. Paulo Guilherme Moreira de Melo

✓ Janeiro – Fevereiro de 2013

- MACROECONOMIA II	(Parte 1 e 2)	Prof. Dr. Nelson Leitão Paes
- ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	(Parte 1 e 2)	Prof ^a . Dr ^a . Andréa Soares de Azevedo Melo



DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ECONOMIA APLICADA

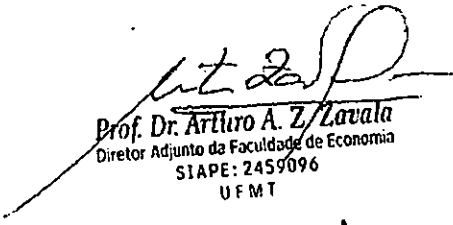


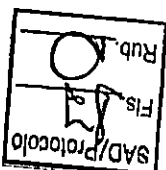
✓ Maio de 2013

- ECONOMIA REGIONAL I	(Parte 1)	Prof ^a . Dr ^a . Tatiane Almeida de Menezes
- ECONOMIA REGIONAL I	(Parte 2)	Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto
- POLITICAS AGRICOLAS	(Parte 1 e 2)	Prof. Dr. Gustavo Ramos Sampaio

Este documento faz referencia a assiduidade em sala de aula do aluno do PIMES-UFPE, as avaliações das disciplinas são de inteira responsabilidade do professor da disciplina, assim como da secretaria do PIMES-UFPE.

Cuiabá 31 de Maio de 2013,


Prof. Dr. Arturo A. Z. Zavala
Diretor Adjunto da Faculdade de Economia
SIAPE: 2459096
UFMT





SAD/Protocolo
Fis. <i>[Handwritten]</i>
Rub. <i>[Handwritten]</i>



DECLARAÇÃO

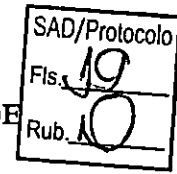
Eu, **Paulo José Körbes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Sinop MT, Professor do Ensino Superior, Matrícula nº 94901, CPF 526.504.309-82 e RG 1.416.610 SSP/SC, lotado na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Universitário de Sinop, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, enquadrado no regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva – 40h, **declaro** para os devidos fins que **não tenho vínculo empregatício com nenhuma outra instituição**, quer pública, quer privada.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sinop, 16 de outubro de 2013.

Paulo José Körbes





TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **Paulo José Körbes**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, registrado com o nº de matrícula 94901 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Economia Aplicada, nível doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, durante o período de 1 ano, cujo início se dará em 01/03/2014 e o término em 28/02/2015.

Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Sinop-MT, 14 de Outubro de 2013



Paulo José Körbes

Paulo José Körbes

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabellionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sinop

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP, MT, COD. 170
TABELLONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[HuT3gma0] - PAULO JOSE KORRES

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro.
Selo: AIL-70057 Cod. Ato 22
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos-Atend/AMARILLO
Doc 16 - Sinop - MT - 17 de Outubro de 2013 - Valor R\$ 4,80

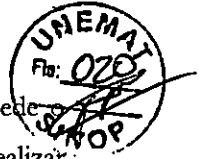
SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
GOV. SERV.: 170

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

AD/Protocolo
Fls. 10
Pub. 10



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **PAULO JOSÉ KÖRBES**, matrícula nº 94901 para realizar Curso de Pós-Graduação em **Economia Aplicada**, nível **Doutorado** na **Universidade Federal de Pernambuco**, Cidade de Recife, Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 9.230,05, correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor da Educação Superior, lotado(a) na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo **prazo de um ano**, cujo início se dará em **01 de março de 2014** e o término em **28 de fevereiro de 2015**, para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT
TABELIONATO



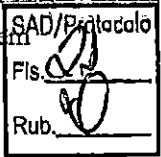
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.



Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:



- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.



Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 15 de outubro de 2013



Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

Nome: GERALDO AZUEZ FERREIRA

CPF 049.049.011-49

Nome: KERLIM CARLA BOGING

019.984.261-22

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sírio

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT, COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[Hu.3qma1] - PAULO JOSE KORBES

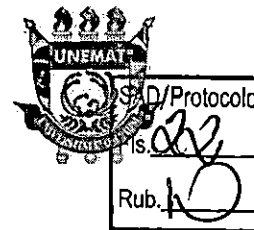
Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registro
Selo AIL70058 - Cod. Ato 22
Consulte <http://www.j.mt.gov.br/selids> - Atend. AMARILDO
Dou fe - Sinop - MT - 17 de Outubro de 2013 - Valor R\$ 4,80

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CQU: SLRV: 170

CRISTIANE MABALENO DA COSTA RUSCHEL OF. ESCREV



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que **PAULO JOSÉ KÖRBES**, portador do RG: 1.416.610 SSP/SC e do CPF: 526.504.309-82, residente na cidade de Sinop/MT, é Professor efetivo desta Instituição de Ensino Superior – UNEMAT (CNPJ 01.367.770/0001-30, Avenida dos Ingás n.º 3001, Jardim Imperial Sinop/MT), exercendo o Cargo Professor do Ensino Superior Classe “B” Nível 3, lotado na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA, vinculado ao Departamento de Ciências Econômicas, não possui débitos junto a Supervisão Financeira e Supervisão de Recursos Humanos e nenhuma pendência jurídica com o Campus de Sinop.

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

Sinop, 16 de Outubro de 2013.

Ellisangela Elisa Mayer

Ellisangela Elisa Mayer
Matricula: 125601
Supervisão de Recursos Humanos
Port. 728/2012 Unid. Reg. de Sinop

Maria do Carmo L. Branco

Maria do Carmo L. Branco
Matricula: 80588
Supervisão Financeira
Port. 731/2012 - Unid. Reg. de Sinop

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Av. dos Ingás nº 3001, Jardim Imperial
CEP: 78555-000 – Sinop – MT
Tel/PABX: (66)3511-2100 – Fax: (66) 3511-2107
Internet: www.unemat-net.br – E-mail: rhsinop@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



SAD/Protocolo
Fis. <i>024</i>
Rub. <i>10</i>



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, após consultar os arquivos desta Supervisão de Apoio Acadêmico – Campus Universitário de Sinop, verificamos que o **Prof. Paulo José Körbes** não possui pendências neste setor.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Sinop – MT, 16 de outubro de 2013.

Regina de Azevedo Alencar
Matrícula: 65982
Supervisão de Apoio Acadêmico
Port. 732/2012 - Unid. Reg. de Sinop



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS



SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. 01



Parecer Nº 012/2012 – CCEc

O Coordenador do Curso de Economia, membro do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 6º do Capítulo II do Regimento Interno da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, exara o seguinte parecer *ad referendum*:

Partes Interessadas: Campus Universitário de Sinop
Curso de Ciências Econômicas
Professor Paulo José Körbes

Histórico:

O Professor Paulo José Körbes, professor efetivo deste departamento desde 2006, solicitou à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, afastamento para qualificação docente, regulamentado pela Resolução Nº 012/2011 – CONEPE. De acordo com documentação apresentada pelo Professor, o mesmo está matriculado no Curso de Doutorado Interinstitucional em Economia Aplicada, da Universidade Federal de Pernambuco e, segundo exigências daquela instituição, necessita cursar duas disciplinas restantes no Campus da Universidade, em Recife.

Considerações gerais:

Após apreciação a solicitação de afastamento para qualificação docente do Professor Paulo José Körbes, e documentação anexada pelo referido professor, e considerando a Resolução Nº 012/2011 – CONEPE que regulamenta o afastamento para qualificação docente; o presidente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas exara o seguinte *parecer ad referendum*:

Parecer:

Em virtude das condições explícitas nas considerações gerais deste documento, o Colegiado de Curso de Economia exara parecer **favorável** ao afastamento do professor Paulo José Körbes, pelo período de março de 2014 a fevereiro de 2015, totalizando dezessete (12) meses, conforme Resolução Nº 012/2011 – CONEPE, para que o referido professor consiga cumprir créditos do programa de Dinter em Economia Aplicada, da Universidade Federal de Pernambuco.

Este é o Parecer.

Sinop, 16 de outubro de 2013.

PAULO JOSÉ KÖRBES
Coordenador do Curso de
Ciências Econômicas
UNEMAT - Campus de Sinop
Portaria nº 1499/2013 - Reitoria



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ECONÔMICAS



Ofício Nº 066/2013 – CCEc.

Sinop, 18 de outubro de 2013.



SAD/Protocolo
Fis. 25
Rub. 10

Prezada Diretora,

Encaminhamos o Processo nº 576982/2013, que trata da solicitação de afastamento para qualificação profissional (Doutorado) do Professor **Paulo José Körbes**, aprovado *ad referendum* pelo Colegiado do Curso de Ciências Econômicas em 16 de Outubro de 2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente,

PAULO JOSÉ KÖRBES
Coordenador do Curso de
Ciências Econômicas
UNEMAT - Campus de Sinop
Portaria nº 1499/2013 - Reitoria

Prof.^a Me. Fernanda Josende Mosseline Coan
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Campus Universitário de Sinop





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
FACISA

UNEMAT
Fis.
Ass.

Rub.



Ofício nº 153.2013– SNP- FACISA

Sinop-MT, 18 de Outubro de 2013

SAD/Protocolo
Fis.
Rub.

Referente: Solicitação de Afastamento para qualificação

Prezado Senhor,

Encaminhamos sob protocolo nº 576982/2013 o processo de solicitação de afastamento para qualificação (Doutorado) do professor Paulo Jose Körbes.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas
UNEMAT - Campus de Sinop
Fone nº 34172013

À Senhora
Profª. Drª. Áurea Regina Alves Ignácio
PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

UNEMAT
Fis. 26
Ass: [assinatura]



SAD/Protocolo
Fis. [assinatura]
Rub. [assinatura]

PARECER 32/2013

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 6º do Capítulo II do Regimento Interno da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, exara o seguinte parecer *ad referendum*.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Sinop – UNEMAT

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA

Professor Me. Paulo José Korbes

ASSUNTO: Processo de afastamento remunerado para realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* do professor Paulo José Korbes.

HISTÓRICO:

Considerando a solicitação de afastamento para qualificação à nível de doutorado do professor Paulo José Korbes.

Considerando que, o referido professor se apresenta **matriculado regularmente no curso de doutorado interinstitucional (DINTER)** em economia, que está sendo realizado entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Considerando que, o doutorado que ora esta sendo cursado pelo professor Paulo José Korbes é da mesma área de atuação do professor junto ao curso de Economia.

Considerando a Resolução nº 12/2011 – CONEPE, em seu art. 4º, que trata do afastamento no caso de DINTER, concedendo 12 (doze) meses, para que haja o cumprimento dos créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

Considerando que, o colegiado do curso de economia, o qual o professor leciona suas disciplinas, emitiu parecer favorável ao afastamento do professor para o período de 03 de março de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

UNEMAT
Fis. 28
Ass. SA



SAD/Protocolo
Fis. 28
Rub. 10

Considerando que, o professor **Paulo José Korbes** é lotado nesta Faculdade.

PARECER

A Diretoria da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, emite parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento do professor **Paulo José Korbes** para o período de **03 de março de 2014 a 02 de fevereiro de 2015**.

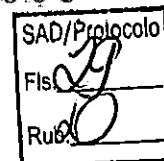
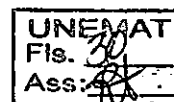
É o Parecer.

Sinop – MT, 29 de outubro de 2013.

Prof. Ma. Fernanda Mosseline Josende Coan
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria 241/2013 – Reitoria



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº. 214/2013 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 13 de Novembro de 2013.

Ilmo. Srº.

ARIEL LOPES TORRES

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF

Sede Administrativa – UNEMAT

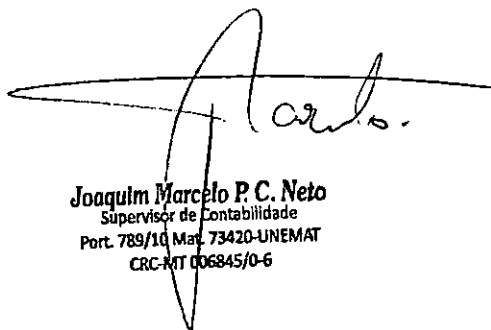
Assunto: **Solicitação nada consta**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº **576982/2013**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor, **Paulo José Korbes** junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, Porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Joaquim Marcelo P.C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Port. 789/10 Mat. 73420-UNEMAT
CRC-MT 006845/0-6

RECEBEMOS
EM 13/11/13
Ass. *[signature]*
UNEMAT/PGF
14:35

UNEMAT – Av. Tancredo Neves. 1095 – Cavanhada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000
Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – sucon@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
Fls. 31
Ass: SA


SAD/Protocolo
Fls. 30
Rubr. 0

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Paulo José Körbes** lotado no Curso de Economia do *Campus* Universitário de Sinop encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Francisco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 19 de novembro de 2013.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, N°. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 - Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



ATESTADO

Processo nº 576982/2013

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) PAULO JOSÉ KORBES** lotado(a) no **Curso de ECONOMIA**, do **Campus Universitário de SINOP**, de afastar-se no período de **01/02/2014** a **31/01/2015** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado (Dinter) no **Programa de Pós-Graduação em Economia** – através da **UFPE/UFMT** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG

Ass: _____ data 31/10 /2013

Elaine dos Santos
Supervisora de Pós - Graduação Stricto
Sensu, Port. 396/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG

Ass: _____ data ____ / ____ /2013

Ricardo Furlanetto Amorim
Supervisor de Pós - Graduação Lato
Sensu, Port. 398/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Acompanhamento de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 31/10 /2013

Ms. Iraci Aguiar Rodrigues
Supervisora de Acompanhamento de
Projetos de Pesquisa, Port. 397/2012
PRPPG/UNEMAT

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGE

Ass: _____ data 13/11 /2013

Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGE - 743/2010

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 19/11 /2013

Francisco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012



PARECER Nº 051/2013 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 576982/2013

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<u>INTERESSADAS:</u>	
	Campus Universitário de SINOP
	Curso de ECONOMIA
	Prof.(a) PAULO JOSE KORBES

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO	01/02/2014 a 31/01/2015 (totalizando 12 meses).
SOLICITADO:	meses).
CURSO:	Doutorado (Dinter) em Economia
UNIVERSIDADE:	UFPE/UFMT
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	sem bolsa,
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	07/2011 a 07/2015
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	sem afastamento

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Comprovante de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa,. Declaração de nada consta da Supervisão Financeira, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação, Nada consta das Pró-Reitorias de

[assinatura]



Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação

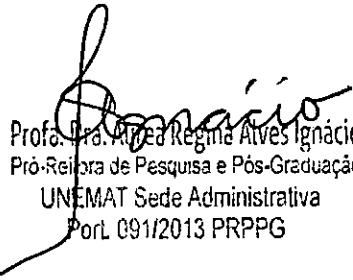
B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) PAULO JOSÉ KORBES** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado (Dinter) em Economia na UFPE/UFMT durante o período de 01/02/2014 a 31/01/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 21 de Novembro de 2013


Prof. Dra. Alzeia Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT Sede Administrativa
PorL 091/2013 PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNEMAT
Fls. 35
Ass: [assinatura]



Ofício nº. 547/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 26 de novembro de 2013.

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. [assinatura]

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, o processo 576982/2013, do servidor **PAULO JOSÉ KORBES**, Docente da Educação Superior, matrícula 94901, para a emissão de portaria de Afastamento para Qualificação em conformidade ao parecer nº 051/2013 – PRPPG/*Stricto Sensu*.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



UNEMAT
Fis. 36
Ass: [assinatura]

SAD/Protocolo
Fis. 35
Rub. 10

PORTARIA N° 2459/2013

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO a Resolução 015/2013 – *Ad Referendum* – CONEPE;

CONSIDERANDO o Ofício 547/2013 – PRAD/SDP, datado de 26.11.2013, anexado ao processo sob protocolo 576982/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **PAULO JOSÉ KÖRBES**, matrícula 94901, lotado no Curso de Economia do *Campus* Universitário de Sinop, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado (DINTER) em Economia, na Universidade Federal de Pernambuco/Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de novembro de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNEMAT
Fls. 31
Ass: 28



Ofício nº. 019/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 08 de Janeiro de 2014

SAD/Protocolo
Fls. 36
Rub. 10

Ilmo. Senhor
Diogo Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD
Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo nº 576982/2013, do servidor PAULO JOSE KORBES, Docente do Ensino Superior/UNEMAT, matrícula n. 94901, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Fls. 38
Ass 9

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº: 086/GQMP/CP/SGP/SAD/2014
PROCESSO Nº: 576982 / 2013
INTERESSADO: Paulo José Korbes
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Paulo José Korbes**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 94901/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.

Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade da



Fls. 38
Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/02/2014 a 31/01/2015**

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 39
Ass. 8

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Técnico Administrativo

De acordo:

Diogo de Araujo Meira Rocha
Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 COORDENADORIA DE PROVIMENTO
 GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 94901 Vínculo: 6
 Nome: Paulo José Korbes
 Cargo: Professora da Educação Superior
 Órgão / Entidade: UNEMAT

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	<u>Sim</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor com "cessão interna" vigente?	<u>Não</u>
Servidor com "cessão externa" vigente?	<u>Não</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	<u>Não</u>

Cuiabá - MT, 24 / 01 / 2014

Verificado por:

Barbara Garnica
 Barbara Nathalia Nogueira Garnica
 Técnico Administrativo



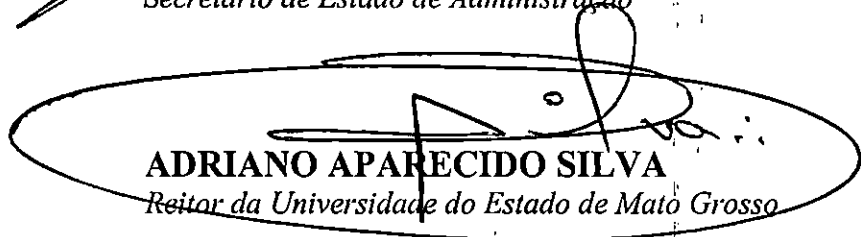
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 576982/2013, resolve conceder à **PAULO JOSÉ KORBES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 94901/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Economia na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PUBLICADO NO D.O.E.
Em: 11/02/2014
ATO Nº 176 PÁG. 5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2014.


Diogo de Araujo Melra Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Protocolo n.: 322030/2012 Data: 20/06/2012 09:34

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Resumo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

Setor Origem: TGA-RH
Setor Destino: PRAD

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº 322030)

Requerimento de afastamento
para qualificação - mestrado
(UNISINOS) Período de 12 meses
a 17/12/12 - P.TES Paulo Roberto Pimenta da Silva

PARTES INTERESSADAS

Campus Universitário de Tangará da Serra
Paulo Roberto Pimenta da Silva

JUNTADA

TOU-SE FLS.

DESTINO	DATA
Assessoria	27/06/2012
PRAD	28/08/2012
Comissão	04/09/2012
Retorno	



REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

SAD/Protocolo
Fis. 02
Rub. A

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO: PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DATA DE NASC: 22/01/1980 RG N°: 1264230-4 ÓRGÃO EXP: SSP/MT

CPF N° 870.653.711-15 MATRÍCULA N°. 97188

ENDEREÇO: RUA CACILDA CAMPANELLI N ° 121-N BAIRRO: DISTRITO DE PROGRESSO

CEP: 78.300-000 CIDADE: TANGARÁ DA SERRA UF: MT FONE (65)3327-1219/8421-7464

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

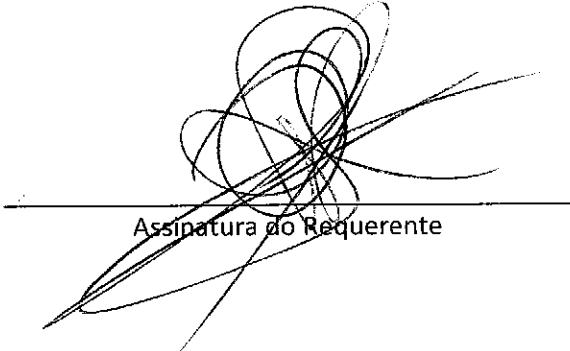
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Vem mui respeitosamente, solicitar, de Vossa Senhoria, providências necessárias à concessão de Afastamento em tempo integral para cursar (Mestrado) do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme atestado de matrícula e demais documentos em anexos, no período de 18/06/2012 à 17/12/2012.

Tal solicitação pauta-se nas definições estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da UNEMAT, instituído de acordo com a Resolução CONEPE nº. 065/2011 e Lei Complementar 321/2008.

Nestes termos, pede deferimento.

Cáceres - MT, _____ de _____ de _____.



Assinatura do Requerente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 1264230-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/97

NOME PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

FILIAÇÃO PAULINO GUERRA DA SILVA SEBASTIANA EULALIA PIMENTA DA SILVA

NATURALIDADE TIRANDÓPOLIS-SF DATA DE NASCIMENTO 22/01/1980

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. 040 FLS. 195V TERM 39180 MIRANDÓPOLIS-SF

CPF * * * * * *este*

Crescência Costa Leite
 ASSINATURA DO DIRETOR

022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Paulo Roberto Pimenta da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAD/FOTOCOPIA
 Fls. 03
 Rub. A

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Paulo Roberto Pimenta da Silva
 PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 23/07/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

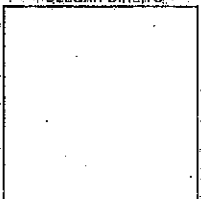
Ng de inscrição
 870653711-15

Data do Nascimento
 22/01/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Paulo Roberto Pimenta da Silva
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 22/01/1980 Nº DE INSCRIÇÃO 193397218/05 ZONA 019 SEÇÃO 0057

MUNICÍPIO - UF TANGARÁ DA SERRA - MT DATA DE EMISSÃO 27/02/96

JUIZ ELEITORAL
DR. ALDARDO CHAVES PEDREIRA

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA DO TITULAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 870.653.711-15 RG 1264230-4 - MT Diplomação 20.03.1998

Título TÉCNICO EM CONTABILIDADE Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) FEPC 20 DE NOVEMBRO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/09/76 e artigo 1º da Lei 6.205 de 07/05/75.

Paulo Roberto Pimenta da Silva
 ASSINATURA DO CONTABILISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MT

CATEGORIA TEC. CONT Nº DO REGISTRO MT-008576/O-5

NOME
 PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

FILIAÇÃO
 PAULINO GUERRA DA SILVA
 SEBASTIANA EULALIA PIMENTA DA SILVA

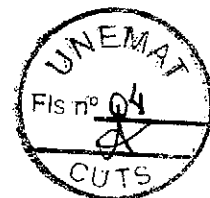
NASCIMENTO 22.01.1980 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE MIRANDÓPOLIS-SF

EXPIÇÃO 14.05.2003

Silvia Mara Leite Cavalcante
 SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE
 PRESIDENTE DO CRC

CASA DA MOEDA DO BRASIL

UNEMAT
Fis. 04



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

CAD/Protocolo
Fis. 04
Rub. A

CAD/Protocolo
Fis. 04
Rub. A

PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

A IMPORTÂNCIA DOS JOGOS DE EMPRESAS NA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL EM
CONTABILIDADE NOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA-MT

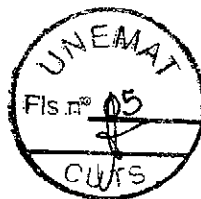
(PRÉ- PROJETO)

SÃO LEOPOLDO - 2011

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rub. A

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rub. A

UNEMAT
Fls. 05
Rub. A



INTRODUÇÃO/QUESTÃO

As novas exigências de um mercado cada vez mais competitivo e com mudanças cada vez mais rápidas, exige profissionais capazes de acompanhar esse novo ritmo organizacional. Não irão vencer os mais rápidos nem os mais fortes e sim aqueles que conseguem perceber e se adaptar mais rapidamente as mudanças do ambiente em que vivem. Nunca antes as organizações necessitaram tanto de uma preparação diferenciada das rotinas normais de trabalho como é preciso nos dias atuais.

O estudo tem como objetivo analisar o emprego de jogo de empresas no curso de graduação, que reúne as principais decisões de um empreendedor no estágio de criação de um negócio

A principal vantagem da metodologia da simulação está na integração entre teoria e prática. Durante as simulações, os participantes têm a oportunidade de administrar uma empresa simulada, sendo levados a analisar as diversas áreas funcionais de uma empresa, o que proporciona acúmulo de experiência na gestão empresarial e em processos de tomada de decisão.

Neste contexto, irá ser analisado a aplicação da disciplina de jogos de empresas no curso de graduação do curso de Ciências Contábeis do Campus de Tangará da Serra da UNEMAT, partindo do pressuposto que a cada dia o mundo dos negócios demandam cada vez mais de profissionais da área contábil que também possuam uma visão sistêmica da organização como um todo, os jogos de empresas na graduação podem ser uma ferramenta importante durante o período de graduação, em decorrência a este detalhe surge o questionamento a ser respondido durante o decorrer deste trabalho:

Qual a contribuição na formação do profissional contábil através do ensino de Jogos de Empresas?

PROBLEMA/OBJETIVOS

Demonstrar como o ensino de Jogos de Empresas pode contribuir com qualidade na formação do profissional Contábil.

O Jogo de Empresa é uma simulação do ambiente empresarial, tanto em seus aspectos internos como externos, que permite a avaliação e a análise das possíveis conseqüências decorrentes de decisões adotadas.

CRÍTICA DA LITERATURA

Tomando-se por base o empreendedor como caçador de oportunidades e a necessidade de redução da taxa de mortalidade dos negócios, ROSAS e SAUAIA (2009) procura definir como objetivo geral do estudo desenvolver um simulador educacional para vivência, pelos alunos, do processo de exploração de oportunidades de negócios. Convem-se destacar que o empreendedor brasileiro deve observar com atenção as seguintes particularidades do mercado: 1- Posicionamento do Mercado; 2- Finanças; 3- Formação de equipe e contatos; 4- Aspectos formais e legais.

Verifica-se que as decisões quanto ao posicionamento no mercado envolvem as áreas de Estratégia, Marketing & Vendas, P&D & Inovação, Operações e Suprimentos.

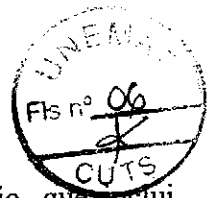
Já as características referentes às decisões financeiras foram as mais recorrentes de outras constatações. O empreendedorismo brasileiro possui como fonte predominante o capital próprio. A oferta de capital de risco, primariamente advém do Governo. Fontes de financiamento alternativas, como os bancos, são muitas vezes inviáveis por conta do elevado custo de capital originado pelas altas taxas de juros da economia brasileira, além das exigências de garantias para fornecimento de crédito.

Quanto à formação de equipe de trabalho e rede de contatos, devemos observar o custo elevado dos encargos trabalhistas, que dificulta a formalização das relações de trabalho.

OAD/Protocolo	Fis.
	06
Rub.	A

Fis. _____
Rub. _____

UNEMAT
Fis. 06
Ass. _____



O último ponto a ser observado, é os aspectos formais e legais do negócio, que inclui Administração Pública, Direito do Trabalho e Empresarial e Contabilidade. Pode-se destacar grande gargalo neste grupo: carga tributária que sabemos no Brasil é elevadíssima.

Sistema de Informação é um conjunto de elementos interdependentes (subsistemas), logicamente associados, para que, de sua interação, sejam geradas informações úteis, necessárias à tomada de decisões. As informações propiciadas pelo sistema de informação devem ser cercadas de qualidades ou atributos, a saber: ser claras, precisas, rápidas e dirigidas (Maccari, E.A. – Sauaia, A.C.A – 2006).

Entre os benefícios que as empresas procuram obter com o uso de Sistemas de Informação, destacam-se:

- Melhoria na tomada de decisões, por meio do fornecimento de informações mais rápidas e precisas;
- Estímulo de maior interação entre os tomadores de decisão;
- Carga de trabalho reduzida;
- Redução de custos operacionais;
- Melhoria na estrutura organizacional, por facilitar o fluxo de informações;
- Redução da mão-de-obra burocrática;
- Aperfeiçoamento nos sistemas, eficiência, eficácia, efetividade, produtividade;
- Melhoria no acesso às informações, propiciando relatórios mais precisos e rápidos, com menor esforço;
- Fornecimento de melhores projeções dos efeitos das decisões;
- Redução dos níveis hierárquicos.

Conforme citado por Sauaia e Zerrenner (2009) “Os gestores nas organizações têm como desafio atender às preferências de diferentes grupos de interesses (acionistas, fornecedores, clientes e concorrentes, entre outros), o que, geralmente, implica lidar com metas conflitantes, limitação de recursos, falta de tempo suficiente para desenvolver e selecionar boas alternativas de decisão”. Isso pode nos dar o significado de que;

O acionista, por exemplo, deseja receber dividendos antecipados, enquanto o gestor posterga seu pagamento para dispor de capital de giro e investir em novos projetos.

O fornecedor espera que seu cliente encomende insumos para a produção de maneira planejada e regular, respeitando os prazos de fornecimento, enquanto o gestor gostaria de receber os insumos imediatamente após a colocação do pedido de compra, para suprir sua linha de produção.

O cliente demanda produtos de baixo preço e elevado nível de serviço e tecnologia, enquanto o gestor redefine sua política de preço para aumentar a margem de contribuição.

Os concorrentes desafiam o mercado, oferecendo novos atributos em busca de fatia adicional, enquanto o gestor gostaria que isto não ocorresse, para manter sua participação de mercado com mínimo esforço. Qualquer que seja o conflito, sua solução culmina com uma escolha ou tomada de decisão.

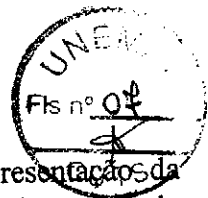
Os jogos de empresas, podem ser tão antigos quanto a história do comércio; Lacruz, e Villela (2005) afirma que os jogos de empresas originaram-se dos jogos de guerra – que teriam sido usados inicialmente na China e na Índia, por volta de 3000 a.C; tem-se conhecimento também de jogos de guerra usados nos séculos XV, XVI e XIX. Seu uso, através de computadores, como instrumento didático em Instituições de Ensino Superior (IES), data de 1956 com o lançamento do Top Management Decision Simulation nos Estados Unidos, cuja idéia era dar aos executivos uma ferramenta de treinamento semelhante a de que dispunham os militares.

No Brasil, sua utilização em IES começou na década de 70. Credita-se à Universidade Federal do Rio Grande do Sul o pioneirismo na utilização de jogos de empresas. Por outro lado, existem afirmações de ter sido utilizado em 1962, pela Fundação Getúlio Vargas, o primeiro uso de jogos de empresas como suporte ao ensino.

Pode-se conceituar jogos de empresas como uma técnica educacional dinâmica desenvolvida para propiciar aos “jogadores” uma experiência de aprendizado marcante, servindo como uma ponte

Rub. F. SAD/Protocolo Fls. Rub. A

UNEMAT
Pr. Acco



entre a academia, a vivência passada e o ambiente empresarial, a partir de representações da realidade por meio de abstrações matemáticas, pela utilização de técnicas de simulação e pela vivência com participantes dos jogos.

O MEC, em seu processo de avaliação, atribui uma pontuação maior às Instituições de Ensino Superior que apresentem práticas inovadoras em seus cursos. Os sistemas de simulação gerencial ou "jogos de empresas", enquadram-se nessa categoria.

A principal vantagem da metodologia da simulação está na integração entre teoria e prática. Durante as simulações, os participantes têm a oportunidade de administrar uma empresa simulada, sendo levados a analisar as diversas áreas funcionais de uma empresa, o que proporciona acúmulo de experiência na gestão empresarial e em processos de tomada de decisão.

Além de analisar cada departamento isoladamente, a simulação gerencial proporciona que os participantes tenham uma visão organizacional sistêmica, verificando os impactos causados por cada setor nos resultados.

Nas simulações deverão ser considerados fatores como taxa de juros, índice de crescimento econômico, inflação do mercado, sazonalidade, motivação e produtividade dos empregados (salários, treinamento, participação nos lucros, contratação e demissão, greve), qualidade dos produtos ou serviços prestados, necessidades de instalações, custos de estocagem e depreciação, empréstimos, financiamentos, aplicação de recursos, investimentos em marketing, investimento em pesquisa e desenvolvimento, recuperação judicial, além de diversas outras variáveis que influenciam o desempenho das empresas. Em cada simulação, deve ser possível que o coordenador da simulação (professor) dê enfoque aos pontos que considere de maior relevância momentânea.

Este tipo de experiência faz com que os erros sejam assimilados com maior facilidade, fazendo com que os futuros gestores tenham maior segurança em suas decisões e evitem deslizes na vida real.

Conforme é dito por Ben-Zvi, e Carton, (2007), afirma-se que o objetivo de um jogo de negócios é oferecer aos estudantes a oportunidade de aprender fazendo, envolvê-los em uma experiência simulada do mundo real, para mergulha-los em uma situação de autêntica de gestão de uma empresa. Geralmente, o objetivo destes jogos de negócios pode ser impraticável para uma experimentação controlada. No entanto, como um ambiente de laboratório que imita situações da vida real, o comportamento observado pode ser generalizados para a realidade.

Um exemplo da importancia que pode ser dada aos Jogos de empresas é o annual Business Plan Contest (Concurso Anual de Plano de Negócios) que é realizado pela Harvard Business School (Escola de Negócios de Harvard). Os Estados Unidos através da Associação de Pequenas Empresas e Empreendedorismo reconheceu o programa de empreendedorismo da Harvard Business como o melhor do país. Sobre a Harvard Business School: Fundada em 1908 como parte da Harvard University, Harvard Business School está localizada em um campus de 40 acres em Boston.

METODOLOGIA

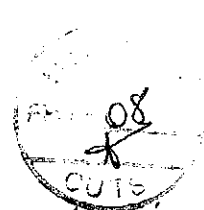
Inicialmente este trabalho propõe apresentar a importância da disciplina de Jogos de Empresas dos cursos de Ciências Contábeis das IES do Município de Tangará da Serra; como esta disciplina pode agregar conhecimento aos discentes do curso, através da simulação de situações para tomada de decisão em um ambiente fictício proporcionado pelo sistema.

Conforme citado por Collis e Hussey (2005), afirma-se que a pesquisa pode ser exploratória, descritiva, analítica e preditiva, dependendo para qual caminho o pesquisador escolher seguir. Baseado nesta afirmação, o método de pesquisa a ser aplicado será descritiva quantitativa, com a utilização de questionários e observação sistêmica.

Trata-se de um trabalho exploratório, de cunho teórico, que também irá se apropriar de dados empíricos de estudos anteriores como forma de compor a realidade acerca da utilização e percepção existentes sobre os jogos. Inicialmente faremos uma breve contextualização histórica dos

SAD/Protocolo
Fis. 08
Rub. A

Fis. 08
UNEMAT
Fis. VA
Ass: J



jogos; em seguida mostrar-se-á os jogos como uma ferramenta didática; posteriormente será destacada a relação proporcionada pelos jogos entre as disciplinas; a seguir, será levantada a importância dos jogos como ferramenta de aprendizagem experiencial; além disso, e principalmente, será debatida a importância dos jogos como instrumentos didáticos para a criação de competências essenciais aos contadores

REFERÊNCIAS

André Rosenfeld Rosas^{1, *}; Antonio Carlos Aidar Sauaia - Modelo conceitual de decisões no estágio de criação de um negócio: base para construção de um simulador para jogos de empresas - Rev. adm. contemp. vol.13 no.4 Curitiba Oct./Dec. 2009

André Rosenfeld Rosas - Sabrina Arruda Zerrenner Jogos de Empresas e Economia Experimental: um Estudo da Racionalidade Organizacional na Tomada de Decisão - RAC, Curitiba, v. 13, n. 2, art. 2, p. 189-209, Abr./Jun. 2009

Adonai José Lacruz e Lamounier Erthal Villela - JOGOS DE EMPRESAS COMO INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO DE GRADUANDOS EM ADMINISTRAÇÃO: UMA ANÁLISE À LUZ DA SOCIEDADE PÓS-INDUSTRIAL - XVI ENANGRAD * Belo Horizonte / MG * 28 a 31 de agosto de 2005

Bernad Simulação Gerencial - Disponível em:
http://www.bernard.com.br/sistemas_bernard/sis_sistemas.php em 21/01/2011 as 16:00

Róbison Fabiano de Mello - A Contribuição para a Formação do Profissional Contábil proporcionada pelo Ensino mediante Jogos de Empresa - Dissertação de Mestrado apresentada a UNISINOS - 2010

Emerson Antônio Maccari - Antonio Carlos Aidar Sauaia - ADERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA TOMADA DE DECISÃO: UM ESTUDO MULTICASO COM JOGOS DA EMPRESA - Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação - 2006

Ben-Zvi, T. , Carton, T. C. - From Rhetoric to Reality: Business Games as Educational Tools - *INFORMS Transactions on Education* 8,1(10-18) 2007

Harvard Business School Holds 12th Annual Business Plan Contest -
<http://www.hbs.edu/news/releases/businessplan2008.html> - Apr 29 2008 Ultimo acesso em 22/01/2011 as 13:36

Collis, J. - Hussey R. - Pesquisa em Administração - 2ª ed - Bookman - 2005

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Paulo Roberto Pimenta da Silva, matrícula 1270394, encontra-se regularmente matriculado na Turma Minter UNEMAT do Mestrado em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, a partir de julho de 2011.

São Leopoldo, 12 de julho de 2011.



Profa. Dra. Clea Beatriz Macagnan
COORDENADORA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
UNISINOS

SAD/Protocolo
Fis. <u>10</u>
Rub. <u>A</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

T. POSSE Nº 065/2002

TERMO DE POSSE

Aos 4 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dois, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA** para tomar posse no cargo de **AGENTE UNIVERSITÁRIO (TÉCNICO EM CONTABILIDADE)**

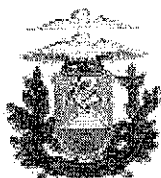
, por ter sido aprovado(a) no concurso público, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de 30/06/1998, realizado em 22/05/1998, aprovado(a) com a seguinte pontuação: **10,750**, apresentou a documentação exigida e assina o presente termo de posse.

Cuiabá, 4 / 02 / 2002.


Flores Terezinha de Jesus Souza
Presidente da Comissão de Posse

FLORES TEREZINHA DE JESUS SOUZA
Presidenta da Comissão de Posse


EMPOSSADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
SUPERVISÃO FINANCEIRA



SAD/Protocolo
Fls. 11
Rub. A

Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

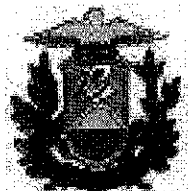
Após verificação em nossos arquivos declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o Técnico *PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA*, portador do RG nº 1264230-4 SSP/MT, e CPF nº 870.053.711-15, sob a matrícula nº. 97188, **NÃO POSSUI DÉBITOS** na Supervisão Financeira, Campus Universitário de Tangará da Serra/MT - UNEMAT.

Tangará da Serra-MT, 06 de junho de 2012.


Vandrea Fernandes Amaral
Supervisora Financeira
Matrícula 100908 - Port. 882/10
UNEMAT - CUTS

Campus Universitário de Tangará da Serra
Rod. MT 358 km 07. Cx. P: 287 – Jd. Aeroporto- 78.300-000 – Tangará da Serra/MT- Fone: (65) 3311-4916/311-4923
email: financeiro.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

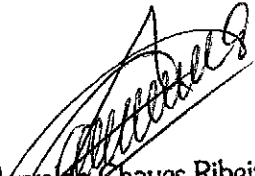
Tangará da Serra-MT, 05 de Junho de 2012.

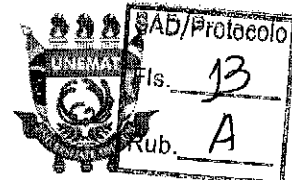
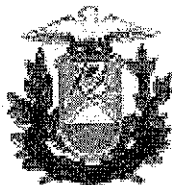
DECLARAÇÃO FUNCIONAL

A **UNEMAT** – Campus Universitário de Tangará da Serra-MT, **DECLARA** para fins de direitos legais que **NÃO EXISTE** mais de **1/3 dos PTES** lotado na Coordenação Regional afastados/liberados para Qualificação em conformidade com a Resolução 65/2011-CONEPE

Desta forma, **NADA CONSTA** em relação ao afastamento para Qualificação do **PTES PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**.

Por ser verdade, firmo a presente.


Adervaldo Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univer. de Tangará da Serra
Matrícula 80779



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

DECLARAÇÃO

Trata-se do Pedido de AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO por parte do Funcionário **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**, matrícula funcional **97188**, lotado na Supervisão de Compras do Campus de Tangará da Serra.

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** nos registros da Biblioteca José Américo de Andrade do Campus Universitário de Tangará da Serra que venha a impedir a efetividade de tal solicitação.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Tangará da Serra-MT, 11 de Junho de 2012.

UNEMAT - CUTS
Cleber Luiz de Souza
Supervisor de Biblioteca
Port. 894/2011
Mat. 119024

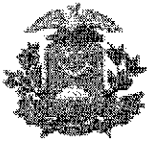
Campus Universitário de Tangará da Serra
Supervisão de Biblioteca

Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto - Fone: (65) 3311-4909

e-mail: bibliotecatga@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso



SAD/Protocolo
Fls. 14
Rub. 4

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

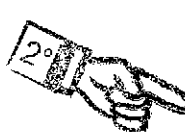
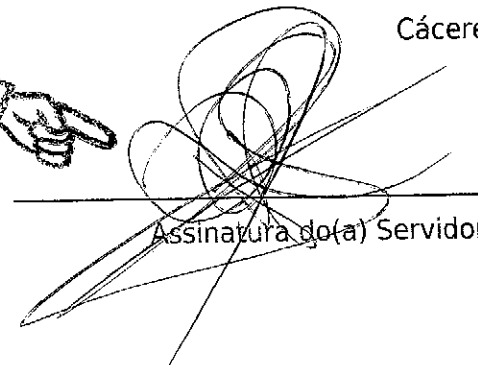
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, registrado com o nº de matrícula 97188 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS , nível MESTRADO na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, País BRASIL durante o período de 06 meses, cujo início se dará em 18/06/2012 e o término em 17/12/2012. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 013/2011-CONEP de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 11 de Junho de 2012.

 
Assinatura do(a) Servidor(a)

Escrevente

Julio César da Silva Alves Bastos



**ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, QUE ENTRE
SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MATO GROSSO E O SERVIDOR NA
FORMA ABAIXO.**

SAD/Protocolo
Fis. 15
Rub. A

Cláusula 1ª

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento integral remunerado ao servidor PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA, pelo período de 18/06/2012 a 17/12/2012 para realizar Curso de Pós-Graduação MESTRADO na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, na Instituição de Ensino Superior Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, sob as cláusulas e condições presentes, conforme dispositivo da Resolução nº 065/2011-CONEPÉ e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª

A presente concessão é feita pelo prazo de 06 (seis) meses para a realização do Curso indicado no artigo anterior.

Cláusula 3ª:

- a) O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá a qualquer tempo, cancelar o afastamento sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa as faltas elencadas no Art. 30 da Resolução nº 065/2011-CONEPÉ, durante a realização da sua qualificação profissional.
- b) Em caso de cancelamento do afastamento o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções na Unemat.

Cláusula 4ª

O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento, o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso.



**ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



AD/Protocolo

Fls. 16

Rub. A

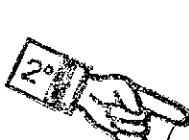
- c) Permanecer na Unemat após a qualificação, por período igual ao do afastamento concedido, ou ressarcir a Universidade os valores correspondentes aos subsídios pagos pela instituição durante a sua qualificação, corrigidos monetariamente.
- d) Comunicar à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- e) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª

O interessado declara que aceita sem restrições os dispositivos do presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 065/2011-CONPE e suas alterações posteriores, referente à política de qualificação dos PTES, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, ____ de _____ de _____



 Assinatura de Servidor
 UNEMAT

 Assinatura do Reitor da

Testemunhas:

 (por extenso)

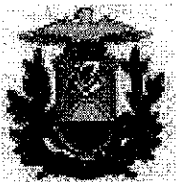
 (por extenso)

2º SERVIÇO NOTARIAL
 CNPJ: 03.953.890/0001-44
 Rua Clívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone: (69) 3326-1017 - CEP 76300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Notas e Registros
 Reconheço por Verdadeira a Firma de: PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
 Selo: ACK-68695 Cod.: 22 R\$ 4,50

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
 Tangará da Serra-MT, 11 de junho de 2012 11:22:52
 Dou Fé. Em testemunhas
 J da Verdade.

Julio César da Silva Alves Bastos Escrevente



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

OF. Nº. 082/DA-RH-12

Tangará da Serra-MT, 20 de Junho de 2012.

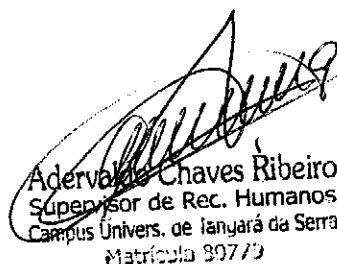
Prezado Senhor;

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade **ENCAMINHAR** os **PROCESSOS (322030/2012) DE REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (MINTER)** do servidor abaixo relacionado.

■ **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**

Certos de atendermos aos interesses institucionais, subscrevemos.

Atenciosamente,


Adervaldo Chaves Ribeiro
Supervisor de Rec. Humanos
Campus Univers. de Tangará da Serra
Matrícula 39779

Ilmo Senhor
Prof. M.Sc. ADRIANO APARECIDO SILVA
Magnífico Reitor da Unemat
UNEMAT – Sede Administrativa - Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 18
Rub. A

I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 97188 **Nome:** PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
Endereço: RUA CACILDA CAMPANELLI, 121 - N **Bairro:** Progresso
Cidade: TANGARÁ DA SERRA **CEP:** 78300-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 22-01-1980 **Naturalidade:** MIRANDÓPOLIS **UF Nat.:** SC
Pai: PAULINO GUERRA DA SILVA **Mãe:** SEBASTIANA EULALIA PIMENTA DA SILVA
Estado Civil: Casado **Sexo:** Masculino **Telefone:** 9987 2393
CIC: 87065371115 **RG:** 12642304 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 11/07/1997
Título Eleitor: 19339721805 **Zona:** 019 **Seção:** 057 **Data Título:** 27/02/1996

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO **Classe:** C **Nível:** 4 **Regime:** 40
Especialidade: Técnico Em Contabilidade
Campus: CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA **Setor:**

III - HISTORICO

Portaria: 065/02 **de:** 04-02-2002 **Assunto:** POSSE **Início:** 01/03/2002 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO NA UNEMAT/T.SERRA

Portaria: DEC. 4.254/2002 **de:** 29-04-2002 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 29/04/2002 **Fim:**
Histórico: DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, CLASSE "B", NÍVEL 01, 40 HORAS/SEMANAIS, CONF. PUBL. NO D.O EM 29/04/02 PÁG. 01.

Portaria: 751/03 **de:** 17-09-2003 **Assunto:** Designacao **Início:** 01/09/2003 **Fim:** 31/12/2003
Histórico: Designar para assumir a chefia da Divisão de Transportes e Patrimônio.

Portaria: 1010/03 **de:** 12-12-2003 **Assunto:** Designacao **Início:** 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004
Histórico: Designa para assumir a Chefia da Divisão de Transporte e Patrimônio.

Portaria: 1028/03 **de:** 15-12-2003 **Assunto:** Designacao **Início:** 01/12/2003 **Fim:**
Histórico: Designar para compor a Comissão de Elaboração do Inventário Físico-Financeiro do Patrimônio 2003 da Unemat.

Portaria: 03/UNEMAT/02/04 **de:** 07-01-2004 **Assunto:** Designacao **Início:** 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004
Histórico: Designar para compor a Comissão de Elaboração do Inventário Físico-Financeiro do Patrimônio 2003 da Unemat.

Portaria: 556/2004 **de:** 05-04-2004 **Assunto:** Revogar **Início:** 30/03/2004 **Fim:**
Histórico: Revogar a Portaria nº 1010/03, que designou como Chefe da Divisão de Transportes e Patrimônio do Campus Universitário de Tangará da Serra.

Portaria: 03/SAD/94/05 **de:** 17-03-2005 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 02/03/2005 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, DECLARA-SE APTO E CAPAZ P/ O CARGO NO MEADO P/ O SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, CONF. DECRETO 03/SAD/0094/05 PUBLICADO NO DOE/MT EM 1

Portaria: 830/2005 **de:** 31-05-2005 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 12/06/2005 **Fim:** 12/06/2007
Histórico: CONCEDER AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM ÔNUS.

Portaria: 618/2006 **de:** 14-03-2006 **Assunto:** ADEQUAÇÃO **Início:** 01/03/2006 **Fim:**
Histórico: RETORNAR AS ATIVIDADES NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO NA ESPECIALIDADE DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Portaria: 1633/2007 **de:** 17-07-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 25/06/2007 **Fim:** 24/07/2007
Histórico: DESIGNAR O AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA VANDRÉA FERNANDES AMARAL

Portaria: ATO1652/SAD/2008 **de:** 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/06/2008, NA CLASSE B, NÍVEL 2, CARGA HORÁRIA DE 40H, CARGO DE AGENTE UNIV. - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CONF. PUBLIC. EM DOE DE 07/08/2008

Portaria: ATO 2267/2008/SAD **de:** 25-09-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 02/03/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL PARA O NÍVEL 03, COM EFEITO FINANCEIRO EM 02/03/2008, CONF. PUBL. EM DOE DE 03/10/2008, PÁG. 8.

Portaria: 859/2009 **de:** 15-12-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/01/2010 **Fim:** 02/02/2010
Histórico: DESIGNA P/ FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL DE ASSES., DGA-7, SUPERVISOR APOIO ADM. DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, SUBST. DE FÉRIAS DO TITULAR

Portaria: 905/2010 **de:** 14-10-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 13/10/2010 **Fim:** 12/10/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO INVENTARIANTE 2010, PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA UNEMAT.

Portaria: ATO 2123/2010/SAD **de:** 21-10-2010 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 09/09/2010 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/09/2010, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 12/11/2010, PÁG. 16.

Portaria: 1227/2010 **de:** 15-12-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/02/2011 **Fim:** 03/03/2011
Histórico: DESIGNADO P/ EXERCER A FUNÇÃO GRAT. DE DIREÇÃO GERAL E ASSES., NÍVEL DGA-7, DE SUPERVISOR DE COMPRAS DO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA, EM SUBST. AO TITULAR EM FÉRIAS.

Portaria: ATO 1360/2011/SAD **de:** 08-06-2011 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 01/03/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "04" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/03/2011, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 08/06/2011, PÁG. 07.

Portaria: BP/00245/2011 **de:** 21-06-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/03/2006 **Fim:** 28/02/2011
Histórico: CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 01/03/06 A 28/02/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 21/06/11, PÁG. 38.

Portaria: 1495/2011 **de:** 13-09-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 11/07/2011 **Fim:** 10/01/2012
Histórico: CONCEDE O AFASTAMENTO P/ QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA UNIV. DO VALE DO RIO SINOS/UNISINOS.

Portaria: ATO 455/2012 **de:** 20-03-2012 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 11/07/2011 **Fim:** 10/01/2012
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR LICENÇA P/ QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA UNIV. DO VALE DO RIO SINOS/UNISINOS, CONF. PUBL. NO D.O EM 09/04/12, PÁG. 13.

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 02/03 **de:** 01-03-2002 **a:** 01-03-2002 **Período Concessão:** 03/03/2003 **a:** 01/04/2003
obs: Aviso de férias 160/03

Período Aquisitivo: 03/04 **de:** 03-01-2003 **a:** 28-02-2004 **Período Concessão:** 01/05/2005 **a:** 30/05/2005
obs: AVISO DE FÉRIAS 438/05 - REGULARIZAÇÃO

Período Aquisitivo: 06/07 **de:** 01-03-2006 **a:** 28-02-2007 **Período Concessão:** 01/08/2007 **a:** 30/08/2007
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 242/2007.

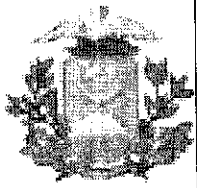
Período Aquisitivo: 07/08 de 01-03-2007 a 29-02-2008 **Período Concessão** 01/07/2008 a 30/07/2008
obs: CONF. AVISO DE FÉRIAS Nº 129/2008.

Período Aquisitivo: 08/09 de 01-03-2008 a 28-02-2009 **Período Concessão** 08/02/2010 a 09/03/2010
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 660/2009.

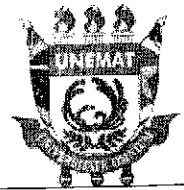
Período Aquisitivo: 09/10 de 18-11-2009 a 17-11-2010 **Período Concessão** 03/01/2011 a 01/02/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 020/2011

Período Aquisitivo: 10/11 de 18-11-2010 a 17-11-2011 **Período Concessão** 02/02/2011 a 02/03/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 214/2012

SAD/Protocolo
Fis. 20
Rub. A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 260/2012-SDP

Cáceres-MT, 27 de junho de 2012

SAD/Protocolo
Fis. 21
Rub. A

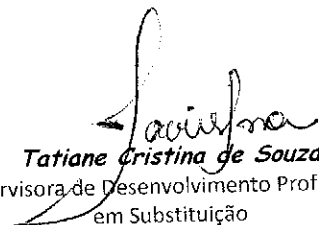
Ilma Senhora:
Jaqueline Albino da Silva
Assessora Jurídica da UNEMAT
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezada Senhora,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-la cordialmente, e na oportunidade solicitar a V.Sa., a emissão de declaração quanto a existência ou inexistência de débitos junto a este setor do Profissional Técnico da Educação Superior **Paulo Roberto Pimenta da Silva**, matrícula funcional 97188, a fim de darmos andamento ao Processo de Afastamento para Qualificação.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Tatiane Cristina de Souza
Supervisora de Desenvolvimento Profissional
em Substituição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA JURÍDICA



SAD/Protocolo

Fls. 22

Rub. A

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **ROBERTO PIMENTA DA SILVA** é servidor efetivo - agente universitário desta Universidade do Estado de Mato Grosso junto ao Campus de Tangará da Serra.

Declaramos, outrossim, que o referido servidor não se encontra na situação de “**sub-judice**” e que revendo nossos arquivos **NADA CONSTA** nesta Assessoria contra o servidor.

Por ser expressão da verdade, dato e assino para que produza seus efeitos.

Cáceres/MT., 28 de agosto de 2012.

THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Assessoria Jurídica



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
 UNEMAT
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



DOCUMENTOS OBRIGATORIOS QUE DEVEM CONTER NO PROCESSO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO **Processo nº 322030/2012**

Nome Completo: PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA

Cargo: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

1.	Conforme Decreto Estadual 6.481 de 27/09/2005 D. O. MT e Resolução CONEPE nº. 060/2005 e Resolução ad referendum CONEPE nº. 022/2006 e Resolução CONSUNI nº. 30/2008: Instrução processo com capa preenchida corretamente (Nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:	OK
2.	Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone	OK
3.	Cópia do RG e CPF. (com confere com original)	OK
4.	Projeto de Estudo com Parecer da Comissão de Qualificação que o curso está relacionado com a área de atuação do servidor.	OK
5.	Comprovante de aceite do Ingresso no Programa de Pós-Graduação	OK
6.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Financeiro	OK
7.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Recursos Humanos.	OK
8.	Declaração de inexistência de Débitos junto à Biblioteca	OK
9.	Declaração de inexistência de Débitos junto ao Setor Jurídico	
10.	Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelo servidor com <u>firma reconhecida</u> pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, e já assinado pelo Reitor.	OK
11.	Termo de concessão e aceitação e afastamento remunerado para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o Servidor reconhecido firma e já assinado pelo Reitor	OK
12.	Ofício de Encaminhamento do Campus para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional (SDP)/DAGP/Sede Administrativa	OK
13.	Vida Funcional atualizada (anexada na SDP – DAGP/PRAD Sede Administrativa).	OK
14.		
15.		

Espaço reservado a SDP/DAGP/PRAD
 Conferido em: 27/06/2012.

Tatiana Cristina de Souza
 Supervisora de Desenvolvimento Profissional
 UNEMAT - Sede Administrativa

✓ Os documentos no processo devem seguir a ordem enumerada. O setor encaminhará o processo autuado e numerado.



PARECER Nº 025/2012 Ad referendum
Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional

SAD/Protocolo	
Fls.	24
Rub.	A

Assunto: Solicitação de afastamento para qualificação – MINTER

Protocolo: 322030/2012

Campus: Tangará da Serra

Servidor: Paulo Roberto Pimenta da Silva

Cargo: Agente Universitário – Técnico em Contabilidade

HISTÓRICO

O servidor Paulo Roberto Pimenta da Silva, Agente Universitário, na especialidade de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 97188, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, encaminhou ao presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa o presente processo, qual solicita afastamento para qualificação na forma de MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS - pelo período compreendido entre 18/06/2012 a 17/12/2012. Tal solicitação está respaldando-se nos direitos concedidos pela Lei Complementar nº 321/2008 e Resolução nº 065/2011-CONEPE.

ANÁLISE

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa analisou o processo e concluiu, com base no que versa a Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCS dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu*, conforme segue:

Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:

I – afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Strictu Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPE, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação Strictu Sensu é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

I-...

II- ...

§1º - ...

§2º - ...

§3º O afastamento para mestrado interinstitucional – Minter, é concedido de maneira ininterrupta, pelo prazo de 06 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

§4º - ...



§5º Será concedido ainda afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese;

O referido servidor está cursando o MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS – tendo cumprido os créditos, conforme §3º do art. 22 e no período compreendido entre 18/06/2012 a 17/12/2012, solicitando neste processo, **a concessão de afastamento, nos últimos 06, (seis) meses, para cumprimento do Estágio Presencial e/ou finalização da dissertação ou tese, em conformidade com o § 5º do mesmo artigo.**

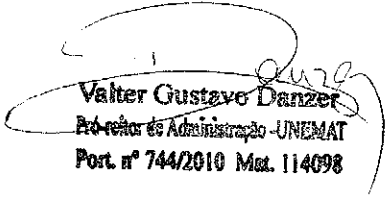
PARECER

Após a análise do processo e considerando o amparo na legislação vigente, somos **Favoráveis** à concessão do afastamento pleiteado pelo Servidor Paulo Roberto Pimenta da Silva, **pelo período de 06(seis) meses, de 18/06/2012 a 17/12/2012.**

É o Parecer.

Cáceres, 19 de setembro de 2012.

SAD/Protocolo
Fls. 25
Rub. A


Valter Gustavo Danzer
Pró-reitor de Administração - UNEMAT
Port. nº 744/2010 Mat. 114098

Encaminha-se à Reitoria.



SAD/Protocolo
Fls. 26
Rub. A

PORTARIA Nº 1791/2012

Autoriza servidor técnico ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39, I da Lei Complementar Nº 321/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39 da Resolução 065/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação do profissional técnico da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 025/2012 *Ad referendum*, datado de 19.09.2012, devidamente anexado ao Processo n.º 322030/2012;

RESOLVE:

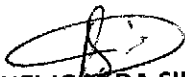
Art. 1º Autorizar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**, matrícula 97188, Agente Universitário – Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Contábeis da Universidade o Vale do Rio Sinos - UNISINOS, no período de 18/06/2012 a 31/12/2012.

Registre-se

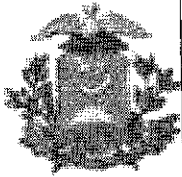
Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 25 de setembro de 2012.


DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor em Exercício

Proposto



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 373/2012-SDP

Cáceres-MT, 26 de setembro de 2012.

SAD/Protocolo
Fls. <u>27</u>
Rub. <u>A</u>

Ilma. Senhora
Ozenira Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 322030/2012, do Profissional Técnico da Educação Superior, **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**, matrícula nº 97188, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


/ Tatiane Cristina de Souza
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional-UNEMAT-Sede Administrativa
Matricula 87488

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Sede Administrativa - Avenida Tancredo Neves 1095 - Bairro Cavahada III
CEP: 78.200-00 - Cáceres - MT
Fone (65) 3211-2834 - email: sdp@unemat.br

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABIVEIS QUE O CASO REQUER:

[Handwritten Signature] *28/09/12*

ASSINATURA/CARIMBO DATA

Maria Aparecida Medeiros Moreira
Assessora Técnica
SAD/GVF/SGP

COPIA PARA: [Illegible]

ATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 57233/2012/UNEMAT, resolve conceder a Sra. ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARIO, Matrícula Funcional nº 122894/2, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop/MT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Ciências Sociais, Área de Concentração: Sociologia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, São Leopoldo/RS, no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 060/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

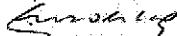

ADRIANO BREUNING
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 124303/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTARA, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 56255/20, lotado na Escola Estadual Dr. Mário de Castro/SEDUC, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem, Área de concentração: Estudos Linguísticos, Linha de Pesquisa: Práticas Textuais e Discursivas: múltiplas abordagens do Instituto de Linguagens na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de março 2012 a 25 de março de 2013, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 08/03/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


REGINA MORAES SOUZA
Secretária de Estado de Educação

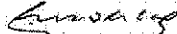
ATO ADMINISTRATIVO Nº 654/2012/SAD


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 74057/2012/SEDUC, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 386/2012/SAD, publicado em 23/03/2012, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Estudos Literários, na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, no período de 14 de março de 2012 a 13 de março de 2013, a Sra. REILA MARCIA BORGES RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 43950/18, Professora da Educação Básica, lotada na CEJA "Cleonice Miranda da Silva", município de Colider/MT.

Onde se lê "...no período de 14 de março de 2012 a 13 de março de 2013.

Leia-se "...no período de 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2012.

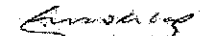

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


REGINA MORAES SOUZA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62880/2012/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO Matrícula Funcional nº 1119704/4, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop/MT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Economia, Área de Concentração: Economia Aplicada, Projeto de Pesquisa: A Estruturação de um modelo econômico agroenergético a partir da utilização da biomassa madeireira como alternativa de desenvolvimento e produção para os setores de carne e grãos na região centro-norte matogrossense, na Universidade Federal de Pernambuco - Recife/PE, no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico nº 062/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ADRIANO BREUNING
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat


ATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2012/SAD


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 576501/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 97188/1, Agente Universitário LC 321, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação Profissional em

nível de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - São Leopoldo/RS, no período de 11 de Julho de 2011 a 10 de Janeiro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 018/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ADRIANO BREUNING
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

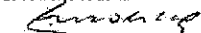

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

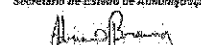
SAD/Protocolo
Fls. 28
Rubr. 81


ATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 72643/2012/UNEMAT, resolve conceder a Sra. ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 131986/1, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de 1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2013, nos termos do Parecer nº 061/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ADRIANO BREUNING
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

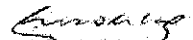
Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 824754/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora, Claudete Fátima Guimarães e Silva, matrícula nº. 93264, Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "07" a partir de 24/11/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 780398/2011, de 28 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário ao servidor, Hebel Crisostomo de Pinho, matrícula nº. 115399, Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "10" a partir de 28/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Eventos de Cargo

Identificação Funcional

Id Func: 197186 FADLEO ROBERTO PIMENTA DA SILVA Vinculo: Detalhes

Regime: ESTADUÁRIO CIVIL Categ.: PROF. TÉCNIC. EDUC. SUP. Exercício: 01/03/2002 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D. Setor: 058610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Eventos de Cargo

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/03/2011		PROV. EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO VERTICAL		11905	AGENTE UNIVERSITARIO LC 521	
Referencia		Jornada	Horario Trab.	Vaga
C-004		40H		
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
09/09/2010	28/02/2011	PROV. EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO		11905	AGENTE UNIVERSITARIO LC 521	
Referencia		Jornada	Horario Trab.	Vaga
C-003		40H		

Obs: Conceder progressao vertical por ter cumprido intersticio da Lei de Carrera mais as AVDS.

SAD/Protocolo
Fls. 99
Rubr. 01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. 2079/2012/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 10 de Outubro de 2012.

A sua Senhoria
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
Cuiabá-MT

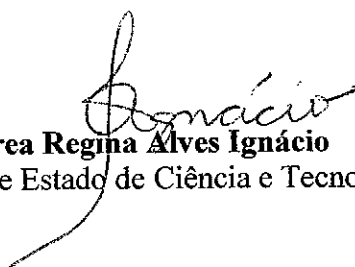
Senhor Secretário,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para devolver a Vossa Senhoria o processo nº. **322030/2012** juntamente com o Ato Administrativo em anexo, abaixo designado e assinado.

Referente à Qualificação em nível de Mestrado em Ciência Contábeis do servidor PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Áurea Regina Alves Ignácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.696/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 322030/2012/UNEMAT, resolve **prorrogar** o Ato Administrativo nº 455/2012/SAD, publicado no Diário Oficial em 09/04/2012, que concedeu ao servidor **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 97188/1, Agente Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – São Leopoldo/RS, no período de **18 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do Parecer nº 025/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


CÉSAR ROBERTO ZILIO

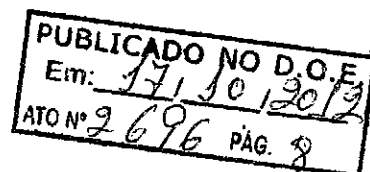
Secretário de Estado de Administração


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA

Reitor da UNEMAT



STANDARD TIME
1911
MAY 10 1911
10 10



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 19 de outubro de 2012.

~~Diogo de Araújo Meira Rocha~~
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



94188



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO, PEDAGÓGICO E FINANCEIRO
COLEGIADO REGIONAL

**PARECER N°002/2012 AD REFERENDUM
COLEGIADO REGIONAL**

PARTES INTERESSADAS: Campus de Tangará da Serra
Diretoria de Un.Reg.Pol.Pedag e Financeira

HISTÓRICO:

Trata-se do Relatório Semestral de Atividades de Mestrado, período 2011/2, do Profissional Técnico da Educação Superior Paulo Roberto Pimenta da Silva, junto ao Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

PARECER:

Após análise do Relatório Semestral de Atividades, somos de Parecer FAVORÁVEL ao documento apresentado.

Tangará da Serra, 08 de março de 2012.

Prof. Ms. Sérgio Baldinotti
Diretor Unid. Reg. Pol./Ped. Financeiro
Portaria nº 1263/2010
UNEMAT - C.U.T.S



RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES (Doutorado/Mestrado)

Período a que se refere o presente relatório: 01.08.2011 a 31.01.2012

1 – NOME: Paulo Roberto Pimenta da Silva

e-mail: pimenta158@gmail.com

Endereço: Rua Cacilda Campanelli Nº 121-N Distrito de Progresso

Telefone: 65-3327-1219 e 65-8421-7464

2 – CURSO: Mestrado em Ciências Contábeis

2.1 – Área de Concentração: Finanças

2.2 – Nível: (X) Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

2.3 – Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

http:// _____

3 – CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA:

Agência: () CAPES () CNPq (X) UNEMAT () Não tem bolsa

Modalidade: () PICDT () PQI () Bolsa Exterior () Demanda Social

4 – DURAÇÃO DO CURSO:

Início: 07/2011 Término Previsto: 07/2013 Prazo máximo: 12/2013

5 – DESENVOLVIMENTO DA TESE OU DISSERTAÇÃO:

5.1. Situação Atual:

() não iniciada

(X) Elaboração de Projeto

() Em execução – coleta, processamento ou análise de dados

() Elaboração da versão final

outras informações: **Esse afastamento foi executado para cumprir os créditos do programa.**

São Leopoldo, 20 de Dezembro de 2011



Assinatura do Prof. Orientador



Pós-graduando(a)

Chefe do Departamento/ UNEMAT

OBSERVAÇÃO:

- Constar neste relatório a avaliação do desempenho do(a) orientando(a) – ANEXO I;
- Anexar Atestado de Matrícula/Histórico Escolar ou Declaração constando: disciplinas cursadas, créditos obtidos e aproveitamento, com dados atualizados;
- Este relatório deverá ser encaminhado ao Departamento de Origem (UNEMAT), para avaliação e posterior envio ao Instituto/Faculdade e a PRPPG.

Obs.: O Relatório Semestral deverá ser encaminhado à PRPPG até **15 de Agosto** (1º semestre) e até **15 de Janeiro** (2º semestre).



ANEXO I

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO(A) ORIENTANDO(A)

PÓS-GRADUANDA: **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA**

ORIENTADOR: Prof. Dr. ERNANI OTT

Apreciação do(a) Orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do pós-graduando no curso Mestrado em Ciências Contábeis semestre/2011/2:

O pós-graduando dedicou-se com afinco nas atividades acadêmicas desenvolvidas neste semestre no PPG em Ciências Contábeis, alcançando bom desempenho. Além do cumprimento das disciplinas, desenvolveu um Anteprojeto de Pesquisa que foi discutido e aprovado nos Seminários realizados para tal fim, e concluiu o seu Projeto de Dissertação que foi submetido à Banca de Qualificação nesta data, tendo sido "Aprovado".

Local e data São Leopoldo, 20 de dezembro de 2011

Assinatura do(a) Orientador(a)
e-mail: ERNANI@UNISINOS.BR
Tel.: 51-3590.8186



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Protocolo n.º: 03364/2012 Data: 19/12/2012 14:25

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): PEDRO JOSÉ DE LARA
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pedido: Afastamento para qualificação do servidor Pedro José de Lara mat. 44884

Sector Origem: PROEC-ATA
Sector Destino: PROTOCOLO - NUCLEO - GER. DE PROTOCOLO E

Volume: 1 de 1



0 000053 019745

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

AFASTAMENTO PARA
QUALIFICAÇÃO

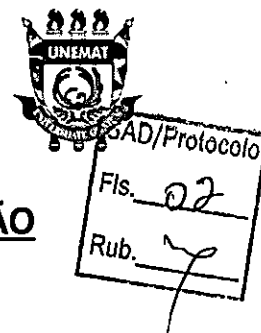
PARTES INTERESSADAS

PEDRO JOSÉ DE LARA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

JUNTADA

ENTOU-SE FLS. _____

DESTINO	DATA
PRAD	19/12/12
DEF	24/01/13



REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO Pedro José de Lara

NACIONALIDADE Brasileira

ESTADO CIVIL Casado

DATA DE NASC 10 / 07 / 1967 **RG N°** 0543747-4

ÓRGÃO EXP SEJUSP/MT

CPF N° 395.790.261-49

MATRÍCULA N°. 44884

ENDEREÇO Rua Micaela Atala, 162

BAIRRO Jardim do Trevo

CEP 78.200-000 **CIDADE** Cáceres

UF MT **FONE** (65) 9965 8593

CARGO Técnico Universitário – Pedagogo

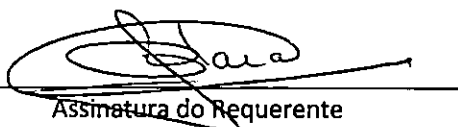
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO PROEC

Vem mui respeitosamente, solicitar, de Vossa Senhoria, providências necessárias à concessão de Afastamento em tempo integral para cursar (Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade São Francisco, conforme atestado de matrícula e demais documentos em anexos, no período de 01/03/2013 à 28/02/2016.

Tal solicitação pauta-se nas definições estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da UNEMAT, instituído de acordo com a Resolução CONEPE nº. 065/2011 e Lei Complementar 321/2008.

Nestes termos, pede deferimento.

Cáceres - MT, 19 de dezembro de 2012.


Assinatura do Requerente

3AD/Protocolo
Fls. 03
Rub. 7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0543747-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2010

NOME PEDRO JOSE DE LARA

FILIAÇÃO MARIA GERTRUDES DE LARA

NATURALIDADE CACERES-MT DATA DE NASCIMENTO 10/07/1967

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. 54 FLS. 44

TERM 6826

CACERES MT

CPF. 395790261-49

Osmaires
Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Pedro José de Lara

NASCIMENTO 10.07.67

INSCRIÇÃO NO CPF 395 790 261 49

CONTRIBUINTE PEDRO JOSE DE LARA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cáceres-MT 19/12/12

Tatiane
Tatiane Cristina de Souza
Assessora Téc. Administrativa
Em Substituição UNELMAT-Sede Administrativa
Matricula 87488

UNEMAT
Fls. 04
Ass: [assinatura]

SAD/Protocolo
Fls. 4
Rub. [assinatura]

SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

T. POSSE Nº 4/8 198

TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o(a) Sr.(a) **PEDRO JOSÉ DE LARA**, para tomar posse no cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, por ter sido aprovado(a) no concurso público, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de 30.06.98, realizado em 22.05.98, aprovado(a) com a seguinte pontuação: **11,000**, apresentou a documentação exigida e assina o presente termo de posse.

Cáceres - MT, 12/10/1998.

N Bicalho
NÍVIA MELHORANÇA BICALHO
Presidenta da Comissão de Posse

[assinatura]

EMPOSSADO



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página

1 / 2

Emissão

05-02-2013 15:41:48

Referência: REPFICH2

Número 44884 Nome PEDRO JOSE DE LARA
 Identificação RG 0543747-4 SSP MT CPF 39579026149 Nacionalidade 10
 Estado Civil CASADO(A) Sexo M Data de nascimento 10/07/1967
 Pai QUIRINO DA SILVA
 Mãe MARIA GERTRUDES DE LARA

Vínculo

Número 8 Nomeação Posse Exercício 28/10/1998
 Categoria PROF TECNIC EDUC SUP Regime jurídico ESTATUTARIO CIVIL Vínculo Anterior Vínculo Posterior
 Tipo de Vínculo NOMEADO EFETIVO Matriculal Matricula2
 Aposentadoria Tipo Aposent. Vacância Forma Vacância
 Motivo

Vantagens

Tipo	Período	Valor	Informações	Observações
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2008 30/06/2008	12		Gerado via processo offline - 08/07/2008.15:18:11
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2009 30/06/2009	12		Gerado via processo offline - 27/07/2009.12:23:00
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2010 30/06/2010	12		Gerado via processo offline - 12/07/2010.15:26:26
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2011 30/06/2011	12		Gerado via processo offline - 11/07/2011.09:08:30
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2012 30/06/2012	12		Gerado via processo offline - 03/07/2012.18:53:09

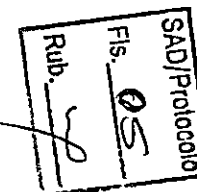
Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 5.12

Nome do banco de dados : ORSADP

T34844/5.11/20032007





Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página

2 / 2

Emissão

05-02-2013 15:41:48

Referência: REPFICH2

AVOS GRAT NAT	01/12/2008	01/12/2008	12	Gerado via processo offline - 11/12/2008.19:46:07
AVOS GRAT NAT	01/12/2009	01/12/2009	12	Gerado via processo offline - 09/12/2009.15:01:39
AVOS GRAT NAT	01/12/2010	01/12/2010	12	Gerado via processo offline - 09/12/2010.15:21:29
AVOS GRAT NAT	01/12/2011	01/12/2011	12	Gerado via processo offline - 10/12/2011.10:38:11
AVOS GRAT NAT	01/12/2012	01/12/2012	12	Gerado via processo offline - 12/12/2012.12:42:00
ESTABILIDADE	29/10/2001		ESTABILIDADE	

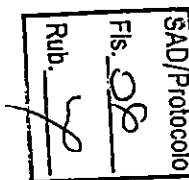
Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 5.12

Nome do banco de dados : ORSADP

T3484/15.11/20032007





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



SAD/Protocolo
Fls. 07
Rub. 4

Ofício nº. 019/2013 – SUCON/PGF

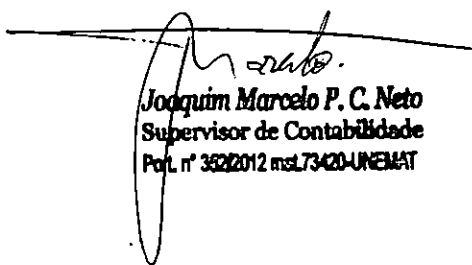
Cáceres, MT. 29 de janeiro de 2013.

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº 663964/2012, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Pedro José de Lara**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Pol. nº 3322012 msl73420-UNEMAT

Ilmo. Srº.

ARIEL LOPES TORRES

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF

Sede Administrativa – UNEMAT

UNEMAT – Av. Tancredo Neves. 1095 – Cavalhada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000

Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – sucon@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



SAB/Protocolo
Fls. 08
Rub. 7

PARECER Nº 003/2013/PGF

PARTES INTERESSADAS: *PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD*
PEDRO JOSE DE LARA
SEDE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

HISTÓRICO

O presente parecer versa sobre o Processo de Protocolo nº 663964/2012, que trata de solicitação de afastamento para qualificação, pelo período de 01/03/2013 a 28/02/2016, para o Servidor *PEDRO JOSE DE LARA*, Profissional Técnico do Ensino Superior – Técnico Universitário – Pedagogo.

ANÁLISE


Após análise ao processo atestamos que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora, junto à esta pró-reitoria, no entanto, a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

PARECER

Em análise ao processo esta Pró-Reitoria exara PARECER FAVORÁVEL ao afastamento do servidor *PEDRO JOSE DE LARA*.

Este é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2013.


Adriana Rodrigues
Diretora do Gasto Público
UNEMAT/PGF
Mat. 60236




SAD/Protocolo
Fls. <u>09</u>
Rub. <u>7</u>

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, mediante consulta no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas – SEAP e Histórico Funcional, que o servidor Profissional Técnico da Educação Superior **PEDRO JOSÉ DE LARA**, portador do RG.: 0543747-4 SEJUSP/MT e do CPF: 395.790.261-49, matrícula funcional 44884, lotado na Sede da Reitoria em Cáceres – MT, **não possui nenhum débito junto à Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas.**

Expresso que o referido é verdade e dou fé.

Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2013.


Gustavo Lopes Yung
Diretor Administrativo de Gestão de Pessoas
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria nº 555/2012

Jose R. Duran

Fundación Universidad de
Estado de Mato Grosso
BIBLIOTECA

Rub.	4
Fis.	10
SAD/Protocolo	

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO

Protocolo	11
Rub.	7

O TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PEDRO JOSÉ DE LARA

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco, para seleção de Doutorado (Linha de Pesquisa: Linguagem, Discurso e Práticas Educativas).

ITATIBA - SP

2012

SAB/Protocolo
Fis. 12
Rub. 4

RESUMO

Este projeto de pesquisa tem por objetivo analisar o trabalho, a formação e a qualificação profissional dos docentes da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos. Analisar as matrizes curriculares dos cursos de graduação de licenciatura em pedagogia e letras da Universidade Estadual de Mato Grosso, no campus universitário de Cáceres-MT, e os cursos de qualificação ofertados aos docentes, viabilizados pela Secretaria de Estado de Educação, via Centro de Formação e Atualização de Professores. A análise de dados da pesquisa consiste em: análise documental, referente às matrizes curriculares dos cursos de graduação e materiais didáticos utilizados nos cursos de qualificação; em entrevistas com professores para diagnosticar pontos positivos e negativos da sua formação e qualificação, e suas implicações nas atividades educacionais cotidianas, e em entrevistas com alunos da rede estadual sobre o que pensam da atuação desses professores. A pesquisa terá uma abordagem de cunho qualitativo.

Palavras-chave: trabalho, formação e qualificação docente, educação de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, originada pelas ações de catequização e instrução de adultos nativos e colonizadores, realizadas pelos jesuítas durante o período de colonização do Brasil, a partir daí iniciou-se o processo educacional no país.

Por décadas a EJA foi entendida como analfabetismo e tratada com medidas imediatistas no sentido de erradicação, pela realização de campanhas de alfabetização de massa. Ações que devido à alternância de governos e ingerências política e administrativa tiveram duração reduzida, e também eram finalizadas e substituídas por outras campanhas, assim que apresentassem sinais de improdutividade e se tornassem alvos de críticas.

As constituições brasileiras, gradativamente mudaram conceitos e direcionamentos para a EJA, devido às diretivas das Conferências Internacionais de Educação de Adultos (Confinteas), realizadas periodicamente pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Esses conceitos foram influenciados pelos acontecimentos internacionais de cada época, que afetavam a economia global.

Das Confinteas saíram as definições e orientações internacionais direcionadas à EJA para os países integrantes dessa organização. A I Confinteia aconteceu em 1949 na Dinamarca, e a sexta e última edição foi realizada no Brasil, em Belém do Pará no ano de 2009. No decorrer desse período os conceitos e as diretivas referentes à EJA sofreram alteração e evolução, graças aos fatos internacionais expressivos que marcaram cada período.

A conferência do Brasil resultou na elaboração e aprovação de uma carta denominada Marco de Ação de Belém. Esse documento diagnosticou situações de avanços e de necessidades entre os países membros da UNESCO, e definiu metas planetárias para os próximos doze anos.

A EJA refere-se a um processo de desenvolvimento e transformação do pensar e agir do cidadão, é direcionada aos indivíduos jovens e adultos e prevista constitucionalmente como direito fundamental do cidadão brasileiro. A Constituição Federal de 1988 assim define a educação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (BRASIL, 1988).

Na carta magna está explícita a garantia de acesso gratuito à educação fundamental para todos os brasileiros, inclusive à população jovem e adulta analfabeta ou pouco escolarizada. Mas, apesar das garantias legais, o acesso à educação de qualidade nos sistemas públicos de ensino ainda é restrito, fato que pode ser comprovado pelos índices encontrados nos exames nacionais realizados pelo Ministério da Educação, que medem o desempenho de aprendizado dos estudantes.

A Lei Nº. 9.394 de 1996, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) assegura à EJA obrigatoriedade de oferta pelo estado. Essa oferta se dinamizou pela realização periódica de exames de conhecimentos, que habilita o educando ao prosseguimento dos estudos. Essa mesma lei cria mecanismos de valorização, apoio e incentivo para a formação profissional docente.

Os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para os anos de (2002-2010), parcialmente cumpridos, foram substituídos pelo novo PNE (2011-2020), que entre outras apresenta as seguintes metas para esta década.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

Meta 17: Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente. (BRASIL, 2011).

Entre as prioridades do atual PNE, está a preocupação em erradicar o analfabetismo adulto e diminuir o analfabetismo funcional, ações que dependem também de professores bem preparados e motivados para a execução desse trabalho.

No Estado de Mato Grosso, além das determinações Constitucionais, da LDB, do Parecer 11/2000, da Resolução 01/2000 e Resolução nº. 3 de 2010, do Conselho Nacional de Educação, a EJA é regulamentada pelas Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT), Resolução nº. 337 de 2001, Resolução nº. 177 de 2002 e Resolução nº. 384 de 2004.

Frente a esse aparato legal que fundamenta e orienta a oferta e execução da EJA, encontramos a figura do professor, oriundo de uma formação profissional com matrizes curriculares alheias às diversidades educacionais presentes no estado.

Essa formação profissional deficitária se reflete nas dificuldades de relacionamento entre professores e alunos, na aplicação e desenvolvimento dos conteúdos e na execução das atividades educacionais.

Com o objetivo de amenizar as dificuldades enfrentadas por esses professores, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), por intermédio do Centro de Formação e Atualização de Professores (CEFAPRO/MT), oferece cursos de qualificação específicos aos professores que atuam nessa modalidade de ensino.

Sobre o processo educativo, Freire (2005, p.23), acredita que:

É preciso que, pelo contrário, desde os começos do processo, vá ficando cada vez mais claro que, embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos conteúdos nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender.

Diante disso percebemos que devido às particularidades da EJA, ela é um campo educacional que propicia numerosas relações de afetividade, solidariedade, cumplicidade e amor entre os sujeitos do processo.

A formação profissional docente inadequada para essa modalidade de ensino e a necessidade de qualificação, fica evidente quando o professor se depara com essa realidade desconhecida. Morin (2002, p. 30) argumenta que:

O inesperado surpreende-nos. É que nos instalamos de maneira segura em nossas teorias e idéias, e estas não tem estrutura para acolher o novo. Entretanto, o novo brota sem parar. Não podemos jamais prever como se apresentará, mas deve-se esperar sua chegada, ou seja, esperar o inesperado. E quando o inesperado se manifesta, é preciso ser capaz de rever nossas teorias e idéias, em vez de deixar o fato novo entrar à força na teoria incapaz de recebê-lo.

Isso nos remete para a constante busca de novos conhecimentos da área, e para as discussões que viabilizem propostas curriculares adequadas aos cursos de formação e qualificação docente.

Quanto aos currículos formativos, Vorraber (2003, p. 51) ressalta que:

O currículo escolar é um lugar de circulação das narrativas, mas, sobretudo, é um lugar privilegiado dos processos de subjetivação, da socialização dirigida, controlada. É em grande parte à escola que tem sido atribuída a competência para concretizar um projeto de indivíduo para um projeto de sociedade. Mesmo as narrativas que se intitulam emancipatórias anunciam a centralidade da escola na tarefa de produzir subjetividades adequadas ao que tais projetos consideram desejável, o que evidencia uma forma muito peculiar de emancipação. Seria mais ou menos o mesmo que falar em emancipação dirigida.

De acordo com essa afirmação, constatamos a não neutralidade da educação, em todos os níveis de ensino e esferas governamentais. A educação é por essência um ato político.

Para os governantes e as entidades civis a EJA é considerada um elemento fundamental e determinante para o crescimento econômico do país, pois se relaciona diretamente ao aumento da produtividade, a geração de lucros e ao crescimento profissional e econômico, individual e coletivo.

Devido a esse panorama positivo em torno das benesses educacionais, e para lograr êxito no processo educativo, é imprescindível a existência de professores qualificados para o ato de ensinar.

A formação profissional docente é um campo complexo e bastante estudado, mas especificamente sobre a atuação na EJA, esse número de pesquisas reduz. Nosso projeto de pesquisa propõe um olhar voltado para as especificidades do Estado de Mato Grosso, referente ao processo formativo desse professor e suas implicações na condução do ensino e do aprendizado.

A opção do projeto de pesquisa pelos cursos de graduação de licenciatura em pedagogia e letras, justifica-se devido à pedagogia estar ligada à docência de alfabetização e das séries iniciais e as aulas de língua portuguesa representar o maior número de aulas do ensino básico e do ensino médio, e conseqüentemente a maior preocupação de aprendizado para os alunos.

REFERENCIAL TEÓRICO

O documento denominado Marco de Ação de Belém extraído da VI Confinteia, apresenta as orientações atuais para serem postas em prática pelos países membros da UNESCO, em seus respectivos territórios.

Nele o desafio posto é a passagem da retórica à ação, tendo como referencial a implementação de uma EJA mais inclusiva e equitativa, de princípios emancipatórios, humanistas e democráticos.

Diante desse contexto e diretrizes, a EJA passa a merecer maior atenção governamental, e para obter resultados positivos no cumprimento dessas orientações e compromissos internacionais, o professor é sujeito relevante do processo.

Segundo Moura (2004), "de 1.306 cursos de Pedagogia, existentes no Brasil em 2003, apenas 16 ofereciam habilitação na modalidade jovens e adultos".

Esse quadro educacional nos mostra que apesar dos 15 milhões aproximadamente de analfabetos adultos, várias Instituições de Ensino Superior (IES), responsáveis pela formação profissional docente, ainda não dimensionaram claramente a importância da EJA no cenário nacional.

Freire (2005) afirma que ser professor e dominar a arte de bem ensinar é uma ação permeada por inúmeras exigências. Exigências postas no sentido desse professor ter comprometimento com o êxito do seu trabalho, que requer dedicação, ética, liberdade, humildade e amor pela profissão.

Na EJA é frequente o transitar de professores mal preparados para a função, má formação oriunda do curso de graduação, que falhou com esse profissional, falha refletida nas ações escolares frente ao aluno trabalhador e cidadão que já fora uma vez excluído do processo educacional, e novamente enfrenta problemas, graças ao despreparo do professor.

Moura, (2005, p. 61), sustenta que:

A Formação Continuada tem se constituído na válvula de escape para minimizar essa problemática. As Secretarias Estaduais e Municipais que institucionalizaram a EJA e formaram quadro próprio assumiram essa responsabilidade, umas motivadas pelos recursos temporários que recebem do governo federal para esse fim e outras por uma política pública voltada para essa modalidade. Registra-se também o papel das universidades nesse contexto, que involuntariamente assumiram Programas Nacionais de Alfabetização, cabendo a elas todo o processo de formação continuada, espaço que tem se constituído em estudos e pesquisa, mas que não conseguem recuperar as carências e insuficiências das ausências da formação inicial.

Os professores são detentores de saberes adquiridos na caminhada acadêmica e nas experiências de vida, saberes que devem ser por si conhecidos e utilizados em prol dessa marginalizada modalidade de ensino. Sobre os saberes docentes, Tardiff (2007, p.32) destaca que:

Os professores sabem decerto alguma coisa, mas o que, exatamente? Que saber é esse? São eles apenas transmissores de saberes produzidos por outros grupos? Produzem eles um ou mais saberes, no âmbito de sua profissão? Qual é o seu papel na definição e na seleção dos saberes transmitidos pela instituição escolar? Qual a sua função na produção dos saberes pedagógicos? As chamadas ciências da educação, elaboradas pelos pesquisadores e formadores universitários, ou os saberes e doutrinas pedagógicas, elaborados pelos ideólogos da educação, constituíram todo o saber dos professores?

A história da educação brasileira mostra que a EJA, desenvolvida de maneira estruturada e formal é recente, como também é recente a aventura dos professores nessa modalidade de ensino. Barcelos (2009, p. 82), argumenta que:

Os educadores da EJA são os mais recentes andarilhos da educação brasileira. Há que lhes dar atenção. Escutá-los com cuidado. Ouvi-los mais devagar. Atentar para suas histórias. Elas são feitas de pedaços de vida e morte. De sucessos e fracassos. De avanços e recuos. De alegrias e tristezas. Suas mãos podem estar vazias de verdades, mas seus corações e mentes estão cheios de idéias, de desejos, de aprendizados.

Ética, criatividade e produtividade são qualidades esperadas de todo e qualquer profissional. Na profissão docente, a presença desses indicadores devem ser ainda mais forte, devido a serem agentes influenciadores da transformação de pessoas, de seres humanos. Para o professor da EJA essa responsabilidade aumenta, pois lida com o aprendizado de cidadãos trabalhadores que possuem muitos conhecimentos oriundos de suas experiências de vida, mas que foram excluídos do mundo letrado. Sobre isso, Imbernom (2005, p. 38), acredita que:

Um fator importante na capacitação profissional é a atitude do professor ao planejar sua tarefa docente não apenas como um técnico infalível, mas como facilitador de aprendizagem, um prático reflexivo, capaz de provocar a cooperação e participação dos alunos.

O compromisso social e político do professor da EJA é uma característica fundamental para se desenvolver um bom trabalho nessa modalidade de ensino. Destarte Gadotti e Romão (2008, p. 67), enfatizam que:

Portanto, o primeiro compromisso político do professor é com a mobilização e organização do conjunto da categoria, cujos objetivos não podem se limitar às reivindicações corporativas. Estas devem estar articuladas a projetos de expansão quantitativa e qualitativa da Educação Básica, pois sua legitimidade só se constrói

SAD/Protocolo
Fis. 19
Rub. 7

no interior de um projeto pedagógico comprometido com a transformação social, no sentido dos interesses da maioria da população.

O professor da EJA deve possuir e utilizar alguns conhecimentos básicos de convivência social, pois os seus alunos são pessoas oriundas de um convívio social rico, e seus conhecimentos, que não são poucos, foram adquiridos em relações sociais intensas, e que devem ser valorizados. Freire (1994) considera que “o ponto de partida são os seus conhecimentos prévios”.

As diferentes relações sociais são fatores importantes na formação desse profissional, pois ajudam a moldar o perfil do bom educador de jovens e adultos. Assim Imbernom (2005, p. 40) salienta que:

Enfim, a formação deveria dotar o professor de instrumentos intelectuais que sejam úteis ao conhecimento e à interpretação das situações complexas em que se situa e, por outro lado, envolver os professores em tarefas de formação comunitária para dar à educação escolarizada a dimensão de vínculo entre o saber intelectual e a realidade social, com a qual deve manter estreitas relações.

De acordo com esse contexto e com os fatos educacionais da EJA, e fundamentados nesse referencial teórico, é o viés pelo qual pretendemos desenvolver o nosso projeto de pesquisa, voltado para o trabalho, a formação e a qualificação do professor da EJA.

OBJETIVOS

Tomar conhecimento do processo formativo e qualificativo do professor da EJA no Estado de Mato Grosso. Verificar se o profissional que trabalha nessa modalidade de ensino, recebe a formação necessária no curso de graduação para a realização das suas atividades, e se os cursos de qualificação de competência do CEFAPRO/MT oferecem suporte adequado para o bom desempenho das atividades de docência.

- **Geral**

Analisar o trabalho, a formação acadêmica e a qualificação em exercício dos professores da EJA, as suas alegrias e angústias no decorrer do processo ensino-aprendizagem com essa diversificada clientela. Conhecer a opinião dos alunos sobre a atuação dos seus professores.

SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub. 7

- **Específicos**

Conhecer a formação acadêmica dos professores da EJA, de acordo com as matrizes curriculares dos cursos de graduação;

Analisar as políticas públicas de formação desse profissional;

Conhecer a demanda e oferta da EJA no Estado;

Analisar as ações da SEDUC/MT relacionados à EJA no estado;

Conhecer as funções e ações do CEFAPRO/MT, referente à qualificação do professor;

Conhecer, acompanhar e analisar um curso de qualificação ministrado aos professores da rede estadual de ensino;

Descrever as alegrias, conquistas, decepções e frustrações dos professores dessa modalidade de ensino;

Conhecer o pensamento dos alunos sobre os conteúdos ministrados e a atuação dos professores;

Diagnosticar a eficiência e ou deficiência na formação e qualificação do professor da EJA.

METODOLOGIA

A realização deste projeto de pesquisa terá abordagem qualitativa. Utilizaremos a análise de conteúdo proposta por Franco (2008) e por Bardin (2009) para subsidiar a interpretação e análise dos dados obtidos no decorrer da investigação.

Serão coletados dados documentais, na SEDUC/MT, CEFAPRO/MT, na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e outros segmentos administrativos que possam nos oferecer dados sobre a temática. Serão entrevistados oito professores da EJA oriundos das licenciaturas de graduação em pedagogia e letras e oito alunos que pertençam a segmentos e fases diferentes dessa modalidade de ensino.

De posse e pelo manuseio desses dados, a nossa pesquisa pretende conhecer e diagnosticar pontos positivos e negativos da formação e qualificação profissional docente, e o reflexo desses conhecimentos profissionais, no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido a nossa pesquisa terá como objetos de estudo e análise:

SAB/Protocolo
Fis. 23
Rub. 7

Leis, decretos e resoluções;

Materiais didáticos produzidos e utilizados nos cursos de qualificação e ou capacitação;

Matrizes curriculares dos cursos de graduação de licenciatura em pedagogia e letras da UNEMAT;

Respostas às entrevistas com professores e alunos;

Acompanhamento e participação direta em um curso de qualificação oferecido aos professores da EJA pelo CEFAPRO/MT.

É fato que as produções acadêmicas sobre formação profissional docente é extensa, mas quando o foco são os docentes da EJA, esse número torna-se menos expressivo. No Estado, as pesquisas envolvendo essa temática ainda são pequenas, dado ao reduzido número de programas de pós-graduação stricto sensu existentes.

Devido à expansão e importância dessa modalidade de ensino, e as ações crescentes e constantes do poder público nessa área, acreditamos que a proposta deste projeto de pesquisa possui originalidade e possa contribuir para discussões e entendimentos futuros sobre o trabalho, a formação e a qualificação do professor da educação de jovens e adultos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades a serem realizadas	Período de execução
Disciplinas, Atividades orientadas e Seminários	2013/1, 2013/2, 2014/1, 2014/2
Atividades complementares	2013/2, 2014/1, 2014/2, 2015/1, 2015/2, 2016/1
Levantamento bibliográfico, leituras e referencial teórico	2014/1, 2014/2, 2015/1
Estágio de docência	2015/1
Coleta de dados	2014/2, 2015/1
Orientação e elaboração de tese	2015/1, 2015/2, 2016/1, 2016/2
Qualificação	2016/1
Defesa pública de tese	2016/2

SAB/Protocolo
Fls. <u>22</u>
Rub. <u>7</u>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, V. **Formação de professores para a educação de jovens e adultos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei Nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei das Diretrizes e Bases da Educação, Brasília-DF. Câmara Federal, 2001.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Brasília-DF, Câmara Federal, 2002.

_____. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação para o decênio (2011-2020)**. Brasília-DF, Câmara Federal, 2012.

COSTA, Marisa Vorraber (org). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3ª edição, editora DP&A, Rio de Janeiro, 2003.

_____. **Marco de Ação de Belém. VI Conferência Internacional de Educação de Adultos**. Belém-Brasil. UNESCO, 2009. Disponível em: <http://www.unesco.org/fileadmin/multimedia/institutes/uil/confintea/pdf/working_documents/belemframework_final_ptg.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2010.

BUARQUE, C. **O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

FÁVERO, O. **A educação nas constituintes brasileiras**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Brasília: Líber Livro, 2008.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. 31. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. **Educação de jovens e adultos: Teoria, prática e proposta**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GADOTTI, M. **Educação de adultos como direito humano**. São Paulo: Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

HADDAD, S. (coord.). **Novos caminhos em educação de jovens e adultos – EJA: um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras**. 1. ed. São Paulo: Global, 2007.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 5ª edição, São Paulo, ed. Cortez, 2005.

SAD/Próteoria
Fls. 23
Rub. 4

KLEIMAN, A. B.; SIGNORINI, I. **O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2002.

MOURA, T. M. M. (org.). **A Formação de professores (as) para a educação de jovens e adultos.** Maceió: Ed. UFAL, 2005.

PINTO, Á. V. **Sete lições sobre educação de adultos.** 13. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

RODRIGUES, A. T. **Sociologia da educação.** 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SOARES, L. J. G. **Educação de jovens e adultos: Diretrizes Curriculares Nacionais.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

TARDIF, Maurice. **Saberes docente e formação profissional.** 8ª edição, Petrópolis-RJ, ed. Vozes, 2007.

EDITAL CPSE 11/2012

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 08/2012, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente ao Edital CPSE 08/2012, para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula entre os dias 17,18 e 19 de dezembro de 2012, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9h às 20h.

Emerson dos Reis Dias
Getúlio Corrêa Chartier
Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo
Maria do Carmo Siqueira
Maria Jussara Zamarian
Pedro José de Lara

Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no 1º semestre de 2013 será efetivada mediante preenchimento de requerimento padrão da Universidade São Francisco – USF, bem como o pagamento da primeira parcela e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Itatiba, 13 de dezembro de 2012

Profa. Márcia Aparecida Amador Mascia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Campus Bragança Paulista
Campus Campinas - Unidade Cambuí
Campus Campinas - Unidade Swift
Campus Itatiba
Campus São Paulo

Av. São Francisco de Assis, 218 - Jd. São José - CEP 12916-900 / Tel.: 11 2454.8000 / Fax: 4034.1825
R. Cel. Silva Teles, 700 prédio C - Cambuí - CEP 13024-001 / Tel.: 19 3779.3370
R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321
R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015
R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978

COMUNICADO CPSE 04/2012

**COMUNICA INDICAÇÃO DE
ORIENTADORES PARA OS
APROVADOS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E
DOUTORADO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 08/2012, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgada abaixo a indicação dos orientadores aos aprovados no processo seletivo referente ao EDITAL CPSE 08/2012, para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado e Doutorado.

Aluno (a)	Orientador (a)
Claudia Cristiane Bredariol Lucio	Adair Mendes Nacarato
Emerson dos Reis Dias	Alexandrina Monteiro
Estefania Bissoni	Regina Célia Grando
Getúlio Corrêa Chartier	Maria de Fátima Guimarães
Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo	Jackeline Rodrigues Mendes
Jônata Ferreira de Moura	Adair Mendes Nacarato
Juliana Gava Bissoto e Silva	Luzia Bueno
Katia Gabriela Moreira	Regina Célia Grando
Letícia Aparecida Mazochi	Paula Leonardi
Maria do Carmo Siqueira	Márcia Aparecida Amador Mascia
Maria Jussara Zamarian	Luzia Bueno
Maria Teresa Baptistella Ferrari Pereira	Luzia Bueno
Pedro José Lara	Luzia Bueno
Ricardo José Reis de Abreu	Alexandrina Monteiro
Simone Terezinha Ferrarezi	Regina Célia Grando
Tânia Cristina Fonseca	Márcia Aparecida Amador Mascia

Itatiba, 13 de dezembro de 2012

Profª. Márcia Aparecida Amador Mascia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Campus Bragança Paulista
Campus Campinas - Unidade Cambuí
Campus Campinas - Unidade Swift
Campus Itatiba
Campus São Paulo

Av. São Francisco de Assis, 218 - Jd. São José - CEP 12916-900 / Tel.: 11 2454.8000 / Fax: 4034.1825
R. Cel. Silva Teles, 700 prédio C - Cambuí - CEP 13024-001 / Tel.: 19 3779.3370
R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321
R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015
R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978



Pedro José Lara <pjdelara@gmail.com>

Fis. 28
Rub. 7**Aprovação no doutorado e matrícula**

1 mensagem

Luzia <luzia_bueno@uol.com.br>

11 de dezembro de 2012 19:31

Para: pjdelara@gmail.com

Caro aluno:

voçê foi aprovado para trabalhar no doutorado comigo. Para isso deverá fazer a sua matrícula na próxima semana (17 a 19/12), aqui na USF.

Por favor, passe na secretaria de pós-graduação, retire um requerimento já assinado por mim e se matricule nas seguintes disciplinas:

1)SS1043**Estudos sobre letramento**

Luzia Bueno

2ª. feira 9h

2)SS0279**Linguagem, pensamento e educação**

Luzia Bueno

2ª. feira 14h

3)SS1085**Análise do discurso: dispositivos de análise**

Márcia Aparecida Amador Mascia 3ª feira 14h

Um abraço,

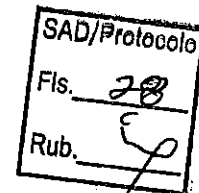
Luzia Bueno

(Orientadora)

SAD/Proibido
Fls. 27
Rub. 4

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO RECOLHIMENTO DE TAXA	PROTOCOLO 768323
ITEM 33	PA 2013, 0730
DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO INICIAL
NOME	Penha
DATA	17.12.
VIA LÍNGUA - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	

040



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Pedro José de Lara, ocupante do cargo de Técnico Universitário - Pedagogo, registrado com o nº 44884 de matrícula funcional da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Educação, nível (doutorado) na Universidade São Francisco, País Brasil durante o período de 03 (três) anos, cujo início se dará em 01/03/2013 e o término em 28/02/2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 013/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.



Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2012.

Assinatura do(a) Servidor(a)

2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
OFÍCIO Titular: JULIANO ALVES MACHADO. N.º 84840

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: PEDRO JOSÉ DE LARA Dou Fé. *****

AEZ26689 R\$ 4,50

Selo de Controle Digital



Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2012.

Dou fé. Em testemunho de () da verdade.

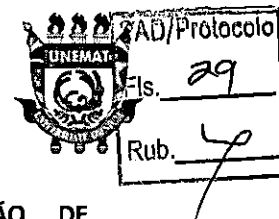
At. por: 101 - Ass. EDSON DA SILVA DOS REIS-Escrevente

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod Serv. 39 Cod Ato 22
<http://www.jm.jus.br/selos>

Edson da Silva dos Reis
Escrevente Juramentado
CPF 024.724.831-29



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, QUE ENTRE SI FIRMAM A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O
SERVIDOR NA FORMA ABAIXO.

Cláusula 1ª

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento integral remunerado ao servidor PEDRO JOSÉ DE LARA, pelo período de 01 / 03 / 2013 a 28 / 02 / 2016 para realizar Curso de Pós-Graduação *STRICTO SENSU* (doutorado) na área de EDUCAÇÃO, na Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, sob as cláusulas e condições presentes, conforme dispositivo da Resolução nº 065/2011-CONEPÉ e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª

A presente concessão é feita pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para a realização do Curso indicado no artigo anterior.

Cláusula 3ª:

- a) O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá a qualquer tempo, cancelar o afastamento sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa as faltas elencadas no Art. 30 da Resolução nº 065/2011-CONEPÉ, durante a realização da sua qualificação profissional.
- b) Em caso de cancelamento do afastamento o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções na Unemat.

Cláusula 4ª

O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento, o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SAD/Protocolo

Fls. 30

Rub. 7

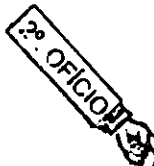
- c) Permanecer na Unemat após a qualificação, por período igual ao do afastamento concedido, ou ressarcir a Universidade os valores correspondentes aos subsídios pagos pela instituição durante a sua qualificação, corrigidos monetariamente.
- d) Comunicar à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- e) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª

O interessado declara que aceita sem restrições os dispositivos do presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores, referente à política de qualificação dos PTES, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2012



Assinatura do Servidor

Assinatura do Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: PEDRO JOSÉ DE LARA Dou Fé.

AEZ26688 R\$ 4,50

Selo de Controle Digital



Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2012.
Dou fé. Em testemunho.....) da verdade.

At. por: 01 - Ass. EDSON DA SILVA DOS REIS-Escrivente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod Ato 22
<http://www.tmt.jus.br/selos>

Edson da Silva dos Reis
Escrivente Juramentado
CPF 024.724.831-20

RECIBO DE PAGAMENTO
02/12/2012



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. 7

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que referente ao processo de afastamento do servidor **Pedro José de Lara** lotado na PROEC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura, o mesmo esta amparado dentro dos limites estabelecidos no art. 7º da Resolução 065/2011 – CONEPE.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Prof. Juliana V. V. Mattiello Silva
Pró-reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT/PROEC

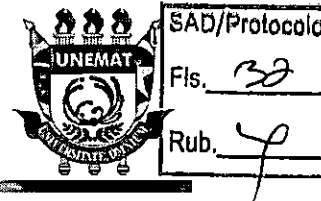
Cáceres, 19 de dezembro de 2012.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº.1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o servidor **Pedro José de Lara** encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Prof. Juliana V. V. Mattiello Silva
Pró-reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT/PROEC

Cáceres, 19 de dezembro de 2012.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. <u>33</u>
Rub. <u>4</u>

I - DADOS PESSOAIS



Matrícula: 44884 **Nome:** PEDRO JOSE DE LARA
Endereço: RUA MICAELA ATALA, S/N **Bairro:** Jardim Do Trevo
Cidade: CÁCERES - MT **CEP:** 78200-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 10-07-1967 **Naturalidade:** CACERES **UF Nat.:** MT
Pai: **Mãe:** MARIA GERTRUDES DE LARA
Estado Civil: Casado **Sexo:** Masculino **Telefone:**
CIC: 39579026149 **RG:** 543747 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 01/02/1985
Título Eleitor: 3566791805 **Zona:** 052 **Seção:** 052 **Data Título:** 18/09/1986

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO **Classe:** C **Nível:** 5 **Regime:** 40
Especialidade: .
Campus: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA **Setor:** Coordenadoria De Assuntos Acadêmicos E Estudantis

III - HISTORICO

Portaria: 048/98 **de:** 10-01-1998 **Assunto:** Admissao **Inicio:** 28/10/1998 **Fim:**
Histórico: Tomou Posse no cargo de Técnico em Assuntos Educacional na Unemat/Caceres.

Portaria: 151/01 **de:** 16-03-2001 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 01/02/2001 **Fim:** 03/04/2001
Histórico: Designar p/ ocupar o cargo da Divisão de Registro e Controle Acadêmico da Unemat em substituição ao titular.

Portaria: 414/01 **de:** 23-07-2001 **Assunto:** Nomeacao **Inicio:** 11/06/2001 **Fim:**
Histórico: Nomear p/ ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico da UNE MAT/Cáceres.

Portaria: 498/01 **de:** 14-09-2001 **Assunto:** Retificacao **Inicio:** 01/10/2001 **Fim:**
Histórico: Retificar a Portaria 414/01 que Designou como Chefe da Divisão de Registro e Control e Acadêmico P/ a Função de Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico.

Portaria: 563/01 **de:** 25-10-2001 **Assunto:** Instituir **Inicio:** 25/10/2001 **Fim:** 24/12/2001
Histórico: Instituir a Comissão p/ Proceder Revisão a Normatização Acadêmica.

Portaria: 705/01 **de:** 21-12-2001 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 21/12/2001 **Fim:**
Histórico: Designar Pró-Tempore como Assessor da Reitoria p/ responder pela Coordenação do Camp us de Cáceres junto com a chefia da Divisão de Apoio Acadêmico.

SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. 7

Portaria: 03/SAD/07/02 **de:** 17-01-2002 **Assunto:** Concessao **Inicio:** 01/01/2002 **Fim:**

Histórico: Conceder Estabilidade após Estágio Probatório, declara-se apto e capaz p/ o cargo nomeado p/ o serviço público estadual.

Portaria: 032/02 **de:** 24-01-2002 **Assunto:** Retificacao **Inicio:** 21/12/2001 **Fim:**

Histórico: Retificar a Portaria 705/01 de Assessor da Reitoria para Assessoria Superior.

Portaria: 086/02 **de:** 15-02-2002 **Assunto:** Deferir **Inicio:** 15/02/2002 **Fim:**

Histórico: Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço de serviços prestados na SANEMAT ref. a 11 anos 01 mes e 14 dias e Prefeitura Municipal de Cáceres, ref. a 03 anos 03 meses e 16 dias.

Portaria: DEC. 4254/02 **de:** 29-04-2002 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Inicio:** 01/01/2002 **Fim:**

Histórico: FICA O SERVIDOR REENQUADRADO NO CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, CLASSE B, NÍVEL 02, 40 HS.

Portaria: 656/02 **de:** 09-10-2002 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 21/08/2002 **Fim:**

Histórico: Designar p/ ocupar o cargo de Assessor de Coordenação do Campus de Cáceres.

Portaria: 655/02 **de:** 09-11-2002 **Assunto:** Revogar **Inicio:** 20/08/2002 **Fim:**

Histórico: Revogar a Portaria 75/01 que designou p/ ocupar a função de Assessoria Superior juntamente como Chefe de Divisão de Apoio Acadêmico do Campus de Cáceres.

Portaria: 03/SAD/02/03 **de:** 08-01-2003 **Assunto:** Retificacao **Inicio:** 29/10/2001 **Fim:**

Histórico: Retificar Estabilidade após Estágio Probatório.

Portaria: 989/2003 **de:** 09-12-2003 **Assunto:** Concessao **Inicio:** 28/10/1998 **Fim:** 27/10/2003

Histórico: Conceder 03 meses de Licença especial, ref. ao quinquênio de 98/03, após a publicação o em DOE/MT.

Portaria: 031/2004 **de:** 07-01-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 05/01/2004 **Fim:** 03/02/2004

Histórico: Designar p/ ocupar a função de Coordenador do Campus Universitário de Cáceres, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias.

Portaria: 398/04 **de:** 29-03-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 29/03/2004 **Fim:** 29/06/2004

Histórico: Designa p/ compor Comissão Administrativa Disciplinar Processante, apurar as responsabilidades de conduta do servidor Jackson Barbosa da Cruz.

Portaria: 867/2004 **de:** 07-08-2004 **Assunto:** Prorrogacao **Inicio:** 30/06/2004 **Fim:** 28/07/2004

Histórico: Prorrogar a Portaria nº 398/2004 que constituiu a Comissão Administrativa Processante e p/ apurar as responsabilidades de conduta do Sr. Jackson B. Cruz

Portaria: 1104/2004 **de:** 20-09-2004 **Assunto:** Prorrogacao **Inicio:** 01/08/2004 **Fim:** 30/09/2004

Histórico: Prorrogar a Portaria nº 398/04 que constituiu a Comissão Administrativa Processante p/ apurar as responsabilidades de conduta do Sr. Jackson B. Cruz.

Portaria: 246/2005 **de:** 02-03-2005 **Assunto:** DEFERIR **Inicio:** **Fim:**

Histórico: HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003 E 2004.

Portaria: 070/SAD/UNE **de:** 12-04-2005 **Assunto:** DEFERIR **Inicio:** 29/04/2005 **Fim:**

Histórico: DIÁRIO OFICIAL: HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

Portaria: 071/SAD/UNE **de:** 12-04-2005 **Assunto:** DEFERIR **Inicio:** 02/05/2005 **Fim:**

Histórico: HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS SERVIDORES TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT, REFERENTE AO ANO 2004.

Portaria: 5.964-DECRETO **de:** 15-06-2005 **Assunto:** CONCESSÃO **Inicio:** 12/04/2005 **Fim:**

Histórico: CONCEDER ELEVAÇÃO PARA O NÍVEL 03 (TRÊS), CONFORME PUBLICAÇÃO EM DOE/MT DE 15/06/2005

Portaria: 971/2005 **de:** 27-06-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Inicio:** 01/06/2004 **Fim:** 31/07/2005

Histórico: DESIGNADO PARA INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE CULTURA 1 CTEPIC CONCURSO DE TEATRO INTERATIVO POPULAR DO CAMPUS UNIV. DE CÁCERES.

Portaria: 1333/2005 **de:** 15-08-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/08/2005 **Fim:** 31/12/2005
Histórico: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE, CUMULATIVAMENTE COM A FUNÇÃO DE ASSESSOR DA COORDENAÇÃO REGIONALIZADA DO CAMPUS DE CACERES.

Portaria: 1371/2005 **de:** 26-08-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** **Fim:**
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DE CACERES.

Portaria: 1533/2005 **de:** 13-09-2005 **Assunto:** INSTITUIR **Início:** 01/07/2005 **Fim:** 30/06/2006
Histórico: INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE EXTENSÃO "PRA LÁ, PRA CÁ, PRA LER" DO CAMPUS DE CACERES.

Portaria: 053/2006 **de:** 16-01-2006 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 16/01/2006 **Fim:**
Histórico: HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS PROFISSIONAIS TECNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT REF. AO EXERCICIO DE 2005.

Portaria: 020/2006 **de:** 13-04-2006 **Assunto:** DEFERIR **Início:** **Fim:**
Histórico: DOE/MT-PORTARIA CONJUNTA SAD/UNEMAT-HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, REFERENTE AO ANO DE 2005, NOS

Portaria: 944/2006 **de:** 24-04-2006 **Assunto:** INCLUSÃO **Início:** 24/04/2006 **Fim:**
Histórico: INCLUIR NA PORTARIA 692/2006 DE 23/03/2006, PARA VIABILIZAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Portaria: 1357/2006 **de:** 20-06-2006 **Assunto:** SEM EFEITO **Início:** 20/06/2006 **Fim:**
Histórico: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 944/2006, QUE INCLUIU NA PORTARIA 692/2006, PARA VIABILIZAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO, CA

Portaria: 1667/2006 **de:** 16-08-2006 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 21/08/2006 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA N.656/2002 DE 10/09/2002, ONDE ASSUMIA COMO ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, DO CAMPUS UNIV. DE CACERES.

Portaria: 2692/2007 **de:** 27-11-2006 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 16/10/2006 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA 2267/2006 DE 30/10/2006 QUE DESIGNOU O TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTO A PRÓ-REITORIA DE

Portaria: 2553/2006 **de:** 07-12-2006 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 16/10/2006 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA 2267/2006 DE 30/10/2006 QUE DESIGNOU O TÉCNICO UNIVERSITÁRIO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTO A PRÓ-REITORIA DE

Portaria: 2554/2006 **de:** 07-12-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 16/10/2006 **Fim:** 01/10/2010
Histórico: DESIGNAR O TÉCNICO UNIVERSITÁRIO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.

Portaria: 604/2007 **de:** 09-04-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2007 **Fim:** 01/10/2010
Histórico: DESIGNAR O TÉCNICO UNIVERSITÁRIO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CACE JUNTO A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNEMAT. COM

Portaria: 603/2007 **de:** 09-04-2007 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 01/04/2007 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA N.2554/2006 DE 07/12/2006 QUE DESIGNOU A TÉCNICO UNIVERSITÁRIO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNEMAT.

Portaria: 1643/2007 **de:** 18-07-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 18/07/2007 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS CIENTÍFICOS OU CULTURAIS.

Portaria: 1048/2008 **de:** 15-05-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2008 **Fim:** 31/12/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE EXTENSÃO "OLIMPÍADAS DA UNEMAT", SEM ÔNUS.

Portaria: 1596/2008 **de:** 24-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/06/2008 **Fim:** 02/10/2010
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRAT. DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-5, DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA PRÓ-REITORIA DE EXT

Portaria: ATO1652/SAD/2008 **de:** 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/06/2008, NA CLASSE B, NÍVEL 4, COM CARGA HORÁRIA DE 40H, NO CARGO DE TÉCNICO UNIV. - PEDAGOGO, CONF. PUBLIC. EM DOE DE 07/08/2008, PÁGINA

SAD/Protocolo
Fls. 35
Rub. 4

Portaria: 092/2009 **de:** 10-02-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 10/02/2009 **Fim:** 10/02/2011
Histórico: CONCEDER AO TÉCNICO UNIV. LOTADO NA PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO, AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NA UNIV. DO OESTE P.

Portaria: 118/2009 **de:** 17-02-2009 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 03/02/2009 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PROT. Nº1596/2008 DE 24/07/2008, QUE DESIGNOU O PROF. TÉC. DE ENS. SUP. P/ EXERCER FUNÇÃO GRAT. DIR. GER. ASSES., NÍVEL DGA-5, DIRETOR ADM. ASSUNTOS COM. E EST.-PROF

Portaria: ATO 320/2009/SAD **de:** 27-03-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 10/02/2009 **Fim:** 10/02/2011
Histórico: CONCEDER AO TÉCNICO UNIV. LOTADO NA PROEC/UNEMAT, LICENÇA P/ QUALIF. PROFISSIONAL, N ÍVEL DE MESTRADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NA UNOESTE, PUBLICADO EM DOE/MT DE 27/03/09 PÁG. 4.

Portaria: BP/SAD/222/2008 **de:** 08-06-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 28/10/2003 **Fim:** 27/10/2008
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 28/10/03 A 27/10/08, PUBLICADO EM DOE/MT DE 08/06/09 PÁG. 29.

Portaria: DEC. 2.782/2010 **de:** 01-09-2010 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 28/10/2004 **Fim:**
Histórico: RETIFICAR EM PARTE O DECRETO Nº 5.964 DE 15/06/05, ONDE SE LÊ: EFEITO FINAN. 12/04/05, LEIA-SE: EFEITO FINANCEIRO 28/10/2004, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 01/09/10, PÁG. 02.

Portaria: ATO 1.474/2010 **de:** 08-09-2010 **Assunto:** EXCLUSÃO **Início:** 08/09/2010 **Fim:**
Histórico: FICA EXCLUÍDO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 720/SAD/2008 DE 05/06/2008, CONF. PUBLICADO N O D.O EM 08/09/10, PÁG. 09.

Portaria: ATO 1.475/2010 **de:** 08-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 28/10/2007 **Fim:**
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "04", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 28/10/07, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 08/09/10, PÁG. 09.

Portaria: ATO 1865/2010 **de:** 18-10-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 28/10/2010 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "05" A PARTIR DE 28/10/2010, CONF. PUBLICADO NO D .O EM 18/10/10, PÁG. 17.

Portaria: 116/2011 **de:** 08-02-2011 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 11/02/2011 **Fim:** 11/05/2011
Histórico: DEFERIR AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 28/10/1998 A 27/10/2003.

Portaria: 117/2011 **de:** 08-02-2011 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 12/05/2011 **Fim:** 09/08/2011
Histórico: DEFERIR AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 28/10/2003 A 27/10/2008.

Portaria: ATO 2910/SAD/2011 **de:** 08-11-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 18/10/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER A SERVIDORA PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/10/11, CONF. PUBLICADO EM DOE DE 08/11/11 PÁG.16

Portaria: ATO 2910/2011 **de:** 08-11-2011 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 18/10/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/10/11. C ONFORME PUBLICADO NO D.O EM 08/11/11, PÁG. 16.

Portaria: 004/2012 **de:** 04-01-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2012 **Fim:** 31/12/2014
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE BOLSAS - DGA 7 DA UNEMAT, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Portaria: 298/2012 **de:** 02-03-2012 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 29/02/2012 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA N. 004/2012, DESIGNANDO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE BO LSAS - DGA 7 DA PROEC DA UNEMAT.

Portaria: 368/2012 **de:** 06-03-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2012 **Fim:** 31/12/2014
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE BOLSAS DE EXTENSAO E CULTURA DGA 7 DA PROEC DA UNEMAT.

Portaria: 788/2012 **de:** 25-05-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 18/04/2012 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO COMO MEMBRO PARA CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAR AS SOLICITA ÇÕES DE CONCESSÃO DE BOLSA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEMAT.

Portaria: 1412/2012 **de:** 31-07-2012 **Assunto:** CONSTITUIÇÃO **Início:** 30/07/2012 **Fim:** 01/08/2012
Histórico: DEFERIR COMO MEMBRO DA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAR AS SOLICITAÇÕES DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NO PERÍODO DE 30/07/2012 A 01/08/2012.

SAD/Protocolo
36
7

Portaria: 1876/2012 **de:** 01-10-2012 **Assunto:** CONSTITUIÇÃO **Início:** 11/09/2012 **Fim:** 12/09/2012
Histórico: CONSTITUIR COMISSÃO ESPECÍFICA P/ AVALIAR AS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIV
ERSITÁRIAS SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDTAL Nº 009/2012/PROEC.

IV - FERIAS

Período Aquisitivo: 98/99 **de** 28-10-1998 **a** 28-10-1999 **Período Concessão** 28/10/1999 **a** 26/11/1999
obs: Férias.

Período Aquisitivo: 99/00 **de** 28-10-1999 **a** 28-10-2000 **Período Concessão** 16/04/2001 **a** 15/15/2001
obs: Aviso de férias 103/01

Período Aquisitivo: 00/01 **de** 28-10-2000 **a** 28-10-2001 **Período Concessão** 28/10/2001 **a** 26/11/2001
obs: Férias.

Período Aquisitivo: 01/02 **de** 28-10-2001 **a** 28-10-2002 **Período Concessão** 28/10/2002 **a** 26/11/2002
obs: Férias.

Período Aquisitivo: 02/03 **de** 28-10-2002 **a** 27-10-2003 **Período Concessão** 19/07/2004 **a** 17/08/2004
obs: Aviso de Férias 427/2004.

Período Aquisitivo: 03/04 **de** 28-10-2003 **a** 27-10-2004 **Período Concessão** 22/11/2004 **a** 21/12/2004
obs: Aviso de Férias 688/2004.

Período Aquisitivo: 04/05 **de** 28-10-2004 **a** 27-10-2005 **Período Concessão** 06/02/2006 **a** 07/03/2006
obs: AVISO DE FÉRIAS 783/05

Período Aquisitivo: 05/06 **de** 28-10-2005 **a** 27-10-2006 **Período Concessão** 08/01/2007 **a** 06/02/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 473/2006.

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 28-10-2006 **a** 27-10-2007 **Período Concessão** 01/12/2007 **a** 30/12/2007
obs: AVISO FÉRIAS N. 353/2007.


Período Aquisitivo: 07/08 **de** 28-10-2007 **a** 27-10-2008 **Período Concessão** 03/11/2008 **a** 02/12/2008
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 346/2008.

Período Aquisitivo: 08/09 **de** 28-10-2008 **a** 27-10-2009 **Período Concessão** 01/12/2009 **a** 30/12/2009
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 026/2010.

Período Aquisitivo: 09/10 **de** 28-10-2009 **a** 27-10-2010 **Período Concessão** 01/12/2010 **a** 30/12/2010
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 307/2010

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 28-10-2010 **a** 27-10-2011 **Período Concessão** 02/01/2012 **a** 31/01/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 137/2012

Período Aquisitivo: 11/12 **de** 28-10-2011 **a** 27-10-2012 **Período Concessão** 07/01/2013 **a** 05/02/2013
obs: AVISO DE FERIAS Nº 003/2013.


Vera Lúcia Szubris
Supervisora de Monitoramento Funcional
Portaria nº 362/2012

SAB/Protocolo
Fls. 37
Rub. 7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA




Ofício nº 539/2012-PROEC

Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2012.

Prezada Senhora,

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT vem por meio deste encaminhar processo de nº 663964/2012 referente o afastamento para qualificação profissional do servidor **Pedro José de Lara**, matrícula 44884 tendo em vista a sua aprovação no Programa de Pós-Graduação Stricto em Educação-Doutorado da Universidade São Francisco.

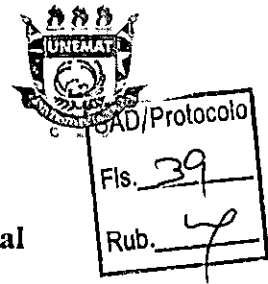
Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza de contar com a Vossa atenção, despedimo-nos.


Joseane dos Santos Cunha.
Assessora Téc. Administrativa.
Portaria nº 366/2012

Ilma. Sra.
Tatiane Cristina de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
PRAD/UNEMAT

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 - Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat.br



PARECER Nº 03/2013
Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional

Assunto: Afastamento para Qualificação – Mestrado/Bolsa Formação
Setor: Sede Administrativa
Servidor: Pedro José de Lara
Cargo: Técnico Universitário

HISTÓRICO:

Trata-se do processo sob protocolo nº 663964/2012, encaminhado pelo servidor **Pedro José de Lara**, matrícula nº 44884, lotado na Sede Administrativa, à Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa, de solicitação de afastamento para Qualificação em nível de Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade São Francisco, em conformidade com a Resolução nº 065/2011 CONEPE e Lei Complementar nº 321/2008.

DA ANÁLISE:

Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias ao prosseguimento do feito. A Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCs dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, define em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme segue:

Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:

I – afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPE, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

I – ...

II – ...

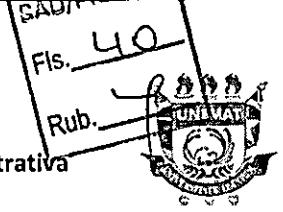
§1º - ...

§ 2º - O afastamento para doutorado pleno é concedido pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses ...

O Servidor solicita afastamento por 36 (trinta e seis) meses, no período de 01/03/2013 a 28/02/2016, sendo que a área do seu doutorado corresponde a área correlata, constante no Anexo II da referida Resolução, qual seja: Educação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa
Portaria 048/2012



Logo, a Comissão considera que, o servidor está amparado pela legislação em vigor para cursar o Doutorado pretendido.

PARECER:

Após a análise do processo e considerando que o servidor tem direito a qualificação, conforme estabelece a Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCs dos servidores Técnicos da UNEMAT, bem como a Resolução nº 065/2011-CONPEPE, a Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa exara **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação em nível de Doutorado do **servidor Pedro José de Lara**, pelo período de **01/03/2013 a 28/02/2016**.

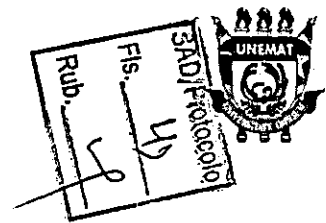
É o Parecer.

Cáceres, 07 de fevereiro de 2013.

Valter Gustavo Danzer	
Ariel Lopes Torres	
Áurea Alves Ignácio	
Tatiane Cristina de Souza	
Gustavo Lopes Yung	

174

Encaminha-se à Reitoria.



PORTARIA N° 174/2013

Autoriza servidor técnico ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39, I da Lei Complementar N° 321/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39 da Resolução 065/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação do profissional técnico da Unemat;

CONSIDERANDO o Processo n.º 663964/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **PEDRO JOSÉ DE LARA**, matrícula 44884, lotado na Sede Administração da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a **AFASTAR-SE PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade São Francisco, no período de 01/03/2013 a 28/02/2016.

Registre-se

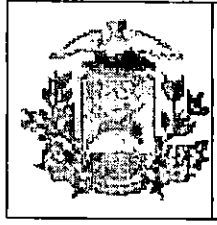
Publique-se

Cumpra-se

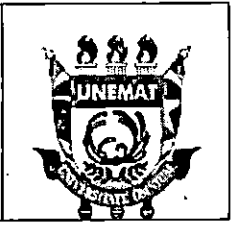
Cáceres, MT, 07 de fevereiro de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor

Protocolo



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
 SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 077/2013-SDP

Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2013.

Ilma. Senhora
 Ozenira Felix Soares de Souza
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
 Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 663964/2012, do Profissional Técnico da Educação Superior, **PEDRO JOSÉ DE LARA**, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Tatiane Cristina de Souza
 Tatiane Cristina de Souza
 Supervisora de Desenvolvimento
 Profissional-UNEMAT-Sede Administrativa
 Matrícula 87488

SAD/Protocolo
Fls. 42
Rub. 7

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER:

ASSINATURA: Rosângela Siqueira da Cunha DATA: 07/03/13

Rosângela Siqueira da Cunha
Superintendência de Gestão de Pessoas
SAD/MT

RECEBUEMOS
07/03/2013
COORDENADORIA DE PROVIMENTO

SAD/Protoc. 43
 Fls. 43
 Rubr. 01

Eventos de Cargo				
Identificação Funcional				
Id. Func.	PEDRO JOSE DE LARA			Vínculo: 8
Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROF. TECNIC. EDUC. SUP. Exercício: 29/10/1998 Situação: ATIVO				
Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D. Setor: 058041 - ASSESSORIA DE CULTURA				
Eventos de Cargo				
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
18/10/2011		PROV. EFETIVO CIVIL	058041	ASSESSORIA DE CULTURA
Espécie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO HORIZONTAL		11910	TECNICO UNIVERSITARIO LC 321	
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
C-005	40H			
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
28/10/2010	17/10/2011	PROV. EFETIVO CIVIL	058041	ASSESSORIA DE CULTURA
Espécie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO VERTICAL		11910	TECNICO UNIVERSITARIO LC 321	
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
B-005	40H			
Obs: Conceder progressão vertical por cumprimento do interstício da Lei de Carrera e as AVDs.				

SAD/Protocolo
Fis. 44
Rubr. Or

Atributos de Funcionários

Identificação Funcional

Id. Func: 44884 PEDRO JOSE DE LARA Vínculo: S Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROF TECNIC EDUC SUP Exercício: 28/10/1998 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058041 - ASSESSORIA DE CULTURA

Atributos

Atributo: ESTABILIDADE Data Início: 28/10/2001 Data Final:

Classificação: ESTABILIDADE

Observações:

SAD/Pro...
Fls. 93
Rubr. 97

Frequência

Identificação Funcional

Id. Func: 44884 PEDRO JOSE DE LARA Vínculo: Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROF. TECNIC. EDUC. SUP Exercício: 28/10/1998 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D. Setor: 058041 - ASSESSORIA DE CULTURA

Frequência

Filtro: Tipo: Data Inicial: Data Final:

Início	Término	Dias do Período	Tipo	Mnemonico	Quantidade	Formato
10/02/2009	10/02/2011	731	COMBINATIVA	LGO	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PR	DECIMAL

Obs. Resolve conceder Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Educação. Processo 111344/2009. Ata nº 320/2008 no D.O.E. de 27/03/2009.



SAD/Protocolo
Fis. 46
Rubr. A

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Ofício nº 113/2013/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 11 de março de 2013.

Ao Senhor
Gustavo Lopes Yung
Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT
Nesta

Prezado Senhor,


Estamos encaminhando o processo abaixo mencionado, acompanhado do respectivo Ato para a assinatura do Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e o Reitor da UNEMAT.

Após a assinatura, devolver a esta Gerência para providenciarmos a publicação.

• **663964/2012 – Pedro Jose de Lara**

Sem mais para o momento, deixo-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SAD



47

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. Nº 058/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 04 de Abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 663964/2012, Ato nº 486/2013/SAD- PEDRO JOSÉ DE LARA

Atenciosamente,

Denise Cecília Nogueira

The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be 'Denise Cecília Nogueira'. The signature is written in a cursive style with a horizontal line extending to the right.

Chefe de Gabinete

SECITEC



Fls. 2/5
Ass. S

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 273/GQMP/CP/SGP/SAD/2013
PROCESSO Nº: 663964/2012
INTERESSADO: Pedro José de Lara
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Pedro Jose de Lara**, Técnico Universitário, Matrícula Funcional nº 44884/8, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.

Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de



Fis. 49
Ass. S

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/03/2013 a 28/02/2016**:

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 30
Ass. 8

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 11 de abril de 2013.


Solange Dias de Moura

Técnica da Área Instrumental do Governo

De acordo:


Diego de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO




ATO ADMINISTRATIVO Nº 486/2013/SAD

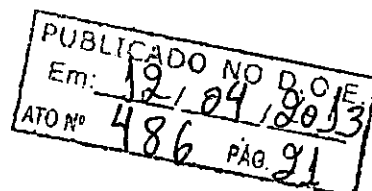
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 663964/2012/UNEMAT, resolve conceder ao servidor **PEDRO JOSÉ DE LARA**, Técnico Universitário, Matrícula Funcional nº 44884/8, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação** na Universidade São Francisco - USF, pelo período de **01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2016**, nos termos do Parecer nº 03/2013/UNEMAT, Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO/BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso





SAD/Protocolo:	
Fis.	52
Rubr.	8

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



Protocolo n.º: 216290/2015 Data: 06/05/2015 14:33

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): RAUL ABREU DE ASSIS.
Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS
Resumo: Solicitação de afastamento para qualificação.

Setor Origem: SNP-FACET
Setor Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



0000069546372

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 216290)

Solicitação de afastamento para qualificação.

PARTES INTERESSADAS

Campus Universitário de Sinop
FACET
Raul Abreu de Assis

JUNTADA

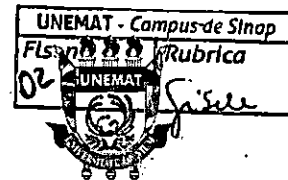
JUNTOU-SE FLS. *55 (cinquenta e cinco) folhas*

[Handwritten signature]

DESTINO	DATA	
FACET	20/05/2015	
R.H.		
DDI/PRAD	08/07/2015	<i>[Handwritten signature]</i>
PROEG	13/07/2015	<i>[Handwritten signature]</i>
DRPG	14:24h	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Ofício nº 096/2015

Sinop-MT, 06 de maio de 2015

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, vimos encaminhar o processo nº 216290/2015 que trata do envio de documentos obrigatórios no processo de afastamento de estudo no exterior, do prof. Raul Abreu de Assis, da FACET, Campus Universitário de Sinop, no período de 01 de outubro de 2015 a 01 de abril de 2016.

Sempre agradecendo vossa colaboração, e se por ventura pairar dúvidas colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

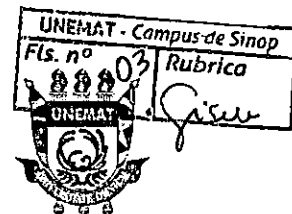
ROGERIO DIAS DALLA RIVA
Diretor da Faculdade de Ciência Exatas e Tecnológica.
UNEMAT Campus de Sinop
Portaria nº 412/2015 Reitoria

Ilma. Srª

Elisângela Elisa Mayer
M.D. Supervisora de Recursos Humanos
UNEMAT / Campus de Sinop



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Orientação da documentação necessária para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

Instruir processo com capa preenchida corretamente (Processo nº, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:

ANEXADOS PELO REQUERENTE	
Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	
Cópia do RG e CPF	
Cópia do Projeto de Estudo (Mestrado ou Doutorado)	
Comprovante de Matrícula e/ou Carta de Aceite	
Declaração que não tenha outro vínculo empregatício e no caso de apresentar vínculo, comprovante de liberação do órgão para realizar pós-graduação, com ou sem ônus.	
Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelo servidor com firma reconhecida pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	
Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o servidor com firma reconhecida , conforme modelo disponível na página da PRPPG.	
Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar).	
Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.	
Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do seu campus	
ANEXADOS PELO CURSO/FACULDADE	
Anexar o Plano Anual de Capacitação Docente, realizado pelo Curso vinculado, contemplando o docente para o afastamento de qualificação, dentro dos limites do art. 10 da Resolução 012/2011 - CONEP Encaminhar para Parecer Colegiado Curso.	
Parecer do Colegiado de Curso do Departamento autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor.	
Ofício de Encaminhamento para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional – SDP/PRAD	
ANEXADOS pelo Instituto/Faculdade	
Parecer do Instituto e/ou Faculdade	
ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional SDP/PRAD	
Ficha funcional atualizada do servidor com Licenças/Afastamentos anteriores	
Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	
ANEXADOS PELO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
Consulta a CAPES se o Programa de Pós-graduação é recomendado/reconhecido pelo Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação (CNE), com conceito igual ou superior a 3.	
Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão junto a PRPPG, PROEC, PGF.	
Parecer da PRPPG e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria para confecção e publicação da Portaria.	
ANEXADOS PELO REITORIA	
Confecção e publicação da Portaria do Reitor, assinatura do <i>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</i> e encaminhamento para a SDP (Supervisão de Desenvolvimento Profissional/PRAD) para providências.	
ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional SDP/PRAD	
Encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Administração (SAD)	

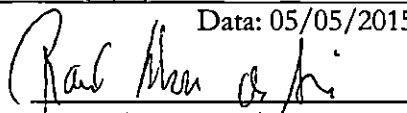


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



UNEMAT - Campus de Sinop
Fls. nº 04
Rubrica
Gisene

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Raul Abreu de Assis		
Endereço: Rua dos Buritis, 1249, Jardim Maringá - Sinop - MT		
Telefone p/ contato: 66 3531-6705		e-mail: raul@unemat-net.br
Nacionalidade: brasileira	Estado Civil: casado	Data de Nascimento: 31/01/1978
Nº Matrícula Funcional: 103918 ✓	RG nº: 10166224 SSP-MG	CPF nº: 035.931.916-52 ✓
Curso: Matemática	Campus Universitário: Sinop ✓	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado ✓ / <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Universidade de Torino		
Cidade: Torino	Estado:	País: Itália
Programa de Pós-graduação: Matemática Pura e Aplicada – Departamento de Matemática - Giuseppe Peano ✓ Endereço: Via Verdi, 8 – 10124 Telefone: 39 011 6706111 e-mail do programa: marilena.cavaglia@unito.it ou segreteria.dmat@unito.it http://www.unito.it/postlaurea/dottorato/matematica-pura-e-applicata		
Duração do Curso: Início 01/10/2015 ✓ ✓ Término 01/04/2016	Período de Afastamento: Início 01/10/2015 ✓ Término 01/04/2016 ✓	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input checked="" type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 05/05/2015  Assinatura do requerente

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO Data: ___/___/_____ Horário: _____ Assinatura do Servidor UNEMAT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.166.224 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1995

NOME: RAUL ABREU DE ASSIS

FILIAÇÃO: NEY AGUIAR DE ASSIS YARA MARIA ABREU DE ASSIS

NATURALIDADE: SANTOS-SP DATA DE NASCIMENTO: 31/1/1978

DDO. ORDEM NASC.: LV-131A FL-208 SANTOS-SP

BELO HORIZONTE MG. PIC-1229 BEL. N.º 116 DE 29/09/83

1 VIA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a suplicia por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

RAUL ABREU DE ASSIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/02/95

RAUL ABBEIL DE ASSIS
 Nº de Inscrição: 035931976-52
 31/10/78
 OFÍCIO - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Registro de Pessoa Física

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: *Raul Abbeil de Assis*
 POLEGAR DIREITO

(CARTÃO DE IDENTIDADE)

Raul Abreu de Assis

Programa Ciência sem Fronteiras
Projeto Pós-doutorado:
“Modelos de aspecto em dinâmicas evolutivas e
o sistema *Maculinea- Myrmica*”

Brasil

2014, 16 de Agosto

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº	Rubrica
07	Siem

Raul Abreu de Assis

Programa Ciência sem Fronteiras
Projeto Pós-doutorado:
“Modelos de aspecto em dinâmicas evolutivas e o sistema *Maculinea- Myrmica*”

Universidade do Estado de Mato Grosso

Università Degli Studi di Torino

Supervisor: Ezio Venturino

Brasil

2014, 16 de Agosto

Sumário

Introdução	3
1 Objetivos gerais e objetivos específicos	5
1.1 Gerais:	5
1.2 Específicos:	5
2 Justificativa e relevância da pesquisa	6
3 Revisão bibliográfica	8
4 Procedimentos metodológicos	11
4.1 Dinâmicas evolutivas	11
4.1.1 Estudos teóricos	11
4.1.2 Coerência com dados biológicos	13
4.2 Sistema <i>Maculinea-Myrmica</i>	13
5 Motivações e relevância para a realização do estágio pós-doutoral na Universidade de Torino	14
6 Cronograma	15
Referências	16
Anexos	21

Introdução

É difícil exagerar na importância da Teoria de Evolução, tanto para as áreas biológicas como para as humanas, uma vez que essas últimas devem considerar o fato de que nossa natureza foi moldada por processos evolutivos. Dadas as largas escalas de tempo em que os processos evolutivos podem ocorrer no mundo real, modelos matemáticos apresentam-se como uma ferramenta auxiliar adequada para o estudo dos mesmos. Uma área de pesquisa bem definida e em expansão, definida sob o rótulo de “dinâmicas evolutivas” aborda essa questão. Programas de pós-graduação em universidades de ponta dedicados exclusivamente a essa área foram formados <www.ped.fas.harvard.edu/>, assim como estão sendo publicados livros e revisões dedicadas à sistematização desse conhecimento acumulado (NOWAK, 2006; MCGILL; BROWN, 2007). É nessa área de pesquisa que situamos nosso projeto.

Dentre os diversos tipos de processos evolutivos, podemos citar a coevolução de espécies, mais particularmente, a coevolução entre parasita e hospedeiro. A coevolução entre parasita e hospedeiro é de especial interesse pois, além de corresponder a diversos sistemas biológicos reais, sua dinâmica evolutiva pode apresentar características de estase evolutiva, “corrida às armas” (arms race), ciclos e até mesmo caos na dinâmica populacional (KWIATKOWSKI; NOWAK, 1991; LIN et al., 2003; ASSIS et al., 2012). Nosso projeto trata, especificamente, do sistema parasita-hospedeiro *Maculinea-Myrmica* (THOMAS; SETTELE, 2004; NASH et al., 2008; BARBERO et al., 2009).

Uma questão importante sobre o sistema *Maculinea-Myrmica* é a análise do comportamento de especificidade de hospedeiro das espécies do gênero *Maculinea*. Expondo a questão de forma resumida, os primeiros estudos de campo indicavam que as espécies desse gênero eram parasitas exclusivas de apenas uma espécie de formiga, mas observações mais recentes (SIELEZNIEW; STANKIEWICZ; BYSTROWSKI, 2002; SIELEZNIEW; BUSZKO; STANKIEWICZ, 2005) indicam que é possível que esses parasitas exibam um comportamento de exploração simultânea de vários hospedeiros (hospedeiro múltiplo). Assis et al. (2012) desenvolveram um modelo de dinâmica evolutiva para o sistema utilizando uma abordagem inovadora através de espaços de aspecto, cujos resultados apontaram para a viabilidade da existência de estados evolutivos estáveis de comportamento de hospedeiro múltiplo. A forma de abordagem (descrição de fenômenos evolutivos através de dinâmicas em espaços de aspecto) utilizada nesse trabalho possui elementos originais, sendo que poucos trabalhos anteriores apresentam semelhanças na abordagem (LIN et al., 2003; ASSIS; FERREIRA JR., 2005).

Dessa forma, esse tipo de abordagem ainda está em fase de avaliação e validação, o

que torna essencial o aprofundamento dos estudos utilizando a mesma. Nossa proposta de pesquisa consiste em atuar em duas linhas principais:

- aperfeiçoar o modelo para o sistema *Maculinea-Myrmica*, buscando um modelo que possa gerar previsões quantitativas e previsões que possam ser testadas experimentalmente ou através de observações em campo.
- explorar a abrangência da abordagem de espaço de aspecto na descrição de dinâmicas evolutivas, estabelecendo relações dessa abordagem com outras já bem estabelecidas, como teoria dos jogos (SMITH, 1982; NOWAK, 2006) e genética de populações (GILLESPIE, 2004; HARTL; CLARK, 2007).

Atuando nessas duas linhas principais, é possível perseguir tanto o estudo de um sistema biológico real e quanto o desenvolvimento teórico geral desse tipo de abordagem. Finalmente, observamos que nossa proposta de pesquisa possui duas características que consideramos essenciais para o um bom desenvolvimento científico na área de Biologia Matemática (Biomatemática): uma equipe verdadeiramente interdisciplinar e desenvolvimento teórico acompanhado com um estudo de caso real.

1 Objetivos gerais e objetivos específicos

1.1 Gerais:

- Desenvolver modelos de espaço de aspecto para dinâmicas evolutivas e determinar a viabilidade dessa abordagem na modelagem dessas dinâmicas.
- Utilizar o caso específico do sistema *Maculinea-Myrmica* como estudo de caso para esse tipo de abordagem.

1.2 Específicos:

- Elaborar, utilizando os modelos matemáticos, hipóteses que expliquem o comportamento de especificidade de hospedeiro no sistema *Maculinea-Myrmica* e que possam ser testadas diretamente (pesquisa de campo ou experimental).
- Determinar a viabilidade do cálculo dos parâmetros biológicos do modelo desenvolvido por Assis et al. (2012) para o sistema *Maculinea-Myrmica*.
- Modelos de dinâmicas evolutivas baseados em espaços de sequências e paisagens adaptativas apresentam correlações entre taxas de mutação, adaptação e seleção de quasiespécies (NOWAK, 1992; CODONER et al., 2006). Buscaremos reproduzir esses resultados através da abordagem de espaço de aspecto.

2 Justificativa e relevância da pesquisa

A relevância de nossa pesquisa pode ser dividida em dois aspectos:

1. Avanços teóricos no campo de dinâmicas evolutivas .
2. Avanço na compreensão do sistema biológico *Maculínea-Myrmica* e sistemas hospedeiro-parasita.

Conforme citado anteriormente, a abordagem de dinâmicas evolutivas através de espaços de aspecto é inovadora, sendo utilizada por poucos autores (LIN et al., 2003; ASSIS; FERREIRA JR., 2005; ASSIS et al., 2012). Determinar o alcance de tal tipo de abordagem, seus pontos comuns com as modelos “tradicionais”, suas vantagens e desvantagens torna-se essencial tanto para a disseminação da técnica quanto para sua avaliação.

Observamos que tal tipo de técnica, aplicada a processos evolutivos, resulta em modelos do tipo reação-difusão, sendo que essa classe de modelos já foi utilizada com sucesso para analisar fenômenos diversos como formação de padrões de pele em animais (MURRAY, 1989), distribuição espacial de microorganismos (LIN; SEGEL, 1988), invasão de espécies exóticas (SHIGESADA; KAWASAKI, 1997) e sinalização química (E.; DORIGO; THERAULAZ, 1999). Dessa forma, a formulação de processos evolutivos através de espaços de aspecto pode contribuir significativamente para o estudo de dinâmicas evolutivas, uma vez que o referencial teórico dos modelos de reação-difusão é bem conhecido pelos pesquisadores da área de Matemática Biológica (OKUBO; LEVIN, 2001) e apresenta diversas ferramentas de análise bem estabelecidas.

Com relação ao segundo aspecto de importância da pesquisa, uma melhor compreensão dos mecanismos de especificidade de hospedeiro das espécies do gênero *Maculínea* pode ajudar em sua conservação, uma vez que sugere políticas de manejo também para as espécies hospedeiras, do gênero *Myrmica*. Uma vez que as espécies do gênero *Maculínea* ainda são consideradas ameaçadas de extinção (THOMAS et al., 2013), estudos relacionados com estratégias de conservação possuem uma relevância óbvia. Vale mencionar que as espécies do gênero *Maculínea* podem ser utilizadas como indicadoras da preservação do ambiente (ERHARDT; THOMAS, 1991; ERHARDT, 2004).

Sob um aspecto biológico mais amplo, as dinâmicas evolutivas apresentadas pelo sistema *Maculínea-Myrmica* podem, com o devido cuidado, ser estendidas para outros sistemas hospedeiro-parasita que satisfaçam hipóteses semelhantes. Assim, podemos dizer que o desenvolvimento de modelos para esse sistema possui um alcance que vai além das

espécies em questão citar, dada a coerência observada no comportamento do modelo com modelos gerais de parasita-hospedeiro (KÖPP; GAVRILETS, 2006; ASSIS et al., 2012).

Finalmente, vale mencionar que, caso a técnica de modelagem por espaços de aspecto mostre-se robusta para descrever dinâmicas evolutivas e, portanto, o processo de seleção natural, seria natural aplicar o mesmo tipo de abordagem para o estudo de processos de seleção artificial (aqueles produzidos pelo homem). Nesse caso, o modelo poderia resultar em técnicas para estimativas de ganhos em linhagens de melhoramento genético.

3 Revisão bibliográfica

Desde os modelos originais de evolução de Darwin (DAWKINS, 1982; NOWAK, 2006; BARTON et al., 2007; FUTUYMA, 2009) o uso de argumentos matemáticos contribuiu para o avanço do entendimento de dinâmicas evolutivas e, por consequência, na compreensão do próprio processo de evolução. Um exemplo simples de tal contribuição é a explicação do fenômeno de regressão à média de características hereditárias por Fisher, que utilizou um mecanismo de heritabilidade Mendeliano e análise estatísticas e matemáticas (FISHER, 1918; FISHER, 1930). Fisher foi capaz expor um modelo de heritabilidade que apresentava, simultaneamente, a manutenção de variabilidade fenotípica e o fenômeno de regressão à média (HARTL; CLARK, 2007, p. 12), (GILLESPIE, 2004, p. 139).

Seguindo no processo de matematização da Teoria de Evolução, podemos citar a série de artigos de J. B. S. Haldane (HALDANE, 1924a; HALDANE, 1924b; HALDANE, 1926; HALDANE, 1927a; HALDANE, 1927b; HALDANE, 1930; HALDANE, 1931; HALDANE, 1932b; HALDANE, 1932a; HALDANE, 1934), “A mathematical theory of natural and artificial selection” e as contribuições de S. Wright (WRIGHT, 1932; WRIGHT, 1988). Enquanto Haldane trabalhou, essencialmente, com modelos de equações discretas de recursão e analisou a variação na frequência de genes em uma população, Wright introduziu o conceito de “paisagens adaptativas” (fitness landscapes), associado com o conceito de espaço de genótipos. A formulação matemática de processos evolutivos e os avanços no conhecimento de Genética e Biometria realizados na década de 1920, resultaram em um maior domínio e credibilidade da Teoria de Evolução. Os modelos de Haldane, Wright e Fisher contribuíram para a demonstração da plausibilidade do processo de seleção natural (juntamente com hereditariedade mendeliana) como geradora dos fenômenos evolutivos observados no mundo natural, esse conjunto de avanços ficou conhecido como “Síntese Evolutiva Moderna” (BARTON et al., 2007; FUTUYMA, 2009). Há controvérsia sobre o grau de contribuição de cada uma dessas e outras figuras históricas (SARKAR, 2004), mas podemos afirmar que a criação da área de Genética de Populações Clássica teve início com as contribuições de Haldane, Wright e Fisher.

Outra contribuição de grande importância foi a introdução da Teoria de Evolução Neutra representada, principalmente, por M. Kimura (KIMURA, 1983). Expondo de forma sintética, podemos afirmar que Kimura utilizou o desenvolvimento da área de Genética de Populações e, utilizando-se do fato de que o processo evolutivo em nível molecular é, em muitos casos, neutro, estudou as consequências de processos evolutivos sob seleção neutra. Dentre as diversas contribuições que essa abordagem trouxe para a análise de dinâmicas evolutivas, podemos citar a fundamentação teórica para as técnicas de “relógios moleculares” (HARTL; CLARK, 2007, p. 329), (GILLESPIE, 2004, p. 96). Esse tipo de

técnica pode ser utilizada, por exemplo, para estimar o tempo de “coalescência” entre duas espécies (ARBOGAST et al., 2002; LIU et al., 2009). Outro ponto importante destacado pela Teoria de Evolução Neutra é o efeito do tamanho da população sobre a chance de fixação de novos alelos e a nova importância dada ao mecanismo de “deriva genética”.

Outras inovações de abordagem na análise de dinâmicas evolutivas foram realizadas por J. D. Hamilton (HAMILTON, 1967) e J. M. Smith (SMITH, 1982), consistindo, em parte, no uso de conceitos de teoria dos jogos em processos de conflitos de indivíduos em populações em evolução. Dentre as contribuições feitas por esse tipo de abordagem está uma explicação para distribuições de sexo (desvios da distribuição simétrica 50-50) extraordinárias em populações. Mais recentemente, M. Nowak utilizou este tipo de abordagem para estudar a evolução de mecanismos de cooperação em populações (NOWAK et al., 2004; NOWAK, 2006).

Através dos trabalhos seminais de Levin e Segel (LEVIN; SEGEL, 1982; SEGEL, 1988), o uso de espaços de aspecto para descrever dinâmicas de fenômenos biológicos consolidou-se na área de Matemática Biológica. Tal tipo de abordagem foi utilizada com sucesso para descrever fenômenos bastante diversos, como: agregação, padrões e formação de citoesqueleto (EDELSTEIN-KESHET, 1998; EDELSTEIN-KESHET; SPIROS, 1998). Entretanto, apenas recentemente alguns autores (LIN et al., 2003; ASSIS; FERREIRA JR., 2005; ASSIS et al., 2012) utilizaram esse tipo de abordagem para descrever dinâmicas evolutivas, de forma que se faz necessário investigar mais profundamente o alcance desse tipo de modelo quando aplicado a processos evolutivos. Para que a abordagem não se torne geral e abstrata demais, propomos o estudo do caso do sistema *Maculinea-Myrmica*, sobre o qual apresentamos mais informações a seguir.

As espécies de borboletas do gênero *Maculinea* possuem um modo de vida extremamente especializado que consiste, em parte, no parasitismo (ou predação em alguns casos) dentro de ninhos de formigas do gênero *Myrmica*. O ciclo de vida é composto por um estágio de ovo, dois estágios larvares e um adulto. O estágio de ovo se inicia quando um adulto põe ovos na flor de uma planta do gênero *Gentiana* (para a maioria das espécies), durando aproximadamente uma semana, quando os ovos eclodem e dão início ao primeiro ciclo larval (HOCHBERG; THOMAS; ELMES, 1992; HOCHBERG et al., 2001; ELMES; THOMAS; HOCHBERG, 1996). O primeiro ciclo larval dura aproximadamente três semanas, com as larvas se alimentando da planta em que são depositadas, sendo que também é observado comportamento canibal durante esse estágio (MOUQUET et al., 2005).

Após o primeiro estágio larval, ganhando apenas 1% do seu total de biomassa (ELMES; WARDLAW; THOMAS, 1991) as larvas descem ao solo para serem adotadas por uma espécie de formiga do gênero *Myrmica*, iniciando seu segundo estágio larval. O segundo estágio larval é passado dentro dos ninhos das espécies de formigas, podendo

durar até 10 meses. Durante esse período, as larvas de borboletas se alimentam das larvas de formigas (SIELEZNIEW; STANKIEWICZ; BYSTROWSKI, 2002) como no caso da espécie *Maculinea arion* ou são alimentadas pelas formigas operárias (ELMES; THOMAS; WARDLAW, 1991; ELMES; WARDLAW; THOMAS, 1991) como no caso da espécie *Maculinea rebeli*. Finalmente, na primavera, as larvas passam por uma metamorfose (algumas espécies possuem indivíduos que são capazes de permanecer mais um ano dentro do ninho) (ELMES; WARDLAW; THOMAS, 1991) e transformam-se em adultos capazes de se reproduzir, continuando o ciclo.

Devido ao ciclo de vida altamente especializado, inicialmente acreditava-se que as espécies de *Maculinea* deveriam ser muito adaptadas e explorar apenas uma espécie de formiga cada (SIELEZNIEW; BUSZKO; STANKIEWICZ, 2005). Entretanto, pesquisas de campo posteriores indicaram que as relações de parasitismo-predação das espécies de *Maculinea* podem não ser tão simples como se pensava. Diversos estudos (SIELEZNIEW; STANKIEWICZ; BYSTROWSKI, 2002; SIELEZNIEW; BUSZKO; STANKIEWICZ, 2005) indicam que indivíduos do gênero *Maculinea* podem explorar mais de uma espécie de formiga do gênero *Myrmica*.

A forma pela qual as borboletas exploram as espécies de formigas é através da imitação do perfil químico dos compostos emitidos pelas larvas de formigas. Estudos recentes mostraram que, ao se comparar perfil químico das espécies de formigas exploradas com o perfil químico das larvas de borboleta, aquelas espécies exploradas pela borboleta apresentam um perfil mais semelhante ao das borboletas do que as espécies não exploradas (NASH et al., 2008). Nash et al. (2008) representaram as populações de larvas de *Maculinea* e *Myrmica* de diferentes localidades como conjuntos de pontos sobre um plano cartesiano bidimensional, cujos eixos representavam características de seu do perfil químico, o que pode ser interpretado como um espaço de aspecto bidimensional. De forma coerente com essa abordagem, Assis et al. (2012) desenvolveram um modelo de espaço de aspecto para descrever processos evolutivos entre as espécies adotando um modelo unidimensional que gerou previsões qualitativas sobre o comportamento de hospedeiro múltiplo das espécies. A análise do modelo com relação à variação dos parâmetros gerou previsões qualitativas coerentes tanto com modelos de dinâmicas evolutivas entre parasita e hospedeiro quanto com as observações biológicas do sistema real. Entretanto, os parâmetros do modelo não foram calibrados especificamente para o sistema em questão, sendo tal tentativa reservada para trabalhos futuros, o que representa o estado atual de desenvolvimento deste tópico científico.

4 Procedimentos metodológicos

De maneira tornar mais clara a exposição dos procedimentos metodológicos, dividiremos esta seção de acordo com os dois objetivos principais a serem perseguidos, isto é, o estudo de dinâmicas evolutivas através de espaços de aspecto e a análise específica do sistema *Maculinea-Myrmica*.

4.1 Dinâmicas evolutivas

Um exemplo de modelo de dinâmica evolutiva sobre um espaço de aspecto unidimensional é dado por (ASSIS; FERREIRA JR., 2005; ASSIS et al., 2012; ASSIS; FERREIRA JR., 2013):

$$\frac{\partial u}{\partial t} = Vr \frac{\partial^2 f(x)u}{\partial x^2} + ru \left(f(x) - \int_{\Omega} u dx/K \right) \quad (4.1)$$

onde V é um parâmetro de mutação fenotípica, r a taxa de reprodução máxima, K a capacidade de suporte do meio, $f(x)$ o valor adaptativo do fenótipo x e $u(x, t)$ a densidade de indivíduos de fenótipo x no instante t .

Para investigar a eficiência da abordagem de modelos do tipo 4.1 para processos evolutivos, manteremos nosso foco em dois aspectos:

- Coerência teórica como o corpo de modelos já estabelecidos e validados.
- Coerência com dados de populações biológicas reais.

4.1.1 Estudos teóricos

A investigação do primeiro tópico pode ser feita através de estudos dirigidos e seleção de resultados específicos da área e comparação posterior com o modelo de espaço de aspecto. Para exemplificar essa metodologia, selecionamos um exemplo de resultado qualitativo, depois confirmado experimentalmente, da área de dinâmicas evolutivas, que expomos a seguir.

Utilizando um modelo sobre espaços de sequências (NOWAK, 2006, p. 39), estabelece uma condição aproximada para que a dinâmica evolutiva leve à adaptação:

$$u < 1/L \quad (4.2)$$

onde u é a probabilidade de uma mutação ocorrer em um locus de um genoma de comprimento L . Para taxas de mutação u maiores que $1/L$ não há o estabelecimento dos

mais aptos. Assis e Ferreira Jr. (2011) mostraram que um modelo de dinâmicas evolutivas sobre espaço de aspecto satisfaz uma condição similar:

$$\sqrt{V} < 2\Delta/5 \quad (4.3)$$

onde \sqrt{V} é uma medida de quanto o fenótipo de um indivíduo e seus descendentes pode diferir entre gerações (que está relacionada com a taxa de mutação) e Δ é a escala de variação de uma função de adaptação. Ou seja, acima de uma taxa mudança fenotípica crítica, a dinâmica evolutiva não produz adaptação, que é um resultado análogo ao apresentado por Nowak (2006).

Na verdade, as condições 4.2 e 4.3 são ainda mais similares do que aparentam sob primeira inspeção. A desigualdade 4.2 pode ser escrita sob a forma equivalente:

$$Lu < 1 \quad (4.4)$$

No modelo de Nowak, existe apenas um fenótipo que é o mais adaptado, de forma que a escala de variação da função adaptação é um "locus de distância" (usando distâncias de Hamming), assim, o segundo termo da inequação 4.4 é exatamente a escala de variação da função de adaptação (que distância deve ser percorrida para observamos uma variação significativa na função), representada por Δ na inequação 4.3. O primeiro termo, Lu , representa o número médio de loci que sofreram mutações em uma geração, em outras palavras a distância de Hamming média entre indivíduos e seus descendentes de uma geração para outra, que é exatamente o significado de \sqrt{V} no modelo 4.1.

Outro resultado apresentado por Nowak (NOWAK, 1992; NOWAK, 2006) e confirmado experimentalmente por Codoner et al. (2006) é que, na competição entre quasispécies, podemos observar não o estabelecimentos do indivíduos mais aptos, mas sim do conjunto de indivíduos com melhor adaptação média. Resultados preliminares indicam que o modelo geral de evolução em um espaço de aspecto 4.1 apresenta essas mesmas propriedades, selecionando picos de maior valor médio de $f(x)$.

As similaridades de resultados parecem ser abundantes, por exemplo, Assis e Ferreira Jr. (2013) mostraram outras relações entre modelos de espaço de aspecto e modelos genéticos aditivos. Assim, uma forma de avançar na investigação sobre a eficiência do modelo de espaço de aspecto poderia ser descrita esquematicamente:

- realizar estudos dirigidos com foco em dinâmicas evolutivas, analisando seus principais resultados.
- verificar se o modelo de espaço de aspecto é coerente com esses resultados.
- expor os resultados da comparação para uma equipe de pesquisa composta por biólogos e matemáticos.

4.1.2 Coerência com dados biológicos

Com relação ao segundo tópico, coerência com dados biológicos, Assis (2013) estabeleceu condições sobre relações de hereditariedade de uma característica em uma espécie para a validade do uso de uma dinâmica do tipo fornecida pelo modelo 4.1. Trabalhando em conjunto com os biólogos há a possibilidade de obter dados de hereditariedade de características sobre as espécies do sistema *Maculinea-Myrmica* ou de outras, de forma a verificar a adequação de tais aproximações aos fenômenos biológicos reais. No presente momento, é inviável ao autor deste projeto a descrição detalhada da metodologia de coleta, análise de dados e confronto com o modelo, uma vez que é necessário o trabalho interdisciplinar junto à equipe de biólogos, para descobrir qual volume e tipo de dados poderiam ser obtidos. Naturalmente, um dos objetivos deste projeto é exatamente viabilizar esse trabalho interdisciplinar.

4.2 Sistema *Maculinea-Myrmica*

Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe de biólogos para o desenvolvimento de modelos, discussão dos resultados de simulações e busca de metodologias experimentais e de campo que possibilitem a estimação de parâmetros relevantes.

Para que os biólogos possam utilizar o modelo diretamente, sem a presença do especialista em Matemática, foi criada uma interface amigável utilizando o programa Matlab. No anexo I apresentamos uma captura de tela da interface do modelo para uso dos biólogos, o código em Matlab pode ser obtido no site <<https://sites.google.com/a/unemat-net.br/raul/home/maculinea-project-1>>.

O modelo com todos seus detalhes é demasiado complexo para ser exposto nestas poucas páginas e pode ser consultado em Assis et al. (2012). Consistindo em um sistema de equações diferenciais parciais não-lineares, pode ser integrado utilizando-se aproximações numéricas e métodos tradicionais como diferenças finitas, ou elementos finitos, e discretização de Crank-Nicholson na variável temporal (STRIKWERDA, 2004).

5 Motivações e relevância para a realização do estágio pós-doutoral na Universidade de Torino

O aspecto de recursos humanos é a principal razão para o direcionamento específico à Universidade de Torino: a instituição é capaz de fornecer especialistas tanto na área de modelagem matemática como na área específica do sistema biológico modelado.

O professor Dr. Ezio Venturino, além de comprovada experiência na área de Biologia Matemática e modelagem matemática (mais de 80 artigos), possui também artigos na área de Análise Numérica (mais de 50 artigos), além de ter trabalhado em cooperação com diversas instituições de prestígio internacional, atuando em conjunto com mais de 20 pesquisadores de outros países.

A professora Dr. Simona Bonelli é especialista no sistema *Maculinea-Myrmica*, sendo que seu grupo de pesquisa possui experiência tanto em estudos de campo quanto análise de laboratório (WITEK et al., 2013) sendo que pesquisas recentes de seu grupo resultaram em publicações em periódicos científicos de alto impacto, como, por exemplo, uma publicação na revista Science (BARBERO et al., 2009).

Finalmente, cabe observar que o proponente deste projeto atuou como bolsista de um projeto de cooperação internacional na Universidade de Torino durante seu período de doutorado no programa de Matemática Aplicada da Universidade Estadual de Campinas. Durante essa cooperação, foi produzido o primeiro modelo para o sistema *Maculinea-Myrmica* e o artigo conjunto Assis et al. (2012), sendo também produzido mais um artigo (ASSIS et al., 2009) e uma apresentação em conferência. No anexo II apresentamos um certificado da cooperação realizada nesse período.

6 Cronograma

Atividade:		06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	1/16	2/16	3/16	04/16	05/16
Análise Teórica	Estudos Dirigidos	X	X	X	X	X	X						
	Seleção de resultados teóricos				X	X	X						
	Análise modelo de espaço de aspecto				X	X	X	X	X				
	Comparação resultados abordagens						X	X	X	X	X	X	
	Reuniões com biólogos				X	X	X	X	X	X	X	X	
Sistema Maculinea - Myrmica	Simulações modelo	X	X	X	X	X	X						
	Reuniões com biólogos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Discussão de resultados			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Propostas de validação						X	X	X	X	X	X	
Geral:	Redação de artigos/relatórios										X	X	X

Referências

- ARBOGAST, B. S. et al. Estimating divergence times from molecular data on phylogenetic and population timescales. *Annu. Rev. Ecol. Syst.*, v. 33, p. 707–740, 2002. Citado na página 9.
- ASSIS, R. A. *Modelos de Evolução: uma abordagem através de espaços de fenótipos*. Tese (Doutorado) — IMECC–Unicamp, Campinas/SP, Brazil (*in Portuguese*), 2013. Citado na página 13.
- ASSIS, R. A. et al. A model for the evolution of parasite–host interactions based on the maculinea–myrmica system: Numerical simulations and multiple host behavior. *Nonlinear Analysis: Real World Applications*, v. 13, p. 1507–1524, 2012. Citado 9 vezes nas páginas 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13 e 14.
- ASSIS, R. A.; FERREIRA JR., W. C. Um modelo diferencial de macroevolução: primeiros resultados. *Biomatemática*, v. 15, p. 1–12, 2005. Citado 4 vezes nas páginas 3, 6, 9 e 11.
- ASSIS, R. A.; FERREIRA JR., W. C. Taxa de mutação e seleção dos mais aptos em um modelo diferencial de evolução. *Biomatemática*, v. 21, p. 129–140, 2011. Citado na página 12.
- ASSIS, R. A.; FERREIRA JR., W. C. Relações entre modelos de evolução: espaços de fenótipos e modelos genéticos aditivos. *Biomatemática*, v. 23, p. 103–128, 2013. Citado 2 vezes nas páginas 11 e 12.
- ASSIS, R. A. et al. A decision-making differential model for social insects. *Biomatemática*, v. 86, p. 1907 — 1920, 2009. Citado na página 14.
- BARBERO, F. et al. Queen ants make distinctive sounds that are mimicked by a butterfly social parasite. *Science*, v. 323, p. 782–785, 2009. Citado 2 vezes nas páginas 3 e 14.
- BARTON, N. H. et al. *Evolution*. New York: Cold Spring Harbor Laboratory Press, 2007. Citado na página 8.
- CODONER, F. M. et al. The fittest versus the flattest: Experimental confirmation of the quasispecies effect with subviral pathogens. *PLoS Pathogens*, v. 2, p. 1187–1192, 2006. Citado 2 vezes nas páginas 5 e 12.
- DAWKINS, R. *The Extended Phenotype*. Oxford: Oxford University Press, 1982. Citado na página 8.
- E., B.; DORIGO, E.; THERAULAZ. *Swarm Intelligence: From Natural to Artificial Systems*. New York: Oxford University Press, 1999. Citado na página 6.
- EDELSTEIN-KESHET, L. A mathematical approach to cytoskeletal assembly. *Eur Biophys J*, v. 24, p. 521–531, 1998. Citado na página 9.
- EDELSTEIN-KESHET, L.; SPIROS, A. Testing a model for the dynamics of actin structures with biological parameter values. *Bulletin of Mathematical Biology*, v. 60, p. 275–305, 1998. Citado na página 9.

Referências

- ELMES, G. W.; THOMAS, J. A.; HOCHBERG, M. E. Empirical tests of specific predictions made from a spatial model of the population dynamics of *Maculinea rebeli*, a parasitic butterfly of red ant colonies. *Acta Oecologica*, v. 17, p. 61–80, 1996. Citado na página 9.
- ELMES, G. W.; THOMAS, J. A.; WARDLAW, J. C. Larvae of *Maculinea rebeli*, a large blue butterfly, and their *Myrmica* host ants: wild adoption and behaviour in ant-nests. *Journal of Zoology*, v. 223, p. 447–460, 1991. Citado na página 10.
- ELMES, G. W.; WARDLAW, J. C.; THOMAS, J. A. Larvae of *Maculinea rebeli*, a large blue butterfly, and their *Myrmica* host ants: patterns of caterpillar growth and survival. *Journal of Zoology*, v. 224, p. 79–92, 1991. Citado 2 vezes nas páginas 9 e 10.
- ERHARDT, E. Diurnal *Lepidoptera* as sensitive indicators of cultivated and abandoned grassland. *Journal of Applied Ecology*, v. 22, p. 849–862, 2004. Citado na página 6.
- ERHARDT, E.; THOMAS, J. A. *Lepidoptera* as indicators of change in semi-natural grasslands of lowland and upland. In: COLLINS, N. M.; WARDLAW, J. A. (Ed.). *The Conservation of Insects and their Habitats*. [S.l.]: Symposia of the Royal Entomological Society, 1991. v. 15, p. 213–236. Citado na página 6.
- FISHER, R. A. The correlation between relatives on the supposition of mendelian inheritance. *Transactions of the Royal Society of Edinburgh*, v. 52, p. 399–433, 1918. Citado na página 8.
- FISHER, R. A. *The Genetical Theory of Natural Selection*. New York: Dover Publications, 1930. Citado na página 8.
- FUTUYMA, D. J. *Evolution*. Sunderland: Sinauer Associates Publishers Inc., 2009. Citado na página 8.
- GILLESPIE, J. H. *Population Genetics: A Concise Guide*. London: John Hopkins University Press, 2004. Citado 2 vezes nas páginas 4 e 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part i. *Transactions of the Cambridge Philosophical Society*, v. 23, p. 19–41, 1924. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part ii. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 1, p. 158–163, 1924. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part iii. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 23, p. 363–372, 1926. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part iv. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 23, p. 607–615, 1927. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part v. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 23, p. 838–844, 1927. Citado na página 8.

- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part vi. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 26, p. 220-230, 1930. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part vii. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 27, p. 131-136, 1931. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part ix. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 28, p. 244-248, 1932. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part viii. *Proceedings of the Cambridge Philosophical Society*, v. 27, p. 137-142, 1932. Citado na página 8.
- HALDANE, J. B. S. A mathematical theory of natural and artificial selection - part x. *Genetics*, v. 19, p. 412-429, 1934. Citado na página 8.
- HAMILTON, W. D. Extraordinary sex ratios. *Science*, v. 28, p. 477-488, 1967. Citado na página 9.
- HARTL, D. L.; CLARK, A. G. *Principles of Population Genetics*. Sunderland: Sinauer Associates Publishers Inc., 2007. Citado 2 vezes nas páginas 4 e 8.
- HOCHBERG, M. E. et al. Population dynamic consequences of direct and indirect interactions involving a large blue butterfly and its plant and red ant hosts. *The Journal of Animal Ecology*, v. 63, p. 37-391, 2001. Citado na página 9.
- HOCHBERG, M. E.; THOMAS, J. A.; ELMES, G. W. A modelling study of the population dynamics of a large blue butterfly, *Maculinea rebeli*, a parasite of red ant nests. *The Journal of Animal Ecology*, v. 61, p. 397-409, 1992. Citado na página 9.
- KIMURA, M. *The neutral theory of molecular evolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983. Citado na página 8.
- KOPP, M.; GAVRILETS, S. Multilocus genetics and the coevolution of quantitative traits. *Evolution*, v. 60, p. 1321-1336, 2006. Citado na página 7.
- KWIATKOWSKI, D.; NOWAK, M. Periodic and chaotic host-parasite interactions in human malaria. *Proc. Natl. Acad. Sci. USA*, v. 88, p. 5111-5113, 1991. Citado na página 3.
- LEVIN, S. A.; SEGEL, L. A. Models of the influence of predation on aspect diversity in prey populations. *Journal of Mathematical Biology*, v. 14, p. 253-284, 1982. Citado na página 9.
- LIN, C. C.; SEGEL, L. A. *Mathematics Applied to Deterministic Problems in the Natural Sciences*. Philadelphia: SIAM, 1988. Citado na página 6.
- LIN, J. et al. Traveling waves in a model of influenza a drift. *Journal of Theoretical Biology*, v. 222, p. 437-445, 2003. Citado 3 vezes nas páginas 3, 6 e 9.

- LIU, L. et al. Coalescent methods for estimating phylogenetic trees. *Molecular Phylogenetics and Evolution*, v. 53, p. 320–328, 2009. Citado na página 9.
- MCGILL, B. J.; BROWN, J. S. Evolutionary game theory and adaptative dynamics of continuous traits. *Annu. Rev. Ecol. Evol. Syst.*, v. 38, p. 403–435, 2007. Citado na página 3.
- MOUQUET, N. et al. Population dynamics and conservation of a specialized predator: a case study of *Maculinea arion*. *Ecological Monographs*, v. 75, p. 525–542, 2005. Citado na página 9.
- MURRAY, J. D. *Mathematical Biology*. New York: Springer, 1989. Citado na página 6.
- NASH, D. R. et al. A mosaic of chemical coevolution in a large blue butterfly. *Science*, v. 319, p. 88–90, 2008. Citado 2 vezes nas páginas 3 e 10.
- NOWAK, M. A. What is a quasispecies? *Trends in Ecology & Evolution*, v. 7, p. 118–121, 1992. Citado 2 vezes nas páginas 5 e 12.
- NOWAK, M. A. *Evolutionary dynamics: exploring the equations of life*. Cambridge: Harvard University Press, 2006. Citado 6 vezes nas páginas 3, 4, 8, 9, 11 e 12.
- NOWAK, M. A. et al. Emergence of cooperation and evolutionary stability in finite populations. *Nature*, v. 428, p. 646–650, 2004. Citado na página 9.
- OKUBO, A.; LEVIN, S. A. *Diffusion and Ecological Problems: Modern Perspectives*. New York: Springer, 2001. Citado na página 6.
- SARKAR, S. Evolutionary theory in the 1920s: The nature of the “synthesis”. *Philosophy of Science*, v. 71, p. 1215–1226, 2004. Citado na página 8.
- SEGEL, L. A. Some non-standard modeling techniques in theoretical biology. *Mathematical Biosciences*, v. 90, p. 201–210, 1988. Citado na página 9.
- SHIGESADA, N.; KAWASAKI. *Biological Invasions: Theory and Practice*. New York: Oxford University Press, 1997. Citado na página 6.
- SIELEZNIEW, M.; BUSZKO, J.; STANKIEWICZ, A. *Maculinea arion* in poland: distribution, ecology and conservation prospects. In: COLLINS, N. M.; WARDLAW, J. A. (Ed.). *Studies on the Ecology and Conservation of Butteries in Europe, Species Ecology along a European Gradient: Maculinea Butteries as a Model*. Sofia-Moscow: Pensoft Publishers, 2005. v. 2, p. 99–104. Citado 2 vezes nas páginas 3 e 10.
- SIELEZNIEW, M.; STANKIEWICZ, A.; BYSTROWSKI, C. First observation of one *Maculinea arion* pupa in *Myrmica lobicornis* nest in poland. *Nota Lepidopterologica*, v. 55, p. 249–250, 2002. Citado 2 vezes nas páginas 3 e 10.
- SMITH, J. M. *Evolution and the Theory of Games*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982. Citado 2 vezes nas páginas 4 e 9.
- STRIKWERDA, J. *Finite Difference Schemes and Partial Differential Equations, 2nd Edition*. [S.l.]: SIAM: Society for Industrial and Applied Mathematics, 2004. Citado na página 13.

Referências

THOMAS, J. A. et al. Mimetic host shifts in an endangered social parasite of ants. *Proc. R. Soc. B*, v. 280, p. 1–8, 2013. Citado na página 6.

THOMAS, J. A.; SETTELE, J. Butterfly mimics of ants. *Nature*, v. 432, p. 283–284, 2004. Citado na página 3.

WITEK, M. et al. Interspecific relationships in co-occurring populations of social parasites and their host ants. *Biological Journal of the Linnean Society*, v. 109, p. 699–709, 2013. Citado na página 14.

WRIGHT, S. The roles of mutation, inbreeding, crosbreeding and selection in evolution. *Proceedings of the sixth international congress of genetics*, p. 356–366, 1932. Citado na página 8.

WRIGHT, S. Surfaces of selective value revisited. *American Naturalist*, v. 131, p. 115–123, 1988. Citado na página 8.

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº	Rubrica
27	J. S. S.

Anexos

Anexo I: Captura de tela de interface amigável para simulação do modelo do sistema *Maculinea-Myrmica* pelos biólogos.

maculinea

Number of host species: 5 | Simulation horizon: 8

Show graphics to scale | Lock graphics axes | Increase simulation sp.

Delta: 1 | 0.1 | 32

Domain size: 32 | Mesh refinement: 16

Initial averages

19.3085	0	32
12.0407	0	32
23.7589	0	32
6.78844	0	32
19.6576	0	32
14.2102	0	32

Simulation results

Successful simulation: **NO** | Show results

Play speed: 5 | Results in another window: No | Extend simulation time: Extend

Exporting simulations

Export simulation parameters (*.txt) | Export | Frame speed: 5

Export mpg with results (*.mpg) | Export | Frame speed: 5

Export avi with results (*.avi) | Export | Frame speed: 5

Save variables to mat file (*.mat) | Save | Load mat file (*.mat) | Load

Initial population variance

Set all to value: []

1	0.5	10
1	0.5	10
1	0.5	10
1	0.5	10
1	0.5	10
1	0.5	10

Rate of reproduction (lambda)

Set all to value: []

1	0	10
1	0	10
1	0	10
1	0	10
1	0	10
1	0	10

Host abundance (sigma)

Set all to value: []

1	0	1
1	0	1
1	0	1
1	0	1
1	0	1
1	0	1

Rate of phenotypic change (eta)

Set all to value: []

1	0	10
1	0	10
1	0	10
1	0	10
1	0	10
1	0	10

Selection pressure (gamma)

Set all to value: []

0.1	0	1
0.1	0	1
0.1	0	1
0.1	0	1
0.1	0	1
0.1	0	1

Boundary conditions: Dirichlet (zero on boundary)

Generate random parameters: Generate

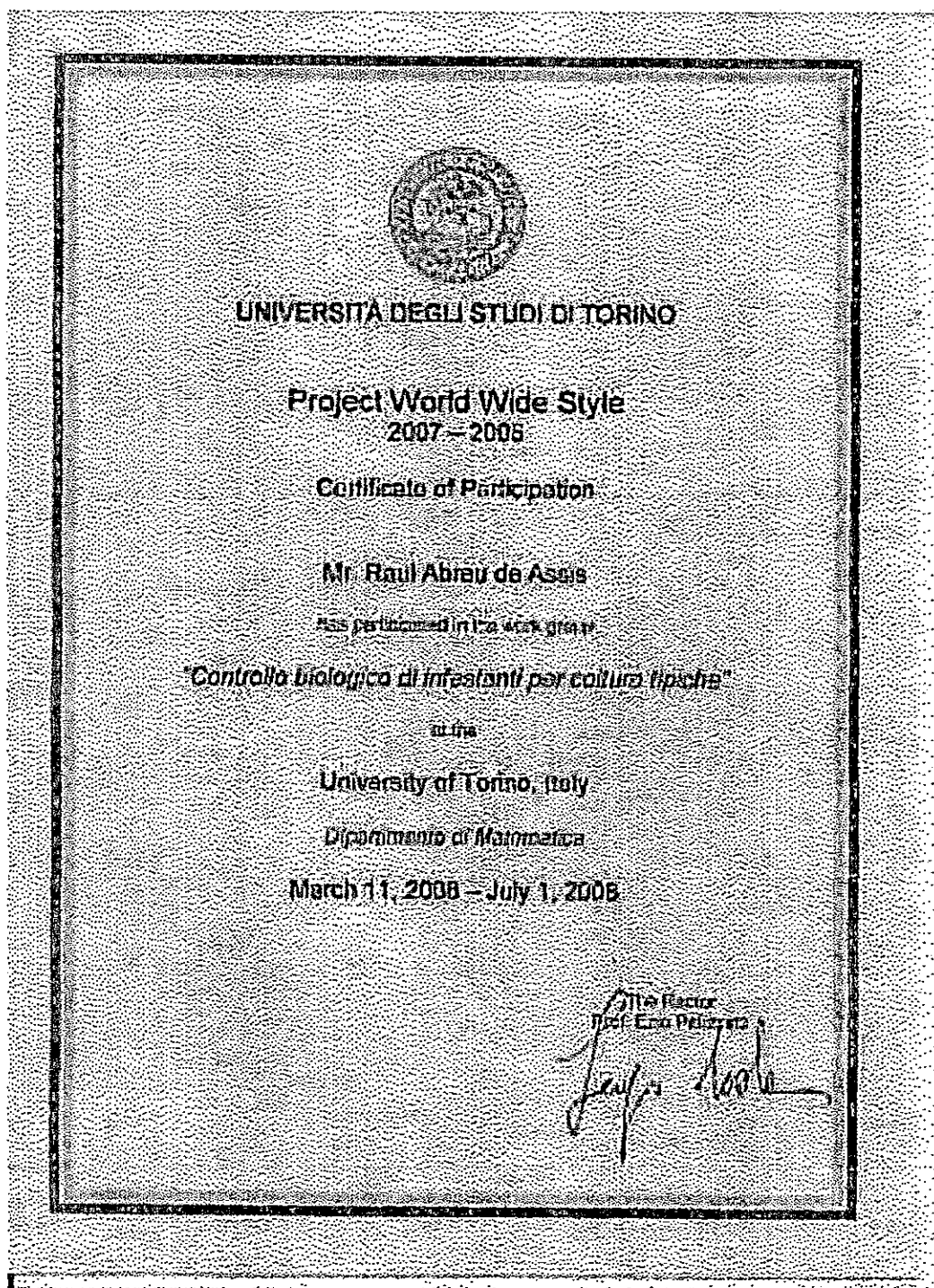
Initial distributions

Frequency vs Phenotype

- Maculinea
- Host 1
- Host 2
- Host 3
- Host 4
- Host 5

UNEMAT - Campus de Sinop
 Fls. nº 28
 Rubrica
 Siqueira

Anexo II: Certificado de participação do proponente em projeto de cooperação internacional WWS na Universidade de Torino.



Confirmação de Dados Bancários para Emissão d...

<http://efomento.cnpq.br/efomento/contrato/emitir..>



Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Comprovante do Documento de Contratacao

Beneficiário:
Raul Abreu de Assis

cpf:03593191652

Processo: 203654/2014-5

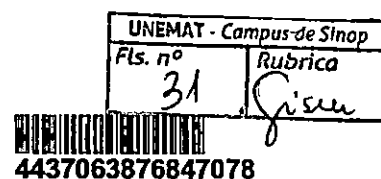
Termo de aceitação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.2.20(srv256.cnpq.br), mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 08/01/2015 15:15:32, originário do número IP 200.130.33.73

Número de controle: 1719087717190877:1847210609-776077346

O número de acesso para o termo emitido é: 2523091947684729

Este documento será assinado digitalmente por um representante legal do CNPq e a versão digital assinada estará disponível para verificação de autenticidade no site do CNPq através do endereço <http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=2523091947684729>

Sair



Raul Abreu de Assis
Rua dos Buritis, 1249, Jardim Maringá 2
78556-204 - Sinop -
MT - Brasil

Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas e Humanas e Sociais
PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS

Ofício SN/CGEFO/CNPq

Brasília, 08 de janeiro de 2015

Processo número: 203654/2014-5

Modalidade: Pós-doutorado no Exterior - PDE

Chamada: Pós Doutorado no Exterior - PDE

Inst.: Università degli Studi di Torino PRINCIPALE/Itália

Em aditamento a mensagem eletrônica na qual lhe foi comunicada a concessão de uma bolsa de estudos no exterior, vimos informar-lhe os benefícios, prazos e condições da referida bolsa, em conformidade com as normas em vigor no CNPq.

Modalidade: Pós-doutorado no Exterior - PDE

Vigência: 01/10/2015 até 30/09/2016

Mês de remessa da documentação para análise quanto à prorrogação (se pertinente): julho de 2016

Benefícios:

Mensalidade: EUR 2.100,00 (valor-base: EUR 2.100,00)

Adicional de Localidade para Cidade de alto custo: EUR 0,00

Auxílio Instalação: EUR 2.100,00

Seguro-Saúde: EUR 1.080,00

Auxílio Deslocamento: USD 1.706,00

CONDIÇÕES

No prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do início das atividades, o bolsista deverá enviar as cópias digitalizadas do **comprovante de embarque**; do **comprovante de matrícula ou carta da Instituição de destino no exterior atestando o início das atividades**; e **comprovante da contratação do seguro-saúde**, por meio do Formulário "Envio de Documentação Complementar de Bolsa no Exterior", disponível na página do CNPq, Plataforma Carlos Chagas.

Caso os documentos não sejam enviados no prazo previsto, a bolsa será suspensa pelo CNPq.

Ministério da Ciência e Tecnologia e
Inovação MCTI

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico - CNPq
Coordenação de Execução de Bolsas no Exterior
SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco B, Térreo
Edifício Santos Dumont
Lago Sul, Brasília - DF
CEP: 71605-170

Telefone 0800-619697
e-mail: atendimento@cnpq.br

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - Leia atentamente a Norma de Bolsas no Exterior, disponível no endereço http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/515690, e a cartilha "Informações de Apoio ao Estudante no Exterior com bolsa do CNPq" <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/bd912c91-1df4-4515-98de-1ba20a369651>.

2 - O pagamento das 3 primeiras mensalidades e do auxílio material didático da bolsa será realizado mediante crédito no Cartão-Bolsista, antecipadamente ao início da vigência da bolsa.

2.1 - Ao bolsista que resida ou se encontre no Brasil, o CNPq pagará, de acordo com a modalidade da bolsa, o auxílio instalação, o seguro saúde e o auxílio deslocamento por meio de depósito em conta corrente pessoal, informada no momento da aceitação da bolsa no formulário on-line "Dados Complementares".

2.2 - Caso o bolsista se encontre residindo no exterior, os benefícios devidos serão pagos por meio do Cartão-Bolsista.

3 - O pagamento de taxas escolares e/ou taxas de bancada, quando for o caso, será efetuado diretamente à instituição de destino.

3.1 - Os bolsistas de Graduação Sanduíche no Exterior (SWG) deverão entrar em contato com a instituição parceira do país de destino, para informações adicionais a respeito deste benefício. Acesse o endereço <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf> para obter a relação/contato das instituições parceiras.

3.2 - Para os bolsistas de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) e Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE), o pagamento das taxas escolares e/ou taxas de bancada será realizado mediante envio de fatura para o email atendimento@cnpq.br.

4 - O pagamento das mensalidades no exterior é efetuado trimestralmente, de acordo com o cronograma abaixo:

Mês da Folha de Pagamento	Mensalidades a serem pagas	Mês de Crédito
Dezembro	fevereiro/março/abril	Janeiro
Março	maio/junho/julho	Abril
Junho	agosto/setembro/outubro	Julho
Setembro	novembro/dezembro/janeiro	Outubro

Caso a mensalidade a ser paga esteja fora desse cronograma, o pagamento será efetivado por meio de folha suplementar.

Quaisquer informações relacionadas a esta concessão deverão ser obtidas por meio da Central de Atendimento, e-mail atendimento@cnpq.br, ou pelo telefone 0800-619697.

Certifique-se que o seu endereço e e-mail estejam sempre atualizados na Plataforma Carlos Chagas.

Atenciosamente,
Ananias Nunes da Silva Filho
Coordenador de Execução de Bolsas no Exterior - COEBE
PO=347/2010

Para visualizar a versão digital deste documento ou certificar-se de sua autenticidade, acesse o site <http://servicosweb.cnpq.br/visualizador/> e informe o número do protocolo 4437063876847078 ou realize o upload do arquivo assinado digitalmente.

Lago Sul, Brasília - DF
CEP: 71605-170

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº	Rubrica
33	Assis



TO WHOM IT MAY CONCERN

Brasília, January 08, 2015

We hereby certify that the CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, of the Ministry of Science, Technology and Innovation of Brazil, has granted a scholarship for 12 months to Raul Abreu de Assis to pursue Post-Doctoral Training starting in October/2015 up to September/2016 at Università degli Studi di Torino PRINCIPALE

This scholarship consists of:

Monthly stipend of: EUR 2.100,00

Maintenance costs(single payment): EUR 2.100,00

Health insurance fees up to: EUR 1.080,00

Aid for Transportation: USD 1.706,00

Ananias Nunes da Silva Filho
Coordenador de Execução de Bolsas no Exterior - COEBE
PO=347/2010

This document is public and does not need signature recognition - Article 19, interpolated proposition II, Federal Constitution of Brazil.

To view the digital version of this document or ensure its authenticity, visit <http://servicosweb.cnpq.br/visualizador/> and enter the protocol number 4437063876847078 or upload the file digitally signed.

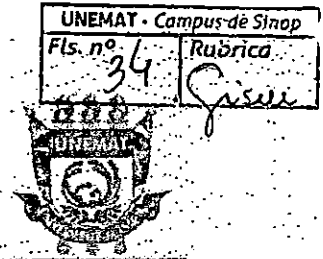
Ministério da Ciência e Tecnologia e
Inovação MCTI

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico - CNPq
Coordenação de Execução de Bolsas no Exterior
SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco B, Térreo
Edifício Santos Dumont
Lago Sul, Brasília - DF
CEP: 71605-170

Telefone 0800-619697
e-mail: atendimento@cnpq.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o
Prof. Raul Abreu de Assis lotado no Campus Universitário de Sinop
encontra-se adimplente junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer
pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Francesco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
UNEMAT/PROEC

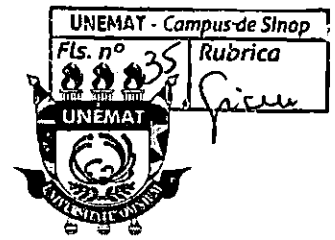
Cáceres, 29 de janeiro de 2015.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavaliada, Cáceres/MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 - Fax: (65)3222-3938 E-mail: proec@unemat



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
BIBLIOTECA



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, APÓS CONSULTAR O CADASTRO DO DOCENTE **RAUL ABREU DE ASSIS**, VERIFICAMOS QUE A MESMA **NÃO POSSUI** PENDÊNCIAS NESTE SETOR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DATO E ASSINO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

Luiz Kenji Umeno Alencar
Matrícula: 125366
Supervisão de Biblioteca
Port. 729/2012 - Unid. Reg. de Sinop

SINOP, 02 DE fevereiro DE 2015.

BIBLIOTECA

Av. dos Ingás, nº 3001 – Centro
CEP 78.555-000 Sinop/MT ☎ (66) 3511-2115

sinop.unemat.br – E-mail: biblioteca@unemat-net.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, após consultar o cadastro do docente RAUL ABREU DE ASSIS, verificamos a inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sinop - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Rogério Dias Dalla Riva
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, após consultar o cadastro do docente RAUL ABREU DE ASSIS, verificamos a inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão.

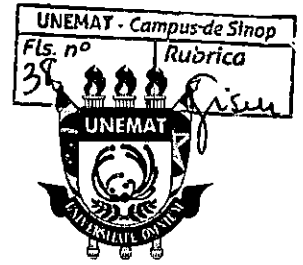
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sinop - MT, 02 de fevereiro de 2015.


EMIVAN FERREIRA DA SILVA
Coordenador do Curso de Matemática
UNEMAT - Campus de Sinop
Portaria nº. 2031/2013 - Reitoria



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins que, após consultar os arquivos desta Supervisão de Apoio Acadêmico – Campus Universitário de Sinop, verificamos que o **Prof. Raul Abreu de Assis** não possui pendências neste setor.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Sinop – MT, 02 de fevereiro de 2015.

REGINALDO LOPES ALENCAR
Supervisor de Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus de Sinop
Portaria nº 732/2012 - Reitoria

Università degli Studi di Torino

Dipartimento di Matematica

Università degli Studi di Torino

Dipartimento di Matematica



Raul Abreu de Assis
Rua dos Buritis, 1249, Sinop-MT, Brasil – 78556-000

<i>Data nascimento</i>	[31-01-1978]	<i>Departamento</i>	Matemática
<i>E-mail candidato</i>	[raul@unemat-net.br]	<i>Contato</i>	[Ezio Venturino]
		<i>Posição</i>	[Professor pleno]
		<i>Telefone</i>	[+0039 0116702833]
		<i>E-mail</i>	[ezio.venturino@unito.it]

Data: [06/08/2014]

Assunto: Carta de Aceite de pós-doutorado, programa Ciência Sem Fronteiras – Università Degli Studi di Torino

Caro Raul Abreu de Assis,

Tenho o prazer de informá-lo que aceito atuar como seu supervisor durante seu período de pesquisa de pós-doutorado na Università Degli Studi di Torino, no Departamento de Matemática “Giuseppe Peano”, como pesquisador da Universidade do Estado de Mato Grosso na área de Matemática Biológica no período de 01/10/2015 a 01/10/2016.

Me sinto muito honrado ao saber que você deseja retornar à Università Degli Studi di Torino após nossa bem-sucedida colaboração há alguns anos, na ocasião de sua visita como estudante de doutorado sob o programa WWS de nossa universidade. Na verdade, nosso intercâmbio científico continuou após aquela experiência, que, apesar da curta duração de apenas 3 meses, com a publicação de dois artigos em periódicos internacionais de relevância, além de um artigo nos anais de uma conferência. Eu estou aguardando seu retorno para podermos continuar nossos esforços conjuntos em Matemática Biológica, modelando processos evolutivos. Estes serão aplicados em um exemplo específico de espécie ameaçada de extinção, sugerido por meus colegas do Departamento de biologia. Desnecessário dizer que, como parte de uma rede europeia de pesquisa, estes obtiveram apoio da União Europeia, apoio muito difícil de ser obtido, para financiamento em sua área específica (CLIMIT - Climate change impacts on Insects and their mitigation funded within the FP6 ERA-Net project BiodivERSA). Durante sua primeira visita eu apreciei muito sua disponibilidade em perseguir novos caminhos em pesquisas científicas, suas habilidades em lidar com os aspectos técnicos da Matemática necessários para resolver os problemas relacionados. Existem muitas questões que desejamos perseguir mas tivemos que deixá-las de lado devido à falta de tempo e à relativa brevidade de sua visita anterior. Entretanto, tendo mantido o contato durante estes últimos anos, é notório que você possui novas e consistentes ideias em como abordar esses

~~Problemas~~ de Matemática Biológica. Não tenho dúvidas de que a renovação de nossa colaboração só poderá ser muito benéfica para você, para nossos grupos de pesquisa e nossas atividades como pesquisadores. Em Matemática, muitas vezes lidamos com objetos intangíveis, que residem em nossas mentes e são gerados, às vezes, com muita dificuldade. Eles também são facilmente perdidos, se não forem absorvidos e retidos com algum esforço consciente. Pensamentos são, de fato, melhor entendidos e compartilhados "aonde e quando eles ocorrem", porque existe a possibilidade de os mesmos serem perdidos para sempre. Esse processo de troca pode estimular outras ideias no ouviente, que podem, por sua vez ser discutidas. Este é um processo de autocatalítico no qual o contato direto se mostra essencial e não pode ser substituído por outras formas de comunicação.

Dessa forma, eu apoio sua proposta de visita, tendo a certeza de que será muito benéfica a você, em primeiro lugar, para nossos grupos de pesquisa e também à comunidade científica como um todo. Também é notório que os conhecimentos que você obtiver aqui serão também de grande valia para os estudantes de sua Universidade, ao retornar ao Brasil, através dos cursos que irá ministrar, assim como para o meio científico brasileiro, ao compartilhar com os colegas.

Eu também FORMALMENTE declaro que estou de acordo com as atividades de pesquisa sugeridas no projeto de pós-doutorado pelo candidato: "Modelos de aspecto em dinâmicas evolutivas e o sistema *Maculinea-Myrmica*".

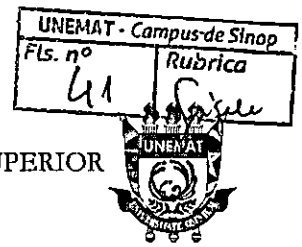
Atenciosamente,



[Ezio Venturino, Professor pleno de Matemática]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) Raul Abreu de Assis, matrícula nº 103918 para realizar Curso de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, nível pós doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade de Torino, Cidade Torino, País Itália sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 13.252,91 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor da Educação Superior lotado(a) na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Sinop a Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 06 meses, cujo início se dará em 01/10/2015 e o término em 01/04/2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº 42	Rubrica <i>[Handwritten Signature]</i>



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 05 de Maio de 2015.

2º OFÍCIO
SINOP-MT

[Handwritten Signature: Raul Abreu de Assis]

Raul Abreu de Assis

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

[Handwritten Signature: Luciana Mafalda Elias de Assis]

Luciana Mafalda Elias de Assis

[Handwritten Signature: Emivan Ferreira da Silva]

Emivan Ferreira da Silva

EXTRAJUDICIAL
NOP-ESTADO DE MT
LIONATO
VIL DAS PESSOAS
S E NATURAIS
DE PROTESTO

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS E NATURAIS.

2º — 2º Ofício Extrajudicial —
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sílvia Cabral

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[8E00DF0] - RAUL ABREU DE ASSIS

Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registro
Selo AOZ20103 - Cod. Atc 22
Consulte: <http://www.tmt.jus.br/selos> - Atend. 078 FERNANDA
Dou fe. Sinop-MT, 05 de Maio de 2015. Valor + Imp. R\$5,16

GICELE CRISTINA PAULA T.TI-OFFICIAL-ESCREV.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD SERV: 1/0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº 43	Rubrica Assis



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Raul Abreu de Assis, ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, registrado com o nº de matrícula 103918 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Matemática Pura e Aplicada, nível pós-doutorado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade de Torino, País Itália durante o período de seis meses, cujo início se dará em 01/10/2015 e o término em 01/04/2016. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEPPE de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Sinop-MT, 05 de Maio de 2015.

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Raul Abreu de Assis

Raul Abreu de Assis

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

2º
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sílvia Cabral

Reconheço por verdadeira(s) e (s) firma(s) de:
(8t0QDFF1) - RAUL ABREU DE ASSIS

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AOZ20104/Cod-At0.22
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>-Atend.078 FERNANDA
Dou fe. Sinop-MT, 05 de Maio de 2015. Valor: Imp. R\$5,16

GICELE CRISTINA PAULATTI OFICIAL-ESCREV.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

DECLARAÇÃO

Eu, Raul Abreu de Assis, portador (a) do RG nº 10.166.224 , inscrito (a) no CPF sob o nº 035.931.916-52, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não possuir outro vínculo empregatício, conforme previsto no artigo 14§ 3º da L.C. 320/2088** até a presente data, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Sinop/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Raul Abreu de Assis

Raul Abreu de Assis



Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº 45	Rubrica <i>[Assinatura]</i>

DECRETO Nº 3.046, DE 5 DE MAIO DE 1999.

Promulga o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição,

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana celebraram, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997, um Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou esse Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 86, de 12 de dezembro de 1997;

Considerando que o Acordo entrou em vigor em 19 de março de 1999, nos termos do parágrafo 1 de seu Artigo 9;

DECRETA :

Art. 1º O Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República
Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Italiana

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Estimulados pelo desejo de fortalecer os tradicionais laços de amizade e de intensificar a cooperação científica e tecnológica;

Cientes que tal cooperação é fonte de desenvolvimento econômico e social;

Considerando que em 17 de outubro de 1989, foi assinado o Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial, Científico-Tecnológica, Técnica e Cultural entre as Partes Contratantes;

Concordando em firmar Acordo específico de Cooperação Científica e Tecnológica que possa tornar mais eficaz a colaboração neste setor;

Considerando que, no curso da ratificação do presente Acordo, a cooperação científica e tecnológica

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº	Rubrica
46	<i>[assinatura]</i>

continuará a ser regulada pelos Artigos XII a XVII do mencionado Acordo-Quadro e pelos Protocolos de Entendimento estabelecidos com base naquele instrumento,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

1. As Partes Contratantes fomentarão a cooperação nos domínios da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

2. As atividades acima mencionadas poderão ser executadas por universidades, centros de pesquisa, instituições e empresas públicas e privadas (notadamente as de pequeno e médio porte) de acordo com a legislação vigente em cada país.

Artigo 2

A cooperação poderá incluir particularmente as atividades abaixo mencionadas:

- a) realização de projetos conjuntos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico;
- b) intercâmbio, formação e treinamento de pessoal científico, tecnológico e técnico;
- c) ampliação dos entendimentos, programas e projetos em andamento entre instituições dos dois países, atuantes especificamente na área das ciências de base e aplicadas;
- d) organização de congressos, convenções, seminários, *workshops*, na República Federativa do Brasil e na República Italiana, entre pesquisadores dos dois países;
- e) intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;
- f) utilização de instalações e equipamentos científicos e técnicos de ambos os países.

Artigo 3

As questões relativas ao direito de propriedade intelectual serão definidas no âmbito dos programas e projetos negociados entre as Partes Contratantes, em conformidade com a legislação de cada país e com os instrumentos internacionais de que ambas são signatárias.

Artigo 4

1. Para melhor utilização dos recursos financeiros, humanos e tecnológicos envolvidos na cooperação, as Partes Contratantes poderão considerar a participação de outros parceiros em seus projetos conjuntos e, quanto possível, a inclusão de projetos bilaterais em programas multilaterais, com especial ênfase naqueles do Mercosul e da União Européia.

2. A Parte italiana promoverá a inclusão de projetos de instituições e empresas brasileiras em programas científicos e tecnológicos em âmbito multilateral, em particular no programa INCO de cooperação internacional da Comissão Européia e outras organizações européias atuantes no campo da pesquisa científica e tecnológica.

3. A Parte brasileira promoverá a inclusão de projetos de instituições e empresas italianas em programas científicos e tecnológicos em âmbito multilateral, em particular em programas de cooperação do Mercosul e de outras organizações regionais atuantes no campo da pesquisa científica e tecnológica.

Artigo 5

1. Com a finalidade de implementar o presente Acordo e de verificar o andamento de sua aplicação, as Partes Contratantes instituirão uma Comissão Mista Permanente no âmbito do presente Acordo, que funcionará por intermédio de dois Secretários Executivos, indicados por cada uma das Partes Contratantes para esse fim, e será co-presidida em suas reuniões plenárias pelos representantes dos Ministérios das Relações Exteriores dos dois países.

2. Os dois Secretários Executivos poderão, caso necessário, encontrar-se para examinar problemas

ligados ao presente Acordo e para trocar informações sobre o andamento dos programas, projetos e iniciativas de interesse recíproco.

UNEMAT - Campus de Sinop	
Projeto nº 47	Rubrica [assinatura]

3. A Comissão Mista Permanente terá a incumbência de:

- a) criar as condições mais favoráveis para a cooperação científica e tecnológica;
- b) estabelecer prioridades para a cooperação técnico-científica;
- c) avaliar o estado e as perspectivas científicas e tecnológicas e elaborar recomendações para o aperfeiçoamento dos mecanismos de cooperação.

4. A Comissão Permanente reunir-se-á alternadamente na República Federativa do Brasil e na República Italiana, em datas a serem acordadas pelos canais diplomáticos.

5. A Comissão Mista Permanente poderá instituir, se necessário, Grupos de Trabalho temporários para determinados setores da cooperação científica e tecnológica, além de convidar especialistas para estudar e examinar problemáticas concretas e para elaborar recomendações a respeito.

Artigo 6

As Partes Contratantes manifestam seu interesse em estabelecer cooperação interuniversitária mediante o apoio à criação de mecanismos para estimular o intercâmbio de seus nacionais, pesquisadores, técnicos e profissionais, com vistas a facilitar o acesso a instituições acadêmicas e de pesquisa científica, bem como a cursos de especialização e de aperfeiçoamento definidos por meio de Ajustes Complementares específicos, amparados pelo presente Acordo.

Artigo 7

As disposições do presente Acordo não prejudicarão os direitos e os compromissos das Partes Contratantes decorrentes de Acordos e Convenções internacionais dos quais são signatárias.

Artigo 8

As controvérsias relativas à aplicação ou à interpretação do presente Acordo serão resolvidas pela via de negociação entre as Partes Contratantes.


Artigo 9

1. Cada Parte Contratante notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades legais internas necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.
2. O presente Acordo terá uma duração de 5 (cinco) anos e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, a menos que uma das Partes Contratantes manifeste por Nota diplomática sua decisão de não renová-lo, com uma antecedência de 6 (seis) meses da data de sua expiração.
3. O presente Acordo poderá ser alterado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo.
4. A denúncia do presente Acordo não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução dele decorrentes, salvo se as Partes Contratantes convierem diversamente.

Feito em Roma, em 12 de fevereiro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e italiano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil
Luiz Felipe Lampreia
Ministro de Estado das
Relações Exteriores

Pelo Governo da República
Italiana
Patrícia Troia
Subsecretária de Negócios
Estrangeiros

 botao.jpg
12876

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº	Rubrica
48	<i>[Handwritten signature]</i>



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Matemática

Campus Universitário de Sinop

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO

Informar todos os professores lotados no departamento.		NIVEL Graduado / Mestre / Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1.	Celma Ramos Evangelista	mestre	Educação	UFMT	2004	Ed. Matemática, Educação - Formação de Professores	14 anos	2030
2.	Chiara Maria Seidel Luciano Dias	mestre	matemática	UEM	2007	Geometria e Topologia	7 anos	2032
3.	Claudio José Paiva da Silva	graduado	Engenharia Mecânica	UNESP	1990	-	17 anos	2027
4.	Daniel Valim dos Reis Júnior	doutor	Física	UFC	2009	Física da Matéria Condensada	2,5 anos	2043
5.	Darci Peron	doutora	Recursos Naturais	UFSCAR	2010	Física	18 anos	2024
6.	Denizalde Jesiel Pereira	doutor	Educação	UNICAMP	2005	Grupo de História e Filosofia da Ed. Matemática	16 anos	2020
7.	Elisângela Dias Brugnera	mestre	Educação	UFMT	2013	-	7 anos	2035
8.	Eloidí Falchetti	graduado	Química	FESSC-Fundação educacional do Sul de	1980	Geometria	13 anos	2027



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



				Santa Catarina				
9.	Emivan Ferreira da Silva	doutor	Engenharia Elétrica	UNESP	2014		7 anos	
10	Érico F. de Oliveira Martins	mestre	Geociências	UNESP	2010	Fotogrametria. Processamento e Análise de Imagens Digitais. Linhas: Geociências, Fotogrametria, Matemática Aplicada	8 anos	2039
11	Giovani Maia do Vale	doutor	Geociências - Aquisição e Respresentação da Informação.	UNESP	2007	Grupo - GPAID (Grupo de Pesquisa em Análise de Imagens Digitais) - Linha (Matemática Aplicada e Visão Computacional)	8 anos	
12	João Gabriel Ribeiro	mestre	Estatística	UNESP			10 meses	
13	Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira	doutora	Física	USP	2012			
14	Luciana Mafalda Elias de Assis	mestre	Matemática	UNICAMP	2008	-	10 anos	2032
15	Miguel Tadayuki Koga	mestre	Educação Matemática	UNESP	1998	Biomatemática	22 anos	2025
16	Milton Luiz Neri Pereira	mestre	Educação	UFMT	2005	Sistema Elétrico de Potência	15 anos	2028
17	Odacir Elias Vieira	mestre	Educação	UFMT	2010	Educação	6 anos	2041

UNEMAT - Campus de Sinop
Fls. nº 50
Rubrica
Assis



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



	Marques					Matemática		
18	Pollyanna Possani da Costa Petry	mestre	Matemática	UNESP	2012	Matemática	1 ano	2045
19	Raul Abreu Assis	doutor	Matemática Aplicada	UNICAMP	2011	Matemática Aplicada	9 anos	2038
20	Rodrigo Bruno Zanin	doutor	Geociências - Aquisição e Respresentação da Informação.	UNESP	2013	Grupo - GPAID (Grupo de Pesquisa em Análise de Imagens Digitais) - Linha (Matemática Aplicada e Visão Computacional)	14 anos	2028
21	Rogério Dias Dalla Riva	doutor	Engenharia Civil	UFV	2010	Geotecnia	19 anos	2025
22	Rogério dos Reis Gonçalves	doutor	Engenharia Elétrica	UNESP	2014	Modelos de programação linear inteira mista MPLIM	10 anos	2039
23	Silvio Cesar Garcia Granja	mestre	Física da Matéria Condensada	USP	1998	Grupo de Matemática e Física Teórica	4 anos	2040
24	Thiélide V. da Silva P Troian	mestre	Educação	UNEMAT	2013	-	3 anos	2035
25	Vera Lucia Vieira de Camargo	doutora	Educação/Matemática	UNESP	2014	-	18 anos	2019

UNEMAT - Campus de Sinop
Fls. nº 51
Rubrica
S. Vieira



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Matemática

Campus Universitário de Sinop

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria	
1.	Érico Fernando de Oliveira Martins	doutorado	Geociências/ Ciências Cartográficas	UNESP	01/02/2013 a 31/01/2016	040/2013
2.						

UNEMAT - Campus de Sinop
Fls. nº 52
Rubrica
Pereira

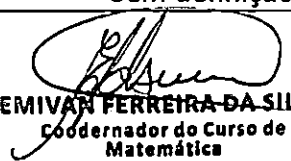


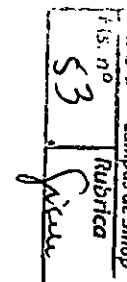
Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Matemática

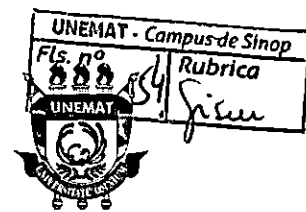
Campus Universitário de Sinop

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEP

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Raul Abreu de Assis	Pós doutorado	Matemática Aplicada	Universidade de Torino	01/10/2015 a 01/04/2016
2.	Luciana M. Elias de Assis	doutorado	Sistemas Complexos para as Ciências e para a Vida	Universidade de Torino	01/10/2015 a 01/10/2018
3.	Celma Ramos Evangelista	doutorado	Educação	REAMEC/UFMT	01/2016 a 01/2019
4.	Thiélide V. da Silva P Troian	doutorado	Educação	REAMEC/UFMT	01/2016 a 01/2019
5.	Elisangela Dias Brugnera	doutorado	Educação	REAMEC/UFMT	01/2016 a 01/2019
6.	Eloidi Falchetti	mestrado	Educação	UFMT	Sem definição
7.	Chiara Maria Seidel Luciano Dias	doutorado	Física Ambiental	UFMT	02/2016 a 02/2018
8.	João Gabriel Ribeiro	doutorado	Estatística	A definir	02/2016 a 02/2018
9.	Rodrigo Bruno Zanin	Pós-doutorado	Geociências	A definir	Sem definição


EMIVAN FERREIRA DA SILVA
Coordenador do Curso de Matemática
UNEMAT - Campus de Sinop
Portaria n.º 2031-2014 - Reitoria





PARECER N.º 005.2015 - D.M.

ASSUNTO: Requerimento de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Raul Abreu de Assis

PARECER: O Colegiado do Curso de Matemática da UNEMAT - *Campus* Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais, após análise do requerimento de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado, em Matemática Pura e Aplicada na Universidade de Torino, Torino/Itália, do Prof. Dr. Raul Abreu de Assis é de Parecer **FAVORÁVEL** à concessão do afastamento pelo período de 06 (seis) meses com início em 01/10/2015 e término em 01/04/2016, tendo em vista que o processo está devidamente documentado e de acordo com a Resolução nº 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Sinop-MT, 06 de maio de 2015.

MEMBROS DO COLEGIADO

Prof. Emivan Ferreira da Silva _____

Prof. Rogério dos Reis Gonçalves _____

Prof. Silvio César Garcia Granja _____

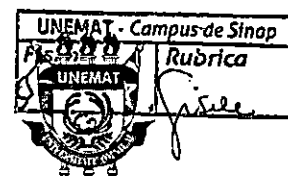
Prof. Raul Abreu Assis _____

Profa. Chiara Maria Seidel Luciano Dias _____

Profa. Polyanna Possani da Costa _____

Acad. Thaís Frigo _____

Repres. PTES Gisele F. Belisário Fagundes _____



PARECER N.º 042.2015

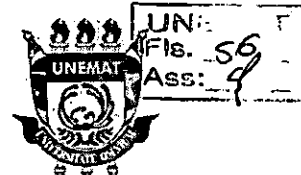
Ad referendum Colegiado da Faculdade

ASSUNTO: Requerimento de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Raul Abreu de Assis /

PARECER: O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET, da UNEMAT - *Campus* Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais, após análise do requerimento de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado, em Matemática Pura e Aplicada na Universidade de Torino, Torino/Itália, do Prof. Dr. Raul Abreu de Assis é de Parecer **FAVORÁVEL** à concessão do afastamento pelo período de 06 (seis) meses com início em 01/10/2015 e término em 01/04/2016, tendo em vista que o processo está devidamente documentado e de acordo com a Resolução nº 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Sinop, 20 de maio de 2015.

ROGERIO DIAS DALLA RIVA
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
UNEMAT - Campus de Sinop
Portaria nº 412/2015 - Retoria



Ofício nº 153/2015-SRH

Sinop/MT, 21 de Maio de 2015.

Prezada Supervisora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a V. S^a. o processo Nº 216290/2015 referente a solicitação de afastamento para qualificação do Professor **Raul Abreu de Assis**, no Programa de Pós-graduação, nível de Pós Doutorado, em Administração, na Unisinos – Universidade de Torino-Torino/Itália, para análise e providências necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


RONI ALEX DA SILVA
Técnico Administrativo do Ensino Superior
UNEMAT - Campus de Sinop
Matrícula nº. 257992

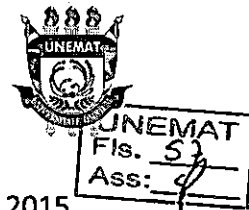
Ilma Sra.
SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
PRAD/Sede Administrativa/Cáceres/MT

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Av. dos Ingás nº 3001, Jardim Imperial
CEP: 78555-000 – Sinop – MT
Tel/PABX: (66)3511-2100 – Fax: (66) 3511-2107
Internet: www.unemat-net.br – E-mail: rhsinop@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 158/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 27 de maio de 2015.

Ilmo. Senhor
Gustavo Laet
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA


Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, os Processos dos Docentes abaixo relacionados, para ciência, análise e emissão de parecer.

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
216290/2015	RAUL ABREU DE ASSIS	LICENÇA QUALIFICAÇÃO – PÓS-DOCTORADO
219131/2015	GEOVANE PAULO SORBERGER	LICENÇA QUALIFICAÇÃO - DOCTORADO

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ATESTADO

Processo nº 216290/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) RAUL ABREU DE ASSIS** lotado(a) no **Curso de MATEMÁTICA**, do **Campus Universitário de SINOP**, de afastar-se no período de **01/10/2015 a 31/03/2016** (totalizando 6 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós - Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada**, através da **Universidade de Torino** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

ELAINE HOFFMANN

Supervisora de Pós-Grad. *Stricto Sensu*

Ass: _____ data ____/____/2015

UNEMAT-PRPPG
Portaria 074/2015

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

RICARDO FURLANETTO AMORIM

Supervisor de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Ass: _____ data 08/07/2015

UNEMAT-PRPPG
Portaria 077/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 08/07/2015

Dra. IRACI AGUIAR MEDEIROS
Sup. Acomp. de Projeto de Pesquisa
UNEMAT-PRPPG
Portaria 075/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data 03/07/2015

EZEQUIEL NUNES RACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT-PGF
Portaria 006/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 07/07/2015

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Ass: _____ data 13/07/2015

MARIA IZABEL DOS SANTOS
Assessora Técnica Administrativa
UNEMAT-PROEG
Portaria 045/2015

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT

Tel: (65) 3221-0000 / 3221-0046 / 3211-0040

Internet: www.unemat.br – Email: prppg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



UNEMAT
Fls. 59
Ass: J

Ofício 413/2015 PRPPG-Stricto Sensu/Afastamento Exterior

Cáceres, 02 de Julho de 2015

Prezado Pró-Reitor,

Encaminho o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) que versa(m) sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao(s) mesmo(s).

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	216290/2015	Prof. Raul Abreu de Assis	Afastamento para qualificação	012/2011-CONEPE
2	288143/2015	Profa. Aurea Regina Alves Ignácio	Afastamento para qualificação	012/2011-CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência dos docentes junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF
Universidade do Estado de Mato Grosso
Sede Administrativa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas Stricto Sensu/Supervisão de Programa Stricto Sensu
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0040/ 0041 / 0042 / 0046
Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E FINANÇA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº 090/2015-SUCON

Cáceres-MT, 03 de julho de 2015.

Ao Senhor,
EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT - Sede


Assunto: Certidão de Nada Consta.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente em resposta ao Protocolo nº 216290/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil do servidor **Raul Abreu de Assis**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.


VILMAR SECUNDINA DANTAS
Contador - CRC/MT 014416/O-7
Portaria nº 095/2015 / UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
Fls. 66
Ass: II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Raul Abreu de Assis** lotado no Curso de Matemática do *Campus* Universitário de Sinop encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

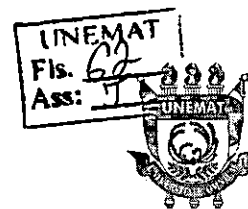
Cáceres, 07 de julho de 2015.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat

LINEAR
FP
AK:

MANUEL GONZALEZ
DIRECTOR GENERAL
SECRETARIA DE ECONOMIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, eu, Prof. Dr. RAUL ABREU DE ASSIS, me comprometo em ministrar uma disciplina no semestre letivo de 2015/2 e duas disciplinas em 2016/1 quando voltar do Afastamento para Qualificação em nível de Pós-doutorado.

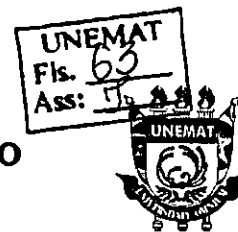
Por ser expressão da verdade, firmo o presente..

Sinop - MT, 02 de julho de 2015.

Prof. Dr. Raul Abreu de Assis



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 426/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 08 de Julho de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo n°	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	64607/2015	FELIPE FERRAZ VAZQUEZ	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	197405/2015	LUCIÊNIO ROSA E SILVA JUNIOR	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	216290/2015	RAUL ABREU DE ASSIS	Afastamento para Qualificação	012/2011
4	288143/2015	ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNEMAT
Fls. 64
Ass: JJ



Ofício nº. 209/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 13 de julho de 2015.

Ilmo. Senhor
Gustavo Laet
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, os Processos dos Docentes abaixo relacionados, para ciência, análise e emissão de parecer.

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
216290/2015	RAUL ABREU DE ASSIS	LICENÇA QUALIFICAÇÃO – PÓS-DOCTORADO
288143/2015	ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO	LICENÇA QUALIFICAÇÃO – PÓS - DOCTORADO

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dioné Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PARECER N° 36/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo n° 216290/2015 ✓

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<u>INTERESSADAS:</u>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de SINOP
	Curso de MATEMÁTICA
	Prof.(a) RAUL ABREU DE ASSIS

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/10/2015 a 31/03/2016 (totalizando 6 meses).
CURSO:	Pós - Doutorado em Matemática Pura e Aplicada
UNIVERSIDADE:	Universidade de Torino
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Certificado de participação em projeto pela universidade estrangeira, comprovante de confirmação da CNPq, Carta de aciete, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração



da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Declaração de nada consta da Supervisão Financeira do Campus, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação e Ensino de Graduação,.

B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) RAUL ABREU DE ASSIS** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós - Doutorado em Matemática Pura e Aplicada na Universidade de Torino durante o período de 01/10/2015 a 31/03/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 01 de Julho de 2015

Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015

Ofício 442/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 08 de Julho de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
3	216290/2015	RAUL ABREU DE ASSIS	Afastamento para Qualificação	012/2011
4	288143/2015	ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Mg. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNEMAT
Fls. 68
Ass: J



Ofício nº. 216/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 17 de Julho de 2015.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER
288143/2015	ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO	43/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
216290/2015	RAUL ABREU DE ASSIS	36/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dionê Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

port: 1773/2015

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

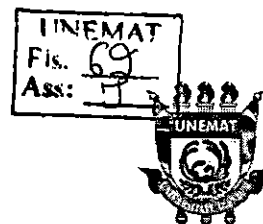
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA N° 1773/2015

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n° 036/2015-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício n° 216/2015/PRAD/SDP, datado de 17.07.2015; processo n° 216290/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **RAUL ABREU DE ASSIS**, matrícula 103918, lotado no *Campus* Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em Matemática Pura e Aplicada, na Universidade de Torino, cidade Torino, Itália no período de 01/10/2015 a 31/03/2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 21 de julho de 2015.


Prof.a. **ANA MARIA DI RENZO**
Reitora

Ofício nº. 225/2015-PRAD-SDP

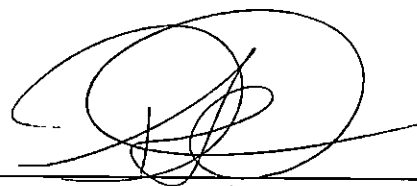
Cáceres-MT, 24 de Julho de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 216290/2015, do servidor **RAUL ABREU DE ASSIS**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 103918, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Dionê Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	782/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015
PROCESSO Nº:	216290/2015
INTERESSADO:	Raul Abreu de Assis
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **RAUL ABREU DE ASSIS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 103918/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

(...)

II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.



3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **01/10/2015 a 31/03/2016**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

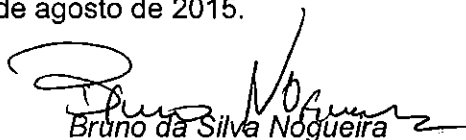
4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminha-se os Autos a **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto a assinatura do Ato e posterior retorno.

Cuiabá, 10 de agosto de 2015.


Bruno da Silva Nogueira

Técnico Administrativo da Área Meio

De acordo:


Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



CHECKLIST

Matrícula: 103918 Vínculo: 03
 Nome: Paul Abreu de Assis
 Cargo: Professor Educ. Sup.
 Órgão / Entidade: Unemat
 Pedido: Licença para Qualificação Pós Doutorado
 Período: 01/10/15 a 31/03/16.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 10 de 08 / 2015

Verificado por:

Bruno Nogueira
 Bruno da Silva Nogueira
 Técnico Administrativo

74

(65) 3613.3797

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



ESTADO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

02/09/15 a p. 12

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

ATO Nº 6.242/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216290/2015, resolve conceder a **RAUL ABREU DE ASSIS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 103918/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Matemática Pura e Aplicada na Universidade de Torino, Itália**, pelo período de **01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil


JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso





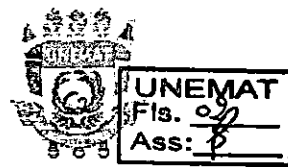
**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

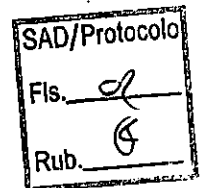
Cuiabá, 09 de setembro de 2015.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SEGES





REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO Renata Lourenço

NACIONALIDADE Brasileira ESTADO CIVIL Solteira

DATA DE NASC 07/07/1975 RG N° 25.132.919-7 ÓRGÃO EXP SSP/SP

CPF N° 256.045.368-14 MATRÍCULA N° 126153

ENDEREÇO: Travessa Itaporã, 12 BAIRRO COHAB VELHA

CEP 78.200-000 CIDADE Cáceres UF MT FONE (65) 3223 4765

CARGO: Agente Universitário ÓRGÃO DE LOTAÇÃO : SDP/PRAD

Vem mui respeitosamente, solicitar, de Vossa Senhoria, providências necessárias à concessão de Afastamento em tempo integral para cursar Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito - Minter UNEMAT /Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme atestado de matrícula e demais documentos em anexos, no período de 14/03/2013 à 13/09/2013.

Tal solicitação pauta-se nas definições estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da UNEMAT, instituído de acordo com a Resolução CONEPE nº. 065/2011 e Lei Complementar 321/2008.

Nestes termos, pede deferimento.

Cáceres - MT, 14 de março de 2013.

Assinatura do Requerente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 32.919-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JUL/83

NOME RENATA LOURENÇO

FILIAÇÃO MARILYN LOURENÇO

MARILYN LOURENÇO

NATURALIDADE MARILYN

DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1975

DOC ORIGEM MARILYN

CPF 256045368-14

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 800-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
 OFÍCIO Titular: JULIANO ALVES MACHADO N 108802
 CÁCERES PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78200-000 - TELEFAX (65) 3223-6060 - www.cartorio-caceres.com.br

UNEMAT
 Fls. 03
 Ass: 7

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado. Dou Fé
 AFT65903 R\$ 2,10 Selo de Controle Digital

SAD/Protocolo
 Fls. 3
 Rub. 6

Cáceres-MT, 18/03/2013
 Em testemunho () da verdade.
 At. por: 59 - Ass. ESTEFÂNIA DA SILVA LOPES - Escrevente
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato
 http://www.tjmt.jus.br/selos



Estefânia da Silva Lopes
 Escrevente Juramentada
 CPF 041.574.291-30

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT
 Bel. Juliano A. Machado - Titular
 Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro
 Fone/Fax: (65) 3223-6060 - CEP. 78200-000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

RENATA LOURENÇO

Nº de Inscrição 256045368-14 Data de Nascimento 07/07/75

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Renata*

RENATA LOURENÇO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/08/94

2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
 OFÍCIO Titular: JULIANO ALVES MACHADO N 108801
 CÁCERES PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78200-000 - TELEFAX (65) 3223-6060 - www.cartorio-caceres.com.br

Estefânia da Silva Lopes
 Escrevente Juramentada
 CPF 041.574.291-30

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado. Dou Fé
 AFT65902 R\$ 2,10 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 18/03/2013
 Em testemunho () da verdade.
 At. por: 59 - Ass. ESTEFÂNIA DA SILVA LOPES - Escrevente
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato
 http://www.tjmt.jus.br/selos



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES - MT
 Bel. Juliano A. Machado - Titular
 Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro
 Fone/Fax: (65) 3223-6060 - CEP. 78200-000

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SAD
Fls. 42
Rub. 5

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

UNEMAT
Fls. 04
Ass: B

SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. 5

TERMO DE POSSE N° 223 /2005

TERMO DE POSSE

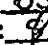
Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **RENATA LOURENÇO**, para tomar posse no cargo de **Agente Universitário – Assistente de Administração**, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público referente ao Edital n° 001/2004-UNEMAT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2004, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2005, nomeado(a) através do Ato Governamental n° 6.296/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2005, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2005.

Renata Lourenço

EMPOSSADO (A)

Olímpio Bonfim dos Santos
Comissão de Posse
CRS/SGP/SAD

UNEMAT
Fls. 03
Ass: 

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO**

SAD/Protocolo
Fls. 08
Rub. 8

RENATA LOURENÇO

EDITAL 01/2012 – MINTER UFPA/UNEMAT

**A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE
MENTAL NO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE
TRANSTORNOS MENTAIS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES
DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) E DA
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS).**

**LINHA DE PESQUISA: DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO
SOCIAL**

CÁCERES-MT

SUMÁRIO

- 1- Objeto de Pesquisa e problemap.3
- 2- Justificativa..... p.6
- 3- Objetivos.....p.11
- 4- Metodologia.....p.12
- 5- Bibliografia.....p.13

SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub. 6

JUNHO/2012

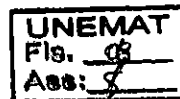
A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE MENTAL NO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) E DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS).

1-Objeto de Pesquisa e Problema

O objeto de pesquisa do presente projeto concentra-se nas Políticas Públicas de Saúde Mental e a efetividade de atendimento aos portadores de transtornos mentais, tendo em vista as diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU) e as premissas da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Segundo a OMS não se pode falar em uma conceituação de saúde mental oficial, uma vez que fatores como diferenças culturais afetam diretamente esta definição, porém o termo saúde mental é descrito como “o nível de qualidade cognitiva e emocional, incluindo a capacidade do indivíduo de apreciar o mundo e procurar um equilíbrio entre as atividades e esforços para atingir a resiliência psicológica”, considerando resiliência o nível de resistência do indivíduo a fatores estressantes do cotidiano e indicando que o conceito de saúde mental é mais amplo do que a ausência de transtornos mentais.

Ainda segundo a OMS os transtornos mentais e de comportamento caracterizam-se como “alterações do modo de pensar e/ou do humor (emoções), e/ou por alterações do comportamento associadas à angústia expressiva e/ou deterioração do funcionamento psíquico global”, porém estas alterações devem ocorrer de forma persistente ou recorrente e que resultem de certa deterioração ou perturbação do funcionamento pessoal, em uma ou mais esferas da vida para que seja caracterizado como um transtorno. Esses transtornos estão descritos na Classificação Internacional de Doenças da OMS-ONU (CID 10) e obedecem descrições clínicas e normas para o diagnóstico de forma bastante detalhada, abrangendo os Transtornos orgânicos; Transtornos devido ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno de humor; Transtornos



neuróticos (inclui fobias, pânico, ansiedade generalizada, entre outros); Anorexia, Bulimia; Transtornos de Personalidade; Retardo mental; Transtornos de desenvolvimento psicológico e Transtorno de Comportamento.

A Política Nacional de Saúde Mental instituída pela Lei 10.216/ 2001 e conhecida como Reforma Psiquiátrica tem por objetivo romper com o modelo utilizado no Brasil, até essa data, pautado no regime de internação e isolamento em asilos e manicômios por tempo indeterminado, estabelecendo uma nova sistemática de atendimento que vise garantir os direitos dos portadores de saúde mental no que concerne ao atendimento integral à saúde, a não discriminação e a inclusão destes na família, na sociedade e no mercado de trabalho.

Este novo modelo apresentado pela Lei 10.216/2001 pauta-se no atendimento diferenciado a nível ambulatorial e hospitalar dos portadores de transtornos mentais de acordo com o grau de comprometimento mental dos mesmos, através de uma rede substitutiva de atendimento que engloba Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Sistema de Residências Terapêuticas, Centro de Convivência, Lares Protegidos e o atendimento hospitalar de curta duração, bem como institui também o Programa de Volta Para Casa que visa o acompanhamento gradual na transição dos pacientes internados em asilos e manicômios para o atendimento ambulatorial domiciliar.

A garantia dos direitos dos portadores de transtornos mentais apresentada na Lei 10.216/2001 tem como base diversos documentos internacionais da ONU, tais como a Declaração de Direitos do Homem de 1948, Convenção contra tortura, punição ou tratamento desumano, cruel ou degradante de 1984, Declaração de Caracas da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e OMS-ONU em 1991 e a Convenção Interamericana de eliminação de todas formas de discriminação à pessoas portadoras de deficiências de 1999, sendo que esta caracteriza-se como a primeira convenção internacional que trata diretamente dos direitos dos portadores de transtornos mentais. Com base nestes documentos a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1996, estabelece normas técnicas para a saúde mental e apresenta um rol de dez princípios básicos de atendimento que visam garantir o atendimento integral em saúde mental.

SAAD/Protocolo
Fis. 01
de
Rth.

Porém é mister destacar que apenas a implantação da política nacional de saúde mental não é suficiente para garantir o atendimento integral aos portadores de transtornos mentais uma vez que com a proibição da internação prolongada em clínicas especializadas em saúde mental e o fechamento de diversos manicômios e asilos, houve uma redução drástica no número de leitos psiquiátricos no Brasil. Segundo o Ministério da Saúde no período entre 2002 a 2007 o total de leitos psiquiátricos caiu de 51.393 para 38.482, considerando existe aproximadamente 16,5 milhões de pacientes com transtornos mentais que necessitam de eventuais internações e aproximadamente 20 milhões de brasileiros que sofrem de doenças mentais leves e que podem necessitar de tratamento de internação em algum momento. Em contrapartida a esses dados o Governo Federal se comprometeu a criar leitos psiquiátricos em hospitais gerais, porém até o momento só foram criados 2.400 leitos, uma rede de 1.513 Centros de Atenção Psicossocial distribuídos nos 27 estados e apenas 564 residências terapêuticas atendendo um total de 3.062 moradores. Estes números estão bem abaixo do parâmetro estabelecido de um centro de atendimento para cada 100 mil habitantes.

Aqui se faz necessária uma reflexão mais profunda sobre a real situação dos pacientes de saúde mental dentro da rede de atendimento instalada, uma vez que a proposta da política nacional de saúde mental é a de garantir os direitos dos portadores de transtornos mentais quanto ao atendimento integral e especializado, a inclusão e a promoção da cidadania.

Neste sentido, a compreensão da dinâmica de atendimento em saúde mental dentro dos moldes da política nacional de saúde mental, bem como a qualidade do atendimento aos portadores de saúde mental, se apresenta como um mecanismo se medir a efetividade da garantia dos direitos destes pacientes.

Para tanto, esta pesquisa objetiva além de uma discussão teórica sobre a reforma psiquiátrica e estrutura de atendimento apresentada pelo Ministério da Saúde, através do DATASUS, das informações referente à saúde mental oriundas de outros estudos científicos, conhecer a estrutura real de atendimento na extensão ambulatorial e hospitalar existente nas cidades de Cáceres e Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, através de observação participativa e coleta de dados sobre número de atendimentos, periodicidade de consultas e serviços, qualidade da medicação, tempo de espera para o

diagnóstico entre outros dados que poderão ser levantados junto as unidades de atendimento como Centros de Atendimento Psicossocial, Residências Terapêuticas, Centros de Convivência e o atendimento hospitalar do Hospital Adauto Botelho e hospitais gerais que possuam leitos para atendimento em saúde mental.

SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub. 8

A escolha pela realização do estudo nas cidades de Cáceres e Cuiabá se deve a intenção de se conhecer o maior número de tipos de atendimento em saúde mental dentro da estrutura da Política Nacional de Saúde Mental, tendo em vista as diferenças de população e estrutura de atendimento existentes nestes dois municípios, que poderão servir de indicativo para a compreensão do atendimento em saúde mental no Estado de Mato Grosso, sendo possível este recorte uma vez que os dados apresentados no DATASUS estão organizados tendo como base a estrutura de atendimento existente a nível nacional, estadual e municipal.

2-Justificativa

A Política Nacional de Saúde Mental apresenta-se como resultado de processo denominado luta anti-manicomial iniciada no Brasil no final da década de 70 e que lutava pelo fim dos asilos e manicômios que infringiam tratamento desumano e ineficientes aos pacientes internados, sendo estas instituições denominadas como depósitos de doentes mentais.

Para Amstalden (et. al. 2007) a gestão da Política de Saúde Mental configura-se como uma tarefa bastante complexa, descentralizada, uma vez que envolve diversos níveis de decisão e de controle social, dificultando sua implementação de forma integral nos diversos setores da sociedade.

Por muito tempo a loucura foi considerada uma condição vergonhosa e que deveria ser isolada da vida em sociedade, uma vez que os portadores de saúde mental não poderiam responder por si e precisavam de atendimento constante, o que substanciava a existência de instituições como asilos e manicômios que mantinham o

paciente em internação permanente e o afastando assim da sociedade os riscos que este indivíduo poderia trazer.

No Brasil podemos citar casos clássicos como Hospital Psiquiátrico do Juqueri no interior do Estado de São Paulo e o Hospital Psiquiátrico de Barbacena no Estado de Minas Gerais que recebia pacientes psiquiátricos do país todo e que hoje abriga do Museu da Loucura.

O processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil foi bastante influenciada pelo movimento de luta anti-manicomial surgido na Itália na década de 1970 se espalhando por diversos países, trazendo uma nova visão a condução do tratamento dos doentes mentais.

Esta nova visão consistia em gradativamente romper com o modelo de atendimento hospitalar de isolamento e das condições degradantes que muitas instituições infringiam aos pacientes internados. Desta forma a luta anti-manicomial centrou-se num sistema de atendimento substitutivo que garantisse ao doente psiquiátrico a convivência em família e na sociedade.

Porém como nos traz Amarante (1992) o processo de reforma psiquiátrica não pode se restringir apenas a desospitalização do paciente, mas sim compreender a dimensão e os efeitos deste processo.

O processo de desinstitucionalização não pode ser entendido como simples desospitalização (como ocorreu nos Estados Unidos e em outros países). Além disso, significa enfrentar a questão manicomial com a superação do modelo médico-psiquiátrico tradicional (ROTELLI; AMARANTE, 1992, p. 52).

Neste sentido o processo de desinstitucionalização dos doente psiquiátricos tem como objetivo a extinção das internações por tempo indeterminado em manicômios , redirecionando o cuidado em saúde mental a dispositivos extra-hospitalares, como ode ser observado na Política Nacional de Saúde Mental através da implantação de uma rede substitutiva de atendimento s em que são compreendidos os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Ambulatórios em Saúde Mental, Centros de Convivência e Cultura, Saúde Mental na Atenção Básica e

Hospitais-Dia, que buscam garantir aos doentes psiquiátricos o exercício da cidadania e a reinserção na família, na sociedade e no mercado de trabalho.

SAD/Protocolo
Fls. U
Rub. A

Para Almstalden (et. al .2007,p.43) “esse conjunto de mudanças pressupõe transformações culturais e subjetivas na sociedade e depende sempre da pactuação das três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

As mudanças devem ocorrer não somente em relação doente psiquiátrico, mas também são necessárias práticas assistenciais que envolvam tanto os usuários quanto os familiares para que desse modo, possa haver um comprometimento da família no tratamento do doente psiquiátrico até então relegado a internações nos asilos e manicômios.

Porém esta família também precisa ser assistida no sentido de obter orientações acerca dos transtornos mentais e da condução do tratamento, para que tenha condições de participar das atividades do serviço desempenhadas por uma equipe multiprofissional comprometida em ajudar, dividindo com as famílias o tempo e a responsabilidade de cuidar, de apoiar nas dificuldades e de oferecer suporte e atenção.

A reestruturação da assistência psiquiátrica trouxe a possibilidade do doente psiquiátrico permanecer com sua família, mas para que este convívio seja saudável e positivo, é preciso que o serviço esteja inserido numa rede articulada de apoio e de organizações que se proponham a oferecer um continuum de cuidados, que garanta seu atendimento integral.

Para que o doente psiquiátrico permaneça com sua família é necessário um comprometimento familiar bastante grande, incluindo aí uma reorganização familiar para atender as necessidades especiais, a aquisição habilidades que podem, e que podem inicialmente ocasionar uma desestruturação nas atividades cotidianas desta família.

A responsabilidade da família assumir parte dos cuidados no tratamento do doente psiquiátrico pode trazer bastante transtornos, mas apresenta-se de forma bastante positiva nas respostas aos tratamentos e na reinserção destes no sociedade.

Para Schrankl e Oschowsky (2007):

AD/Protocolo
Fls. 13
Rub. 8

Muitas vezes, o familiar responsável concentra sua dedicação e seu tempo no cuidado da pessoa com sofrimento psíquico, o que pode levar a transformações na sua vida, como dificuldades no trabalho e diminuição do lazer. Pensamos que a equipe de saúde mental deve estar atenta e comprometida com essa problemática: a dificuldade/complexidade do cuidado da família e do usuário, buscando construir dispositivos de apoio e mecanismos que facilitem a participação e a integração da família. (SCHRANKL ; OSCHOWSKY, 2007. 127)

No Brasil segundo dados do Ministério da Saúde e da Associação Brasileira de Psiquiatria existem aproximadamente 16,5 milhões de pessoas que apresentam transtornos mentais de moderado a severo e que necessitam de internação eventuais e cerca de 20 milhões de pessoas com transtornos mentais leves, mas que podem vir a necessitar de internação em algum momento da vida.

A Organização Mundial da Saúde estima que os transtornos mentais e de comportamento respondam por 12% da carga mundial de doenças, estando presente em cinco posições de uma escalas das 10 doenças que mais causam incapacidade cognitiva e mental.

Porém estudos apontam que embora os transtornos mentais representem cerca de 12% da carga mundial das doenças o investimento de grande parte dos países representam menos de 1% dos seus gastos totais em saúde, considerando ainda que 40% dos países possuem políticas públicas de saúde mental deficitária e 30% sequer tem qualquer programa nesta área.

Segundo Onocko-Campos (2006 p.1053) “os custos indiretos gerados pela desassistência provenientes do aumento da duração dos transtornos e incapacitações – acabam por superar os custos diretos”.

Desde a criação da Política Nacional de Saúde Mental em 2001 foram implementados apenas 1513 Centros de Atenção Psicossocial em todo país, sendo que

apenas dois estados possuem unidades de atendimentos suficientes para atender o parâmetro da OMS de uma unidade de atendimento para cada 100 mil habitantes.

Outras unidades como Sistema de Residências Terapêuticas, Centros de Convivência Hospitais-Dia e a instalação de leitos psiquiátricos em hospitais apresentam uma estrutura ainda mais modesta, sendo que as residências terapêuticas soma 564 unidades que atendem 3.062 moradores e a instalação de leitos psiquiátricos nos últimos 08 anos ficou em apenas 2.400 leitos.

Nesse contexto, os CAPS assumem especial relevância no cenário das novas práticas em saúde mental no país, apresentando-se como o dispositivo mais acessível aos portadores de transtornos mentais para o atendimento ambulatorial, porém esta estrutura de atendimento apresenta-se de forma precária, como foi demonstrado na pesquisa realizada pelo IBOPE para a Associação Brasileira de Psiquiatria revelou que dos pacientes que dependem da rede pública de atendimento somente 33% conseguiram agendar consulta em menos de 30 dias mesmo estado em crise.

Segundo dados do DATASUS, no Estado do Mato Grosso encontram instalados 34 Centros de Atenção Psicossocial concentrados em sua maioria na capital do Estado, 53 leitos em Hospitais-Dia, sendo 33 apenas do SUS, uma Unidade de Residência Terapêutica e de Centro de convivência, e Hospital Especializado Adauto Botelho restrito a capital do Estado.

Neste sentido, considerando a população do Estado do Mato Grosso de aproximadamente dois milhões de habitantes a estrutura apresentada é bastante deficitária, o que ocasiona grandes problemas de atendimento aos portadores de transtornos mentais do interior do Estado, porém não há estudos científicos que demonstrem os índices de atendimento e qualidade de saúde mental no estado.

Neste Sentido, o presente projeto justifica-se pela relevância de se conhecer a realidade do atendimento aos portadores de saúde mental na rede pública, estabelecendo uma reflexão crítica sobre a política nacional de saúde mental e a garantia dos direitos de atendimento integral, inclusão e promoção da cidadania, tendo em vista a existência de de informações bastante precárias sobre o atendimento em saúde mental no Estado do Mato, tendo em vista a Política Nacional de Saúde Mental.

3- Objetivos

3.1 -Objetivo Geral

Conhecer a estrutura de atendimento de saúde mental nos municípios de Cáceres e Cuiabá, compreendendo sua dinâmica e estabelecer uma reflexão crítica sobre a Política Nacional de Saúde mental de atendimento a portadores de saúde mental tendo em vista as diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU) e as premissas da Organização Mundial da Saúde (OMS).

3.2- Objetivos Específicos

- Realizar levantamento bibliográfico sobre a reforma psiquiátrica no Brasil e as diretrizes da ONU e OMS para a saúde mental;
- Realizar estudo sobre os dados apresentados pelo Ministério da Saúde no concerne a estrutura de atendimento aos portadores de transtornos mentais;
- Realizar observação participativa nas unidades de atendimento de saúde mental nos municípios de Cáceres e Cuiabá;
- Realizar levantamento de dados junto as unidades de atendimento de saúde mental nos municípios de Cáceres e Cuiabá referentes o quantitativo de atendimentos, quadro de profissionais nas unidades, distribuição de medicamentos, periodicidades de consultas e serviços especializados, tempo de espera por diagnóstico, etc.

- Elaborar referencial teórico sobre o atendimento de saúde mental no Estado do Mato Grosso tendo em vista os dados apresentados do Ministério da Saúde e os dados coletados na pesquisa nos municípios de Cáceres e Cuiabá.

SAD/Protocolo:
Fls. 16
Rub. [assinatura]

SAD/Protocolo:
Fls. _____
Rub. _____

4- Metodologia

A metodologia de pesquisa utilizada será indutiva e qualitativa e abrangerá diversos recursos no decorrer do.

Estes recursos serão utilizados em momentos específicos que embaram as etapas da realização do estudo..

Será realizada levantamento bibliográfico sobre a temática da Política Nacional de saúde Mental e o processo de estruturação da reforma psiquiátrica para o embasamento do referencial teórico.

Também será utilizada observação participativa nas unidades de atendimento tais como CAPS, Residências Terapêuticas, Centros de Convivência, Hospital Adauto Botelho e Hospitais Gerias com leitos de atendimento a saúde mental com o intuito de conhecer a estrutura existente e compreender a dinâmica de atendimento nessas unidades.

Será realizada entrevista semi-dirigida com funcionários e profissionais responsáveis pelo atendimento dos pacientes para o levantamento de dados sobre o quantitativo de atendimento, qualidade do atendimento, periodicidade de consultas e serviços especializados, dentre outros que poderão surgir durante a observação participativa.

5-Bibliografia

Almeida PF, Escorel S. Da avaliação em saúde à avaliação em saúde mental: gênese, aproximações teóricas e questões atuais. Saúde Debate 2001; 25:35-47.

Amarante P. Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2001.

Amarante P, coordenador. Saúde mental, políticas e instituições: programa de educação à distância. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2003.

Carvalho AL, Amarante P. Avaliação de qualidade dos novos serviços de saúde mental: em busca de novos parâmetros. Saúde Debate 1996; (52):74-82.

Barros RB. O dispositivo grupal no processo da Reforma Psiquiátrica no Brasil. In: Amarante P, organizador. A loucura da história. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2000. p.277-83.

Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Brasília; 2004.

Dall'Agnol CM, Ciampone MHT. Grupos focais como estratégia metodológica em pesquisas na enfermagem. Rev Gaúcha Enferm. 1999;20(1):5-25.

Delgado JA. A família vivenciando situações de saúde/doença: um conhecimento em construção. In: Elsen I, Marcon SS, Silva MRS, organizadoras. O viver

Elsen I. Cuidado familiar: uma proposta inicial de sistematização conceitual. In: Elsen I, Marcon SS, Silva MRS, organizadoras. O viver em família e sua interface com a saúde e a doença. 2ª ed. Maringá: EDUEM; 2004. p. 19-28.

Lappan-Botti NC, Labate RC. Oficinas em saúde mental: a representação dos usuários dos serviços de saúde mental. Texto Contexto Enferm. 2004;13(4):519-26.

Melman J. Família e doença mental: repensando a relação entre profissionais de saúde e familiares. São Paulo: Escrituras; 2001.

Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 8ª ed. São Paulo: Hucitec; 2004.

Onocko-Campos, R. O planejamento no labirinto, uma viagem hermenêutica RT, Furtado JP Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 22(5):1053-1062, mai, 2006

Organização Mundial da Saúde. Livro de Recursos em Saúde Mental, 1999.

Schrank, G; Olschowsky, A. O centro de Atenção Psicossocial e as estratégias para inserção da família* Rev Esc Enferm USP 2008; 42(1):127-34. www.ee.usp.br/reeusp

Rauter C. Oficinas para quê? Uma proposta ético-estético-política para oficinas terapêuticas. In: Amarante P, coordenador. Ensaios: subjetividade, saúde mental, sociedade. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2000. p. 267-77.

Rosa LCS. Transtorno mental e o cuidado na família. São Paulo: Cortez; 2003.

Silva LBC. Doença mental, psicose, loucura: representações e práticas da equipe multiprofissional de um Hospital-Dia. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2001.

Silva MBB. Responsabilidade e Reforma Psiquiátrica brasileira: sobre a produção de engajamento, implicação e vínculo nas práticas de atenção psicossocial

UNEMAT
Fis. 19
Ass: 8

SAD/Protocolo
Fis. 19
Rub. 6

[dissertação].Rio de Janeiro: Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro; 2004.

Spadini LS, Souza MCBM. A doença mental sob o olhar de pacientes e familiares. Rev Esc Enferm USP. 2006; 40 (1): 123-7.

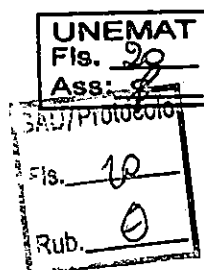
Wetzel C. Avaliação de serviço em saúde mental: a construção de um processo participativo [tese]. Ribeirão Preto: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo; 2005.

Wright LM, Leashey M. Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família. São Paulo: Roca; 2004.

Tenório F. A psicanálise e a clínica da reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos; 2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



MINTER EM DIREITO (UNEMAT/UFGA)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1. O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA, publica por meio deste o resultado final do processo seletivo do Mestrado Interinstitucional em Direito.

Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos							
Ordem	Nome	Cargô	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	José Renato de Oliveira Silva	Docente	9,0	8,5	9,0	8,8	Aprovado
2	Danilo Pires Atala	Docente	9,0	7,5	9,5	8,6	Aprovado
3	Paulo Henrique Salmazo de Souza	Técnico	8,5	7,0	9,5	8,3	Aprovado
4	Marcelo Gasparini	Docente	7,5	7,5	7,5	7,5	Aprovado
5	Kézia Barbosa da Silva	Técnico	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
6	Marcelo Geraldo Coutinho Horn	Docente	7,0	8,0	7,0	7,3	Aprovado
7	Armando do Lago Albuquerque Filho	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado

Direitos Humanos e Inclusão Social							
Ordem	Nome	Cargô	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Renata Lourenço	Técnico	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
2	Jaime Santana Orro Silva	Docente	7,0	8,0	7,0	7,3	Aprovado
3	Sérgio Antônio Rosa	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado

Direitos Humanos e Meio Ambiente							
Ordem	Nome	Cargô	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Jesus Vieira de Oliveira	Docente	9,0	7,0	9,0	8,3	Aprovado
2	Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro	Docente	7,5	8,5	8,0	8,0	Aprovado
3	Pedro Luiz Amaral Ribeiro	Docente	7,0	7,0	7,5	7,1	Aprovado
4	Expedito Figueiredo de Souza	Docente	7,0	7,0	7,0	7,0	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

UNEMAT
Fls. 20
Ass: 8

SAD/Protocolo
Fls. 2
Rub. 8

Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos							
Ordem	Nome	Cargo	Projeto	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final	Situação
1	Fábio de Sá Pereira	Docente	9,0	8,0	9,0	8,6	Aprovado

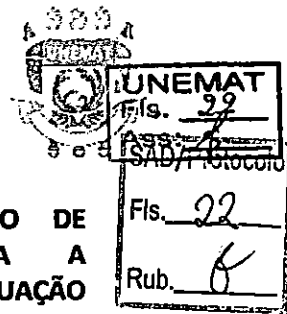
2. Os candidatos aprovados devem ficar atentos a edital que será publicado contendo local, período e documentos que devem ser apresentados para realização da matrícula no curso.

Belém-PA, 13 de julho de 2012.

Prof. Dr. Marcus Alan de Melo Gomes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Direito do ICJ/UFPA



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SERVIDOR NA FORMA ABAIXO.

Cláusula 1ª

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento integral remunerado ao servidor Renata Lourenço, pelo período de 14/03/2013 a 13/09/2013 para realizar Curso de Pós-Graduação Mestrado na área de Direito, na Universidade Federal do Pará /Unemat, sob as cláusulas e condições presentes, conforme dispositivo da Resolução nº 065/2011-CONPE e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª

A presente concessão é feita pelo prazo de 06 (seis) meses para a realização do Curso indicado no artigo anterior.

Cláusula 3ª:

- a) O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá a qualquer tempo, cancelar o afastamento sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa as faltas elencadas no Art. 30 da Resolução nº 065/2011-CONPE, durante a realização da sua qualificação profissional.
- b) Em caso de cancelamento do afastamento o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções na Unemat.

Cláusula 4ª

O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento, o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT	
Fls.	23
Ass:	8
SAD/Protocolo	
Fls.	23
Rub.	8

- c) Permanecer na Unemat após a qualificação, por período igual ao do afastamento concedido, ou ressarcir a Universidade os valores correspondentes aos subsídios pagos pela instituição durante a sua qualificação, corrigidos monetariamente.
- d) Comunicar à Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- e) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª

O interessado declara que aceita sem restrições os dispositivos do presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 065/2011- CONEPE e suas alterações posteriores, referente à política de qualificação dos PTES, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 14 de março de 2013

2º. OFÍCIO



Assinatura do Servidor

Assinatura do Reitor da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
OFÍCIO Titular: JULIANO ALVES MACHADO N. 103800
CÁCERES - RUA BARRIO DO RIO BRANCO, 284 - CENTRO - CEP 78.900-000 - FONE/FAX (051) 3223-8880, U.E.M. www.sajnotariacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RENATA
LOURENÇO Dou Fé.

AFT65901 R\$ 4,50

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 18 de março, de 2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At. por. 59 - Ass. ESTEFÂNIA DA SILVA LOPES-Escrivente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod. Ato
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Estefânia da Silva Lopes
Escrivente Juramentada
CPF 011.574.291-30



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. 21
Rub. 0

UNEMAT
Protocolo
Fls.
UNEMAT
Fls. 21
Ass: 8

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Renata Lourenço, ocupante do cargo de Agente Universitário, registrado com o nº de matrícula 126153__ da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Direito, nível_ Mestrado na Universidade Federal do Pará , Brasil, durante o período de _06 meses, cujo início se dará em 14/03/2013 e o término em 13/09/2013. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 013/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicação Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 13 de Março de 2013

2º. OFÍCIO

Renata Lourenço

Assinatura do(a) Servidor(a)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO N. 119319
CÁCERES - PCA, BAIRRO DO RIO BRANCO, 241 - CENTRO - CEP 72204-030 - TELEFAX (65) 3723 6860 - www.cartorioacaceres.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RENATA LOURENÇO Dou Fé.

AGD96183 R\$ 4,50

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 16 de abril de 2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade

At. por: 83 - Ass: DIEGO DE OLIVEIRA DIAS Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 3A

http://www.tjmt.jus.br/selos



Diego de Oliveira Dias
Escrevente Juramentado
CPF: 020.545.101 - 22

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. 25
Rub. 6

I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 126153 Nome: RENATA LOURENCO
Endereço: TRAVESSA ITAPORÃ, 12 Bairro: Centro
Cidade: CÁCERES - MT CEP: 78200-000 UF: MT
Data Nasc.: 07-07-1975 Naturalidade: MARILIA UF Nat.: SP
Pai: WILSON LOURENÇO Mãe: WALDECY MARQUES LOURENÇO
Estado Civil: Casado Sexo: Feminino Telefone: (65) 3223 4765/ 9242 4735
CIC: 256.045.368.14 RG: 25132919-7 Órgão RG: SSP/SP Data RG: 12/07/1989
Titulo Eleitor: 235226270116 Zona: 400 Seção: 040 Data Titulo: 18/08/1993

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO Classe: C Nivel: 3 Regime: 40
Especialidade: Técnico Administrativo do Ensino Superior
Campus: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Setor: Coordenadoria De Recursos Humanos

III - HISTORICO

Portaria: 223/2005 de: 26-09-2005 Assunto: POSSE Início: 26/10/2005 Fim:
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO NA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE ADMIN
ISTRAÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA.

Portaria: 712/SGP/SAD/06 de: 06-07-2006 Assunto: ENQUADRAMENTO Início: 26/09/2005 Fim:
Histórico: FICA ENQUADRADO NA CLASSE "A" NÍVEL 01 CONF. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE 06/07/
2006.

Portaria: 2408/2007 de: 02-10-2007 Assunto: CONCESSÃO Início: 20/09/2007 Fim: 18/12/2007
Histórico: CONCEDER A SERVIDORA, LOTADA NA SEDE ADMINISTRATIVA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
E.

Portaria: 2771/2007 de: 18-12-2007 Assunto: PRORROGAÇÃO Início: 19/12/2007 Fim: 17/03/2008
Histórico: PRORROGAR A PORTARIA 2408/2007 DE 02/10/2007, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

Portaria: 495/2008 de: 02-04-2008 Assunto: PRORROGAÇÃO Início: 18/03/2008 Fim: 15/06/2008
Histórico: PRORROGAR POR 90. (NOVENTA) A PORTARIA N. 2408/2007 QUE CONCEDEU A SERVIDORA LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Portaria: DOE 24862 de: 26-06-2008 Assunto: DEFERIR Início: 16/06/2008 Fim: 14/08/2008
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 60 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME PUBLICAÇÃO
EM DOE DE 26/06/2008.

Portaria: ATO1652/SAD/2008 de: 07-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 321 DE 30/06/2008, NA CLASSE B, NÍVEL 1, CARGA HORARI
A DE 40H, CARGO DE AGENTE UNIV. - TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR, CONF. PUBLIC. EM DOE DE 07

Portaria: BOL 00036/2008 de: 28-08-2008 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 15/08/2008 **Fim:** 12/11/2008
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME
PUBLICADO EM DOE DE 28/08/2008.

Portaria: 166/2008/SAD de: 29-10-2008 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 26/10/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A SERVIDORA, NO CARGO DE AGENTE UNIVERSITARIO, LOTADA NA SEDE
ADMINISTRATIVA, A PARTIR DE 26/10/2008, CONF. PUBL. EM DOE DE 29/10/2008, PÁG.31.

Portaria: BP/UNEMAT/71/2008 de: 27-11-2008 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 13/11/2008 **Fim:** 10/02/2009
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME
PUBLICADO EM DOE DE 27/11/2008. PÁG. 31.

Portaria: ATO 2462/SAD/2008 de: 10-12-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 26/10/2008 **Fim:**
Histórico: CONCEDER A SERVIDORA, PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR
DE 26/10/08, PUBLICADO EM DOE DE 10/12/08, PÁG. 21.

Portaria: BP/UNEMAT/26/2009 de: 05-03-2009 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 11/02/2009 **Fim:** 12/03/2009
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO
EM DOE/MT EM 05/03/2009, PÁG. 102.

Portaria: BP/UNEMAT/44/2009 de: 06-04-2009 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 13/03/2009 **Fim:** 11/04/2009
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO
EM DOE/MT EM 06/04/2009, PÁG. 31.

Portaria: BP/UNEMAT/83/2009 de: 04-06-2009 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 20/05/2009 **Fim:** 08/06/2009
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO E
M DOE/MT EM 04/06/09, PÁG. 37.

Portaria: 467/2009 de: 03-07-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 03/07/2009 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR P/ COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR AS CAUSAS, RESP. PELO N
ÃO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO E REC. INDEVIDO DE VALORES DO PROF. FÁBIO NOL

Portaria: 640/2009 de: 01-09-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/09/2009 **Fim:** 30/09/2009
Histórico: DESIGNAR PARA EXERGER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO, NÍVEL
DGA-7 - LC 319/08; DE SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO FUNCIONAL, EM SUBST. A TITULAR EM FÉRIAS.

Portaria: BP/00033/2010 de: 12-03-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 05/12/2009 **Fim:** 19/12/2009
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO
NO DOE/MT EM 12/03/10, PÁG. 99.

Portaria: BP/00054/2010 de: 23-04-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 12/04/2010 **Fim:** 26/04/2010
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO
NO DOE/MT EM 23/04/10, PÁG. 48.

Portaria: BP/00070/2010 de: 07-05-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 29/03/2010 **Fim:** 11/04/2010
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 14 (QUATORZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICAD
O NO DOE/MT EM 07/05/10, PÁG. 55.

Portaria: BP/00081/2010 de: 26-05-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 13/05/2010 **Fim:** 27/05/2010
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO
NO DOE/MT EM 26/05/10, PÁG. 59.

Portaria: BP/00088/2010 de: 08-06-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 28/05/2010 **Fim:** 26/07/2010
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICAD
O NO DOE/MT EM 08/06/10, PÁG. 78.

Portaria: BP/00128/2010 de: 20-08-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 03/08/2010 **Fim:** 01/09/2010
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO
NO DOE/MT EM 20/08/10, PÁG. 38.

Portaria: BP/00157/2010 de: 27-09-2010 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 10/09/2010 **Fim:** 09/10/2010
Histórico: DEFERIR 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONF. PUBL. NO D.O EM
27/09/10, PÁG. 33.

Portaria: BP/00004/2011 **de:** 13-01-2011 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 10/10/2010 **Fim:** 06/02/2011
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CO NF. PUBLICADO NO D.O EM 13/01/11, PÁG. 64.

Portaria: 447/2011 **de:** 29-04-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/05/2011 **Fim:** 02/06/2011
Histórico: DESIGNADA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO-DGA 05 , DE ACESSORA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADA A PRAD.

Portaria: 776/2011 **de:** 14-06-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 03/06/2011 **Fim:** 02/07/2011
Histórico: DESIGNADA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO, NIVEL DGA-7 , DE SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNEMAT.

Portaria: 1690/2011 **de:** 10-10-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/10/2011 **Fim:** 31/12/2014
Histórico: DESIGNADA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NIVEL DGA 07, DE SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL -SDP, VINCULADA A PRAD.

Portaria: ATO 2840/SAD/2011 **de:** 03-11-2011 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 26/10/2011 **Fim:**
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR PROGRESSÃO PARA O NIVEL "03" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR D E 26/10/11, CONF. PUBLICADO EM DOE DE 03/11/11 PÁG. 08.

Portaria: BP/00023/2012 **de:** 23-02-2012 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 13/02/2012 **Fim:** 13/03/2012
Histórico: DEFERIR 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 23/02/12, PÁG. 280.

Portaria: 550/2012 **de:** 02-04-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/05/2012 **Fim:**
Histórico: DESIGNADA P/ COMPOR A COMISSAO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO D OS PROFISSIONAIS TECNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT.

Portaria: 718/2012 **de:** 14-05-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/03/2012 **Fim:** 31/12/2014
Histórico: DESIGNADA PARA EXERCER FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DGA-7, DA PRAD.

Portaria: 717/2012 **de:** 14-05-2012 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 13/03/2012 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PARTIR DE 13/03/2012, A PORTARIA Nº 1690/2011, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PA RA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - DGA 7, DA PRAD - UNEMAT.

Portaria: ATO 1071/2012 **de:** 25-05-2012 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 05/02/2012 **Fim:**
Histórico: RETIFICAR EM PARTE O ATO ADM. Nº 845/SAD/2012 DE 24/04/12, ONDE SE LÊ: CLASSE "B", LÊIA- SE, CLASSE "C", CONF. PUBLICADO NO D.O EM 25/05/12, PÁG. 04.

Portaria: 853/2012 **de:** 04-06-2012 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 04/07/2012 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PARTIR DE 04/07/2012, A PORTARIA Nº 718/2012, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PAR A EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - DGA 7, DA PRAD - UNEMAT.

Portaria: BP/00195/2012 **de:** 25-06-2012 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 26/10/2005 **Fim:** 25/10/2010
Histórico: CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 26/10/05 A 25/10 /10, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 25/06/12, PÁG. 35.

Portaria: BP/00117/2012 **de:** 06-07-2012 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 04/07/2012 **Fim:** 01/09/2012
Histórico: DEFERIR 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONF. PUBLICADO NO D .O EM 06/07/12, PÁG. 38.

Portaria: 1249/2012 **de:** 16-07-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/07/2012 **Fim:** 01/09/2012
Histórico: DESIGNADA PARA EXERCER FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - DGA 7 , DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNEMAT.

Portaria: BP/00163/2012 **de:** 21-09-2012 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 02/09/2012 **Fim:** 31/10/2012
Histórico: DEFERIR 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONF. PUBLICADO NO D .O EM 21/09/12, PÁG. 39.

Portaria: 2304/2012 **de:** 11-12-2012 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 05/12/2012 **Fim:** 04/03/2013
Histórico: DEFERIR 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 2005/2010 , A SEREM USUFRUÍDOS NO PERÍODO DE 05/12/2012 A 04/03/2013.

Portaria: 208/2013 **de:** 18-02-2013 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 31/12/2012 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORT. Nº550/2012, DE 02/04/2012, QUE DESIGNOU A SERVIDORA A COMPOR A COMIS SÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS TÊC. DA EDUC

SAD/Protocolo
Fls. 28
0

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 05/06 de 26-10-2005 a 25-10-2006 Período Concessão 02/04/2007 a 31/01/2007
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 522/2006.

Período Aquisitivo: 06/07 de 26-10-2006 a 25-10-2007 Período Concessão 01/07/2009 a 14/07/2009
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 664/2009 (15 DIAS)

Período Aquisitivo: 06/07 de 26-10-2006 a 25-10-2007 Período Concessão 17/08/2009 a 31/08/2009
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 221/2009.

Período Aquisitivo: 07/08 de 26-10-2007 a 25-10-2008 Período Concessão 04/01/2010 a 02/02/2010
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 690/2009.

Período Aquisitivo: 08/09 de 26-10-2008 a 25-10-2009 Período Concessão 03/02/2010 a 04/03/2010
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 081/2010.

Período Aquisitivo: 09/10 de 26-09-2009 a 25-09-2010 Período Concessão 06/07/2011 a 20/07/2011
obs: AVISO DE FÉRIAS Nº 194/2011.

Período Aquisitivo: 10/11 de 26-10-2010 a 25-10-2011 Período Concessão 03/06/2012 a 02/07/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 276/2012

Período Aquisitivo: 11/12 de 26-10-2011 a 25-10-2012 Período Concessão 05/11/2012 a 04/12/2012
obs: CONFORME AVISO DE FÉRIAS Nº 469/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "E. A. VELOSO BALBINO-ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.250.531/0002-49, com sede a Rua das Seringueiras s/n - Diamantino - MT, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA MARINGÁ", de classificação "B", com o código nº 296.

Artigo 2º - Credenciar a empresa "PAULO SERGIO DE FREITAS-ME", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.460/0002-68, com sede a Rua Duvalino Brunetta s/n, - Decolândia - Diamantino - MT, com o nome de fantasia de "PAULO AUTO ESCOLA", de classificação "B", com o código nº 379, para atuar junto à 9ª CIRETRAN em Diamantino - MT.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 107/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/04/2005.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

TEODORO M. VIEIRA LOPES
Presidente do Conselho

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 0431CT/2005**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT FOMENTO			
CNPJ:	Nº 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA: GS & AR - AUDITORES ASSOCIADOS S/S			
CNPJ:	Nº. 05.619.083/0001-62		
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato Inicial, 2.1 do Primeiro Termo Aditivo e 2.1 do Segundo Termo Aditivo.		
Vigência:	12 (doze) meses, até 14/10/2009.		
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.668, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.		
Assinam:	Senhor Arcléylio Dias Pereira - Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, e o Senhor Gustavo S. Salgueiro - Sócio e o Senhor Alberto Inaz Ribeiro - Sócio, pela GS & AR AUDITORES ASSOCIADOS S/S.		
Publicador:	Wesley Ayres Vieira		

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00166/2008 DE: 29/10/2008

Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve: **CONCEDER**

Evento: ESTABILIDADE

- Processo N.: 646366/2008
Nome: (97042) ABNER DE OLINDA DUARTE
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103144) GERENCIA DE CONTROLE DE CNH
A Partir de: 21/10/2008
- Processo N.: 628770/2008
Nome: (125349) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/08/2008
- Processo N.: 628770/2008
Nome: (122098) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 21/03/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126584) ANTONIY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103136) GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR
A Partir de: 17/10/2008
- Processo N.: 547837/2008
Nome: (41132) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/12/1999
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126582) CASSIANO FERNANDES DA SILVA
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 10/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126587) DIRCEU DE SOUZA TORO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103802) 32, PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 31/10/2008

- Processo N.: 637707/2008
Nome: (118591) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS
Cargo: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 29/11/2007
- Processo N.: 637707/2008
Nome: (67478) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS
Cargo: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 11/07/2008
- Processo N.: 563452/2008
Nome: (126529) ILMO LUIZ MATTIELO
Cargo: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 27/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126914) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 31/10/2008
- Processo N.: 628770/2008
Nome: (122623) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/10/2008
- Processo N.: 647455/2008
Nome: (109388) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
Cargo: (4065) AUXILIAR METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 10/09/2006
- Processo N.: 563452/2008
Nome: (126151) JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 21/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126588) JHONATTAN PINTO BARBOSA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103322) 3ª BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (90275) JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL
Cargo: (5444) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103373) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
A Partir de: 26/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126591) JOSE ANTONIO GRIBANTE NETO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (102830) GERENCIA DE VITORIA
A Partir de: 27/10/2008
- Processo N.: 637707/2008
Nome: (124739) JOSE PINTO LEAL
Cargo: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 15/07/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126604) LAURA FERNANDES FREITAS
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
A Partir de: 20/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126607) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (102717) GERENCIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 18/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126608) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS,CONVENIOS E LICITACOES
A Partir de: 27/10/2008
- Processo N.: 563452/2008
Nome: (67799) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (059041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 20/10/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126611) MAIRA UYARA ARAUJO COMES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (137715) GER.NUCLEO DE ATEND.AGENCIA VIP PANTANAL
A Partir de: 10/10/2008
- Processo N.: 601218/2008
Nome: (122148) MARCOS PIRES DE ALMEIDA
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145610) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 17/03/2008
- Processo N.: 563452/2008
Nome: (125683) MIGUEL RODRIGUES NETTO
Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/10/2008
- Processo N.: 637707/2008
Nome: (108070) PAULA RENATA TORRES C. REZENDE
Cargo: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 20/07/2008
- Processo N.: 646366/2008
Nome: (126595) PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (103128) GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 10/10/2008
- Processo N.: 563452/2008
Nome: (126153) RENATA LOURENCO
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 26/10/2008
- Processo N.: 563452/2008

SAD/Protocolo
Fls. 29
Rub. 0

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

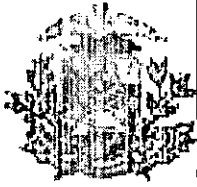
TIPO: Diversos
CODIGO: 25604536814
NOME: RENATA LOURENCO
DATA: 18/03/2013 - 14:32
OPERADOR: Rosineire d. S. P.

Penalidades : Nada Consta
Empréstimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

Rosineire Pereira

Rosineire d. S. P.

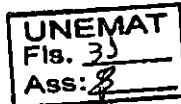


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



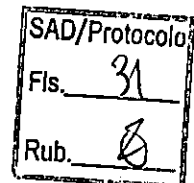
Ofício nº. 111/2013-SDP

Cáceres-MT, 22 de Março de 2013.



Ilmo Senhor:

Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto
Supervisor de Contabilidade
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA




Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade solicitar a V.Sa., a emissão de declaração quanto a existência ou inexistência de débitos junto a este setor do Profissional Agente Universitário da Educação Superior **RENATA LOURENÇO**, matrícula funcional 126153, a fim de darmos andamento ao Processo de Afastamento para Qualificação.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Tatiane Cristina de Souza
Assessora Téc. Administrativa
Em Substituição UNEMAT-Sede Administrativa
Matrícula 87488



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO-GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



UNEMAT
Fls. 32
Ass: *[Signature]*

Ofício nº. 061/2013 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 22 de Março de 2013.

Protocolo	
Fls.	32
Q. (b)	A

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao protocolo Nº 135067/2013, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Renata Lourença**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Part. nº 3522012 Ins. 73420-UNEMAT

Ilmo. Srº.
ARIEL LOPES TORRES
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT

UNEMAT – Av. Tancredo Neves. 1095 – Cavanhada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000
Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – sucon@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



UNEMAT
Fls. 33
Ass: 8

PARECER Nº 011/2013/PGF

PARTES INTERESSADAS: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
RENATA LOURENÇO
SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. 8

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

HISTÓRICO

O presente parecer versa sobre o Processo de Protocolo nº 135067/2013, que trata de solicitação de afastamento para qualificação, pelo período de 14/03/2013 a 13/09/2013, para a Servidora **RENATA LOURENÇO**, Profissional Técnico do Ensino Superior – Agente Universitário – Assistente de Administração.

ANÁLISE


Após análise ao processo atestamos que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor, junto à esta pró-reitoria, no entanto, a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

PARECER

Em análise ao processo esta Pró-Reitoria exara PARECER FAVORÁVEL ao afastamento da servidora **RENATA LOURENÇO**.

Este é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 26 de Março de 2013.


Adriana Rodrigues
Diretora do Gasto Público
UNEMAT/PGF
Mat. 80236




UNEMAT
SAD/Protocolos
Fls. 39
Ass. 7
Rub. 6

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, mediante consulta no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas – SEAP e Histórico Funcional, que a servidora Profissional Técnica da Educação Superior **RENATA LOURENÇO**, portadora do RG.: 25132919-7 SSP/SP e do CPF: 256.045.368-14, matrícula funcional 126153, lotada na Sede da Reitoria em Cáceres – MT, **não possui nenhum débito junto à Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas.**

Expresso que o referido é verdade e dou fé.

Cáceres-MT, 09 de abril de 2013.


Gustavo Lopes Hung
Diretor Administrativo de Gestão de Pessoas
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria nº 555/2012



UNEMAT
Fls. 35
Ass: 8

PARECER Nº. 020/2013 Ad Referendum

Assunto: Solicitação de afastamento para qualificação – MINTER
Protocolo: 135067/2013
Campus: Sede Administrativa
Servidor: Renata Lourenço
Cargo: Agente Universitário

SAD/Protocolo
Fls. 35
Rub. 8

HISTÓRICO

A servidora **Renata Lourenço**, Agente Universitária, lotada na Pró-Reitoria de Administração, encaminhou ao presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa o presente processo, qual solicita afastamento para qualificação na forma de MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso - pelo período compreendido entre 14/03/2013 a 13/09/2013. Tal solicitação está respaldando-se nos direitos concedidos pela Lei Complementar nº 321/2008 e Resolução nº 065/2011-CONEPE.

ANÁLISE

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualificação Funcional Administrativa analisou o processo e concluiu, com base no que versa a Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008 que aprovou o PCCS dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT, em seu artigo 39 que o Profissional Técnico da Educação Superior tem direito à afastamento integral para participar de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme segue:

Art. 39 O Programa de Formação Continuada dos PTES deverá garantir:

I – afastamento integral do Profissional Técnico da Educação Superior para participação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu por um período de até 04 (quatro) anos.

Pois bem, a Resolução nº 065/2011-CONEPE, que Institui a Política de Qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, prevê em seu art. 22

Art. 22. O afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu é concedido conforme os procedimentos, condições e critérios definidos no contexto desta normatização, e dar-se-ão nos seguintes casos:

I-...

II - ...

§1º - ...

§2º - ...

§3º O afastamento para mestrado interinstitucional – Minter, é concedido de maneira ininterrupta, pelo prazo de 06 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

§4º - ...



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão de Acompanhamento da Formação Continuada Administrativa
Portaria 048/2012



§5º Será concedido ainda afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese;

A referida servidora está cursando o MINTER do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceira com a Universidade do Estado de Mato Grosso – estando na fase de cumprimento dos créditos, conforme §3º do art. 22, solicitando neste processo, **06 (seis) meses, para seu cumprimento.**

PARECER

Após a análise do processo e considerando o amparo na legislação vigente, somos **Favoráveis** à concessão do afastamento pleiteado pela Servidora **Renata Lourenço, pelo período de 06 (seis) meses, de 14/03/2013 a 13/09/2013.**



É o Parecer.

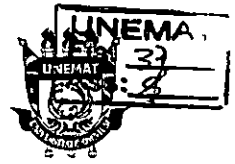
Cáceres, 17 de abril de 2013.

Valter Gustavo Danzer
Pró-reitor de Administração - UNEMAT
Port. nº 744/2010 Mat. 114098

Encaminha-se à Reitoria.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 154/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 17 de Abril de 2013.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA



Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, em anexo, os processos abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Afastamento para Qualificação em conformidade ao parecer emitido pela PRAD, como segue:

Processo	Nome	Nível	Nº Parecer	Período
119277/2013	Kézia Barbosa da Silva	Mestrado	019/2013-Ad Referendum	13/03/2013 12/09/2013
135067/2013	Renata Lourenço	Mestrado	020/2013-Ad Referendum	14/03/2013 13/09/2013

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



SAD/Protocolo
Fls. 26
Rub. 6

PORTARIA N° 575/2013

Autoriza servidor técnico ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39, I da Lei Complementar N° 321/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento integral do profissional técnico;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 39 da Resolução 065/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação do profissional técnico da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer nº 020/2013- *Ad Referendum*, datado de 17/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora Profissional Técnica da Educação Superior **RENATA LOURENÇO**, matrícula 126153, lotada na Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado de Mato Grosso, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de **14/03/2013 a 13/09/2013**.

Registre-se

Publique-se

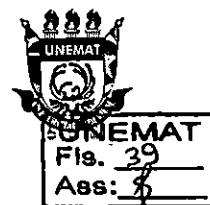
Cumpra-se

Cáceres, MT, 18 de abril de 2013.


DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor em Exercício



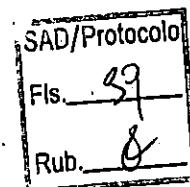
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 165/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 22 de Abril de 2013.

Ilma. Senhora
Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT



Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 135067/2013, da Técnica do Ensino Superior – Agente Universitário, **RENATA LORENÇO**, matrícula n. 126153, referente à solicitação de Afastamento para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS
CABíveis QUE O CASO REQUER:

Rosange 26/04/13
ASSINATURA/CRIMBO DATA

Rosange Siqueira da Cunha
Superintendência de Gestão de Pessoas
SAD/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 126153

Vínculo: L

Órgão / Entidade: _____

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	SIM
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Licenças / Afastamentos</i> " - SEAP	NÃO
Servidor com " <i>cessão interna</i> " vigente?	NÃO
Servidor com " <i>cessão externa</i> " vigente?	NÃO
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Frequência</i> " - SEAP	NÃO
Servidor em " <i>gozo de férias</i> " - SEAP	NÃO
Servidor em " <i>gozo de licença prêmio</i> " - SEAP	NÃO

Cuiabá - MT, 26 / 04 / 2013

Verificado por:

Tania Maria Zulian Grosso
Assistente Técnica 1



Fis. 41
Ass. R

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº: 341/GQMP/CP/SGP/SAD/2013
PROCESSO Nº: 135067/2013
INTERESSADO: Renata Lourenço
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Renata Lourenço**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 126153/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.

Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de



Fls.	42
Ass	[Assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **14/03/2013 a 13/09/2013**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fis. 43
Ass. Q

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão


Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 26 de abril de 2013.


Tahia Maria Zulian Grosso
Assistente Técnica 1

De acordo:


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. Nº 129/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 15 de Maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 135067/2013, Ato nº 766/2013 SAD- RENATA LOURENÇO

Atenciosamente,


Denise Cecília Nogueira

Chefe de Gabinete

SECITEC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 45
Rubr. 2

ATO ADMINISTRATIVO Nº 766/2013/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 135067/2013, resolve conceder à **RENATA LOURENÇO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 126153/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará**, pelo período de **14 de março de 2013 a 13 de setembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


FRANCISCO ANISAIAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PUBLICADO NO D.O.E.	
Em:	28/05/2013
ATO Nº	766 PÁG. 13



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 29 de maio de 2013.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal